SUPPLEMENTO

Á

COLLECÇÃO DE TRATADOS

TOMO VI DO SUPPLEMENTO

E

XIV DA COLLECÇÃO

SUPPLEMENTO Á COLLECÇÃO

DOS

TRATADOS, CONVENÇÕES, CONTRATOS

E ACTOS PUBLICOS

CELEBRADOS ENTRE

A CORÔA DE PORTUGAL

E

AS MAIS POTENCIAS

DESDE 1640

COORDENADOS PELO

VISCONDE DE BORGES DE CASTRO

E CONTINUAÇÃO POR

JULIO FIRMINO JUDICE BIKER

PRIMEIRO OFFICIAL, CHEFE DE REPARTIÇÃO, ARCHIVISTA E BIBLIOTHECARIO
DO MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

TOMO XIV

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1878

JX
826
1856
t. 14

REGENCIA DO PRINCIPE O SENHOR D. JOÃO

Convenção secreta entre Portugal e a França para a interpretação dos Tratados anteriores

Por decreto de 3 de junho de 1803 [1], expedido ao conselho de guerra, declarou o Principe Regente, que não fossem admittidos nos portos dos seus estados e dominios os corsarios das Potencias belligerantes, nem as presas por elles feitas, a fim de se manter a inviolavel neutralidade que se propunha observar.

Pouco depois queixaram-se em França de que a Inglaterra não respeitava esta neutralidade; e o general Lannes, ministro de Bonaparte em Lisboa, ameaçou de fazer marchar um exercito contra Portugal, se este não fechasse os portos de mar aos inglezes.

Achando-se Napoleão novamente em guerra com a Gran-Bretanha, era da sua politica attrahir a si a Hespanha, e com ella Portugal, e tornou a exigir a nossa separação de Inglaterra.

O Principe Regente encontrou por fim o meio de comprar o direito de ficar neutral, pagando á França o subsidio que a Côrte de Hespanha se tinha obrigado, pelo artigo VII do seu Tratado de 19 de outubro de 1803 [2], a obter de Portugal; e para este fim se fez em Lisboa, em 19 de dezembro do mesmo anno, a convenção secreta que foi assignada por José Manuel Pinto de Sousa e pelo general Lannes, pela qual o Principe Regente se obrigou a pagar á França dezeseis milhões de francos por anno.

Isto não nos salvou, porque Napoleão havendo-se entendido com a Hespanha pelo famoso Tratado de partilha, feito e

[1] Tom. VIII d'esta collecção, pag. 10.

[2] Pag. 470 do Tom. XIII

ratificado em Fontainebleau a 29 de outubro de 1807, expediu contra Portugal um exercito commandado pelo general Junot, que entrou em Lisboa no dia 30 de novembro do mesmo anno.

Esta convenção tem-se conservado inedita; publicâmol-a agora, porque podémos obter dos archivos francezes huma copia authentica.

Constou nesta epocha pela primeira vez o desejo que a Côrte de Lisboa tinha de se retirar para o Brazil.

CONVENTION SECRÈTE

Convenção secreta entre Portugal e a França para a interpretação de 1803 por José Manuel Pinto

(Arch. do Min. dos Neg. Estrang. de França.— Original.)

1803 Dezembro 19

Le Premier Consul de la République Française, au nom du peuple français, et S. A. R. le Prince Régent du Portugal et des Algarves, désirant établir, pour le temps de la présente guerre, d'une manière plus conforme aux circonstances et aux intérêts des deux États, l'interprétation de leurs Traités antérieurs, ont nommé, savoir:

Le Premier Consul de la République Française, au nom du peuple français, Son Exc.e le général Lannes, Ministre Plénipotentiaire Envoyé Extraordinaire de la République Française;

Et S. A. R. Son Exc.e Monsieur Joseph Manuel Pinto de Sousa, de son conseil, commandeur de l'Ordre du Christ, et son Ministre Plénipotentiaire près la Cour de Stockholm.

Lesquels, après avoir échangé leurs pleins pouvoirs, sont convenus de ce qui suit:

ARTICLE Ier

Le Premier Consul de la République Française consent à ce que les obligations imposées à S. A. R. par le Traité signé à Madrid le sept vendémiaire an dix (vingt neuf septembre 1801) soient converties en un subside pécuniaire de *seize millions de francs,* qui sera fourni par le Portugal à la République Française de la manière suivante.

ARTICLE II

Le subside que S. A. R. s'engage de fournir sera acquitté de mois en mois, à dater du neuf frimaire de cette année (premier décembre 1803), et S. A. R. délivrera d'avance à

dos Tratados anteriores, assignada em Lisboa a 19 de Dezembro de Sousa e pelo general Lannes

(Traducção particular.)

O Primeiro Consul da Republica Franceza, em nome do povo francez, e Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal e dos Algarves, desejando estabelecer para o tempo da presente guerra, de um modo mais conforme ás circumstancias e aos interesses dos dois estados, a interpretação dos seus Tratados anteriores, nomearam, a saber: 1803 Dezembro 19

O Primeiro Consul da Republica Franceza, em nome do povo francez, a S. Ex.ª o general Lannes, Ministro Plenipotenciario, Enviado Extraordinario da Republica Franceza;

E Sua Alteza Real a S. Ex.ª o sr. José Manuel Pinto de Sousa, do seu conselho, commendador da Ordem de Christo, e seu Ministro Plenipotenciario junto da Côrte de Stockolmo;

Os quaes depois de terem trocado os seus plenos poderes, convieram no que se segue:

ARTIGO I

O Primeiro Consul da Republica Franceza consente em que as obrigações impostas a Sua Alteza Real pelo Tratado assignado em Madrid a 29 de setembro de 1801 (7 vendémiaire anno dez) se convertam n'um subsidio pecuniario de dezeseis milhões de francos, que será pago por Portugal á Republica Franceza da maneira seguinte.

ARTIGO II

O subsidio que Sua Alteza Real se obriga a pagar será satisfeito de mez a mez a datar de 1 de dezembro de 1803 (9 frimaire, anno XII) e Sua Alteza Real entregará antecipada-

1803 Dezembro 19 cet effet seize obligations successivement payables de mois en mois au Trésor Public de France.

ARTICLE III

Selon la teneur et l'esprit de l'article cinq du Traité de Madrid du sept vendémiaire an dix (paragraphe trois), S. A. R. permet la libre introduction dans ses États des soieries, dentelles, toiles, baptistes, bijouteries, etc., etc., etc., provenant du sol ou des manufactures de la République Française, moyennant des droits qui seront réglés le plus promptement possible, d'après un tarif nouveau, équitable et modéré.

ARTICLE IV

On comprendra dans le même tarif les objets dont l'introduction est déjà permise.

ARTICLE V

La France s'engage à la plus parfaite réciprocité envers le Portugal à l'égard des deux articles trois et quatre, qui n'auront d'ailleurs leur exécution qu'à la fin de la guerre actuelle entre la République Française et l'Angleterre.

ARTICLE VI

S. A. R. s'engage à consentir un mode général et prompt de terminer toutes les réclamations particulières qui ont eu lieu de la part des citoyens français à raison des événements de la dernière guerre entre la République Française et le Portugal.

ARTICLE VII

Les priviléges accordés par S. A. R. à la nation française dans ses États sont déclarés communs aux citoyens des Républiques Italienne et Helvétique.

ARTICLE VIII

En vertu du paiement de seize millions ci-dessus stipulé, la République Française s'engage à reconnaître et à maintenir la neutralité du Portugal pendant la guerre actuelle en-

mente para este effeito dezeseis obrigações pagaveis successivamente de mez a mez ao thesouro publico de França. 1803 Dezembro 19

ARTIGO III

Segundo o teor e espirito do artigo 5.º do Tratado de Madrid de 29 de setembro de 1801 (paragrapho terceiro) Sua Alteza Real permitte nos seus estados a livre introducção das sedas, rendas, pannos e cambraias de linho, imitações de ourivesaria, etc., etc., etc., provenientes do solo ou das fabricas da Republica Franceza, mediante direitos que se hão de regular o mais depressa possivel segundo uma nova pauta justa e moderada.

ARTIGO IV

Comprehender-se-hão na mesma pauta os objectos cuja introducção é já permittida.

ARTIGO V

A França obriga-se á mais perfeita reciprocidade para com Portugal a respeito dos dois artigos tres e quatro, que, alem disto, só terão execução no fim da guerra actual entre a Republica Franceza e a Inglaterra.

ARTIGO VI

Sua Alteza Real obriga-se a concordar no modo geral e prompto de terminar todas as reclamações particulares feitas por parte dos cidadãos francezes em razão dos acontecimentos da ultima guerra entre a Republica Franceza e Portugal.

ARTIGO VII

Os privilegios concedidos por Sua Alteza Real nos seus estados á nação franceza são declarados communs aos cidadãos das Republicas Italiana e Helvetica.

ARTIGO VIII

Em virtude do pagamento de dezeseis milhões acima estipulado a Republica Franceza obriga-se a reconhecer e a manter a neutralidade de Portugal durante a guerra actual

1803 Dezembro 19

tre la France et l'Angleterre, et elle promet de ne s'opposer à aucune des mesures qui pourront être prises à l'égard des nations belligérantes en conséquence des principes généraux et des lois de la neutralité.

ARTICLE IX

Le Ministre Plénipotentiaire de la République Française s'engage à inviter le Premier Consul à se rendre médiateur pour la paix entre S. A. R. et le Dey d'Alger.

ARTICLE X

Les ratifications de la présente Convention seront échangées à Lisbonne trente jours après la signature.

Fait double à Lisbonne le vingt sept frimaire an douze de la République Française, dix neuf Décembre mil huit cent trois.

(Signé) José Manuel Pinto de Sousa. *(Signé)* Lannes.

L. S. L. S.

(Sceau de la Légation.)

entre a França e a Inglaterra, e promette não se oppôr a nenhuma das medidas que poderem tomar-se a respeito das nações belligerantes em consequencia dos principios geraes e das leis da neutralidade. 1803 Dezembro 19

ARTIGO IX

O Ministro Plenipotenciario da Republica Franceza obriga-se a convidar o Primeiro Consul para mediador da paz entre Sua Alteza Real e o Dey de Argel.

ARTIGO X

As ratificações da presente Convenção trocar-se-hão em Lisboa trinta dias depois da assignatura.

Feito em duplicado em Lisboa a 27 frimaire, anno 12 da Republica Franceza, 19 de dezembro de 1803.

(Assignados) José Manuel Pinto de Sousa. Lânnes.

L. S. L. S.

(Sêllo da Legação.)

Carta do Enviado Extraordinario de S. M. Britan

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

1803 Agosto 28

Lisbonne ce 28 août 1803.

Monseigneur. — Le soussigné Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire de Sa Majesté Britannique a l'honneur de représenter très respectueusement à Votre Altesse Royale, que des événemens récens, sur lesquels il ne lui est pas permis d'articuler une opinion, ne laissent point de l'inquiéter en sa qualité de Ministre accrédité de l'auguste allié de Votre Altesse Royale, par rapport aux suites qu'ils pourraient avoir relativement aux intérêts de sa Cour: Et pour cette raison, il ose prendre la liberté de s'adresser, directement, à Votre Altesse Royale, à l'effet d'apprendre d'Elle, si le changement dans l'Administration, qui vient de s'effectuer, est capable d'altérer, en aucune manière, les relations de paix et d'amitié si heureusement conservées jusqu'ici entre les royaumes de la Grande-Bretagne et le Portugal. Et pour que le soussigné puisse rassurer sa Cour sur ce point délicat et essentiel, il a l'honneur très humblement de supplier Votre Altesse Royale de vouloir bien lui faire donner, avec le moindre délai possible, des réponses précises et catégoriques sur les questions suivantes, savoir:

1.º S'il est de l'intention de Votre Altesse Royale de maintenir et conserver en son entier le système de neutralité dont Elle fait profession dans la présente guerre, et ainsi qu'Elle le fit formellement déclarer par son Décret du mois de Juin dernier?

2.º Si la résolution de Votre Altesse Royale est fermement et définitivement prise de ne point admettre ou recevoir sous quelque prétexte que ce puisse être, aucunes troupes étran-

nica, R. Fitz-Gerald, a S. A. R. o Principe Regente

(Traducção particular.)

Lisboa, 28 de agosto de 1803. 1803 Agosto 28

Senhor! — O abaixo assignado Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario de S. M. Britannica tem a honra de representar muito respeitosamente a Vossa Alteza Real, que na qualidade de Ministro acreditado do augusto alliado de Vossa Alteza Real não deixam de o inquietar acontecimentos recentes, sobre que lhe não é permittido emittir opinião, quanto ás consequencias que poderiam ter em relação aos interesses da sua Côrte. E por esta razão ousa tomar a liberdade de se dirigir a Vossa Alteza Real, para saber se a mudança que acaba de se effectuar no Ministerio póde alterar de algum modo as relações de paz e amizade conservadas tão felizmente até agora entre os reinos da Gran-Bretanha e de Portugal. E para que o abaixo assignado possa tranquillisar a sua Côrte sobre este ponto delicado e essencial, tem a honra de supplicar muito humildemente a Vossa Alteza Real, haja por bem de mandar que se lhe dê resposta precisa e cathegorica ás seguintes perguntas, a saber:

1.º Se é da intenção de Vossa Alteza Real manter e conservar inteiramente na presente guerra o systema de neutralidade, de que faz declaração, e pela forma que o fez declarar no seu decreto do mez de junho ultimo?

2.º Se Vossa Alteza Real resolveu firme e definitivamente não admittir nem receber nos seus Estados, tanto da Europa, como de fóra, nenhumas tropas estrangeiras e inimigas da

1803 Agosto 28 gères et ennemies de la Grande-Bretagne dans ses États, tant en Europe qu'au dehors, à l'effet d'occuper ses places de guerre ou ports de mer quelconques?

3.° Si Votre Altesse Royale se propose de résister, à force armée, la marche de troupes françaises vers ses États, si elle venoit à avoir lieu, et si, dans ce cas supposé, Votre Altesse Royale aura recours au secours de l'Angleterre?

4.° Si toute demande tendante à la clôture des ports des États de Votre Altesse Royale, contre le commerce britannique, sera résistée de la part de Votre Altesse Royale?

5.° Si Votre Altesse Royale, malgré le déplacement de son ancien Ministre des affaires étrangères, D. J. d'Almeida de Mello de Castro, continue dans l'intention de permettre à Monsieur l'Envoyé de France de traiter séparément d'affaires avec Elle en personne, ou bien d'exiger de ce Ministre qu'il se conforme sur ce point aux usages établis, et pratiqués par les autres Ministres étrangers ses collégues à cette Cour?

Le soussigné aura à régler sa conduite sur les éclaircissemens que Votre Altesse Royale daignera lui faire donner sur tous ces objets importans; et tandis que toutes ses démarches seront dignes du Grand et Puissant Roi, au nom de Qui il a l'honneur d'adresser Votre Altesse Royale, elles seront caractérisées par ce sentiment de profond respect et vénération, qu'il ne cesse de conserver pour la Personne Auguste de Votre Altesse Royale.

Monseigneur!
De Votre Altesse Royale
le très respectueux,
le très humble
et le très devoué

R. Fitz-Gerald.

S. A. R. Monseigneur le Prince Régent.

Gran-Bretanha, sob qualquer pretexto que ser possa, a fim de occuparem as suas praças de guerra, ou quaesquer portos de mar? 1803 Agosto 28

3.º Se Vossa Alteza Real tem intenção de resistir com força armada á marcha de tropas francezas para os seus estados, se chegasse a effectuar-se, e n'este supposto se Vossa Alteza Real recorrerá ao auxilio da Inglaterra?

4.º Se Vossa Alteza Real resistirá a todo o pedido tendente ao encerramento dos seus portos ao commercio britannico?

5.º Se Vossa Alteza Real, apesar da demissão do seu antigo Ministro dos negocios estrangeiros D. J. de Almeida de Mello e Castro, tencióna continuar a permittir ao Sr. Enviado de França que trate separadamente de negocios com Vossa Alteza em pessoa, ou então exigir a esse Ministro que se conforme n'este ponto aos usos estabelecidos e seguidos pelos outros Ministros estrangeiros seus collegas n'esta Côrte?

O abaixo assignado terá de regular o seu proceder pelos esclarecimentos que Vossa Alteza Real se dignar transmittir-lhe sobre todos estes importantes objectos; e emquanto todos os seus passos forem dignos do grande e poderoso Rei, em nome do qual tem a honra de se dirigir a Vossa Alteza Real, serão caracterisados pelo sentimento de profundo respeito e veneração que sempre conservará pela augusta pessoa de Vossa Alteza Real.

Senhor!
De Vossa Alteza Real
muito respeitoso,
muito humilde
e muito dedicado

R. Fitz-Gerald.

S. A. R. o Senhor Principe Regente.

Nota do General Lannes, Ministro Plenipotenciario Enviado Extraor Ministro dos Ne

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

1803 Setembro 6

Le soussigné Ministre plénipotentiaire Envoyé extraordinaire de la République française, ayant reçu ordre de son gouvernement de réclamer la stricte et entière exécution du traité conclu à Badajoz, ne veut pas perdre un instant à remplir à cet égard les intentions formelles du Premier Consul.

Le traité d'Amiens, dont l'Angleterre n'a jamais observé les stipulations, et qu'elle a fini par rompre ouvertement, n'a rien changé à la position des puissances qui avaient avec la France des engagements antérieurs, et ces engagements doivent reprendre aujourd'hui toute leur force, sans que l'Angleterre elle-même ait aucun droit de s'en étonner.

Le soussigné n'a pas attendu le moment où le Premier Consul jugerait à propos de rappeler ces principes incontestables, pour les mettre lui-même sous les yeux de S. A. R.; et pour chercher à lui faire sentir tout ce que la situation actuelle de l'Europe pouvait exiger d'elle, il n'á cessé de lui répéter que son intérêt le plus pressant lui commandait de s'attacher à la France, et de lui retracer le tableau de tous les malheurs que son alliance avec l'Angleterre avait entrainés por elle et pour ces états.

Cependant des frégates et des corsaires anglais sont entrés et entrent encore journellement dans les ports du Portugal, même avec des prises françaises, quoique le traité de Badajoz exige que le pavillon anglais soit de guerre, soit de commerce, ne paraisse jamais dans les ports et les rades de S. A. R. Aujourd'hui même il s'y trouve une frégate et un lougre, à bord desquels sont des prisonniers français.

dinario da Republica Franceza, dirigida ao Visconde de Balsemão, gocios Estrangeiros

(Traducção particular.)

O abaixo assignado, Ministro plenipotenciario, Enviado extraordinario da Republica Franceza, tendo recebido ordem do seu Governo para reclamar a estricta e inteira observancia do Tratado concluido em Badajoz, não quiz deixar de cumprir immediatamente as formaes intenções do Primeiro Consul a este respeito. 1803 Setembro 6

O Tratado de Amiens, cujas estipulações a Inglaterra nunca observou, rompendo-as a final abertamente, não mudou em cousa alguma a posição das Potencias que tinham ajustes anteriores com a França; e estes ajustes devem recobrar hoje toda a sua força, sem que a propria Inglaterra tenha direito algum de o estranhar.

O abaixo assignado, sem esperar que o Primeiro Consul julgasse a proposito recordar estes incontestaveis principios, adiantou-se a offerecel-os á consideração de Sua Alteza Real; e para tentar fazer-lhe sentir tudo o que a actual situação da Europa podia exigir-lhe, repetiu-lhe amiudadas vezes que era do seu mais urgente interesse ligar-se á França, e desenhou-lhe o quadro de todas as desgraças que a Sua Alteza e aos seus Estados trouxera a alliança com a Inglaterra.

Todavia entraram e entram ainda diariamente nos portos de Portugal fragatas e corsarios inglezes, até com prezas francezas, apesar do Tratado de Badajoz exigir que não appareça nos portos e ancoradouros de Sua Alteza Real a bandeira ingleza, quer de guerra, quer mercante. Hoje mesmo se acha ahi uma fragata e um lugre com prisioneiros francezes a bordo.

1803 Setembro 6 En même temps qu'on s'attache à donner à l'Angleterre des marques de faveur, on fait en Portugal des armements, on les suit avec vigueur, on équipe les vaisseaux, on complète sans relâche l'armée de terre, et on déploye au milieu de la paix tout l'appareil de la guerre.

A cette infraction formelle des traités, on a joint d'autres torts d'autant plus graves, que malgré les représentations réitérées du soussigné, on ne s'est pas occupé de les réparer.

Un Envoyé de Louis XVIII a continué sa résidence à Lisbonne; des chefs de chouans ont été accueillis dans cette capitale; une foule d'émigrés rebelles ont trouvé soit des emplois honorables, soit des pensions lucratives; enfin on aurait pu juger encore à l'accueil fait à tous les ennemis de la France, qu'il n'éxistait point de traités entre la République et le Portugal.

Tandis que des français rebelles trouvaient asyle et protection, de malheureux prisonniers serviteurs de la République se voyaient exposés aux plus indignes traitements, et ne recevaient point la subsistance.

Le gouverneur de Belem, véritable auteur de cette atrocité, échappait à la juste punition qui lui était due, et on ne songeait qu'à sacrifier un subalterne, un instrument aveugle des volontés de son chef.

Le soussigné ne rappellera pas la conduite du ministère de S. A. R. envers lui, il ne parlera pas des nombreuses réclamations qu'il a adressées, et qui ont toutes été sans effet; il n'insistira pas sur les témoignages de confiance et sur les promesses flatteuses dont on n'a cessé de l'accabler à Lisbonne, tandis qu'on l'attaquait ouvertement à Paris.

Le soussigné voudrait qu'il fût en son pouvoir d'étouffer des griefs, qui malheureusement sont devenus le domaine de son gouvernement, depuis qu'il en a pris connoissance, et sur lesquels il ne lui reste plus qu'à exécuter les ordres formels qu'il vient de recevoir.

Il est convaincu d'ailleurs que S. A. R. est revenu à un système plus convenable aux circonstances où elle se trouve;

Ao mesmo tempo que se dão com insistencia provas de favor á Inglaterra, fazem-se armamentos em Portugal e continuam-se com actividade; aprestam-se navios, completa-se o exercito sem descanço, e desenvolve-se em plena paz todo o apparato da guerra. 1803 Setembro 6

A esta formal infracção dos Tratados juntaram-se outras injustiças, que se tornaram mais graves pela falta de reparação, apesar das repetidas representações do abaixo assignado.

Continúa a residir em Lisboa um Enviado de Luiz XVIII; acolhem-se n'esta capital os chefes dos *chouans;* e muitos emigrados rebeldes teem alcançado empregos honrosos ou pensões lucrativas; emfim pela recepção feita a todos os inimigos da França poderia crer-se que não existiam Tratados entre a Republica e Portugal.

Emquanto os francezes rebeldes achavam asylo e protecção, viam-se os desgraçados prisioneiros servidores da Republica expostos aos mais indignos tratamentos, e nem alimentos recebiam.

O Governador de Belem, verdadeiro autor desta atrocidade, escapava do justo castigo que merecia, procurando-se comprometter um subalterno, cego instrumento das vontades do seu chefe.

O abaixo assignado não recordará o procedimento do Ministerio de Sua Alteza Real para com elle; não falará das inumeraveis reclamações que lhe dirigiu e que todas foram infructiferas; não insistirá nos testemunhos de confiança e nas lisonjeiras promessas que lhe faziam continuamente em Lisboa, emquanto o aggrediam abertamente em Paris.

O abaixo assignado queria poder suffocar essas queixas de que infelizmente o seu Governo já tomou conhecimento, e sobre as quaes só lhe resta executar as ordens formaes que acaba de receber.

Está convencido alem disso que Sua Alteza Real se inclinou para um systema mais conveniente ás circumstancias

1803 Setembro 6

il est persuadé qu'ayant éloigné d'elle des conseillers perfides, elle appréciera mieux les motifs que le soussigné lui a développés tant de fois pour le décider à un rapprochement intime avec la France; enfin il aime à croire que Son Excellence Monsieur le Vicomte de Balsemão se rappelant tout ce qu'il a eu l'honneur de lui dire, s'empressera de faire valoir près de S. A. R. toutes les raisons qui doivent la décider en faveur de la République.

C'est donc avec plus de confiance qu'il a l'honneur de lui adresser au nom de son gouvernement, et de la manière la plus formelle, les demandes suivantes:

1.° Qu'en vertu du traité de Badajoz, les ports et rades du Portugal soient désormais et pendant tout le temps de la guerre entre la France et l'Angleterre fermés à tous les batiments anglais, soit de l'état, soit du commerce;

2.° Qu'en conséquence il soit signifié à ceux qui s'y trouvent d'en sortir dans les vingt-quatre heures, et que les mesures les plus promptes soient prises pour qu'il n'en entre plus aucun;

3.° Que l'équipement des vaisseaux de S. A. R. et le recrutement de son armée de terre, cessent sur-le-champ; et qu'il soit donné l'explication la plus catégorique et la plus satisfaisante sur les causes qui ont donné lieu à ces mesures extraordinaires;

4.° Que *Mr. de Coigny* soit arrêté dans la journée; que la même mesure s'étende au nommé *Caillet*, espion reconnu; et que tous les émigrés français aient ordre de s'éloigner des états de S. A. R. dans le plus bref délai; que tout l'état-major de Viomenil soit dissous et arrêté;

5.° Que le gouverneur de la tour de Belem soit également arrêté pour être puni d'une manière exemplaire.

Le courier extraordinaire que le soussigné a reçu de Paris hier au soir, attend pour repartir la réponse de S. A. R. Son Excellence sentira que sur chacun de ces points, elle doit être *affirmative* ou *négative*, et qu'aucun d'eux ne peut être sujet à discussion.

Le premier consul attend avec impatience le résultat de

em que se acha; estou persuadido que havendo afastado de si conselheiros perfidos, apreciará melhor os motivos que o abaixo assignado tantas vezes lhe expoz para o decidir a ligar-se intimamente á França; emfim tem a satisfação de acreditar que S. Ex.ª o Sr. Visconde de Balsemão, lembrando-se de tudo que o abaixo assignado teve a honra de lhe dizer, se apressará a sustentar junto de Sua Alteza Real todas as razões que devem decidil-o a favor da Republica. 1803 Setembro 6

É pois com a maior confiança que tem a honra de lhe dirigir em nome do seu Governo e do modo mais formal os seguintes pedidos.

1.º Que em virtude do Tratado de Badajoz, d'ora ávante e por todo o tempo da guerra entre a França e a Inglaterra se fechem os portos e enseadas de Portugal a todos os navios inglezes, quer de guerra, quer mercantes.

2.º Que portanto se intime aos que ahi se acham, que saiam dentro de vinte e quatro horas, e se tomem as mais promptas providencias para que não entre mais nenhum.

3.º Que se suspenda immediatamente o armamento dos navios de Sua Alteza Real e o recrutamento do exercito, e se dê a mais cathegorica e satisfatoria explicação das causas que produziram estas extraordinarias providencias.

4.º Que seja preso hoje Mr. de Coigny; que se faça o mesmo a um chamado Caillet, espião conhecido; que se dê ordem para todos os emigrados francezes saírem o mais depressa possivel dos Estados de Sua Alteza Real; que seja dissolvido e preso todo o estado maior de Viomenil.

5.º Que o Governador da torre de Belem seja igualmente preso, para ser castigado de maneira exemplar.

O correio extraordinario que o abaixo assignado recebeu de Paris hontem á tarde, espera, para tornar a partir, a resposta de Sua Alteza Real, a qual, como V. Ex.ª saberá, deve ser affirmativa ou negativa sobre cada um d'estes pontos, sem nenhum delles poder admittir discussão.

O Primeiro Consul espera com impaciencia o resultado

1803 Setembro 6

la démarche qu'il a prescrite au soussigné, et le soussigné manquerait à son devoir et aux sentiments de dévouement et d'attachement qu'il n'a cessé de manifester à S. A. R., s'il ne finissait par lui répéter que les plus grands avantages peuvent être attachés à son union avec la France, et que les plus grands dangers seraient la suite inévitable d'une résolution contraire.

Il a l'honneur de renouveler à Son Excellence l'assurance de sa haute considération.

Lannes.

Lisbonne le 19 fructidor an XI (6 septembre 1803).

da ordem que deu ao abaixo assignado, e este faltaria ao seu dever e aos sentimentos de dedicação e affecto que sempre manifestou a Sua Alteza Real, se não concluisse repetindo-lhe que á sua união com a França se podem attribuir as maiores vantagens, assim como de uma resolução contraria poderiam seguir-se os maiores perigos. 1803 Setembro 6

Tem a honra de renovar a S. Ex.ª a certeza da sua subida consideração.

Lannes.

Lisboa, 6 de Setembro de 1803.

Nota do Visconde de Balsemão para o General Lannes

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Registo.)

1803 Setembro 8

1. O Visconde de Balsemão, Ministro e Secretario d'Estado da Repartição dos Negocios Estrangeiros, levou á Real presença do Principe Regente, seu amo, a nota que o Sr. General Lannes, Ministro Plenipotenciario e Enviado Extraordinario da Republica Franceza, lhe apresentou em data de 6 de Setembro, e tem ordem de responder a ella pelo modo mais franco e amigavel, e da maneira que não só lhe dictam os principios da justiça, mas aquella contemplação attenta que lhe inspira a feliz harmonia que subsiste entre os dois Estados, e que o Principe Regente seu amo deseja manter e cultivar sem a menor alteração e por todos os meios possiveis.

2. O Sr. General Lannes reclama da parte do seu Governo a estricta e inteira execução do Tratado de Badajoz, e a Côrte de Portugal, firme nos seus principios de justiça, não tem nem podia ter a mais leve hesitação sobre esse ponto, que deseja cumprir e guardar religiosamente.

3. Sua Alteza Real não devisa porém que tenha faltado a nenhum respeito á estricta observancia do mesmo Tratado, quando só intenta guardar nas infelizes circumstancias da Europa a mais exacta neutralidade a respeito das Potencias belligerantes.

4. Do mesmo modo tem dado ao Governo Francez as provas mais authenticas da sua condescendencia, e dos sinceros desejos que tem de se unir aos seus verdadeiros interesses, e a discutir imparcialmente com os seus Ministros tudo quanto possa ser susceptivel de duvida ou de difficuldade entre os seus respectivos Estados.

5. Analysando porém as razões expostas pelo Sr. General Lannes, Sua Alteza Real não vê motivos justificados em que se fundem as queixas de S. Ex.ª: se algumas fragatas inglezas teem entrado neste porto, esta mesma liberdade he commum á marinha franceza e a todas as embarcações de guerra das Potencias suas alliadas, e Sua Alteza Real nenhuma duvida tem na sua admissão, em conformidade das estipulações dos antigos Tratados. 1803 Setembro 8

6. Pelo que toca aos corsarios das Potencias belligerantes, as ordens mais estrictas se acham em vigor para os fazer sahir destes portos, e para os não admittir nelles senão na mais urgente necessidade, e que o direito natural e das gentes autorisa em similhantes casos.

7. Porém como o Sr. General Lannes cita o Tratado de paz de Badajoz para fundar nelle a exclusão absoluta que pretende, ser-me-ha licito notar aqui, que o artigo 2.º do dito Tratado, e o unico em que se tratou desta materia, somente estabeleceu huma tal regra para o caso particular daquella guerra entre a França e a Gram Bretanha, a qual veio a terminar pelo Tratado de Paz de Luneville e pela ratificação que se seguiu entre as duas Potencias.

8. O Ministro abaixo assignado transcreverá aqui aquelle artigo, na fórma que se acha estipulado; e Sua Alteza Real o Principe Regente, seu amo, confia inteiramente na justiça do Primeiro Consul e na sua exactidão a sustentar a observancia dos Tratados, para não poder suppôr que possa estender huma tal pretensão alem dos casos expressamente estipulados e definidos no mencionado artigo.

9. Sua Alteza Real não póde comprehender em que tenha infringido a qualquer respeito os Tratados existentes entre os dois Estados, com as prudentes disposições de completar o seu exercito e de manter a sua segurança, quando observa os grandes armamentos que se praticam por parte das Potencias suas vizinhas; esta operação porém, não só não he precipitada, mas antiga, pois ha perto de dois annos que ella principiou na fórma do costume, e só quando Sua Alteza Real viu que eram infructuosas as medidas até alli prati-

1803 Setembro 8 cadas para o recrutamento do seu exercito, he que julgou conveniente tomar outras mais efficazes e energicas para conseguir o fim que se havia proposto.

10. O mesmo acontece a respeito da sua marinha; mas qualquer providencia prudente a respeito da sua propria segurança, e que não tem nem póde ter a menor relação a respeito do Governo Francez, não póde imaginar Sua Alteza Real como possa infringir a perfeita observancia dos Tratados, nem fazer o mais leve motivo de recriminação contra o Governo Portuguez, o qual francamente declara que taes medidas se não dirigem contra alguma Potencia, e muito menos contra a França, com quem deseja manter a mais sincera e cordeal amizade.

11. Pelo que toca aos mais objectos de que o Sr. General Lannes se queixa, o Ministro abaixo assignado tem ordem de declarar que o Duque de Coigny mereceu o refugio desta Côrte em tempos calamitosos, e que nella tem persistido ha muitos annos, sem que seja constante a Sua Alteza Real a menor cousa contra o seu procedimento; comtudo, para manifestar ao Primeiro Consul a sua particular condescendencia, não tem duvida em o fazer sahir dos seus Estados, não podendo ter contra elle outro procedimento, como o Principe Regente firmemente confia que o Primeiro Consul reconhecerá facilmente, conhecendo a sua equidade e justiça.

12. Á Côrte de Lisboa he inteiramente desconhecido tudo quanto se allega a respeito dos chefes dos Chuans; ignora igualmente qual seja essa alluvião de emigrados que obtivessem empregos honrosos ou pensões lucrativas desta Côrte. He verdade que muitos nacionaes francezes teem entrado ao serviço militar deste reino, e desde esse momento cessaram de ser vassallos da Republica e de serem mais considerados como emigrados, mas sim como vassallos da Corôa Portugueza, assim como igualmente tem acontecido em muitos outros Estados da Europa, sem que similhantes actos fossem caracterisados por infracções dos Tratados, nem por falta de attenção ou de amizade a respeito da Republica Franceza.

13. Sobre tudo o mais que o Sr. General Lannes articula ácerca do tratamento que experimentaram alguns prisioneiros francezes, já ha mais tempo se respondeu sobre esse ponto, e se deram as satisfações devidas e convenientes sobre hum objecto que affectou extremamente a sensibilidade de Sua Alteza Real; porém, se nesse ponto houve negligencia ou demora na execução das suas ordens, ella foi certamente involuntaria, e deverá attribuir-se unicamente á grande idade e cruel molestia que por muitos mezes tem consternado o Governador da Torre de Belem, Marquez de Vagos, conservando-o quasi na cama em que tem existido. 1803 Setembro 8

14. O Ministro abaixo assignado julga ter exposto e satisfeito ao Sr. General Lannes na conferencia verbal que com elle teve, sobre os mais objectos das suas queixas, e espera que o Sr. General reconheceria, não só as expressões da sua ingenuidade, mas sobretudo as rectas e inalteraveis disposições do Principe Regente seu amo.

15. O unico systema conveniente e justo que Sua Alteza Real deseja manter, e que o Sr. General Lannes lhe tinha feito esperar repetidas vezes, he o da conservação da mais estricta neutralidade, depois de removidos os tropeços e obstaculos que até agora se oppozeram á sua correspondencia ministerial. Estes principios, fundados em justiça, foram aquelles que decidiram a Sua Alteza Real nas suas deliberações, e certamente tinha todo o direito de esperar que nada se decidiria sem que fosse primeiramente presente ao Primeiro Consul tudo quanto se tinha passado, e o quanto o Principe Regente deseja remover qualquer pretexto que podesse excitar ciume, ou desconfiança da sua imparcialidade e dos vivos desejos que tinha de conservar com a Republica Franceza a mais leal e a mais sincera correspondencia.

16. Depois do que fica exposto, o Ministro abaixo assignado só contrariará unicamente aos pontos das requisições do Sr. General, e terá a honra de responder a ellas da maneira seguinte: Emquanto ao primeiro ponto, já o mesmo Ministro tem satisfeito a elle nas razões expostas nos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º deste officio, e nada mais tem que accrescentar

1803 Setembro 8 ao dito respeito, senão que o 2.º ponto he huma consequencia do primeiro, e que segue a mesma ordem na resposta.

17. Emquanto ao 3.º ponto já o mesmo Ministro satisfez igualmente na resposta annunciada nos §§ 9.º e 10.º deste officio, que torna a ratificar expressamente; do mesmo modo satisfaz emquanto ao 4.º na resposta dada neste papel no § 11.º, e o mesmo se praticará a respeito de Caillet; porém pelo que toca aos mais emigrados francezes, nada póde responder a este respeito, emquanto estes se não designarem pelos seus nomes, devendo observar tambem ao Sr. General Lannes, que similhante procedimento se não póde ter a respeito dos officiaes empregados no serviço de Sua Alteza Real, pelas solidas razões que se expozeram no § 12.º deste officio, ás quaes por brevidade me reporto.

18. O mesmo deve repetir a respeito do Governador de Belem, Marquez de Vagos, e Sua Alteza Real confia da equidade do Primeiro Consul, que quererá benignamente attender ás razões que teve a honra de expôr a S. Ex.ª ao dito respeito no § 13.º desta mesma nota.

19. O Ministro abaixo assignado espera ter respondido explicitamente e com franqueza á nota de S. Ex.ª o Sr. General Lannes do dia 6 de Setembro, e confia da sua rectidão que se dignará expôr com ingenuidade na presença do Primeiro Consul as solidas razões da mesma resposta, accrescentando ao mesmo tempo, que Sua Alteza Real nada deseja tanto como provar ao Primeiro Consul a sua verdadeira estimação, e a firmeza com que deseja manter os vinculos da sua amizade e boa correspondencia, sem a menor alteração a respeito da França.

O Ministro abaixo assignado aproveita esta occasião para repetir a S. Ex.ª o Sr. General Lannes as fieis protestações da sua sincera veneração e igual estima.

Palacio de Queluz a 8 de Setembro de 1803.

Visconde de Balsemão.

Officio do Conde del Campo de Alange para o Visconde de Balsemão

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. – Original.)

Ex.mo S.or—Mui Señor mio: Acabo esta mañana de tener el honor de hacer á V. E. de palabra la importante comunicacion que se me encarga por Su Magestad el Rey mi amo, relativa á la neutralidad de Portugal en la presente guerra, y el deseo de dar á mi comunicacion toda la precision y exactitud que el asunto requiere, me determina á exponer por escrito lo que Su Magestad halla digno de toda la sabia consideracion de S. A. R. el Señor Principe Regente. 1803 Novembro 4

Se ha firmado recientemente en Paris la neutralidad de la España en la actual guerra de Francia é Inglaterra, cuia convencion está ratificada á estas horas por Su Magestad. En este Tratado hai la condicion de que el Rey mi amo empleará su mediacion á fin de que la Corte de Portugal concluia otro Tratado igual, pues de otra manera las tropas francesas que ya estan en numero en las fronteras de España, marcharán inmediatamente contra este reyno, sin que la España pueda de modo alguno oponerse á ello.

Su Magestad el Rey mi amo cree que el mejor y aun el unico modo de conseguir el Portugal la quietud y la seguridad que desea, seria el de enviar S. A. R. sus plenos poderes á su Ministro en Paris, autorisandole para acceder al Tratado concluido por Su Magestad con las condiciones que fuesen acomodadas á su situacion y circunstancias; pudiendo ser para este caso mui conveniente que el Ministro de S. A. R. se entendiese al efecto con el Embajador de Su Magestad en Paris.

Intimamente persuadido el Rey mi amo de que no queda al Portugal otro medio que este para evitar los incalculables

1803 Novembro 4

daños que le amenaza la guerra que tendria inmediatamente lugar, y para la qual se hallan preparadas muchas tropas francesas en las fronteras de España, é igualmente convencido Su Magestad de que el estado de las cosas no le permite oponerse á que la Francia tome medidas de esta especie, ni impedir que sea arbitra de la suerte de Portugal en este punto; me manda Su Magestad que ponga en la sabia consideracion de S. A. R. quanto dejo expuesto, convidando asi al Señor Principe Regente en su Real nombre y con toda la eficacia propria del amor paternal que dicta este paso al corazon de Su Magestad, á que adopte desde luego el medio propuesto, como el unico que podrá salvar á esta Corte de un mal imminente.

V. E. se servirá tomar en consideracion el contenido de esta nota, y elevarle á la noticia de S. A. R. el Señor Principe Regente, mientras el lunes proximo 7 del corriente espero tener el honor de volver á ver á V. E. en Mafra, y la satisfacion de hablarle personalmente sobre este mismo asunto, con cuia ocasion podré recevir la contestacion que fuere del agrado de S. A. R.

Entretanto aprovecho esta oportunidad de ofrecer á V. E. mis respetos y mis deseos de servirle.

Dios Guarde á V. E. muchos años. Lisboa, 4 de Noviembre de 1803.

Ex.mo S.or

De V. E. su mas attento seguro servidor

Conde del Campo de Alange.

Ex.mo Sr. Vizconde de Balsemão.

Officio do Visconde de Balsemão para o Conde del Campo de Alange

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Registo.)

1801 Setembro 8

Ex.mo Sr.—Mui Senhor meu. Tive a honra de receber o officio de V. Ex.ª em data de 4 do corrente, que continha a communicação que V. Ex.ª me fazia por ordem da sua Côrte, relativa á neutralidade de Portugal na presente guerra entre a França e a Gram Bretanha, participando-me V. Ex.ª igualmente haver-se assignado em Paris hum Tratado de neutralidade entre a Côrte de Hespanha e a Republica Franceza, no qual se estipulou a condição de que Sua Magestade Catholica empregaria a sua mediação a fim de que a Côrte de Portugal concluisse outro Tratado igual, ou enviasse os seus plenos poderes ao seu Ministro em Paris, autorisando-o para acceder ao Tratado já concluido por parte de Sua Magestade Catholica.

Fiz tudo presente a Sua Alteza Real o Principe Regente meu amo, e o mesmo Senhor não teria duvida em dar desde logo a V. Ex.ª huma resposta precisa e terminante, se acaso lhe não parecesse proprio e coherente communicar isto mesmo ao Ministro Plenipotenciario da Republica Franceza, com o qual se havia antecipadamente conferido huma igual materia por parte desta Côrte.

A sua resposta foi em substancia a seguinte: que ignorando absolutamente o que se passava entre a Côrte de Madrid e o seu Governo, devia convidar-me a esperar alguns dias, a fim de responder a V. Ex.ª, esperando elle Ministro de hum momento a outro hum correio de Paris, que lhe traria, sem duvida, as suas instrucções e o caminho que devia seguir a respeito da Côrte de Lisboa.

Em taes termos deixo á judiciosa ponderação de V. Ex.ª o

1803 Novembro 8 julgar se acaso não he indispensavel que a Côrte de Lisboa suspenda de responder ás proposições do mencionado officio de V. Ex.ª, emquanto não chegarem as instrucções que espera todos os dias o referido Ministro de França; e logo que ellas chegarem, terei a honra de responder decisivamente a tudo quanto V. Ex.ª me insinua.

Repito com esta occasião a V. Ex.ª os fieis protestos da minha obediencia e respeito.

Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Palacio de Mafra em 8 de Novembro de 1803.

Ex.mo Sr.

B. A. M. de V. Ex.ª

seu maior e mais seguro servidor

Visconde de Balsemão.

NOTA DO ENVIADO EXTRAORDINARIO DE S. M. B. AO MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS, VISCONDE DE BALSEMÃO

Nota do Enviado extraordinario de S. M. B. ao Minis

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

1803 Novembro 11

Monseigneur le Prince Régent, avec cette affabilité qui lui est naturelle, a déjà témoigné la satisfaction qu'il éprouvait de la conduite observée par le Ministre accrédité de Sa Majesté Britannique auprès de son auguste personne.

Fidèle interprète des sentimens inaltérables de bienveillance et d'estime qui animent l'âme juste et droite du Roi envers son allié, Son Altesse Royale trouvera toujours dans ce même Ministre l'organe constant des vœux ardens du Gouvernement de Sa Majesté, et de toute la nation britannique, pour la conservation du bien-être de Son Altesse Royale, pour le bonheur de ses États, le repos de ses peuples, l'extension de leur commerce, la prospérité des colonies, et enfin de tout ce qui tient au maintien de l'intégrité de ces royaumes et possessions, à l'honneur et à la gloire du nom portugais.

Telle est l'ambition louable, qui anime le cœur du Souverain des royaumes unis de la Grande-Bretagne et d'Irlande. Celle de ses braves et fidèles sujets, et plus particulièrement dans cette occasion de celui qui a l'honneur de servir Sa Majesté auprès de Son Altesse Royale, sera toujours d'aider les vues bienfaisantes de ce Monarque pour le Portugal, de faire aimer et considérer ses vertus par ce peuple respectable, comme de démentir les calomnies perfides que ses ennemis font répandre sur ses projets d'agrandissement aux dépens des Puissances ses amies et alliées, de déjouer leurs intrigues et de s'opposer aux progrès de leurs armes.

Le Roi, animé de ces sentiments et sensiblement touché

tro dos Negocios Estrangeiros, Visconde de Balsemão

(Traducção particular.)

O Senhor Principe Regente, com a affabilidade que lhe é natural, já testemunhou quanto estava satisfeito com o procedimento do Ministro acreditado de Sua Magestade Britannica junto de sua augusta pessoa. 1803 Novembro 11

Interprete fiel dos inalteraveis sentimentos de benevolencia e estima que inspiram a alma justa e recta de El-Rei para com o seu alliado, será sempre este mesmo Ministro para Sua Alteza Real o órgão constante dos ardentes votos do Governo de Sua Magestade e de toda a nação britannica pela conservação das venturas de Sua Alteza Real, pela felicidade dos seus Estados, socego dos seus povos, extensão do seu commercio, prosperidade das colonias, e emfim por tudo que concorra para a conservação da integridade d'estes reinos e possessões, para a honra e gloria do nome portuguez.

Tal é a louvavel ambição que instiga o animo do Soberano dos reinos unidos da Gran-Bretanha e Irlanda. A dos seus honrados e fieis subditos, e mais particularmente n'esta occasião a de quem tem a honra de servir Sua Magestade junto de Sua Alteza Real, será sempre ajudar os beneficos intuitos d'aquelle Monarcha a favor de Portugal, fazer amar e apreciar por este povo respeitavel as suas virtudes, assim como desmentir as perfidas calumnias propaladas pelos inimigos do Rei sobre os seus projectos de engrandecimento á custa das Potencias suas amigas e alliadas, desmascarar as intrigas desses inimigos, e obstar ao progresso das suas armas.

Animado por estes sentimentos, e dolorosamente impres-

1803 Novembro 11

des maux que les ennemis déclarés des Gouvernemens légitimes de l'Europe font sentir à celui du Portugal, ainsi que vivement affecté de l'atteinte portée à la grandeur et à l'honneur de l'illustre maison régnante de ce royaume par ceux qui osent se porter au niveau du Trône pour y insulter la Majesté assise, et menacer l'existence politique de l'État, s'offre, à l'aide de ses conseils, de concourir au salut des vastes domaines de son allié aujourd'hui menacés de la rapacité dévorante de cette nation immorale, qui ne connaissant de limites à son ambition que sa convenance et ses moyens d'exécution, porte de nouveau, comme elle avait fait à la fin de la dernière guerre, ses regards avides sur les possessions transatlantiques du Portugal, et cherche, au préjudice de cette Couronne, le dédommagement de ses propres pertes tant à Saint-Domingue que dans la Louisiane et ailleurs.

Si pour le moment actuel les circonstances imposent des bornes aux vues droites et bienfaisantes de Sa Majesté Britannique, et que les possessions européennes de Son Altesse Royale ne peuvent être préservées intactes pendant toute la durée de la présente guerre, au moins le Roi veut-il pourvoir au salut des Colonies Portugaises, et par là assurer, en cas de nécessité, les moyens d'une retraite honorable pour son allié, qui possedant l'âme d'un grand Prince, aimerait mieux sans doute sacrifier ses aides et commodités personnelles, que de prolonger inutilement son séjour dans la métropole au risque de perdre son honneur, sa liberté, et peut-être sa Couronne.

Sans doute le Prince Régent, fidèle à sa renommée, abandonnerait un territoire livré à des mains sacriléges et ennemies de sa gloire, pour se porter sur des possessions lointaines, où un peuple à l'abri des malheurs qui poursuivent l'Europe, et sachant apprécier les tristes sacrifices d'un Souverain chéri, lui présenterait un asile sûr et tranquille, et un Trône stable, orné du dévouement des sujets comme des vertus du Prince.

Le Roi bien loin de proposer une démarche prématurée, ou une retraite précipitée à Son Altesse Royale, désire au con-

sionado pelo mal que os inimigos declarados dos Governos da Europa causam ao de Portugal, e commovido profundamente com o ataque dirigido á grandeza e honra da illustre casa reinante d'este reino pelos que ousam pôr-se ao nivel do throno para insultarem a Magestade alli sentada e comprometterem a existencia politica do Estado, o Rei se offerece a concorrer com os seus conselhos para a salvação dos vastos dominios do seu alliado, hoje ameaçados pela rapacidade devoradora da nação immoral, que, limitando a sua ambição unicamente pela conveniencia propria e pelos meios de execução, lança outra vez avidos olhares, como no fim da guerra passada, para as possessões transatlanticas de Portugal, e procura, com prejuizo desta Corôa, compensar o que perdeu em S. Domingos, na Luiziana, e n'outros logares.

1803 Novembro 11

Se n'esta occasião as circumstancias restringem os intuitos rectos e beneficos de Sua Magestade Britannica, e não podem conservar-se intactas, na presente guerra, as possessões europeas de Sua Alteza Real, quer o Rei ao menos prover á salvação das colonias portuguezas, e assegurar assim em caso de necessidade os meios de uma retirada honrosa ao seu alliado, que, possuindo a alma de um grande Principe, de certo antes quereria sacrificar o seu socego e commodo pessoal, que demorar-se inutilmente na metropole em risco de perder a honra, a liberdade e talvez a Corôa.

Sem duvida o Principe Regente, fiel á sua fama, abandonaria um territorio entregue a mãos sacrilegas e inimigas da sua gloria, para se transportar a possessões longinquas, onde um povo, livre das desgraças que perseguem a Europa e sabendo avaliar os tristes sacrificios de um Soberano querido, lhe offereceria um throno estavel, adornado com a dedicação dos subditos e com as virtudes do Principe.

Longe de propôr a Sua Alteza Real um acto prematuro, ou uma retirada precipitada, deseja o Rei pelo contrario ver

1803 Novembro 11 traire voir mettre tout en œuvre pour la défense vigoureuse du Portugal, jusqu'à la dernière extrémité; et Sa Majesté s'offre à cet effet, avec ces forces navales, de garantir ce pays contre toute attaque du côté de la mer; mais le Roi connaissant l'esprit perfide et subtil de ses ennemis, se persuade, il est même convaincu, que l'affaiblissement progressif des ressources et moyens du Portugal qui s'opère aujourd'hui par l'effet de leurs indignes artifices et menaces insultantes, sera non seulement suivi d'un épuisement total, mais encore de l'envahissement général de ses États et le pillage de ses villes en Europe; et que l'enlèvement des flottes et des colonies entrant dans leur calcul politique, n'attend pour se réaliser que le moment favorable et propice à son exécution.

C'est dans cette persuasion intime, que Sa Majesté souhaite d'assurer à son ancien allié un asile sûr contre le danger qui le menace, tandis qu'il en est encore tems, et c'est à cet effet que le Roi invite Monseigneur le Prince Régent de pourvoir aux moyens prompts et efficaces de s'assurer de la conservation, non seulement de ses colonies, mais de sa marine Royale, et par une conséquence certaine de ces sages précautions, de la propre sécurité de son auguste personne et de celle de son illustre famille.

Si les précautions à prendre, et les mesures adoptées dans la vue ci-dessus indiquée donnaient des soupçons, ou hataient l'accomplissement des projets de l'ennemi sur ce pays-ci, une force navale britannique se trouverait prête à recevoir le Prince et la famille Royale à son bord. On peut compter sur ce secours: mais dans tout cas est-il essentiel, même indispensable, que les ordres effectifs soient immédiatement donnés pour l'équipement de la flotte de Son Altesse Royale, que cette flotte soit commise au commandement d'un chef expérimenté, attaché à la personne du Prince, fidèle à son service, reconnu par son dévouement aux principes de la royauté, et son horreur pour ceux de la révolution, et surtout par son adhésion inaltérable au système d'union et d'alliance qui depuis tant de siècles lient si heureusement les Couronnes de la Grande-Bretagne et du Portugal.

empregar todos os meios para defender vigorosamente Portugal até á ultima extremidade; e para o conseguir, Sua Magestade se offerece a guardar com as suas forças navaes este paiz contra qualquer ataque do lado do mar; mas conhecendo o Rei o espirito perfido e sagaz dos seus inimigos, persuade-se, está até convencido, que effectuando-se hoje pelos seus indignos artificios e ameaças insultantes o enfraquecimento progressivo dos recursos e meios de Portugal, seguir-se-ha, não só a extenuação total, mas ainda uma invasão geral dos seus Estados e a depredação das suas cidades na Europa; e que, entrando no calculo politico dos inimigos a rapina das esquadras e das colonias, só esperam para a realisar o momento favoravel e propicio. 1803 Novembro 11

Por esta intima persuasão deseja Sua Magestade affiançar ao seu antigo alliado, emquanto é tempo, um asylo seguro contra o perigo que o ameaça, e para isto convida o Senhor Principe Regente a ordenar os meios promptos e efficazes para preservar não só as suas colonias, mas a sua real marinha, e como consequencia certa d'estas sabias precauções, a propria segurança da sua augusta pessoa e da sua illustre familia.

Se as precauções a tomar e as medidas adoptadas com o intento acima indicado causassem suspeitas ou apressassem a realisação dos projectos do inimigo contra este paiz, achar-se-hia prompta uma força naval britannica para receber a seu bordo o Principe e a familia Real. Póde contar-se com este soccorro. Mas em todo o caso é essencial, indispensavel até, que se dêem immediatamente ordens effectivas para o armamento da esquadra de Sua Alteza Real; que se entregue o commando d'essa esquadra a um chefe experimentado, affecto á pessoa do Principe, fiel ao seu serviço, notoriamente dedicado aos principios da realeza, adverso aos da revolução, e sobretudo devotado firmemente ao systema de união e alliança que ha tantos seculos liga tão felizmente as Corôas da Gran-Bretanha e de Portugal.

1803 Novembro 11

Cette flotte ainsi ordonnée et commandée se rendrait sur-le-champ aux Brésils, et remplirait par là le triple objet de se mettre elle-même à l'abri de toute tentative ou surprise de la part de l'ennemi; de le priver ainsi d'un objet de convoitise, et par conséquent, d'un motif principal d'une attaque sur Lisbonne; et enfin de garantir la sécurité des Colonies, d'y maintenir l'ordre et d'y préparer, en cas de nécessité, une réception honorable au Souverain légitime de ces lieux florissans.

D'après cet exposé bref et loyal des vœux de S. M. B., S. A. R. pourrait elle se méprendre sur l'objet de ses intentions ou se méfier de ses desseins! peut elle y rien découvrir qui soit contraire à ce que l'âme la plus pure et la bonne foi la plus religieuse ne reconnaissent pour leur œuvre? non certes: les principes moraux et religieux qui font la gloire de la vie de S. A. R. reconnaîtront les mêmes caractères distinctifs de celle de son grand allié, et S. A. R. agira en conséquence.

Monseigneur le Prince Régent est instamment prié et invité à agir conformément aux vues et plans ci-dessus tracés. S. A. R. est instamment prié et invité à déployer son autorité absolue, ses talents personnels, son courage, sa magnanimité reconnue, à procurer leur heureuse réussite.

Il suffira d'ajouter que les délais peuvent tout ruiner, qu'ils ne sont point admissibles, qu'une exécution prompte doit suivre une décision précise, et que Sa Majesté ne verrait pas, sans le plus vif chagrin, qu'une méfiance mal placée, des soupçons incompatibles avec le motif de ses actions, des équivoques ou des retards quelconques, la missent dans la facheuse nécessité d'agir de son chef et séparément pour le bien général, et de s'opposer seule aux pas et projets gigantesques de l'ennemi commum.

A Lisbonne ce 11 Novembre 1803.

R. Fitz-Gerald.

A esquadra ordenada e commandada por este modo, partiria immediatamente para o Brazil, e conseguiria assim o triplice resultado de se livrar de qualquer tentativa ou surpresa da parte do inimigo; de lhe tirar um objecto de cubiça, e portanto um dos principaes motivos para atacar Lisboa; e emfim de salvaguardar as colonias, manter a ordem n'ellas, e preparar em caso de necessidade uma recepção honrosa ao Soberano legitimo d'esses florescentes paizes. 1803 Novembro 11

Poderia Sua Alteza Real, á vista d'esta breve e leal exposição dos votos de Sua Magestade Britannica, desconhecer o objecto das suas intenções, ou desconfiar dos seus designios? Póde n'isto achar alguma cousa que não seja obra da mais pura alma e da mais religiosa boa fé? De certo que não: os principios moraes e religiosos que são á gloria da vida de Sua Alteza Real reconhecerão os mesmos caracteres distinctivos da do seu grande alliado, e Sua Alteza Real ha de proceder n'esta conformidade.

O Senhor Principe Regente é instado e convidado a proceder de accôrdo com os intentos e planos acima delineados. Para que estes alcancem um exito feliz é Sua Alteza Real instado e convidado a desinvolver a sua autoridade absoluta, os seus talentos pessoaes, a sua coragem, a sua conhecida magnanimidade.

Bastará accrescentar que tudo póde perder-se pelas delongas, que não são admissiveis; que a uma decisão precisa deve seguir-se prompta execução, e que Sua Magestade teria a maior magua, se uma desconfiança mal cabida, suspeitas incompativeis com o motivo das suas acções, equivocos ou quaesquer demoras, o collocassem na dura necessidade de proceder por si e separadamente para o bem geral, e de se oppôr, só, aos passos e projectos gigantes do inimigo commum.

Lisboa, 11 de novembro de 1803.

R. Fitz-Gerald.

Nota do General Lannes

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

1803 Novembro 24

Le soussigné Ministre Plénipotentiaire Envoyé Extraordinaire de la République Française s'étant rendu à Mafra, sur l'invitation de S. A. R., et y ayant passé quatre jours, pour y écouter toutes les propositions, et y traiter de tous les arrangements capables de maintenir et d'assurer la tranquillité du Portugal, a vu avec beaucoup de peine qu'il avait fait un voyage et des efforts inutiles.

Réfléchissant ensuite aux communications que Son Ex.ce Monsieur le Vicomte de Balsemão, Secrétaire d'État, Ministre des affaires étrangères, a bien voulu lui faire relativement au traité de neutralité conclu, dit-on, entre la République Française et S. M. Catholique, et dont quelques dispositions pourraient être applicables à la Cour de Lisbonne, le soussigné croit devoir transmettre à S. Ex.ce quelques observations que la nature des circonstances actuelles rend extrêmement importantes et graves.

Les demandes faites par l'Espagne ne peuvent être considérées, jusqu'à ce jour, que comme le résultat des vues particulières de S. M. C., attendu que le Gouvernement Français n'a encore donné, à cet égard, aucune explication directe à la Cour de Lisbonne, ni chargé le soussigné de les lui faire connaître.

Le soussigné proteste dès ce moment contre toute accession de la part de S. A. R. à un traité quelconque avec S. M. C. touchant sa neutralité pendant la guerre actuelle entre la France et l'Angleterre, tant que le Premier Consul n'aura pas transmis, à ce sujet, au soussigné les ordres les plus formels et les plus positifs.

Les conditions que S. M. C. croit pouvoir exiger de S. A.

ao Visconde de Balsemão

(Traducção particular.)

O abaixo assignado Ministro Plenipotenciario Enviado Extraordinario da Republica Franceza, tendo ido a Mafra, a convite de Sua Alteza Real, e demorando-se alli quatro dias para ouvir todas as proposições e tratar de todos os ajustes proprios a manter e assegurar a tranquillidade de Portugal, viu com muito pezar que tinha feito uma viagem e diligencias inuteis. 1803 Novembro 24

Reflectindo depois nas communicações que o sr. Visconde de Balsemão, Secretario d'Estado, Ministro dos Negocios Estrangeiros, lhe fez a respeito do Tratado de neutralidade concluido, segundo se diz, entre a Republica Franceza e Sua Magestade Catholica, algumas disposições do qual poderiam ser applicaveis á Côrte de Lisboa, o abaixo assignado julga dever transmittir a S. Ex.ª algumas observações, que a natureza das circumstancias actuaes faz extremamente importantes e graves.

Os pedidos feitos pela Hespanha não podem considerar-se até hoje senão como resultado dos intuitos particulares de Sua Magestade Catholica, attendendo a que o Governo Francez não deu ainda a esse respeito nenhuma explicação directa á Côrte de Lisboa, nem encarregou o abaixo assignado de lh'as communicar.

O abaixo assignado protesta desde agora contra toda a accessão da parte de Sua Alteza Real a qualquer Tratado com Sua Magestade Catholica sobre a neutralidade durante a guerra actual entre a França e a Inglaterra, emquanto o Primeiro Consul não tiver transmittido ao abaixo assignado as ordens mais formaes e positivas a este respeito.

Sendo até hoje ignoradas pelo abaixo assignado as con-

1803 Novembro 24 R. en vertu de ses arrangements avec la République Française, étant jusqu'à ce jour ignorées du soussigné, le soussigné se voit dans la nécessité absolue de s'en tenir aux instructions qui lui ont été transmises précédemment, fondées d'ailleurs sur des traités patens, et dont son dévouement et son attachement personnels à S. A. R. avaient pu seuls le déterminer à pallier ou à différer l'exécution.

Le soussigné connait tous les avantages que la neutralité du Portugal dans la guerre actuelle assure aux fidèles sujets de S. A. R.; il sait combien S. A. R. a ce système à cœur; aussi le soussigné n'a-t-il rien négligé pour déterminer le Premier Consul à y acquiescer, et n'a-t-il cessé d'employer tous ses efforts pour le faire prévaloir.

Mais dans le cas ou S. A. R. adhérerait à des arrangements particuliers avec la Cour de Madrid avant que le Premier Consul ait fait connoître directement sa volonté au soussigné, le soussigné déclare qu'il se verra dans la nécessité d'exiger l'exécution des ordres antérieurs qui lui sont connus, que rien, à ses yeux, n'a pu altérer ou détruire encore, et dont l'effet inévitable sera la fermeture immédiate des ports à tous les batiments anglais.

Au surplus le soussigné a vu avec une peine extrême qu'on n'appréciait pas assez l'empressement avec lequel il se prétait à tout ce qui pouvait satisfaire l'esprit et le cœur de S. A. R.; il prie S. Ex.ce de vouloir bien lui faire connoître dans les vingt quatre heures le parti qu'elle juge à propos de prendre, afin qu'il puisse agir en conséquence.

Il prie en même tems S. Ex.ce de vouloir bien lui transmettre des passeports pour un courier extraordinaire.

Il a l'honneur de lui renouveler l'assurance de sa haute considération.

Lannes.

Lisbonne le 5 frimaire an XII de la République Française.

24 novembre 1803.

dições que Sua Magestade Catholica julga poder, em virtude dos seus ajustes com a Republica Franceza, exigir de Sua Alteza Real, acha-se o abaixo assignado na necessidade absoluta de se restringir ás instrucções que antecedentemente lhe foram transmittidas, fundadas alem d'isto em Tratados patentes, e a que sómente a sua dedicação e affecto pessoal a Sua Alteza Real poderam determinal-o a palliar ou differir a execução. 1803 Novembro 24

O abaixo assignado conhece todas as vantagens que a neutralidade de Portugal na guerra presente assegura aos fieis subditos de Sua Alteza; sabe quanto Sua Alteza Real toma a peito este systema; pelo que o abaixo assignado não omittiu cousa alguma para determinar o Primeiro Consul a acquiescer a elle, nem deixou de fazer toda a diligencia para que prevalecesse.

Mas no caso que Sua Alteza Real adherisse a ajustes particulares com a Côrte de Madrid antes que o Primeiro Consul fizesse conhecer directamente a sua vontade ao abaixo assignado, declara este que se verá obrigado a exigir a execução das ordens anteriores que lhe são conhecidas, que nada, a seu parecer, pôde alterar ou destruir ainda, e cujo inevitavel effeito será o encerramento immediato dos portos a todos os navios inglezes.

Quanto ao mais, o abaixo assignado viu com extremo pezar que não se apreciava bastante o desvelo com que se prestava a tudo que podia satisfazer o espirito e o coração de Sua Alteza Real, e pede a S. Ex.ª queira dar-lhe a saber dentro em vinte e quatro horas o partido que julga conveniente tomar, para que possa proceder n'esta conformidade.

Pede ao mesmo tempo a S. Ex.ª queira enviar-lhe passaportes para um correio extraordinario.

Tem a honra de lhe renovar a certeza da sua subida consideração.

Lannes.

Lisboa 24 de novembro de 1803.

Officio do Visconde de Balsemão para o General Lannes

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1803 Dezembro 3

Mui Senhor meu. — Sua Alteza Real o Principe Regente meu Amo recebeu a nota que S. Ex.ª o Sr. General Lannes lhe dirigiu em data de 3 do corrente, trazendo á sua lembrança os artigos do projecto de hum Tratado que havia apresentado em Mafra á consideração de Sua Alteza Real.

O Principe Regente meu Amo, depois dos obstaculos invenciveis que se offereciam á prompta execução de hum similhante projecto, e que lhe fez expôr e constar pelo seu Ministro, comprehendeu finalmente que o Sr. General Lannes, desistindo por agora daquelles artigos, se cingia unicamente á simples explicação sobre o negocio da neutralidade promettida.

Nesta intelligencia tenho ordem de responder ao Sr. General Lannes, que Sua Alteza Real não tem duvida em estabelecer com S. Ex.ª huma Convenção, ou Tratado, que lhe seja mais vantajoso do que aquelle que lhe tem sido proposto pelo Governo Hespanhol e por parte da França, não sendo licito a Sua Alteza Real variar por outro modo de principios, sem offender a delicadeza devida, assim á interposição da Côrte de Madrid, como á propria autoridade do Primeiro Consul.

O Sr. General Lannes comprehenderá facilmente que só o maior interesse de Portugal he que o póde desculpar com decencia de poder entrar em novos ajustes, depois de ter pedido á Côrte de Madrid as prévias explicações que solicitou, e de que espera resposta a cada momento.

Tanto que ella chegar, o Sr. General Lannes terá huma communicação immediata, e Sua Alteza Real disporá com S. Ex.ª

sem demora tudo o que fôr relativo ao ajuste da Convenção da neutralidade, sem omittir ao mesmo tempo tudo quanto possa ser vantajoso ao interesse particular do Sr. General Lannes. 1803 Dezembro 3

Com isto tem o Principe Regente meu Amo exposto ao Sr. General Lannes o partido que tem tomado, e que sendo em tudo conforme á sua dignidade e decencia, não póde deixar de merecer a approvação de S. Ex.ª e poupar-lhe a expedição de hum expresso, que julga intempestiva e mesmo ao seu parecer desnecessaria.

O Ministro abaixo assignado reitera a S. Ex.ª o Sr. General Lannes os fieis protestos da sua consideração e respeito.

Palacio de Queluz, em 3 de Dezembro de 1803.

Visconde de Balsemão.

Carta do General Lannes

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

1803 Dezembro 3

Votre Altesse Royale.— J'ai eu l'honneur de déposer à Mafra entre les mains de V. A. Royale les articles d'un Traité convenu d'abord, mais qui ayant ensuite rencontré quelques obstacles, avait mis V. A. Royale dans le cas de me promettre une décision pour le lendemain, et ensuite pour la journée d'hier.

Comme les troupes françaises ne se sont arrêtées à Bayonne que sur mes instances, et contre tous nos intérêts, et n'ayant rien reçu de V. A. Royale qui m'informe du parti qu'elle a pris, je crois de mon devoir de l'instruire, que je vais expédier demain mon aide de camp en courier extraordinaire pour prendre un parti moi-même.

J'ai l'honneur de renouveler à V. A. Royale les assurances personelles de mon dévouement et de mon profond respect.

3 Décembre 1803.

Lannes.

para o Principe Regente

(Traducção particular.)

Senhor.—Tive a honra de entregar, em Mafra, nas proprias mãos de V. A. R. os artigos de um Tratado, em que primeiro se conviera, o qual havendo porém encontrado alguns obstaculos, fez com que V. A. R. me promettesse uma decisão para o dia seguinte, e depois para o dia de hontem. 1803 Dezembro 3

Havendo as tropas francezas parado em Bayona só por instancias minhas e contra todos os nossos interesses, e não tendo eu recebido de V. A. R. noticia alguma que me informe da decisão que tomou, julgo do meu dever participar-lhe que vou expedir ámanhã o meu ajudante de ordens como correio extraordinario, para eu mesmo tomar um partido.

Tenho a honra de renovar a V. A. R. a certeza pessoal da minha dedicação e do meu profundo respeito.

Lannes.

3 de dezembro de 1803.

Nota do General Lannes

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

1803 Dezembro 10

Le soussigné Ministre Plénipotentiaire Envoyé Extraordinaire de la République Française a reçu le billet que S. Ex.ce Monsieur le Vicomte de Balsemão, Secrétaire d'État, Ministre des affaires étrangères, lui a fait l'honneur de lui adresser en date de ce jour.

Le soussigné a l'honneur d'observer à S. Ex.ce qu'il se croit en droit de s'étonner des nouveaux délais apportés à la conclusion d'un arrangement que S. A. R. parait avoir à cœur depuis si longtemps.

Les objets sur lesquels le soussigné a eu l'occasion d'entretenir S. Ex.ce et qu'elle a soumis à S. A. R., ne sont pour la plupart pas nouveaux pour elle. Il en a été question à Mafra dans plusieurs voyages inutiles, il en a été question à Queluz, à Lisbonne, dans des notes écrites et dans des conférences suivies.

S. Ex.ce Monsieur le Vicomte de Balsemão a demandé au soussigné des pleins pouvoirs; ces pleins pouvoirs sont arrivés. Elle a fait plus, elle s'est engagée par une note écrite à traiter aujourd'hui samedi dans le cas même où leurs pleins pouvoirs n'existeraient pas.

Enfin S. A. R. a donné hier au soussigné sa parole royale que S. Ex.ce Monsieur le Vicomte de Balsemão se rendrait aujourd'hui près du soussigné muni de toutes les autorisations nécessaires.

Cependant le billet de S. Ex.ce renvoye à demain; et si le soussigné se rappelle ce qui s'est déjà passé, rien ne lui garantit que la journée de demain n'amène encore des retards nouveaux.

para o Visconde de Balsemão

(Traducção particular.)

O abaixo assignado Ministro Plenipotenciario, Enviado Extraordinario da Republica Franceza, recebeu o bilhete que S. Ex.ª o sr. Visconde de Balsemão, Secretario d'Estado, Ministro dos Negocios Estrangeiros fez a honra de lhe dirigir em data de hoje. 1803 Dezembro 10

O abaixo assignado tem a honra de notar a S. Ex.ª que se julga autorisado a admirar-se das novas delongas para a conclusão de um ajuste que Sua Alteza Real parecia ter a peito ha tanto tempo.

Os objectos em que o abaixo assignado teve occasião de conversar com S. Ex.ª, que os communicou a Sua Alteza Real, não lhe são novos pela maior parte. Tratou-se d'elles em Mafra nas muitas vezes que ahi fomos inutilmente, tratou-se em Queluz, em Lisboa, em notas escriptas e em conferencias successivas.

S. Ex.ª o sr. Visconde de Balsemão pediu ao abaixo assignado plenos poderes; esses plenos poderes chegaram. Fez mais S. Ex.ª, comprometteu-se por uma nota escripta a tratar hoje sabbado, ainda em caso de não existirem esses plenos poderes.

Emfim Sua Alteza Real deu hontem ao abaixo assignado a sua real palavra de que S. Ex.ª o sr. Visconde de Balsemão se lhe apresentaria hoje munido de todas as autorisações necessarias.

Entretanto o bilhete de S. Ex.ª adia o negocio para ámanhã; e se o abaixo assignado se lembrar do que já se passou, não póde ter certeza de não se repetirem ámanhã novas escusas,

1803 Dezembro 10

Le soussigné manquerait à son devoir envers son Gouvernement, il manquerait au respect qu'il doit aux promesses de S. A. R. elle-même, s'il n'insistait pour que la conclusion de la négociation ait décidément lieu demain.

Il rappelle à S. Ex.ce que confiant dans la bienveillance de S. A. R., il a eu la délicatesse de consentir dès le premier abord à révoquer les ordres donnés à son Aide-de-camp, et il croyait avoir lieu d'espérer qu'un tel procédé seroit apprécié à sa juste valeur.

Le soussigné prie donc S. Ex.ce de lui faire savoir à quelle heure il pourra avoir l'honneur de la voir demain soit au Loretto, soit à Belem, si cela lui est plus commode, pour traiter définitivement. Dans le cas où cette mesure ne pourrait avoir lieu, le soussigné prie S. Ex.ce de s'épargner toute discussion nouvelle, et de se borner à lui faire passer les passeports nécessaires pour lui et pour sa famille.

Il prie, en attendant, S. Ex.ce de vouloir bien lui en expédier un pour un courrier, que le soussigné se propose de faire partir sur-le-champ.

Le soussigné a l'honneur de renouveler à S. Ex.ce l'assurance de sa haute considération.

Lannes.

Lisbonne le 10 Décembre 1803.
18 frimaire an 12.

O abaixo assignado faltaria aos seus deveres para com o seu Governo, faltaria até ao respeito que deve ás promessas de Sua Alteza Real, se não insistisse em que a negociação se conclua decisivamente ámanhã. 1803 Dezembro 10

Recorda a S. Ex.ª que havendo confiado na benevolencia de Sua Alteza Real, teve a delicadeza de consentir desde as primeiras conferencias em revogar as ordens dadas ao seu ajudante de campo, e julgava poder esperar que tal procedimento seria justamente apreciado.

O abaixo assignado pede portanto a Sua Ex.ª que lhe mande participar a que horas poderá ter a honra de o ver ámanhã no Loreto, ou em Belem, se lhe convier mais, para tratarem definitivamente. No caso que isto não podesse levar-se a effeito, o abaixo assignado pede a S. Ex.ª que se poupe a qualquer nova discussão, e se limite a mandar-lhe os passaportes necessarios para elle e para a sua familia.

Pede entretanto a S. Ex.ª queira enviar-lhe um para o correio que o abaixo assignado pretende expedir immediatamente.

O abaixo assignado tem a honra de repetir a S. Ex.ª a segurança da sua subida consideração.

Lannes.

Lisboa 10 de dezembro de 1803.

Nota do General Lannes

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

803 Dezembro 13

Le soussigné, Ministre Plénipotentiaire Envoyé Extraordinaire de la République Française, a l'honneur d'informer S. Ex.ce Monsieur le Vicomte de Balsemão, Secrétaire d'État, Ministre des affaires étrangères, que les propositions faites dans deux conférences successives par S. Ex.ce Monsieur Pinto de Sousa, Plénipotentiaire de S. A. R., sont tout-à-fait inconciliables, soit avec les instructions formelles que le soussigné a reçues de son Gouvernement, soit avec l'esprit et la lettre des traités conclus à Madrid, lors de la paix particulière du Portugal, ou même avec les arrangements qui ont été signés tout récemment.

Le soussigné se voit forcé d'observer avec bien plus de regret encore, que le résultat de ses conférences est tout-à-fait contraire à la parole qui lui a été réitérée à plusieurs reprises par S. A. R. elle-même, et sur laquelle il reposait l'espoir de concilier sans délai les vues et les intérêts des deux Gouvernements.

Ainsi se voit vérifié le triste présage annoncé dans la note de S. Ex.ce Monsieur le Vicomte de Balsemão du 11 du courant, dans laquelle il fait entendre que S. A. R. pourrait se refuser aux accommodements que les circonstances rendent si importants pour ses états et si nécessaires à la sureté de sa couronne.

C'est pour dévouement personnel pour S. A. R. que le soussigné avait consenti à attendre jusqu'à ce jour, et il ne lui reste plus qu'à insister pour que S. Ex.ce Monsieur le Vicomte de Balsemão lui fasse expédier sans délai les passeports qu'il a déjà réclamés.

para o Visconde de Balsemão

(Traducção particular.)

O abaixo assignado, Ministro plenipotenciario, Enviado extraordinario da Republica Franceza, tem a honra de participar a S. Ex.ª o sr. Visconde de Balsemão, Secretario de Estado e Ministro dos Negocios Estrangeiros, que as propostas apresentadas por S. Ex.ª o Sr. Pinto de Sousa em duas conferencias successivas são inteiramente inconciliaveis com as instrucções formaes que o abaixo assignado recebeu do seu Governo, com o espirito e letra dos Tratados que por occasião da paz particular de Portugal se concluiram em Madrid, ou até com os ajustes recentemente assignados. 1803 Dezembro 13

Com maior pezar ainda se vê o abaixo assignado na necessidade de ponderar que o resultado das suas conferencias está em completa opposição com a palavra que S. A. R. em pessoa tantas vezes lhe reiterou, palavra em que fundava toda a esperança de conciliar promptamente os intentos e interesses dos dois Governos.

Por este modo se vê realisado o triste presagio que S. Ex.ª o Sr. Visconde de Balsemão annunciou pela nota de 11 do corrente, em que dá a entender que talvez S. A. R. se recusasse aos accôrdos que em razão das circumstancias são tão importantes para os seus Estados, e tão necessarios para a segurança da sua Corôa.

Só por dedicação pessoal a S. A. R. é que o abaixo assignado consentiu em esperar até hoje, e nada mais lhe resta que insistir com S. Ex.ª o Sr. Visconde de Balsemão para que lhe mande expedir sem demora os passaportes já reclamados.

1803 Dezembro 13 Le soussigné a l'honneur de renouveler à S. Ex.ce l'assurance de sa haute considération.

Lannes.

Lisbonne le 21 frimaire an 12 (13 Décembre 1803).

O abaixo assignado tem a honra de confirmar a S. Ex.ª a certeza da sua subida consideração. 1803 Dezembro 13

Lannes.

Lisboa, 13 de dezembro de 1803 (21 Frimaire, anno 12).

Nota do General Lannes

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Original.)

S. Ex.ce Mr. le Vicomte de Balsemão.

1803 Dezembro 16 Le soussigné, Ministre Plénipotentiaire Envoyé Extraordinaire de la République Française, a l'honneur de transmettre à S. Ex.ce Monsieur le Vicomte de Balsemão, Secrétaire d'État, Ministre des affaires étrangères, en forme d'*ultimatum*, un projet de convention calqué sur les ordres et les instructions formelles du Gouvernement français, et dont le soussigné réclame en son nom et au nom du Premier Consul le refus ou la signature pour demain.

Le soussigné croit devoir observer et observe pour la dernière fois à S. Ex. ce que *la paix* ou *la guerre* vont dépendre pour le Portugal de la décision que prendra S. A. R. ou que son ministère provoquera.

Quelque pénible que soit pour le soussigné une démarche aussi grave; quelque contraire qu'elle soit au dévouement qu'il n'a cessé de manifester à S. A. R., il ne balance pas à la faire, parce qu'elle lui est commandée à la fois par le sentiment de sa dignité et par celui de son devoir.

Le soussigné s'est prêté à écouter un Plénipotentiaire revêtu de pouvoirs inutiles, puisqu'il n'avait la faculté ni de traiter ni de conclure.

Il n'avait pas attendu l'époque actuelle pour manifester le désir de satisfaire le cœur de S. A. R., en se prêtant à tous les arrangements convenables aux deux états.

Enfin sur l'invitation formelle de S. A. R. le soussigné s'est rendu avant hier à Bemposta, il a eu l'avantage de traiter directement avec elle, tout a été convenu, le Plénipotentiaire n'avait plus aujourd'hui qu'à signer.

para o Visconde de Balsemão

(Traducção particular.)

A S. Ex.ª o Sr. Visconde de Balsemão.

O abaixo assignado, Ministro Plenipotenciario, Enviado Extraordinario da Republica Franceza, tem a honra de transmittir em forma de *ultimatum* a S. Ex.ª o Sr. Visconde de Balsemão, Secretario de Estado, Ministro dos Negocios Estrangeiros, um projecto de Convenção, redigido fielmente sobre as ordens e instrucções formaes do Governo francez, projecto que o abaixo assignado em seu nome e no do Primeiro Consul pede que até ámanhã seja ou recusado ou assignado. 1803 Dezembro 16

Crê o abaixo assignado que deve observar, e observa pela ultima vez a S. Ex.ª, que a paz ou a guerra com Portugal fica dependente da decisão que Sua Alteza Real tomar, ou que o seu Ministerio provocar.

Por muito penoso que seja um passo tão importante, por muito contrario que se mostre á dedicação que nunca deixou de manifestar a Sua Alteza Real o abaixo assignado, não hesita este em dal-o, porque assim lho determinam o sentimento da sua dignidade e o do seu dever.

O abaixo assignado consentiu em ouvir um Plenipotenciario revestido de poderes inuteis, visto que não tinha faculdade para tratar nem para concluir.

Não havia esperado a presente occasião para manifestar o desejo de condescender com Sua Alteza Real, prestando-se a todos os accôrdos convenientes aos dois Estados.

Emfim por um convite formal o abaixo assignado foi antehontem á Bemposta, e teve a honra de tratar directamente com Sua Alteza Real; ficou tudo convencionado; e hoje o Plenipotenciario não tinha mais do que assignar.

1803 Dezembro 16

S. A. R. a fait connoître à cet égard sa volonté formelle au soussigné, il l'a fait connoître à l'Ambassadeur d'Espagne, qu'il a autorisé même à l'annoncer à sa Cour.

Aujourd'hui on ne craint pas de profaner les égards qu'on doit et au Gouvernement français et à la Cour de Madrid; on compromet la parole sacrée de S. A. R., on oublie que les Ministres de la France et d'Espagne l'ont reçue solennellement, et on ose mettre en avant des propositions qui ne peuvent être ni reçues ni même écoutées.

Le soussigné est donc forcé de s'en tenir désormais à la lettre des ordres qui lui sont parvenus; il transmet *son ultimatum* à S. Ex.ce Monsieur le Vicomte de Balsemão, il déclare que la négociation est terminée; et au nom de son Gouvernement, il requiert ou la signature du traité ci-joint, ou des passeports.

Il ne lui reste plus que la certitude des efforts qu'il a faits, et il laissera en partant aux conseillers qui égarent l'esprit et le cœur de S. A. R. la perspective des maux qu'ils vont entrainer sur leur patrie.

Le soussigné a l'honneur de renouveler à S. Ex.ce l'assurance de sa haute considération.

Lannes.

Lisbonne, le 24 frimaire, an 12, à minuit (16 Décembre 1803.)

A este respeito declarou Sua Alteza Real formalmente a sua vontade ao abaixo assignado; declarou-a ao Embaixador de Hespanha, a quem até autorisou para annuncial-a á sua Côrte. 1803 Dezembro 16

Hoje não se teme profanar a consideração devida ao Governo Francez e á Côrte de Madrid; compromette-se a sagrada palavra de Sua Alteza Real; esquece-se que os Ministros de França e de Hespanha a haviam acceitado solemnemente; e apresentam-se ousadamente proposições que nem podem ser admittidas nem ainda escutadas.

Tem portanto o abaixo assignado de cingir-se d'ora avante á lettra das ordens que lhe chegaram: transmitte o seu *ultimatum* a S. Ex.ª o Sr. Visconde de Balsemão; declara que a negociação está terminada; e em nome do seu Governo requer ou a assignatura do Tratado junto, ou os passaportes.

Nada mais lhe resta do que a certeza das diligencias que fez; e quando partir deixará aos Ministros que desvairam o espirito e o coração de Sua Alteza Real a perspectiva dos males que vão acarretar sobre a sua patria.

O abaixo assignado tem a honra de renovar a S. Ex.ª a certeza da sua subida consideração.

Lannes.

Lisboa, 16 de dezembro de 1803, á meia noite (24 Frimaire, anno 12).

Convention secrète

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Copia.)

Ultimatum.

1803 Dezembro 19 Le Premier Consul de la République Française, au nom du peuple français, et S. A. R. le Prince Régent du Portugal, désirant établir pour le tems de la présente guerre, d'une manière plus conforme aux circonstances et aux intérêts des deux états, l'interprétation de leurs traités anterieurs, ont nommé, savoir :

Le Premier Consul de la République Française, au nom du peuple français, Son Excellence le Général Lannes.....

.....

Et S. A. R.....

.....

Lesquels, après avoir échangé leurs pleins pouvoirs, sont convenus de ce qui suit.

ARTICLE 1er

Le Premier Consul de la République Française consent à ce que les obligations imposées à S. A. R. par le traité signé à Madrid le 7 vendémiaire an 10 (29 Septembre 1801) soient converties en un subside pécuniaire, qui sera fourni par le Portugal à la République Française, de la manière suivante.

ARTICLE 2

S. A. R. fera compter sans délai au trésor public de France la somme de douze millions de francs en indemnités des dépenses occasionnées par l'armée qui a été rassemblée à Bayonne.

ARTICLE 3

Le subside annuel que S. A. R. s'engage en outre à payer, sera acquitté de mois en mois à dater du renouvellement des

Convenção secreta

(Traducção particular.)

Ultimatum.

O Primeiro Consul da Republica Franceza em nome do povo francez, e Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal, desejando para a occasião da presente guerra, estabelecer de um modo mais conforme ás circumstancias e aos interesses de ambos os Estados a interpretação dos seus Tratados anteriores, nomearam, a saber: 1803 Dezembro 15

O Primeiro Consul da Republica Franceza em nome do povo francez a S. Ex.ª o general Lannes .....

E Sua Alteza Real a.....

Os quaes, depois de terem trocado os seus plenos poderes, convieram no seguinte:

ARTIGO 1.º

O Primeiro Consul da Republica Franceza consente que as obrigações impostas a Sua Alteza Real pelo Tratado assignado em Madrid a 7 Vendemiaire, anno X (27 de Setembro de 1801) se convertam n'um subsidio pecuniario, que Portugal ha de pagar á Republica Franceza do modo seguinte:

ARTIGO 2.º

Sua Alteza Real fará entregar sem demora no thesouro publico de França a somma de doze milhões de francos por indemnisação das despezas motivadas pelo exercito que se reuniu em Bayonna.

ARTIGO 3.º

O subsidio annual que Sua Alteza Real se obriga alem d'isto a pagar, será satisfeito de mez a mez, a contar da re-

1803 Dezembro 15 hostilités jusqu'à la fin de la présente guerre et à raison d'un million de francs par mois.

ARTICLE 4

En conséquence de ce qui vient d'être convenu la partie du subside échue qui devra être acquittée aussi en espèces et dans le courant de nivôse prochain, comprenant les mois de prairial, messidor, thermidor, fructidor, vendémiaire, brumaire et frimaire, se montera à la somme de sept millions.

ARTICLE 5

Les termes à écheoir se solderont ensuite en douze obligations d'un million chacune successivement payables à la fin de chaque mois, et qui seront fournies d'avance au trésor public de France pour chacune des années que devra durer la présente guerre.

ARTICLE 6

Selon la teneur et l'esprit de l'article cinq du traité de Madrid (paragraphe trois) du 7 vendémiaire an 10, S. A. R. permet la libre introduction dans ses états, des soieries, dentelles, toiles, baptistes, etc. etc., provenant du sol ou des manufactures de la République Française, moyennant des droits qui seront réglés d'après un nouveau tarif équitable et modéré.

ARTICLE 7

On comprendra dans le même tarif les objets dont l'introduction est déjà permise.

ARTICLE 8

La France s'engage à la plus parfaite réciprocité envers le Portugal à l'égard des deux articles 6 et 7.

ARTICLE 9

S. A. R. s'engage à consentir un mode général et prompt de terminer toutes les réclamations particulières qui ont eu

novação das hostilidades até ao fim da presente guerra, e na razão de um milhão de francos por mez. 1803 Dezembro 15

ARTIGO 4.º

Em consequencia do que acaba de se ajustar, a parte vencida do subsidio que deverá ser paga tambem em dinheiro e durante o proximo mez *nivose* (23 dez. 1803 a 21 jan. 1804), comprehendendo os mezes *prairial, messidor, thermidor, fructidor, vendémiaire, brumaire* e *frimaire* (21 maio a 22 dez. 1803), elevar-se-ha á somma de sete milhões.

ARTIGO 5.º

Os pagamentos a vencer saldar-se-hão depois em doze obrigações de um milhão cada uma, pagaveis successivamente no fim de cada mez, e que serão entregues adiantadamente no thesouro publico de França por cada um dos annos que houver de durar a presente guerra.

ARTIGO 6.º

Segundo o teor e espirito do artigo 5.º do Tratado de Madrid (paragrapho terceiro) de 7 Vendémiaire, anno x, permitte Sua Alteza Real nos seus Estados a livre introducção das sedas, rendas, pannos e cambraias de linho, etc., etc., etc., provenientes do solo, ou das fabricas da Republica Franceza, mediante os direitos que se hão de determinar conforme uma nova pauta justa e moderada.

ARTIGO 7.º

Comprehender-se-hão na mesma pauta os objectos a que já se tem concedido entrada.

ARTIGO 8.º

A França obriga-se á mais perfeita reciprocidade para com Portugal a respeito dos dois artigos 6.º e 7.º

ARTIGO 9.º

Sua Alteza Real obriga-se a assentir n'um modo geral e prompto de findar todas as reclamações particulares feitas

1803 Dezembro 15 lieu de la part des citoyens français à raison des événements de la dernière guerre entre la République française et le Portugal.

ARTICLE 10

Les priviléges accordés par S. A. R. à la nation française dans ses états, sont déclarés communs aux citoyens des Républiques helvétique et italienne.

ARTICLE 11

En considération des clauses ci-dessus stipulées et pendant tous le tems qu'elles seront exécutées, la France reconnaîtra la neutralité du Portugal, et elle promet de ne s'opposer à aucune des mesures qui pourront être prises à l'égard des nations belligérantes, en vertu des principes généraux et des lois de la neutralité.

ARTICLE 12

Les ratifications de la présente convention seront échangées à Lisbonne trente jours après la signature.

Fait double à Lisbonne le 23 frimaire an 12 de la République Française (15 Décembre 1803.)

Le Premier Consul de la République Française et S. A. R. le Prince Régent du Royaume de Portugal et des Algarves, désirant maintenir pendant la guerre actuelle entre la France et la Grande Bretagne la bonne harmonie qui subsiste si heureusement entre la République Française et le Royaume de Portugal;

S. A. R. ayant en outre à cœur, en assurant à ses fidèles sujets les bienfaits de la neutralité, de donner au Premier Consul un témoignage direct et éclatant de son affection particulière;

Et le Premier Consul de la République Française voulant répondre avec le même empressement aux vues paternelles de S. A. R. et aux sentiments qu'elle manifeste en faveur de la France;

por parte dos cidadãos francezes, em razão dos acontecimentos da ultima guerra entre a Republica Franceza e Portugal. . . . . 1803 Dezembro 15

ARTIGO 10.º

Os privilegios concedidos á nação franceza por Sua Alteza Real nos seus estados ficam sendo communs aos cidadãos das republicas Helvetica e Italiana.

ARTIGO 11.º

Em consideração das clausulas acima estipuladas e por todo o tempo que forem executadas, a França reconhecerá a neutralidade de Portugal, e promette não se oppôr a nenhuma das medidas que poderem tomar-se a respeito das nações belligerantes, em virtude dos principios geraes e das leis da neutralidade.

ARTIGO 12.º

As ratificações da presente convenção trocar-se-hão em Lisboa trinta dias depois da assignatura.

Feito em duplicado em Lisboa a 23 *Frimaire,* anno 12.º da Republica Franceza.

(15 de Dezembro de 1803.)

Desejando o Primeiro Consul da Republica Franceza e o Principe Regente do reino de Portugal e dos Algarves manter durante a guerra actual da França com a Gran-Bretanha a boa harmonia que tão felizmente subsiste entre a Republica Franceza e o reino de Portugal;

Empenhando-se alem d'isto Sua Alteza Real, quando assegura aos seus fieis vassallos os beneficios da neutralidade, em dar ao Primeiro Consul um testemunho directo e brilhante da sua affeição particular;

E querendo o Primeiro Consul da Republica Franceza corresponder com a mesma solicitude aos paternaes intuitos de Sua Alteza Real e aos sentimentos que manifesta a favor da França;

1803 Ont par l'intermédiaire, savoir, le Premier Consul, du general Lannes, Ministre Plénipotentiaire, etc.,

Et S. A. R. de.....

Arrêté entr'eux les articles suivans, qui demeureront secrets.

ARTICLE 1

S. A. R. s'engage à payer à la République Française en douze payements égaux la somme de douze millions de francs, dont le premier payement aura lieu le..... et continuera ainsi de mois en mois jusqu'au complément de la susdite somme.

Il est entendu que la fixation de douze millions n'a lieu que dans le cas où le Premier Consul de la République Française l'aurait déjà acceptée dans un Traité antérieur.

ARTICLE 2

En exécution de l'article ... du Traité de Madrid qui stipule que toutes les denrées ou marchandises provenant du sol ou des manufactures des deux états seront admises sans aucune restriction, S. A. R. permet, à compter de ce jour, la libre entrée dans tous ses états des soieries, dentelles, toiles, baptistes, bijouteries, vins, eaux-de-vie, etc., etc., provenant de la République Française.

ARTICLE 3

Les droits imposés sur les objets ci-dessus à leur entrée dans les états de S. A. R. seront déterminés sans délai par un tarif moderé et équitable, dans lequel on comprendra les articles dont l'entrée était déjà permise antérieurement.

ARTICLE 4

On conviendra d'un mode général de terminer toutes les réclamations particulières qui peuvent avoir lieu a raison des événements de la dernière guerre entre la République Française et le Portugal.

ARTICLE 5

S. A. R. consent à rendre communs aux Républiques Italienne et Helvétique les priviléges accordés dans ses états à la nation française.

O Primeiro Consul, por meio do general Lannes, Ministro Plenipotenciario, etc. 1803

E Sua Alteza Real, por meio de .....

Ajustaram entre ambos os artigos seguintes, que ficarão secretos.

ARTIGO 1.º

S. A. R. obriga-se a pagar á Republica Franceza em doze pagamentos iguaes a somma de doze milhões de francos, de que se fará o primeiro pagamento em..... e assim continuará de mez a mez até se completar a sobredita somma.

Fica entendido que a estipulação de doze milhões só deixa de ser alterada no caso que o Primeiro Consul da Republica Franceza a tenha já acceitado por um Tratado anterior.

ARTIGO 2.º

Em cumprimento do artigo ... do Tratado de Madrid, que estipula que todos os generos ou mercadorias provenientes do solo ou das fabricas dos dois estados sejam admittidos sem restricção, concede Sua Alteza Real de hoje ávante, em todos os seus estados, a livre entrada das sedas, rendas, pannos e cambraias de linho, imitações de ourivesaria, vinhos, aguas ardentes, etc., etc., procedentes da Republica Franceza.

ARTIGO 3.º

Os direitos impostos aos sobreditos objectos que entrarem nos estados de Sua Alteza Real, determinar-se-hão sem demora por uma pauta moderada e justa, em que se comprehenderão os artigos cuja entrada já era concedida anteriormente.

ARTIGO 4.º

Convir-se-ha n'uma fórma geral para terminar todas as reclamações particulares, que podem fazer-se em razão dos acontecimentos da ultima guerra entre a Republica Franceza e Portugal.

ARTIGO 5.º

Sua Alteza Real consente que os privilegios concedidos nos seus estados á nação franceza sejam communs ás Republicas Italiana e Helvetica.

1803

ARTICLE 6

Le gouvernement de la République Française pourra expédier des paquebots dans le port de Lisbonne, qui jouiront des mêmes prérogatives accordées aux paquebots de S. M. Britannique.

ARTICLE 7

S. A. R. promet de s'occuper efficacement des moyens d'accorder une retraite ou un congé absolu aux officiers supérieurs étrangers qui se trouvent à son service dans ses armées de terre ou de mer.

ARTICLE 8

Aucune prise française ne pourra être admise ni vendue dans les ports de S. A. R., et les bâtimens de guerre des puissances belligérantes ne pourront jamais y entrer ou y séjourner au delà du nombre de quatre pour chaque pavillon.

ARTICLE 9

Le Premier Consul de la République Française promet la réciprocité dans la diminution des droits sur les sucres et les cotons du Brésil introduits en France.

ARTIGO 6.º 1803

O governo da Republica Franceza poderá expedir paquetes para o porto de Lisboa, os quaes gosarão das mesmas prerogativas concedidas aos paquetes de Sua Magestade Britannica.

ARTIGO 7.º

Sua Alteza Real promette cuidar efficazmente dos meios de conceder a reforma ou a baixa aos officiaes superiores estrangeiros que estão ao seu serviço no exercito ou na armada.

ARTIGO 8.º

Não poderá ser admittida nem vendida nos portos de Sua Alteza Real nenhuma presa franceza, e nunca poderão entrar ou demorar-se n'elles os navios de guerra das Potencias belligerantes em numero superior a quatro para cada bandeira.

ARTIGO 9.º

O Primeiro Consul da Republica Franceza promette reciprocidade na diminuição dos direitos dos assucares e algodões do Brazil importados em França.

Nota verbal do Visconde de Balsemão para o General Lannes

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Registo.)

1803 Dezembro 16

O Visconde de Balsemão tem a honra de offerecer os seus respeitos a S. Ex.ª o Sr. General Lannes, e de accusar ao mesmo tempo a recepção da nota que S. Ex.ª lhe dirigiu na data de hoje, com a minuta das condições do Tratado por S. Ex.ª proposto, com o fim de se assignar sem perda de tempo.

A grave molestia com que se acha o Visconde de Balsemão o embaraçou de levar elle mesmo á Real presença do Principe Regente seu amo os papeis que S. Ex.ª lhe remetteu, mas não perdeu tempo em os transmittir ao Real conhecimento do mesmo Senhor; e tanto que receber a resposta pedida, não deixará de a transmittir logo a S. Ex.ª com a devida exacção e brevidade. E que para servir e obedecer a S. Ex.ª fica sempre prompto com o maior rendimento.

Belem, em 16 de Dezembro de 1803.

As ultimas proposições do General Lannes são as seguintes:

1.ª Proporá hum Tratado de alliança defensiva com a França da parte do Governo Portuguez.

2.ª Pelo que toca ao Tratado de neutralidade, o General pede que o Governo Portuguez forneça á França doze milhões de libras immediatamente, para satisfazer as despezas do exercito que se tem demorado em Bayonna; e que a respeito do tempo, elle General convirá com o Ministro conferente.

3.ª Pede em terceiro logar que o Governo Portuguez satisfaça á Republica Franceza hum milhão em cada mez, du-

rante a guerra actual, a contar do primeiro de Dezembro de 1803. 1803 Dezembro 16

4.ª Pelo que toca aos mais artigos propostos pelo General a respeito do commercio, pretende que elles fiquem do mesmo modo que elle os propoz, ou da maneira que se ajustar depois da devida discussão.

5.ª Que as suas instrucções e os seus plenos poderes o autorisam a negociar, sem outro termo mais que quarenta e oito horas; que o Tratado ou Convenção que foi feita com a Hespanha, já não existe, pois que se fixou o termo de hum mez a respeito de Portugal, depois da ratificação da dita convenção, para a entrada das tropas.

Officio do Visconde de Balsemão para o General Lannes

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1803 Dezembro 16

Mui Senhor meu.—Levei á Real presença do Principe Regente meu amo a nota que V. Ex.ª me dirigiu em data de 16 de Dezembro, assim como o *ultimatum* dos artigos do projecto da convenção secreta por V. Ex.ª offerecida.

Sua Alteza Real, sempre invariavel nas suas promessas e em manter com fidelidade aquillo mesmo que tem offerecido, me ordena haja de ratificar novamente a V. Ex.ª a offerta da somma pecuniaria de dezeseis milhões de libras tornezas, em compensação da neutralidade que tem direito de esperar na presente guerra, da parte do Governo Francez e da sua notoria justiça; e portanto, constante nos seus principios, não póde, muito a seu pesar, admittir o *ultimatum* por V. Ex.ª offerecido, afastando-se este do objecto da convenção unicamente proposta, guardando Sua Alteza Real para tempo mais opportuno a negociação de hum Tratado de commercio, que se não póde concluir sem as devidas informações e exames, que exigem ponderação e termos dilatados e huma seria e morosa discussão.

E para que V. Ex.ª haja de ficar na intelligencia dos ultimos termos e proposições da minha Côrte, tenho a honra de incluir aqui o contra-projecto, que offereço á sua illuminada contemplação, esperando que V. Ex.ª quererá consideral-o com aquella justa imparcialidade que lhe he propria, e que a minha Côrte tem direito de esperar da sua pessoa.

Fico pois esperando de V. Ex.ª huma resposta sobre o referido objecto, e com ella terei a honra de communicar a

V. Ex.ª o mais que devo, limitando-me agora a segurar a V. Ex.ª a minha fiel veneração e igual respeito. 1803 Dezembro 16

Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Palacio de Queluz, em 16 de Dezembro de 1803.

De V. Ex.ª
seu maior e mais seguro servidor

Visconde de Balsemão.

Projecto para o Tratado de neutralidade, de que trata a nota que se dirigiu ao General Lannes

ARTIGO I

Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal, etc. promette de satisfazer á Republica Franceza, em vinte e quatro pagamentos iguaes, a somma de dez milhões e oitenta mil libras, moeda de França, cujo primeiro pagamento terá logar dous mezes depois da ratificação do presente Tratado, continuando assim a satisfação da referida somma a razão de quatrocentas e vinte mil libras por mez, até o seu final complemento.

ARTIGO II

A contribuição acima estipulada não terá logar, no caso que a Gram Bretanha ameace de declarar a guerra a Portugal por huma tal causa.

ARTIGO III

As duas Potencias contratantes convem igualmente, que tanto que a sobredita somma fôr completamente satisfeita, ella cessará inteiramente, ainda no caso de que a guerra continue entre as Potencias belligerantes, sem que esta ou outra alguma somma possa ser repetida nem pedida novamente a titulo de continuação da mesma guerra, ou de outra que possa sobrevir entre alguma Potencia para o futuro.

ARTIGO IV

Em virtude e em compensação da referida somma, a Republica Franceza se obriga a manter e a não perturbar de

1803 Dezembro 16 modo algum a neutralidade de Portugal na presente guerra entre a França e a Gram Bretanha, ou em outra alguma adventicia, sem que a Corôa de Portugal seja obrigada a fornecer outra alguma quantia, alem daquella que se acha estipulada e ajustada (por huma vez sómente) em virtude da presente convenção.

ARTIGO V (Secreto)

Sua Alteza Real, em attenção ao zêlo e bons officios empregados pelo Sr. General Lannes para a conservação da boa harmonia subsistente entre a Corôa de Portugal e a Republica Franceza, convem espontaneamente em gratificar ao sobredito Sr. General com a somma de hum milhão de libras tornezas, pagas no espaço de dez mezes, a razão de cem mil libras por mez, etc.

Officio do Visconde de Balsemão para o General Lannes

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros — Registo.)

Mui Senhor meu. — Tive a honra de receber a nota que V. Ex.ª me dirigiu na data de 17 de Dezembro, com a replica ao contra-projecto que eu havia transmittido a V. Ex.ª por ordem da minha Côrte em data de 16 do mesmo mez; e fazendo tudo presente ao Principe Regente meu amo, S. A. R. viu com a maior satisfação os termos de interesse e de amizade que continham as expressões da referida nota, protestando a V. Ex.ª que S. A. R. nada deseja tanto como manter a boa harmonia que felizmente subsiste entre a Republica Franceza e os seus Estados, ainda á custa dos maiores sacrificios. 1803 Dezembro 18

E para dar a V. Ex.ª huma evidente prova disto mesmo, me ordena haja de responder á sua replica de hum modo explicito e preciso, a fim de pôr termo a ulteriores contestações e disputas ociosas.

S. A. R. tomando pois em consideração os artigos da mesma replica de V. Ex.ª ao contra-projecto proposto, convem na admissão do artigo 1.º

Pelo que toca ao artigo 2.º devo responder a V. Ex.ª, que S. A. R. convem em satisfazer os dezeseis milhões offerecidos no espaço de vinte mezes, segundo a somma proporcional relativa a cada mez, pela impossibilidade absoluta em que actualmente se acha o Real Erario de poder satisfazer em prasos menos remotos as extraordinarias sommas requeridas pela Republica Franceza.

No que respeita ao 3.º artigo devo responder a V. Ex.ª, que S. A. R. o admitte, á excepção do que respeita ao titulo *bijouteries;* e com tanto maior razão, que hum similhante artigo não vinha expressado nas primeiras proposições que foram por V. Ex.ª offerecidas.

S. A. R. acceita igualmente o 4.º e 5.º artigos, e pelo que

1803 Dezembro 18 respeita ao 6.º, o Principe Regente meu amo promette de fazer decidir com promptidão pelos meios legaes todas as reclamações que tenham sido feitas depois da paz de 29 de Setembro de 1801, ou se houverem de fazer para o futuro por parte dos cidadãos francezes, a fim de se decidir com justiça segundo as leis deste reino e conforme as provas das mesmas reclamações.

S. A. R. acceita igualmente os artigos 7.º e 8.º, accrescentando porém a este ultimo, para maior clareza, a clausula já promettida por V. Ex.ª, de se dever entender a neutralidade durante a presente guerra, e de não ser Portugal obrigado a fazer sacrificio algum á Hespanha, logo que ella venha a declarar-se entre esta Potencia e Inglaterra.

Pelo que respeita ao 9.º S. A. R. tambem o acceita, e fica prompto a abraçar o que V. Ex.ª nelle propoz.

Lisonjeio-me que deste modo tenha dado a V. Ex.ª huma resposta clara e terminante, segundo as ordens que recebi ao mesmo respeito; e se ella merecer a approvação de V. Ex.ª, como muito desejo e espero, nenhuma duvida existe para que o Plenipotenciario nomeado passe logo a casa de V. Ex.ª para assignar sem demora alguma o Tratado, como S. A. R. tem decidido.

Fico pois esperando a resposta de V. Ex.ª para me conformar com ella, ou para cumprir com tudo o mais que V. Ex.ª tem solicitado.

Repito com esta occasião a V. Ex.ª os fieis protestos da minha obediencia e respeito.

Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Palacio de Queluz, em 18 de Dezembro de 1803.

De V. Ex.ª
maior e mais seguro servidor

Visconde de Balsemão.

Esta carta foi expedida no seu competente tempo ao General Lannes, porém este a não quiz abrir, e mesmo fechada a entregou nas mãos de S. A. R., que a deu ao Visconde de Balsemão.

Officio do Conde del Campo de Alange para o Visconde de Balsemão

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros—Original.)

Ex.mo Señor.—Mui Señor mio. Darè puntual cuenta à S. M. de la participacion que V. E. se ha servido hacerme en su nota de ayer, communicandome haberse firmado el dia 19 del corriente entre el Plenipotenciario de S. A. R. el Señor Principe Regente y el Señor General Lannes, Ministro Plenipotenciario de la Republica francesa en esta Corte, una convencion para mantener la neutralidad de Portugal en la presente guerra entre la Francia y la Gran Bretaña; y no dudo que esta noticia serà del particular agrado de S. M. el Rey mi Amo, pues constan à V. E. sus vivos deseos por todo lo que puede interesar à S. A. R. y al bien de sus Estados, la intervencion que con esas benèficas intenciones ha tenido S. M. en el asunto, y los oficios mios en su consequencia y en cumplimiento de sus Reales òrdenes. 1803 Dezembro 23

Con esta ocasion tengo el honor de ofrecer à V. E. mui sinceros deseos de emplearme en su obsequio.

Dios guarde à V. E. muchos años. Lisboa 23 de Deciembre de 1803.

Ex.mo Sr.

De V. E. su mas att.o seg.o ser.or

Conde del Campo de Alange.

Ex.mo Sr. Vizconde de Balsemão.

Officio do Visconde de Balsemão para Lord Robert Fitz Gerald

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Registo.)

1803 Dezembro 25

Mui Senhor meu.—Tive a honra de receber o officio de V. S.ª em data de 20 do corrente, no qual V. S.ª recapitulava não só a recepção do meu bilhete do dia 16, mas as duas conferencias que com V. S.ª tivera nas noites de 14 e de 15 de Dezembro, dando de tudo parte á sua Côrte com aquella exacção que V. S.ª costuma praticar inviolavelmente.

Com a mesma exacção e fidelidade devo novamente ratificar a V. S.ª tudo aquillo que lhe expuz nas sobreditas conferencias, sendo certo que no dia 14 a minha Côrte julgou que tudo se achava roto, e que a partida do General Lannes parecia inevitavel, supposta a obstinação com que elle insistia na expedição dos seus passaportes.

Foi igualmente certo o que tive a honra de expôr a V. S.ª na conferencia do dia 15, suppondo S. A. R. que o General Lannes se daria por satisfeito com as justas e moderadas proposições que lhe foram feitas.

Não aconteceu porém assim, contra toda a esperança, porque o General Lannes as não quiz admittir, nem responder a ellas, e nesta situação foi que dirigi a V. S.ª o meu bilhete do dia 16, como pedia a boa coherencia e amizade que felizmente existe entre as nossas Côrtes.

Depois daquella data não tive mais relação alguma directa com o sobredito General, mas soube que se dirigiu immediatamente á Real presença do Principe Regente meu amo, e que finalmente alli se ajustaram e se decidiram os termos da convenção da neutralidade, que o Plenipotenciario José Manuel Pinto assignou no dia 19 do corrente com o mesmo General Lannes.

Em tudo o que fica dito não ha contradicção alguma, mas antes huma fiel coherencia de verdades, e assim espero que V. S.ª o quererá expôr á sua Côrte com aquella ingenuidade e boa fé que costuma, para que ella fique persuadida de tudo quanto se tem passado, da fidelidade das minhas conferencias e da exactidão com que V. S.ª as exporia nas relações que fez subir á Real presença de Sua Magestade Britannica, sem que no conceito deste Soberano possa ficar a menor suspeita que haja de ser relativa á exactidão de V. S.ª, nem menos aos principios de amizade a mais fiel e a mais constante que o Principe Regente meu amo deseja manter com o seu mais antigo alliado. 1803 Dezembro 25

Portanto, para satisfazer na fórma que pósso á requisição de V. S.ª, terei a honra de dizer-lhe com franqueza, que as pretensões da França se não limitavam a menos que a obrigar Portugal a fechar os seus portos a todos os navios inglezes, assim de guerra como mercantes, a fornecer á Republica huma esquadra de naus de guerra e fragatas, a celebrar com a França hum Tratado de alliança e de commercio, e a satisfazer-lhe ao mesmo tempo huma enórme somma de dinheiro.

A tudo isto resistiu constantemente S. A. R.; mas vendo que se achava imminente huma ruptura, e que não podia resistir, assim porque a Hespanha lhe havia declarado que não podia embaraçar a entrada das tropas francezas, como porque a Gram Bretanha se não achava disposta a soccorrel-a por terra, na fórma que V. S.ª não ignora, julgou em similhante extremidade, que o unicó partido que lhe restava para evitar a sua ruina, era de fazer á França sacrificios pecuniarios, a fim de obter della a neutralidade que desejava durante a continuação da presente guerra.

Estes sacrificios são certamente graves e onerosos a este reino, mas S. A. R. julgou que os não podia evitar, assim para não arriscar a sua existencia e a segurança dos seus vassallos, mas para não destruir inteiramente as relações de commercio que deseja manter e conservar com a Gram Bretanha.

1803 Dezembro 25 A fidelidade que o Principe Regente meu amo he obrigado a manter nas suas promessas, o priva de poder declarar positivamente a somma que prometteu á França, visto que a Convenção ficou secreta, nem tão pouco outras condescendencias accessorias, que em nada poderão prejudicar as relações de paz, de alliança e de amizade subsistentes entre Portugal e a Gram Bretanha.

Com isto julgo ter satisfeito á requisição de V. S.ª quanto cabe na minha possibilidade, e espero que a franqueza da minha Côrte fornecerá a Sua Magestade Britannica huma prova authentica da sinceridade do seu fiel alliado, que sacrificou os seus proprios interesses para salvar ao mesmo tempo aquelles que eram relativos aos interesses dos mesmos vassallos britannicos.

He tudo quanto me cumpre participar a V. S.ª em resposta á sua mencionada carta do dia 20 do corrente, e segurar ao mesmo tempo a V. S.ª os fieis protestos da minha obediencia e respeito.

Deus Guarde a V. S.ª muitos annos. Palacio de Queluz, em 25 de Dezembro de 1803.

De V. S.ª
maior e mais seguro servidor

Visconde de Balsemão.

Officio do Conde de Villa Verde para D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. – Registo.)

Com o motivo da chegada destes ultimos paquetes, que entraram por esta barra com pouca differença huns dos outros, passou hum officio Lord Fitz Gerald, requerendo huma audiencia privada de S. A. R., e tendo-lhe o mesmo Senhor dado dia para ella, lhe representou ter tido ordem da sua Côrte para pedir huma instrucção plena da nossa negociação com a França, segurando que qualquer negativa seria de grande suspeita para o Ministerio Britannico, e corroborou isto lendo a S. A. R. hum despacho ostensivo que tinha recebido; e tendo igualmente pedido communicação dos artigos secretos e de cessão de territorio na Guyana, que elle julgava ter-se concedido, S. A. R. lhe respondeu com toda a franqueza, não ter havido nem artigos secretos nem cessão de territorio, só sim sacrificios pecuniarios, a que S. A. R. se tinha sujeitado, por se não ver obrigado a embaraçar a entrada nos portos de Portugal, tanto ás naus de guerra, como aos navios de commercio britannicos, a que França pretendia estarmos obrigados pelo ultimo Tratado de paz, porque não tendo Inglaterra cumprido o Tratado de Amiens, se devia julgár não ser esta guerra nova, mas huma continuação da mesma: que nestas circumstancias viu-se S. A. R. obrigado a dar em compensação desta pretenção huma certa somma, que não sendo nem mensal, nem emquanto durasse a guerra, se não podia nem devia julgar como subsidio; e que pelo que tocava á plena communicação do Tratado, lhe faria participar a resolução que tomasse; e tendo resolvido que se lhe passasse o officio que remetto a V. S.ª por copia, me ordenou S. A. R. que com toda a individuação instruisse

1804 Fevereiro 22

1804 Fevereiro 22

a V. S.ª de tudo que se tem passado, para que depois de V. S.ª se achar munido de todas as noções que passo a dar-lhe, houvesse de requerer huma audiencia privada de El-Rei, e communicando-lhe em segredo todos os passos que se teem dado, ficasse Sua Magestade na intelligencia da boa fé com que esta Côrte tem sempre procedido, e conhecesse os custosos sacrificios que S. A. R. tem feito, por não faltar ao seu alliado, e conseguir a neutralidade, sem incommodar a Gram Bretanha com as justas e necessarias requisições que teria feito, e será talvez obrigado a fazer, se não conseguir o bom exito da negociação, que S. A. R. tem infatigavelmente procurado obter, não deixando escapar meio algum que possa ser util para o conseguir.

Logo no principio da declaração de guerra entre essa Côrte e a de França não perdeu S. A. R. hum momento para que esta Côrte ficasse neutral; mas declarando França que o não consentiria sem sacrificios, propoz logo os pecuniarios e exorbitantes, o que fez que S. A. ordenasse ao seu Ministro residente em París, que entrasse em negociação, procurando moderar tão injustas pretenções; e não havendo ainda resposta formal do Ministerio Francez, recebeu S. A. no mez de Outubro do anno proximo passado (com grande admiração sua) huma participação do Embaixador de Hespanha nesta Côrte, que tendo a de Madrid concluido hum Tratado de neutralidade com a França, se achava neste Tratado incluido hum artigo que dizia respeito a Portugal: que El-Rei Catholico convidava a S. A. a acceder ao Tratado, ou a conseguir a neutralidade por outro qualquer modo, porque, não a conseguindo, se veria obrigado a dar passagem ás tropas francezas, não tendo podido obter o negal-a, havendo a França posto por ponto principal esta condição; e como se nos não communicava nem o Tratado, nem o artigo que nos pertencia, receando S. A. com razão que se nos proporiam cousas duras e desvantajosas, mandou responder ao Ministerio Hespanhol, que não poderia acceder ao Tratado sem conhecimento delle, e que requeria que a communicação fosse feita o mais depressa possivel, por não demorar o

ajuste da neutralidade; mas julgando logo, que lhe seria mais vantajoso o tratar deste assumpto com o Ministro de França aqui residente, o qual pretendia ha muito tempo ser elle com quem se devesse tratar esta materia, tendo até ameaçado, no caso de negativa, de sahir do reino, como já tinha praticado, se aproveitou S. A. desta combinação, esperando que o ciume de Hespanha o fizesse ser mais moderado, para ter a preferencia na negociação; não succedeu porém assim nas primeiras aberturas, porque as primeiras proposições que fez, eram absolutamente inadmissiveis; e tendo S. A. dado aquella negativa que pedia o seu Real decoro e o bem do seu Estado, pediu mais de huma vez os seus passaportes, ameaçando de fazer logo entrar em Hespanha hum exercito francez que se achava em Bayonna, commandado pelo General Augereau, e que o dito Ministro da França dizia dever ser de 40:000 homens, que esperavam só a sua insinuação para entrarem em marcha: nada disto fez mudar de resolução a S. A., conseguindo, com esta constancia, que o General Lannes começasse a ser mais racionavel; e para que mais facilmente se discutissem as suas propostas, que começavam a merecer serem ouvidas, destinou S. A. R. a José Manuel Pinto de Sousa para conferir com elle, e estando o negocio quasi na sua conclusão, de modo que se dava tudo por ajustado, houve huma conferencia mais viva, que fez com que Lannes pedisse novamente os passaportes, e obtendo huma audiencia privada de S. A. R. para dizer os novos motivos da sua partida e despedir-se, as distinctas honras com que S. A. R. o tratou e a desteridade com que soube manejar o negocio, fez com que alli mesmo se resolvesse a assignar o Tratado na manhã seguinte: os dous artigos, pois, principaes, de que consta o sobredito Tratado, são de que Portugal dará á França, em compensação do que estava obrigado pelo Tratado de que acima refiro, dezeseis milhões de francos pagos em dezeseis mezes, e que Portugal consentirá na entrada dos quatro effeitos seguintes, a saber: seda, cambray, rendas e bijouterias, devendo ser moderada a tarifa que se lhe deverá pôr na alfandega; mas que não começarão

1804 Fevereiro 22

1804 Fevereiro 22

a entrar os ditos effeitos, senão acabada a guerra. Estes são, como digo, os dous importantes artigos do Tratado, porque todos os mais são aquelles que se costumam pôr em todos os Tratados geralmente, sem que haja nem lembrasse haver nenhum outro artigo secreto, como se suppõe. He necessario que V. S.ª faça reflexão que, estipulando-se no Tratado de Hespanha, como V. S.ª saberá, pelo que toca a Portugal, de nos obrigar logo a dar doze milhões de libras, devendo continuar a dar hum por mez, emquanto durasse a guerra, não só era sacrificio mais duro, mas tambem se poderia entender hum subsidio pecuniario contra Inglaterra; e neste caso fica sendo muito mais vantajoso o que S. A. R. mandou assignar, e se póde dizer que elle mesmo concluiu.

Tendo pois partido immediatamente hum correio para Paris com o sobredito Tratado para haver de ser ratificado, houveram algumas duvidas, que versando sobre os direitos dos generos acima ditos e sobre a entrada ser já concedida, ou finda a guerra, parece que isto não alterará a ratificação, o que dentro em quinze dias se deverá saber, e aproveitarei a primeira occasião de o participar a V. S.ª, a quem devo dizer que, tendo S. A. conservado nisto o maior segredo, e tendo-o assim exigido o General Lannes, V. S.ª só o poderá communicar a S. M. Britannica, não podendo isto ser estranho a esse Ministerio, porque assim o tem praticado Lord Fitz Gerald com o de Portugal.

Deixa S. A. R. á prudencia e sagacidade de V. S.ª o aproveitar-se desta occasião para fazer observar a S. M. Britannica os sacrificios que temos feito por conservar a antiga alliança com essa Côrte, e mostrar a boa fé com que na guerra que tivemos com a França, recusou S. A. assignar o Tratado concluido por Antonio de Araujo de Azevedo, só pelos dous artigos que pareciam oppostos á alliança com a Gram Bretanha, e que daqui resultou sermos obrigados, para conseguir a paz, a ceder Olivença á Hespanha e algum territorio da Guyana á França; que agora pela actual guerra dessa Côrte com a França estamos na dura situação de dar dezeseis milhões, sacrificio que nas circumstancias em que Portugal

se acha, he custoso e prejudicial; que não póde a Inglaterra deixar de reconhecer a moderação com que temos feito as nossas requisições, e o pouco que essa Côrte até agora tem feito a nosso respeito; não podendo deixar de ser muito desagradavel a S. A., que não obstante o ponderado, sejam tão continuas como injustas as queixas que aqui faz Lord Fitz Gerald, passando a fazer huma demonstração tal, como a de faltar ao circulo no dia dos annos da Rainha, que Deus guarde, demonstração que S. A. não poderia crer que lhe fosse approvada, se V. S.ª o não dissesse nos seus officios, não só por não ser do caracter de S. M. B. approvar huma falta de attenção do seu Ministro, feita arbitrariamente e a hum seu alliado, mas tambem porque politicamente parecia que não deveria dar ao Ministro de França o triumpho de poder dizer, que começava a ver discordia entre a Côrte de Portugal e a de Londres, que he bem natural que elle deseje e que procure fomentar.

1804 Fevereiro 22

Isto he tudo quanto tenho que dizer a V. S.ª sobre o estado actual da negociação com a França; e por ser este officio tão comprido, não contesto aos que vieram de V. S.ª por estes paquetes, reservando para a primeira occasião o responder a elles, e o fallar a V. S.ª sobre o insulto que neste rio praticou huma fragata ingleza, porque devo escrever deste facto com toda a individuação.

Tendo-me S. A. R. feito a honra de me nomear Ministro assistente ao despacho do seu Gabinete, por decreto de que remetto copia a V. S.ª, e continuando a molestia do Sr. Visconde de Balsemão, que ha muito tempo o tem impedido de huma correspondencia seguida, me encarregou, pela importancia da materia de que este officio trata, de ser eu quem o escrevesse e assignasse.

Tenho a satisfação de segurar a V. S.ª que Suas Altezas Reaes gosam da perfeita disposição que muito lhe desejamos, e que tanto havemos mister.

Deus Guarde a V. S.ª Palacio de Queluz, em 22 de Fevereiro de 1804.

Conde de Villa Verde.

Causas que determinaram o Principe Regente a ir estabelecer a séde do Governo Portuguez no Brazil

Portugal tinha obtido a paz em 1801, cedendo a praça de Olivença e seu territorio á Hespanha, e pagando vinte e cinco milhões de francos á França, sem falar nos avultados presentes feitos ao negociador francez Luciano Bonaparte.

A paz entre a Republica Franceza e a Inglaterra, concluida em Amiens a 27 de março de 1802, invalidou as estipulações dos Tratados de Badajoz e de Madrid, quanto ao encerramento dos portos de Portugal aos navios inglezes; mas a ruptura entre a Inglaterra e a França, em 25 de março de 1803, expoz Portugal a novos perigos. Bonaparte exigia que, em conformidade d'aquelles Tratados, o Governo Portuguez fechasse os seus portos aos inglezes, e ameaçava-o com a immediata invasão no caso de não annuir. O Ministerio rejeitou as offertas do Gabinete britannico, e Portugal obteve a neutralidade a troco de um sacrificio de seis milhões de cruzados, além de um milhão que deu ao general Lannes.

Napoleão voltou de Tilsitt investido de uma especie de dictadura europêa. Todos os grandes estados tinham sido successivamente vencidos, enfraquecidos e desarmados. Fascinado pois por uma espantosa serie de victorias, e desejando acabar com a Inglaterra, unico inimigo a quem pela sua posição insulana não podia superar, queria annexar a peninsula hispanica ao imperio francez, havendo bem conhecido quão pouco util lhe era a Hespanha como Potencia alliada, pela falta de energia com que cooperava nos seus vastos projectos.

Portugal era de todos os estados da Europa o que estava menos complicado nas questões do continente, e não aspira-

va senão a viver em paz, e a desinvolver os seus recursos commerciaes. No emtanto esta pacifica attitude não o preservara das violencias de Napoleão. Desde 1801 que o Primeiro Consul, para forçar Portugal a fechar os portos aos inglezes, obrigara a Hespanha a declarar-lhe a guerra; e Portugal não só teve de submetter-se a esta exigencia, mas de ceder á Hespanha a praça de Olivença, e pagar á França vinte e cinco milhões. Mais tarde, em março de 1804, depois da ruptura do Tratado de Amiens, e da continuação das hostilidades com Inglaterra, o Primeiro Consul pelo Tratado de 19 de março tinha dado a Portugal, mediante uma somma de dezeseis milhões, a faculdade de reabrir os seus portos emquanto durasse a guerra, reconhecendo solemnemente a sua neutralidade. Tal era a base das relações da França com Portugal, que havia cumprido escrupulosamente as onerosas condições que lhe foram impostas, não dando um só motivo de queixa, e considerando-se, pela fé jurada, ao abrigo de qualquer perseguição ulterior[1].

Mr. de Talleyrand escreveu em 20 de julho de 1807 a mr. de Beauharnais, Ministro em Madrid: «Todas as nossas vis-«tas devem voltar-se para o restabelecimento da paz mariti-«ma, e um dos meios mais certos de obrigar a Inglaterra «a concluil-a é fechar-lhe os portos de Portugal. Tratareis «d'este importante objecto com o Principe da Paz, e indu-«zil-o-heis a assignar em nome da sua Côrte uma convenção «secreta que contenha as seguintes estipulações: a França «e a Hespanha unirão os esforços para resolver a Côrte de «Lisboa a fechar os seus portos á Inglaterra até ao 1.º de se-«tembro, se fôr possivel. No caso que Portugal se recuse a «esta medida, os Ministros da França e da Hespanha retirar-«se-hão de Lisboa, e as duas Potencias declararão a guerra «a Portugal. Um exercito francez de vinte mil homens, que «estará em Bayonna no 1.º de setembro, se reunirá ao exer-«cito hespanhol, e marchará contra Portugal[2].»

[1] P. Lanfrey. Hist. de Napoléon I, T. 4. p. 138.
[2] Lefebvre. Hist. des Cabinets de l'Europe, T. 3.

Em consequencia no dia 12 de agosto o Embaixador de Hespanha Conde del Campo de Alange, e o Encarregado de negocios da França Mr. de Rayneval, significavam ao Principe Regente, que se até ao dia 1.º de setembro não tivesse declarado guerra á Inglaterra, despedido o Embaixador britannico, chamado o seu proprio Embaixador em Londres, detido como refens todos os inglezes, e confiscado as mercadorias dessa nação que estivessem em Portugal, e bem assim reunido as suas esquadras ás esquadras continentaes, entender-se-hia que o mesmo Principe renunciara á causa do continente; «elles pediriam logo os seus passaportes e sai-«riam de Lisboa, e Portugal ficaria em guerra com a França «e a Hespanha.»

As duas Potencias apoiariam com os seus armamentos esta nota ameaçadora. D'uma parte reunira-se promptamente em Bayonna, um corpo de trinta mil homens, e da outra todas as forças disponiveis de Hespanha haviam de marchar sobre a fronteira portugueza.

O primeiro desejo do Regente foi rejeitar as propostas da França e retirar-se para o Brazil. O Ministro Araujo annunciou esta resolução do Principe a mr. de Rayneval, em 14 de agosto, dizendo-lhe: «Fazeis-nos requerimentos terri-«veis. Nunca Sua Alteza Real consentirá em fazer de-«ter os inglezes, nem confiscar-lhes as propriedades. Se «temos queixas d'elles, são insignificantes para justificar «uma declaração de guerra; e principiar por uma injus-«tiça flagrante trazer-nos-hia represalias funestas. É pre-«ciso pois, n'uma tão grave questão, ir direito ao facto e não «deixar reservado pensamento algum. A nossa monarchia «compõe-se de uma parte européa e de outra americana. É «preciso perder uma d'ellas. O mais acertado é sacrificar a «menos vantajosa, que é a da Europa. Em todo o caso as gran-«des commoções que agitam o globo nol-a arrebatarão tar-«de ou cedo. As condescendencias com que tentassemos «salval-a, serviriam sómente para deshonrar-nos. A nossa «perda é inevitavel: querer lutar será uma loucura. A Fran-«ça desafiou e venceu a Prussia e a Russia. Que resistencia

«poderia oppôr Portugal, ainda que fosse auxiliado por «50:000 homens inglezes?... Tudo isto nos aconselha a «seguirmos o caminho do Brazil. Lá ao menos pisaremos «um terreno novo, e seremos senhores de não deixar entrar «os germens da decadencia. Escaparemos á dependencia «da França e da Inglaterra, e os grilhões de uma e de outra, «sob qualquer titulo com que nos honrem, serão sempre gri«lhões.»[1]

Uma tal declaração parecia annunciar que as resoluções do Regente eram firmes e irrevogaveis; porém este reconsiderou e quiz experimentar, talvez aconselhado pelo Gabinete de Londres, se com uma dissimulada submissão conseguiria acalmar o Imperador; e com todas as apparencias de um Principe que se humilhava diante dos desejos da França, prometteu[2] separar a sua causa da de Inglaterra, declarar-lhe a guerra, fechar-lhe os portos e pôr á disposição da França todos os navios nacionaes. Este era o limite das suas concessões, recusando formalmente confiscar as propriedades aos inglezes, e detel-os. O Ministerio tentou illudir Napoleão fazendo assignar ao Principe Regente em 9 de novembro um decreto para sequestrar as propriedades dos inglezes e prendel-os.

Não tendo o Regente acceitado todas as condições impostas pela França, mr. de Rayneval declarou que a sua missão estava terminada, e pediu os passaportes; Araujo, porém, instou para que esperasse ao menos a resposta do Gabinete Francez á sua nota de 21 de agosto.

Prevendo uma ruptura julgada inevitavel, o Governo Portuguez tomou diversas medidas de precaução. Armou e equipou com extraordinaria actividade cinco naus, e pediu auxilio á Inglaterra. Esta Potencia prometteu mandar o mais breve possivel uma esquadra para o Tejo, que, reunida á portugueza, protegeria, no caso previsto, o embarque e a retirada do Regente e da sua familia para o Brazil.

[1] Lefebvre, Hist. des Cab. de l'Europe, T. 3.
[2] Nota de Araujo de 21 de agosto.

Napoleão reprehendeu severamente mr. de Rayneval por não ter insistido, como lhe recommendavam as suas instrucções, na prompta entrega dos passaportes, e não quiz admittir restricção alguma á submissão do Regente. Sem exigir precisamente que os inglezes que ainda estivessem em Portugal fossem individualmente presos, queria que o Governo Portuguez os detivesse para evitar a sua evasão; e não só manifestou a sua vontade á Côrte de Lisboa por intermedio do seu representante, mas escreveu directamente ao Principe Regente. Os sacrificios que se lhe pediam excediam a medida das concessões que a Inglaterra havia autorisado a fazer. O Principe declarou a mr. de Rayneval, que lhe era impossivel deferir a todas as exigencias do Imperador; que a sua consciencia repugnava a taes injustiças, e por fim que ía convocar o seu conselho, e lhe faria conhecer o que resolvesse.

Os Ministros foram de parecer que Sua Alteza Real não podia, sem quebra de dignidade, acceder a todas as exigencias da França. «Não ignorâmos as consequencias de simi«lhante resolução, disse Araujo a mr. de Rayneval, mas a «honra e o dever estão primeiro que tudo.

«É preciso saber supportar os inconvenientes ligados a «uma resolução nobre, firme e justa. Em todo o caso o Bra«zil lá está, e a retirada é ainda honrosa.»

Mr. de Rayneval pediu novamente, e recebeu d'esta vez, os seus passaportes, partindo no 1.º de outubro para França por Madrid. O Imperador estimou saber que o seu representante tinha saído de Lisboa, porque esperava impaciente uma ruptura que lhe desse o direito de invadir militarmente toda a Peninsula, e de tomar a direcção suprema deste vasto paiz.

Voltou pois Napoleão as suas vistas para a Hespanha, e aproveitando-se das dissensões entre o Principe das Asturias e seu pai El-Rei Carlos IV, resolveu apoderar-se da Peninsula, experimentando o dolo antes de empregar a força. Para melhor disfarçar o seu intento, fez o Tratado secreto de Fontainebleau, que foi assignado em 27 de outubro de 1807,

o qual tinha por objecto a occupação de Portugal pelos exercitos combinados de Hespanha e França, e a sua divisão em tres partes.

Para illudir o Principe da Paz cedia-lhe a provincia do Alemtejo e o Algarve, com o titulo de Principe dos Algarves. Esta combinação encheu de jubilo o credulo Godoy e o não menos leviano Izquierdo, que se prezava de finissimo estadista. As provincias de Entre Douro e Minho com a cidade do Porto eram dadas ao joven Rei da Etruria, em troca da Toscana, cedida á França. Este Principe tomaria o titulo de Rei da Lusitania septentrional. O novo reino da Lusitania e o principado dos Algarves ficariam debaixo da protecção do Rei de Hespanha. Na falta de herdeiros do Rei da Etruria e do Principe dos Algarves o direito de investidura, voltaria a Sua Magestade Catholica, pelo que tocasse ás duas soberanias, com a condição de as não reunir na mesma pessoa, nem á Hespanha.

As provincias de Traz os Montes, Beira e Extremadura, que formavam o resto de Portugal, confiar-se-hiam em deposito á França até ao fim da guerra, e poderiam restituir-se á casa de Bragança, mas com a condição que Gibraltar, a ilha da Trindade, e as outras possessões conquistadas pela Inglaterra á Hespanha depois do começo da guerra, se restituiriam a Sua Magestade Catholica. As colonias portuguezas dividir-se-hiam igualmente entre a França e a Hespanha. O Rei de Hespanha seria proclamado Imperador das duas Americas, e o Imperador dos francezes tomaria immediatamente posse do reino da Etruria.

O intento de Napoleão era manifesto: despojar da Toscana o Rei da Etruria; ter pretexto para fazer atravessar a Hespanha por um exercito francez, e afastar do centro d'aquelle reino as melhores tropas, destinando-as a occuparem Portugal. Entretanto parece que os Embaixadores de Portugal em Paris e Madrid não tiveram a menor suspeita do que se tramava.

Para realisar os seus planos era necessario começar por fazer á Côrte de Portugal proposições inadmissiveis, como a

mesma França e a Hespanha haviam feito no anno de 1762, para que, rejeitadas, autorisassem as hostilidades.

Araujo havia aconselhado ao Principe Regente, depois da paz de Badajoz, que executasse o plano do Marquez de Pombal na guerra de 1762, de mudar para o Brazil a séde do Governo Portuguez, na ultima extremidade. Este pensamento era mais antigo, pois diz-se que a El-Rei D. Sebastião se propuzera a mudança da Côrte para a terra de Santa Cruz, ou Brazil, onde estabeleceria imperio grande como suas idéas desejavam [1]. Tambem consta que o padre Antonio Vieira dera igual conselho a El-Rei D. João IV. No que não ha duvida é que D. Antonio, prior do Crato, foi aconselhado por D. Pedro da Cunha, pae do arcebispo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha, e bisavô do Embaixador D. Luiz da Cunha, a retirar-se para o Brazil [2]. O bisneto deu o mesmo parecer a El Rei D. João V [3]; e o Marquez de Pombal em 1762, em quanto durou a guerra com Hespanha e França, teve fundeada na enseada de Paço d'Arcos uma grande esquadra commandada pelo Capitão General dos galeões de alto bordo no mar oceano [4].

A Inglaterra apoiou a proposta de Araujo, o qual fez apromptar a esquadra que havia de conduzir o Principe e toda a sua familia, para não serem prisioneiros de Napoleão.

Em 2 de outubro o Regente publicou uma proclamação aos Brazileiros, annunciando que lhes mandava o seu filho primogenito com o titulo de Condestavel.

O general Junot, que tinha conservado o seu titulo official de Embaixador de França na Côrte de Lisboa, foi tomar o commando do exercito invasor, e a 18 de outubro passou o Bidassoa. A Hespanha dispoz-se a apoiar o movimento de Junot. O General Taranco, encarregado de occupar as pro-

[1] Restauração de Portugal prodigiosa do Dr. Gregorio de Almeida.
[2] Instrucção politica de D. Luiz da Cunha a Marco Antonio em 1737.
[3] Idem.
[4] Instrucção de principiantes. Edição de 1793.

vincias portuguezas destinadas ao Rei da Etruria, dirigiu-se da Corunha sobre o Porto. O General Solano, Marquez del Soccorro, entrou no Algarve e Alemtejo. Por ultimo uma divisão hespanhola commandada pelo General Caraffa reuniu-se em Alcantara ao exercito francez.

A esquadra portugueza estava prompta para a partida da Familia Real; mas o que a resolveu foi a chegada do numero do *Moniteur* de 13 de novembro, em que se declarava officialmente «que a familia de Bragança tinha cessado de «reinar em Portugal.» Esse numero, recebido por via de Gibraltar pelo Almirante Inglez Sir Sydney Smith, sendo logo communicado ao Principe Regente, decidiu-o a tomar a unica resolução que podia salvar a sua independencia, dando ordem para o embarque, havendo por decreto de 26 de novembro declarado os motivos que determinavam a sua retirada, e nomeado a Regencia que havia de governar o reino na sua ausencia. Embarcou em Belem no dia 27, saíndo a barra em 29; e Junot entrou em Lisboa ás nove horas da manhã do dia 30.

Officio de D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho ao Visconde de Balsemão

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Original.)

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Havendo-me perguntado o Ex.mo D. Lourenço de Lima se eu achava inconveniente em que elle pedisse huma conferencia a Mylord Hawkesbury para saber as intenções deste Governo a respeito de Hespanha, e obrar em Madrid de accôrdo comigo, respondi-lhe que achava acerto e não inconveniencia; e no dia seguinte no *Drawing-Room* falei a Mylord Hawkesbury, que approvou a idéa, e prometteu a conferencia, e a D. Lourenço de Lima, que lhe falou pouco depois, assignou o dia de hontem sabbado, á huma hora depois do meio dia, desejando que eu fosse presente. 1803 Novembro 29

No dia seguinte procurei a Mylord S. Vicente para o fim que V. Ex.ª sabe, e entre outras cousas lhe perguntei se S. S.ª teria duvida em conceder huma escorta ao paquete em que se embarcasse D. Lourenço de Lima, pelo modo que se tinha feito áquelle em que foi Donaldo Campbell. Ponderei-lhe as razões que havia para se fazer este favor a D. Lourenço de Lima e que são obvias. Mylord disse-me que o faria boamente, se Mylord Hawkesbury o recommendasse como util ao serviço de El-Rei. Desta resposta informei D. Lourenço de Lima, e como sabia que elle jantava nesse dia com Mylord Hawkesbury, recommendei-lhe que tocasse no assumpto em conversação, porque, conhecida a disposição de

1803 Novembro 29 Mylord, eu lhe pediria formalmente a escorta no dia seguinte. A resposta de Mylord foi como se podia esperar.

Na hora indicada com pouca differença nos recebeu Mylord, e como no pouco tempo que esperamos nos foi dito que era chegada huma mala de Lisboa, passados os primeiros cumprimentos, começou o Ex.mo D. Lourenço a conversação, perguntando a Mylord se havia alguma noticia de Lisboa que elle podesse communicar-nos. Mylord respondeu que tudo estava socegado, que *os receios dos negociantes inglezes estavam acalmados,* e que as cartas particulares falavam sempre da convenção de neutralidade que tinha sido assignada em Madrid entre a Hespanha e a França, á qual as duas Côrtes convidavam Portugal que accedesse: que esta convenção bem se entendia que era com os sabidos sacrificios pecuniarios, porém que não se determinava a somma com certeza ainda. Perguntamos se Portugal tinha accedido. Respondeu Mylord que sobre o assumpto tinha havido alguma correspondencia por escripto em Paris entre Mr. de Sousa e o Cavalheiro Azara, e em Lisboa entre V. Ex.a e o Embaixador de Hespanha; porém que não se tinha ultimado o negocio, porque o General Lannes parece que tinha escripto a Paris, e que esperava instrucções, de sorte que se julgara conveniente differir até que ellas chegassem. Sem muita difficuldade accrescentou Mylord o seu parecer sobre esta transacção da Hespanha, e como o parecer do Gabinete inglez, «Que a neutralidade da Hespanha era hum grande bem para Portugal, para a Inglaterra e para a Europa em geral, e para a qual a Inglaterra estava disposta a consentir em algumas irregularidades que em outro tempo não se tolerariam», porém que não podia assentar-se hum juizo certo antes de saber positivamente a natureza desta convenção: que o assentimento da Gram Bretanha devia ser necessariamente dependente de tres condições: 1.a, que os portos da Hespanha ficassem sempre livres para os navios inglezes; 2.a, que a Hespanha não fornecesse outros soccorros alguns á França, maritimos ou terrestres, nem contra a Inglaterra nem contra Portugal; 3.a, que estes sacrificios pecuniarios tivessem hum

limite, e não se convertessem em huma ajuda formal á França, e tal que a Inglaterra a devesse considerar como huma verdadeira guerra encoberta: que esta era a grande objecção que algumas pessoas fazião á tolerancia da neutralidade da Hespanha dizendo: «a França consente nella por ora, porque lhe faz conta, mas quando cessar de lhe fazer conta, fal-a-ha declarar contra nós.» A resposta a este argumento he facil, disse Mylord, porque se a França ganha nesta demora, tambem nós ganhamos, e em tres ou quatro mezes certamente, como as cousas vão, não podem ficar no continente. Mylord referia-se ás informações que acabava de receber de pessoa recem-chegada de Berlim, onde os sustos da posição e força que os Francezes tinham tomado em Hanover eram taes, que em caso de ataque da parte delles a opinião era que El-Rei devia abandonar Berlim, e concentrar-se na Prussia Polonesa. Não examinamos se estes sustos do Gabinete da Prussia se devem crer verdadeiros ou affectados. A Hespanha e Portugal, disse Mylord, ou hão de ser neutros em virtude de huma guerra geral, ou a Hespanha será violentada pela França a tomar parte na guerra, e nós estaremos mais promptos então para obrar com vantagem.

1803 Novembro 29

Eu notei a exactidão do raciocinio de Mylord, reflecti quanto o argumento a que elle respondeu era, como se diz vulgarmente, reciproco, e ambos D. Lourenço e eu fizemos os devidos elogios a Mylord pela certeza e acerto do seu proceder a respeito da Hespanha. D. Lourenço disse que sabia que se attribuia a elle em particular a moderação e acerto com que a Gram Bretanha se tinha comportado. Eu accrescentei o que nunca tinha dito a Mylord, mas que da Italia muitas pessoas imparciaes e sensatas me tinham escripto, pedindo-me que recommendasse ao Ministerio inglez a mesma politica que eu observava com muita satisfação que elle seguia. Mylord tornou a pegar no discurso, e disse que o grande mal era que a Hespanha não se explicava claramente; que se ella dissesse á Inglaterra: «nós obramos agora assim, porque não estamos no caso de resistir, mas estes sacrificios são provisorios, em tempo competente obraremos

1803 Novembro 29 diversamente», poderia o Governo inglez resolver-se desde logo com conhecimento de causa, actualmente não podia; e que o Gabinete de Hespanha mostrava ignorar quanto huma guerra contra Hespanha era popular neste paiz (alludia ao proveito das presas, etc., etc.).

Conviemos ambos facilmente da importancia da reflexão de Mylord, e como Mylord deu logar que eu falasse, disse:

Pois, Mylord, eis-aqui alguns pontos em que o Ex.mo D. Lourenço de Lima póde tocar em Madrid como autorisado. Eu já lhe disse varias vezes a declaração feita pela Côrte de Londres á de Madrid no mez de Junho. Este he o 1.º ponto que elle póde ouvir ratificado da bôca de V. S.ª: segue o 2.º, o conceito que o Gabinete inglez faz ou poderá fazer da transacção actual de neutralidade; 3.º o cuidado que a Hespanha deve ter em evitar os pretextos de guerra: D. Lourenço de Lima póde como testemunha ocular informar das disposições de huma grande parte da nação a este respeito; 4.º seja-me licito, disse eu, accrescentar que eu tenho muitas vezes tomado a liberdade de observar a Mylord que para chegar ao grande objecto de ganhar tempo até ver a figura que as cousas tomam, a Inglaterra faria hum grande serviço a Portugal fechando os olhos a algumas pequenas irregularidades que a Hespanha commettesse: conveio Mylord, repetindo a observação que era preciso que fossem pequenas, pela mesma razão já allegada da disposição nacional; 5.º aqui se me não engano introduzi eu o dilemma dos corsarios. Eu disse que não tinha outras informações senão as das Gazetas, porém receava que o methodo adoptado pela Hespanha de admittir os corsarios de todas as nações belligerantes era o peor dos dois, e se Mylord approvava, me parecia que D. Lourenço poderia tratar de persuadir o Governo hespanhol a seguir antes o systema que S. A. R. tinha preferido de não admittir nenhum.

Mylord disse que sim, e que conversando com Ministros de diversas nações, se tinha geralmente assentado que este era o methodo menos sujeito a difficuldades; que por certo

os corsarios francezes tinham commettido nos portos de Hespanha muitas violencias. Falou-se do decreto de 3 de Junho de S. A. R. o Principe Regente nosso Senhor, e conveio-se que não era provavel que S. A. R. o revogasse, nem para desejar, antes ponderei a grande utilidade que seria de ver toda a Peninsula fechada aos corsarios. 1803 Novembro 29

Não me sendo possivel repetir esta conversação exactamente na ordem em que procedeu, passarei a hum ponto essencial, em que D. Lourenço e eu tinhamos empenho de falar. D. Lourenço lembrou a Mylord o que já na vespera lhe tinha pedido, e era de o recommendar particularmente a Mr. Frere em Madrid, a fim que elle fosse de accôrdo, e que elle da sua parte faria tudo o que podesse para concorrer ao interesse das duas nações. Mylord disse que sem duvida o faria. Eu observei a D. Lourenço que podia agora ouvir confirmado da bôca de Mylord o que eu varias vezes lhe tinha dito, «que apenas se rompeu a guerra, e quando no mez de Junho a Côrte de Londres mandou fazer a declaração em Madrid, que a guerra se entenderia declarada no momento em que entrassem na Hespanha tropas francezas contra Portugal, logo eu tinha pedido a Mylord que ordenasse ao seu Ministro em Madrid o maior accôrdo e concerto com o Ministro de Portugal; e que tendo-o Mylord promettido, eu dava por certo que este accôrdo já actualmente existia entre Mr. Frere e Cypriano Ribeiro Freire».

Tratou-se mais de huma vez a questão da disposição da Côrte de Hespanha para resistir á França. Eu reflecti que como portuguez me dava por suspeito nos juizos que formasse de Hespanha; mas que sendo (na minha opinião) illusoria toda a esperança de resistencia directa da Hespanha, não dizia já para fazer guerra á França, mas ainda para sustentar com as armas a sua independencia; e sabendo aliás que alguns Ministros inglezes e muitas pessoas fóra do Ministerio tinham a opinião ou o desejo do contrario, estimaria muito que o meu collega ouvisse sobre este ponto qual era o modo de pensar de Mylord.

Mylord não se explicou bem claramente, mas, como enca-

1803 Novembro 29 receu os meios de resistencia da Hespanha, pareceu-me que não deixa de inclinar para a opinião ou para o desejo que a Hespanha abraçasse huma politica mais vigorosa. Falou-se das disposições do Principe da Paz. D. Lourenço de Lima prometteu de buscar na sua sociedade de as averiguar com mais certeza. Tocou-se no exercito hespanhol. D. Lourenço de Lima prometteu de indagar e communicar informações as mais positivas.

Eu somente tomei a liberdade de accrescentar que qualquer que fosse a opinião mais acertada, e o partido que se adoptasse para o futuro, lembrava a Mylord que em similhantes operações o melhor fiador ou o unico seguro era o caracter e intelligencia dos Agentes; que empregando a Côrte de Hespanha Ministros como os que tinham dirigido a guerra passada, lhe podia succeder o mesmo; que em Londres se achava o general Willot, què com 15:000 homens tinha entrado á sua vontade pela Biscaya até Pancorvo, e teria ido até Madrid; e com huma força insignificante para o grande territorio e povoação consideravel da Hespanha que tinha diante, ao mesmo tempo que o exercito hespanhol de Catalunha estava antes victorioso, tinha infundido tanto medo que a paz se fez como os Francezes queriam, e que outro tanto poderia succeder outra vez, e por isso eu estimaria muito que a Inglaterra ao menos nesse caso soubesse com que homens se embarcava nessa empreza. Mylord perguntou a D. Lourenço de Lima, se elle pensava que Mr. Anduaga gosava da confianca da sua Côrte. Mylord parecia duvidar. D. Lourenço de Lima disse que suppunha que a Côrte de Madrid seguia hum pouco o systema de Luiz XV das correspondencias secretas. Falou-se de Mr. Azara, que he sustentado unicamente pela França, e de quem Mr. Anduaga he protegido, e aqui parou o discurso.

Pareceu-me que Mylord annuia a este discurso, e se conveio que D. Lourenço de Lima não faria mal em prégar á Côrte de Hespanha a doutrina da inutilidade dos sacrificios pecuniarios e da necessidade de recorrer a outra politica.

Com este assumpto se misturou a grande questão dos soccorros que Portugal podia esperar da parte da Inglaterra, se realmente a Hespanha cedesse, como era de temer, aos impulsos da França. 1803 Novembro 29

Mylord Hawkesbury mostrou difficuldade de se explicar. Disse que a Inglaterra faria o mais que podesse. D. Lourenço e eu observamos quanto seria interessante que elle podesse falar forte á Côrte de Hespanha, dizendo-lhe pouco mais ou menos os soccorros em homens e dinheiro que Portugal estava certo de obter desta Côrte.

Mylord continuou nas suas respostas indeterminadas, de sorte que, desejando eu pôr hum fim airoso a esta discussão, voltando-me para o meu collega, lhe disse: «Não he justo que eu procure de antecipar sobre a resposta que Mylord ha de fazer á Memoria que eu entreguei. O caso da requisição está agora deferido provavelmente até á primavera.» Vós recrutaes sempre o vosso exercito, Mylord? Sim, disse elle. Pois o que a Inglaterra não póde fazer commodamente agora, talvez o poderá fazer melhor para a primavera, e eu me concertarei sempre comvosco, Mylord, para lhe escrever a Madrid e a Lisboa o que vós me disserdes sobre este particular com mais precisão do que agora o podeis fazer. Portugal não deve fiar-se exclusivamente nos soccorros estrangeiros. A força propria he a melhor base do poder, e com esta deve a Gram Bretanha fazer conta. V. Ex.ª (disse eu a D. Lourenço) vai agora para Portugal. Represente V. Ex.ª a S. A. R. a necessidade de apressar a organisação do seu exercito, como huma base necessaria para os soccorros da Inglaterra.

Mylord approvou muito este discurso, e D. Lourenço prometteu que assim o faria.

Incidentemente se tratou da influencia da familia das duas augustas casas Reaes de Portugal e Hespanha. Observou-se que ella era justissima, sendo empregada a beneficio das duas Côrtes, que era o interesse geral da Europa; mas que os Ministros hespanhoes a desviavam do seu objecto louvavel e natural para outro muito prejudicial, que era o de sujeitar Portugal ao dominio da França. Conveio-se que D. Lourenço de

1803 Novembro 29 Lima poderia sustentar em Madrid a doutrina, que a Gram Bretanha fazia a Côrte de Hespanha responsavel de todo o excesso que commettesse deste genero.

Estes foram, Exmo Sr., os pontos principaes que eu pude conservar na memoria, desta conversação, que durou perto de huma hora.

Iamo-nos levantando, quando felizmente D. Lourenço de Lima se lembrou da petição que eu lhe tinha pedido na vespera que fizesse em conversação a Mylord, isto he, de huma embarcação de guerra para escortar até Lisboa o paquete em que elle se embarcasse. Eu apoiei esta supplica directamente, sem confessar porém que já tinha falado a Mylord S. Vicente; mas pedimos a liberdade de lhe dizer que Mylord Hawkesbury desejava que o Almirantado fizesse este obsequio.

Passamos ao Almirantado, estivemos com Mylord S. Vicente, e elle prometteu de falar segunda feira com Mylord Hawkesbury, de quem necessitava somente pela fórma huma carta official, que lhe dissesse que tal era a vontade de Sua Magestade, de sorte que eu não ponho duvida que assim será; procurando depois Sir Evan Napean, o qual mostrou a melhor vontade para esta concessão.

Não refiro neste officio a conversação com estes dois Ministros, por menos importante e por não enfastiar mais a V. Ex.ª

Londres, 29 de Novembro de 1803.

P. S. de 6 de Dezembro.—Este officio não foi expedido pelo correio passado, porque o mandei traduzir em inglez, para que Mylord Hawkesbury o lesse, e me desse a certeza que a minha exposição era fiel. Esta certeza não a obtive até hontem, que Mylord, não podendo falar-me, me mandou restituir por Mr. Hammond o exemplar com huma cotta, na qual me pedia que omittisse huma passagem de que elle não se lembrava bem. Omitti-a, e era insignificante. Eu guardo este exemplar com a cotta da letra de Mylord, como hum docu-

mento da certeza que dou a V. Ex.ª que este officio narra fielmente o que se passou, do que deporá igualmente D. Lourenço de Lima, que o leu e approva. 1803 Novembro 29

Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Balsemão.

D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho.

Nota de Junot a Antonio

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Original.)

1805 Maio 3

Dans les différents entretiens que le soussigné Ambassadeur de Sa Majesté l'Empereur des Français a eu avec Monsieur d'Araujo, Ministre des affaires étrangères et de la guerre, Son Excellence a du pressentir l'objet de la présente note, et tourner toutes ses réflexions sur l'état actuel de la guerre, et sur le parti qu'il convient au Portugal d'adopter pour ses véritables intérêts.

Son Excellence aura sans doute pensé que le royaume de Portugal par sa position continentale devait naturellement rester allié de l'Espagne et de la France; et la conduite atroce de l'Angleterre lors de la dernière déclaration de guerre avec l'Espagne aura du prouver au Gouvernement Portugais, comme à toute l'Europe, qu'il ne peut y avoir de sureté pour aucun état neutre, qu'autant qu'il serait directement de l'intérêt de l'Angleterre d'en maintenir la neutralité. C'est dans cette situation que se trouve maintenant le Portugal.

Ses ports sont devenus l'entrepôt des marchandises anglaises; les bâtiments anglais trouvent à se ravitailler de tout ce dont ils peuvent avoir besoin, par le moyen des neutres et par l'entremise des Portugais eux-mêmes. Dernièrement l'escadre de l'amiral Cochrane est venue à l'embouchure du Tage prendre les vivres dont elle avoit besoin, pour pouvoir suivre aux Indes occidentales notre escadre de Rochefort, et l'on conçoit facilement le temps qu'elle eût perdu, si elle eût du aller prendre en Angleterre les vivres qui lui manquaient et qu'elle a pris à Lisbonne.

Les corsaires anglais semblent avoir pris les ports du Por-

de Araujo de Azevedo

(Traducção particular.)

Nas differentes conferencias que o abaixo assignado, Embaixador de Sua Magestade o Imperador dos Francezes, tem tido com o sr. Araujo, ministro dos negocios estrangeiros e da guerra, deve S. Ex.ª ter presumido o objecto da presente nota, e empregado todas as suas reflexões no estado actual da guerra e no partido que cumpre a Portugal tomar para os seus verdadeiros interesses. 1805 Maio 3

S. Ex.ª de certo já terá pensado que o reino de Portugal, pela sua posição no continente, devia naturalmente conservar-se alliado da Hespanha e da França; e o procedimento atroz da Inglaterra na occasião da ultima declaração de guerra á Hespanha deve ter provado ao governo portuguez, assim como a toda a Europa, que não póde haver segurança para nenhum estado neutral, senão emquanto fôr do interesse directo da Inglaterra manter-lhe a neutralidade. Tal é a situação em que Portugal se encontra agora.

Os seus portos converteram-se em deposito das mercadorias inglezas; por meio dos neutraes e dos proprios portuguezes teem os navios britannicos modo de se abastecer de tudo que precisam. Ultimamente veio á foz do Tejo a esquadra do almirante Cochrane tomar os viveres de que necessitava, para poder seguir ás Indias occidentaes a nossa esquadra de Rochefort, e comprehende-se facilmente quanto tempo haveria perdido, se tivesse de ir a Inglaterra provêr-se dos viveres que lhe faltavam e que recebeu em Lisboa.

Parece que os corsarios inglezes escolheram os portos de

1805 Maio 3 tugal pour le lieu de leur embuscade, et quoique d'après les loix ils ne puissent séjourner dans les ports que vingt quatre heures, ils y restent cependant plusieurs jours sous divers prétextes, et par là s'assurent du moment favorable pour inquiéter le commerce d'Espagne et de France.

Par la facilité que les Anglais trouvent dans tous les ports portugais, ils font avec une partie de l'Espagne un commerce interlope extrêmement préjudiciable aux intérêts du Gouvernement Espagnol.

Le système d'oppression que le Ministère Anglais a développé sans aucun déguisement depuis deux ans, n'a pas plus échappé au Cabinet Portugais qu'au reste de l'Europe. Il a vu les droits de blocus, les droits de visite, les droits de saisie, établis par cette Puissance selon sa convenance, ou même celle de ses officiers. Aucun bâtiment neutre n'a été excepté, et le pavillon portugais n'a pas été plus respecté que les autres.

Les circonstances qui déterminèrent ce Traité de neutralité entre la France et le Portugal sont totalement changées par l'état de guerre entre l'Espagne et l'Angleterre. L'article VI de ce Traité n'a pu être consenti par Sa Majesté Impériale et Royale que dans l'hypothèse où l'Espagne ne serait pas en guerre. Cette Puissance y a été forcée par un attentat atroce, dont les annales politiques n'offrent point d'exemples; il est donc de l'intérêt de l'Espagne et de la France de se mettre en garde contre tout ce que pourrait tenter l'Angleterre.

Le Portugal par sa position lui est d'un très-grand avantage, soit pour l'approvisionnement de ses escadres, soit comme secours contre le gros temps. Maître des ports du Portugal, le Gouvernement Anglais peut combiner ses opérations contre les Puissances belligérantes. Il a donc tout à gagner par la neutralité du Portugal, dont il profite, et l'Espagne et la France par conséquent tout à perdre.

Le Portugal ne peut se laisser tromper plus longtemps sur

Portugal para organisarem as suas emboscadas, e ainda que não podem, conforme as leis, estar nos portos senão vinte e quatro horas, comtudo ahi se demoram muitos dias com varios pretextos, e d'esta fórma certificam-se do momento favoravel para inquietar o commercio da Hespanha e da França. 1805 Maio 3

A condescendencia que os inglezes encontram em todos os portos portuguezes, dá-lhes occasião de fazer contrabando com uma parte da Hespanha, com grave prejuizo dos interesses do governo hespanhol.

O systema de oppressão que o ministerio inglez tem desinvolvido ha dois annos, sem nenhum disfarce, é tão notorio ao gabinete portuguez como ao resto da Europa. Portugal viu como os direitos de bloqueio, os direitos de visita e os direitos de presa foram estabelecidos por aquella nação conforme a sua conveniencia ou até a dos seus officiaes. Não se exceptuou navio algum neutral, nem se respeitou mais o pavilhão portuguez que os das outras nações.

As circumstancias que determinaram o Tratado de neutralidade entre a França e Portugal, mudaram totalmente, em razão do estado de guerra entre a Hespanha e a Inglaterra. Sua Magestade Imperial e Real só póde haver concordado no artigo 6.º d'aquelle Tratado, na hypothese de que a Hespanha não estaria em guerra. Esta potencia viu-se obrigada a tel-a por um atroz attentado de que não ha exemplo nos annaes politicos; interessa, portanto, á França e á Hespanha prevenir-se contra tudo que a Inglaterra podesse tentar.

Portugal, pela sua posição, offerece-lhe muito grande vantagem, quer para o provimento das suas esquadras, quer para abrigo contra o mau tempo. Estando senhor dos portos de Portugal, póde o governo inglez combinar as suas operações contra as potencias belligerantes. Portanto, com a neutralidade de Portugal de que se aproveita, tem tudo a ganhar, e a Hespanha e a França, por consequencia, tudo a perder.

Portugal não póde por mais tempo deixar-se illudir sobre

1805 Maio 3 ses véritables intérêts par le Ministère Anglais. Son Excellence Monsieur d'Araujo se rappellera sans doute de quelle utilité a été pour le Portugal l'alliance qu'il fit avec l'Angleterre pendant le cours de cette guerre. Le port de Lisbonne fut l'entrepôt de troupes qui devaient servir à d'autres expéditions (et que l'on disait destinées à sa défense) et les dépenses enormes que lui occasionnèrent le séjour de ces troupes dans sa capitale, furent tout ce que le Portugal retira de son alliance avec un Gouvernement qui sacrifie toujours ses alliés à ses plus minces intérêts.

La rupture du Traité d'Amiens ayant remis l'Angleterre, la France et l'Espagne dans le même état qu'auparavant, cette guerre ne peut être regardée que comme une continuation d'hostilités. Le Traité de neutralité étant positivement contraire aux intérêts des deux grandes Puissances alliées, ne peut donc plus être maintenu, et l'article II du Traité de paix signé à Madrid le 7 vendémiaire an X (29 Septembre 1801) entre la France et le Portugal doit reprendre toute sa vigueur.

Il est de la plus haute importance pour les intérêts du Portugal que Son Excellence veuille bien répondre sans délai à la présente note. Le soussigné sait trop bien apprécier les vues sages et politiques qui dirigent le Ministère de Son Altesse Royale, pour douter un instant qu'il n'adopte le seul parti qu'il convienne à son honneur, autant qu'à son intérêt, d'adopter, et ne mette, par une démarche raisonnée et vigoureuse, le Portugal à même de partager la gloire de la France et de l'Espagne, en se plaçant au nombre des Puissances qui doivent contribuer à l'abaissement d'un Gouvernement despotique, dont l'insatiable avidité voudrait détruire le commerce du reste de l'Europe pour se l'approprier.

Le soussigné a l'honneur de renouveler à Son Excellence Monsieur d'Araujo l'assurance de sa haute considération.

Junot.

Lisbonne le 13 floréal an 13.
(3 mai 1805).

os seus verdadeiros interesses pelo ministerio inglez. S. Ex.ª o sr. Araujo de certo se lembrará do proveito que Portugal tirou da sua alliança com a Gran-Bretanha durante a presente guerra. O porto de Lisboa foi deposito de tropas que deviam servir para outras expedições (e que se diziam destinadas para a sua defeza) e a enorme despeza causada pela demora d'essas tropas na capital foi o que Portugal ganhou com a alliança de um governo que sacrifica sempre aos seus mais tenues interesses os seus alliados. 1805 Maio 3

Havendo a ruptura do Tratado de Amiens posto a Inglaterra, a França e a Hespanha na mesma situação que anteriormente, não póde a presente guerra deixar de se considerar como continuação de hostilidades. Sendo o Tratado de neutralidade positivamente contrario aos interesses das duas grandes potencias alliadas, não póde portanto continuar a manter-se; e o artigo 2.º do Tratado de paz assignado em Madrid a 29 de setembro de 1801 (7 vendémiaire anno X) entre a França e Portugal deve readquirir toda a sua força.

É summamente importante aos interesses de Portugal que S. Ex.ª se digne responder sem demora á presente nota. O abaixo assignado sabe muito bem apreciar os judiciosos e politicos intuitos que dirigem o Ministerio de Sua Alteza Real, e nem por um momento duvida que este haja de adoptar o unico partido conveniente á sua honra, tanto como ao seu interesse, e por um procedimento racional e vigoroso haja de pôr o reino de Portugal no caso de participar da gloria da França e da Hespanha, juntando-se ás potencias que devem contribuir para o abatimento de um governo despotico, prompto, pela sua insaciaval avidez, a destruir o commercio do resto da Europa para se apossar d'elle.

O abaixo assignado tem a honra de renovar a S. Ex.ª o sr. Araujo a certeza da sua subida consideração.

Junot.

Lisboa, 3 de maio de 1805.
(13 floreal anno XIII).

Carta do Imperador Napoleão ao

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

1805 Fevereiro 19

Sérénissime et très-aimé bon frère et cousin, allié et confédéré, la présente lettre sera remise à Votre Altesse Royale par le Général Junot, mon Aide-de-camp, Colonel Général de mes Hussards et mon Ambassadeur près d'Elle. Je l'ai spécialement chargé de l'assurer de l'intérêt que je porte à la prosperité de la Couronne du Portugal et de l'espoir que j'ai que nos deux États marcheront d'accord pour arriver au grand résultat de l'équilibre des mers, que menacent l'abus de puissance et les vexations que commettent les anglais non-seulement envers l'Espagne, mais même envers toutes les Puissances neutres. Les assurances que j'ai reçues dans tous les tems de Votre Altesse Royale, me sont un sur garant que nous nous entendrons pour faire le plus grand tort à l'Angleterre, et la porter par là à des idées plus saines et plus modérées. Que Votre Altesse Royale reste convaincue de mes sentimens d'estime et d'inviolable amitié; sur ce, je prie Dieu, Sérénissime et très-aimé bon frère et cousin, allié et confédéré, qu'il vous ait en sa sainte et digne garde.

Votre bon frère et cousin, allié et confédéré

Napoléon.

Malmaison, le 30 Pluviôse an 13.
(19 février 1805).

Principe Regente de Portugal

(Traducção particular.)

Serenissimo e muito amado bom irmão e primo, alliado e confederado. 1805 Fevereiro 19

A presente carta será entregue a V. A. R. pelo general Junot, meu ajudante de ordens, commandante geral dos meus hussares e meu embaixador junto de V. A. Encarreguei-o especialmente de affirmar a V. A. R. o interesse que dedico á prosperidade da Corôa de Portugal, e a esperança que tenho de que os nossos dois Estados hão de caminhar conformes, para chegarem ao grande resultado do equilibrio dos mares, ameaçado pelo abuso de poder e pelas vexações que os inglezes commettem, não só para com a Hespanha, mas ainda para com todas as Potencias neutraes. As promessas que tenho recebido de V. A. R. em todas as occasiões são um seguro penhor de que nos entenderemos para fazer o maior damno á Inglaterra e obrigal-a assim a idéas mais sãs e mais moderadas. Fique V. A. convencido dos meus sentimentos de estima e de inviolavel amizade; alem de que, Serenissimo e muito amado bom irmão e primo, alliado e confederado, peço a Deus que vos tenha em sua santa e digna guarda.

Vosso bom irmão e primo, alliado e confederado

Napoleão.

Malmaison, 30 Pluviôse anno 13.
(19 de fevereiro de 1805).

Resposta do Principe Regente

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Copia.)

1805 Maio 7

Monsieur mon très-cher frère et cousin.

La lettre de Votre Majesté Impériale, en date du 19 Février, m'a été présentée par son Ambassadeur, et je m'empresse d'y répondre avec la franchise que je dois aux sentimens d'affection que Votre Majesté Impériale n'a jamais cessé de me montrer. Après que j'ai stipulé avec Votre Majesté Impériale le Traité de neutralité, j'ai pris le plus grand soin non-seulement d'en remplir les conditions envers la France, mais de suivre les principes de neutralité la plus rigoureuse vis-à-vis des Puissances belligérantes dans les ports de mes États. L'Ambassadeur de Votre Majesté Impériale ne trouvera pas des faits contraires à cette assertion. Je manquerais à tous les devoirs que le ciel impose à un Souverain envers ses sujets, si après les avoir forcés à contribuer pour le maintien de la neutralité, je les exposais à une guerre, dont les résultats ne pourraient être que funestes. Votre Majesté sait que la monarchie portugaise est composée d'États parsemés dans les quatre parties du globe, qui resteraient tout-à-fait exposés par une guerre avec l'Angleterre. Il suffit que les Anglais interrompent le commerce du Brésil avec le Portugal, et qu'ils bloquent le port de Lisbonne, pour qu'il n'y ait plus aucune ressource de commerce et en très peu de temps aucun moyen de subsistance dans cette capitale; on sait qu'elle a besoin de tirer tous les ans de l'étranger une grande quantité de blé; la famine serait un sur garant de la victoire de l'ennemi. J'espère que la sagesse et la politique éclairée de Votre Majesté Impériale donneront de la valeur à ces raisons, et qu'elle soit convaincue que non-

ao Imperador Napoleão

(Traducção particular.)

Senhor meu muito caro irmão e primo. 1805 Maio 7

A carta de Vossa Magestade Imperial, datada de 19 de fevereiro, foi-me apresentada pelo seu Embaixador, e apresso-me a responder-lhe com a franqueza que devo aos sentimentos de affeição que Vossa Magestade Imperial nunca deixou de me testemunhar. Depois que estipulei com Vossa Magestade Imperial o Tratado de neutralidade, tive o maior cuidado, não só de cumprir as suas condições para com a França, mas de seguir os principios da mais rigorosa neutralidade com as potencias belligerantes nos portos dos meus estados. O Embaixador de Vossa Magestade Imperial não encontrará factos contrarios a esta asserção. Faltaria a todos os deveres que o Céu impõe a um Soberano para com os seus subditos, se eu, depois de os ter obrigado a contribuir para a manutenção da neutralidade, os expozesse a uma guerra que não póde deixar de ter resultados funestos. Vossa Magestade sabe que a monarchia portugueza se compõe de estados espalhados nas quatro partes do globo, que ficariam inteiramente expostos no caso de uma guerra com a Gran-Bretanha. Basta que os inglezes interrompam o negocio do Brazil com Portugal e que bloqueiem o porto de Lisbôa, para cessarem os recursos do commercio, e faltarem em muito pouco tempo todos os meios de subsistencia n'esta capital, que precisa, como se sabe, importar annualmente do estrangeiro uma grande quantidade de trigo; a fome seria um bom fiador da victoria do inimigo. Espero que a sabedoria e a esclarecida politica de Vossa Magestade Imperial darão valor a estas razões, e que se convença que não só fol-

1805 Maio seulement je serais charmé de contribuer par mes bons offices à la tranquillité générale de l'Europe, mais par tous les moyens qui me seraient possibles, à la gloire de son Auguste Personne. J'ordonne à mon Ambassadeur d'aller présenter cette lettre à Votre Majesté Impériale pour la féliciter en même temps de ma part de son avénement au trône d'Italie. Je me fais un plaisir de réitérer à Votre Majesté Impériale l'assurance de mes sentimens d'estime et d'inviolable amitié. Sur ce, je prie Dieu, Monsieur mon très-cher frère et cousin, Empereur des Français et Roi d'Italie, qu'il vous ait en sa sainte et digne garde.

Votre bon frère et cousin

Jean.

A Queluz, le 7 Mai 1805.

garei de contribuir com os meus bons officios para a tranquillidade geral da Europa, mas com todos os meios que me forem possiveis para a gloria da sua augusta pessoa. Ordeno ao meu Embaixador que vá apresentar esta carta a Vossa Magestade Imperial para ao mesmo tempo o felicitar da minha parte pela sua exaltação ao throno de Italia. Regosijo-me de reiterar a Vossa Magestade Imperial a segurança dos meus sentimentos de estima e de inviolavel amizade. Alem do que, senhor meu muito caro irmão e primo, Imperador dos francezes e Rei de Italia, peço a Deus que vos tenha na sua santa e digna guarda. 1805 Maio 7

Vosso bom irmão e primo

João.

Queluz, 7 de maio de 1805.

Nota de Junot a Antonio

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

1805 Maio 9

Le soussigné Colonel Général des Hussards, Ambassadeur de Sa Majesté l'Empereur des Français et Roi d'Italie près la Cour de Portugal:

Dans les précédentes notes qu'il a eu l'honneur d'adresser à Son Excellence le Ministre de la guerre et des affaires étrangères du royaume de Portugal, croit avoir démontré qu'il est contraire aux intérêts de la France et de l'Espagne que le Portugal soit considéré par l'Angleterre comme une de ses colonies, et que ses escadres puissent venir s'y ravitailler et y séjourner aussi longtemps qu'elle le juge à propos; mais il n'avait pas voulu ajouter foi aux bruits qui s'étaient répandus de l'armement d'une expédition navale dans les ports de l'Angleterre et destinée pour Lisbonne, parce que Son Excellence avait répondu que S. A. R. voulant conserver sa neutralité, ne souffrirait pas que cette expédition *entrât dans le port de Lisbonne;* et à ce sujet Son Excellence écrivit à Mr. Serrurier, qu'il fallait bien peu connaître ce port pour penser qu'il pût être si facilement forcé: les commandans anglais connaissent trop bien le prix de la vie d'un homme pour essayer de forcer le port de Lisbonne, si on leur en avait refusé l'entrée, comme on l'avait promis; mais ils n'ont trouvé aucun obstacle, et l'expédition est dans ce port.

Dans cet état de choses, le soussigné croit devoir prévenir Son Excellence le Ministre des affaires étrangères du royaume de Portugal, qu'il ne pourra pas résider dans un pays occupé par une armée anglaise, et qu'en conséquence il

de Araujo de Azevedo

(Traducção particular.)

O abaixo assignado, commandante geral dos hussares, Embaixador de S. M. o Imperador dos Francezes Rei de Italia, junto da Côrte de Portugal: 1805 Maio 9

Nas precedentes notas que teve a honra de dirigir ao Ex.mo Sr. Ministro da guerra e dos negocios estrangeiros do reino de Portugal julga ter demonstrado que se oppõe aos interesses da França e da Hespanha que Portugal seja tido como colonia propria pela Inglaterra, e que as suas esquadras venham aqui abastecer-se, e demorar-se todo o tempo que convem a essa Potencia: não quizera porém acreditar nos boatos que se haviam espalhado do armamento de uma expedição naval nos portos de Inglaterra com destino a Lisboa, porque S. Ex.a respondera que, querendo S. A. R. conservar a sua neutralidade, não consentiria que a expedição entrasse no porto de Lisboa; e a este respeito escreveu S. Ex.a a Mr. Serrurier, que era preciso conhecer bem pouco este porto para pensar que fosse possivel forçal-o tão facilmente: os commandantes inglezes sabem muito bem o valor da vida de um homem para tentarem forçar o mesmo porto, no caso de lhes haver sido recusada a entrada, como se promettera; mas não acharam nenhum obstaculo, e a expedição aqui está.

N'este estado de coisas o abaixo assignado julga dever prevenir a S. Ex.a o Ministro dos negocios estrangeiros do reino de Portugal, de que não poderá residir n'um paiz occupado por um exercito inglez, e que por consequencia vai

1805 Maio 9 va demander les ordres de l'Empereur Roi son maître par un courrier extraordinaire.

Le soussigné regretterait de voir cesser si tôt des fonctions qu'il espérait remplir avec succès pour l'avantage des deux Couronnes; mais les circonstances actuelles lui prouvent évidemment que le Cabinet Portugais, influencé par l'Angleterre, n'est pas dans la possibilité de conserver une neutralité assez stricte, pour n'accorder aux Puissances belligérantes que ce que réclament les droits de l'hospitalité, ou ce que peuvent permettre les lois de la guerre. Il est inutile au soussigné de démontrer encore au Cabinet Portugais que ses vrais intérêts doivent l'attacher à la France et à l'Espagne. Cette question est résolue, et plusieurs fois le Ministère Portugais en a consacré la vérité. Le soussigné ne peut que s'étonner de voir dans cette circonstance prendre une marche toute opposée à celle qu'il espérait voir suivre en Portugal dans cette guerre, et déplorer le sort d'un État qui peut ainsi s'attirer d'aussi grands malheurs, quand il pouvait les prévoir et les éviter.

Le soussigné ne peut finir cette note sans prier Son Excellence de vouloir bien assurer S. A. R. que l'Empereur Roi son maître espérait que l'amitié qui liait le Portugal à la France se resserrerait de plus en plus, et qu'il apprendra avec peine que le Portugal préfère l'alliance d'un Gouvernement qui l'a déjà abandonné, à celle d'un Prince qui pouvait lui assurer la libre possession de ses États et la lui garantir.

Son Excellence verra dans ce dernier paragraphe le regret sincère du soussigné de voir se rompre les liens qui unissaient le Portugal à la France (et qu'il espérait resserrer) et finir ses relations avec un homme aussi distingué par ses qualités personnelles que Son Excellence.

Le soussigné prie Son Excellence d'agréer l'assurance de son estime particulière et de sa haute considération.

Junot,

Lisbonne le neuf mai 1805.

mandar pedir as ordens do Imperador Rei seu amo por um correio extraordinario. 1805 Maio 9

O abaixo assignado lamentaria ver acabar tão depressa funcções que esperava desempenhar com um resultado vantajoso para as duas Corôas, porém as actuaes inconstancias provam-lhe evidentemente que o Gabinete portuguez por influencia da Inglaterra não póde conservar uma neutralidade tão estricta, que não conceda ás potencias belligerantes senão o que reclamem os direitos da hospitalidade ou o que permittam as leis da guerra. É inutil que o abaixo assignado continue a demonstrar ao Gabinete portuguez que os seus verdadeiros interesses devem ligal-o á França e á Hespanha. Esta questão, cuja verdade o Ministerio portuguez muitas vezes sanccionou, acha-se resolvida. O abaixo assignado não póde deixar de se admirar de que n'esta occasião se tome um caminho inteiramente opposto ao que esperava ver seguir em Portugal n'esta guerra, e deplora a sorte de uma nação que d'este modo vem a attrahir sobre si tão grandes desgraças, quando lhe era possivel prevel-as e evital-as.

Antes de concluir esta nota o abaixo assignado pede a S. Ex.ª queira assegurar a S. A. R. que o Imperador Rei esperava que a amizade que ligava Portugal á França se estreitaria cada vez mais; e que saberá com desprazer que Portugal prefere a alliança de um Governo que já o abandonou, á de um Principe que lhe podia assegurar e garantir a livre posse dos seus estados.

N'este ultimo paragrapho verá S. Ex.ª o sincero pezar do abaixo assignado pelo rompimento dos laços que uniam Portugal á França (e que elle esperava apertar) e pela conclusão das suas relações com um homem tão distincto pelas suas qualidades pessoaes como S. Ex.ª

O abaixo assignado pede a S. Ex.ª que acceite a segurança da sua particular estima e da sua subida consideração.

Junot.

Lisboa 9 de maio de 1805.

Extracto de um despacho do Secretario Fox aos Condes de Rosslyn e de S. Vicente, e Tenente General Simcoe

(Correio Brasiliense, vol. I, p. 268 e segg.

Downing-street, 9 de agosto de 1806.

1806 Agosto 9 Mylords e Senhor. — Os Ministros de Sua Magestade receberam avisos de que ha tenção, da parte dos Francezes, de invadir immediatamente o reino de Portugal. E o Governo Francez tem, por suas mesmas declarações, feito com que se não possa mais duvidar da verdade destas informações.

Até já annunciou formalmente aquelle Governo ao Embaixador de S. M. em Paris, que hum exercito que dizem ser composto de 30:000 homens, está já em Bayonna prompto para este fim, e que o objecto desta invasão he nada menos do que a desthronisação da Familia Real reinante e a destruição até da existencia da Monarchia Portugueza, cujas provincias se hão de dividir, dando huma parte á Hespanha, e a outra parte, com a cidade e porto de Lisboa, se deve dar, como hum estado separado, ao Principe da Paz ou á Rainha da Etruria.

Nestes termos S. M. julgou ser justo ordenar, que as forças que agora se acham embarcadas, e constam dos numeros nomeados á margem, sejam immediatamente mandadas para o rio Tejo, para se reunirem lá com huma competente força naval, a qual tem igualmente recebido ordens para se dirigir ao mesmo porto. E S. M. julgou conveniente dar as suas ordens para que as forças de terra empregadas neste serviço recebam augmentos successivos, assim que se poderem obter transportes.

Alem do commando das forças naval e militar, que respectivamente se confiou ao Conde de S. Vicente e ao Tenente

General Simcoe, S. M. foi servido ordenar que se lhes dessem plenos poderes, juntamente com o Conde de Rosslyn, para negociar com a Côrte de Lisboa sobre todas as materias que disserem respeito ao commum interesse das duas Côrtes, na presente conjunctura dos negocios. Tenho, portanto, neste despacho de explicar os principios sobre que taes negociações se devem conduzir. 1806 Agosto 9

O objecto que mais se deseja obter, sendo possivel, he o tomar sufficientes e efficazes medidas, de accôrdo entre as duas Côrtes, para a completa defeza de Portugal contra a invasão que o ameaça, objecto que não devia ser difficil a Portugal o providenciar, se a força da invasão não excedesse o numero referido pelo Governo Francez.

Este he, portanto, o primeiro ponto que se deve propôr á Côrte de Lisboa; e se essa Côrte, ou separadamente com os seus mesmos soccorros, ou pela cooperação que ella podér obter de Hespanha, onde he provavel que os planos da França produzam muito mais susto que prazer, quizer entrar seriamente em medidas de huma vigorosa e efficaz defensa, El-Rei approvará que vós exprimaes a disposição em que está S. M. de as supportar em toda a plena extensão dos meios que S. M. podér applicar para este objecto.

Vós, porém, deveis entender mui distinctamente que esta instrucção he sómente applicavel ao caso de que não haja só promessas, mas, como dito fica, medidas vigorosas e activas, *bona fide* adoptadas pelo Governo Portuguez em sua propria defensa: he esta huma resolução de tão absoluta necessidade, na urgencia da presente crise, que parece deviamos esperar confiadamente em que fosse adoptada, se a experiencia do passado nos não désse muita razão para duvidar della, ainda nas circumstancias actuaes.

No caso de se achar que ou os meios, ou a energia da Côrte de Portugal, são inadequados a este fim, então se trabalhará por inspirar naquelle Governo a resolução que se diz haviam já n'outro tempo tomado os Portuguezes, e que, no caso supposto, he a unica que se póde adoptar com prudencia ou dignidade; quero dizer, a resolução de se retirar por

1806 Agosto 9 huma vez dos seus territorios europeus, e mudarem-se com tudo o que poderem levar comsigo para as suas possessões transatlanticas.

He, porém, necessario providenciar tambem o caso differente de ambas as hypotheses precedentes, e infelizmente o que não he menos provavel, em que o Governo de Portugal, abandonando toda a idéa de resistir ou escapar, espere, com temerosa acquiescencia a vinda do perigo e deixando o paiz com tudo o que elle contém, para vir a ser presa segura do inimigo.

Neste caso S. M. se veria obrigado, tanto pela consideração do que deve a si mesmo, como pelo respeito do seu alliado, a dar aquelles passos que sejam necessarios para diminuir o mal, impedindo que o inimigo não adquira hum augmento de forças, particularmente de forças navaes, que a posse do porto de Lisboa em taes circumstancias lhe daria, e que seria talvez hum dos principaes motivos que o induzissem a intentar este ultraje.

Vós deveis, portanto, regular a vossa conducta desde o principio por tal maneira, que tenhaes sempre em vista este ultimo objecto, que he muito possivel ser o unico que por fim vos deixem para completar.

Portanto, este, no caso de ser por fim necessario, não deve alcançar-se por meio de negociações, mas por demonstrações, e possivelmente por actuaes medidas de força.

Mas ainda neste caso he muito importante que se esgotem todos os meios de persuadir, tanto o Governo como o povo portuguez, que os passos que se tomam não são com os sentimentos nem com o designio de hostilidades a seu respeito, mas são simplesmente o resultado da infeliz necessidade em que põem a S. M. a injustiça e violencia do inimigo e a fraqueza de Portugal.

Em conformidade destas impressões, se em algum periodo antes de se retirarem da costa os navios e tropas de S. M., ou ainda depois de se haver de parte a parte recorrido a medidas de força, a Côrte de Portugal se mostrar disposta a considerar melhor as consequentes demonstrações

do perigo, e acceitar a proposição de se mudar para as suas possessões no outro continente, vós lhe offerecereis toda a assistencia para este fim, e entrareis naquelles ajustes que se julgarem mais convenientes para modificar e conciliar os espiritos em tão penosa extremidade. 1806 Agosto 9

Em todo o vosso procedimento deveis cuidadosamente evitar tudo quanto possa dar ao inimigo pretexto de representar com falsas côres as justas e rectas intenções de S. M. nesta occasião.

Nada seria mais agradavel a S. M. do que ver que a Côrte de Lisboa continuava, se isso possivel fosse, a gosar de huma neutralidade segura e não perturbada. He motivo de grande pezar para S. M. considerar que em qualquer dos casos será necessario empregar força contra o territorio de huma Potencia amiga; e he da maior importancia que o comportamento de S. M. nesta occasião se mostre no seu verdadeiro ponto de vista, tanto á Côrte como ao povo de Portugal. Pelo que será conveniente, não só entregar á Côrte em notas officiaes a este respeito, mas ainda imprimir e circular na lingua portugueza hum manifesto em que se desinvolvam clara e francamente estas circumstancias, que justificam, pela evidente necessidade do caso, o pôr em seguro aquelles soccorros militares que o inimigo tem abertamente declarado que faz tenção de tomar para os seus fins.

S. M. não deseja tirar destas medidas outra nenhuma vantagem, senão aquella de privar o inimigo dos meios de fazer mal, que se determinam usar, tanto contra o interesse do seu paiz, como para o fim de hum ataque ás colonias de Portugal. Em ordem a prevenir estes males, S. M. vos autorisa a convencionar hum plano, qualquer que seja, por meio do qual os navios de guerra portuguezes, se aquelle Governo os entregar á sua custodia, sem ser necessario appellar para os meios da força, serão retidos como em deposito ou fiança para Portugal, ou S. M. os comprará daquelle Governo pelo seu valor completo. Elle não póde escusar-se de tomar estas medidas, que são necessarias para acautelar que a esquadra portugueza venha a ser hum accrescimo para a da França;

1806 Agosto 9 porém deseja executar isto por tal maneira, que seja o menos offensivo possivel á dignidade, e o menos injurioso possivel aos interesses de hum alliado, em quem os seus primeiros desejos seriam de achar disposição e meios de oppôr ao inimigo commum huma resistencia effectiva.

Havendo-se-vos assim explicado os objectos geraes que se teem em vista, se deixam com inteira confiança os caminhos particulares, por que se deve proceder, seja nas medidas de negociação, seja nas de força ou na mistura de ambas, á discrição das pessoas a quem S. M. tem communicado tão amplos poderes, e por cuja inteira e perfeita cooperação em todos os passos de qualquer descripção, que sejam necessarios, he sómente que se podem obter estes fins.

O preciso periodo em que se deve pedir a permissão de desembarcar as tropas e de as pôr em logar seguro, he talvez o mais importante de todos estes pontos; e depois deste, o modo e o tempo de requerer que os navios portuguezes no Tejo se ponham em tal estado, que possam immediatamente remover-se, assim que o inimigo se aproximar.

Não escapará á vossa attenção que estas medidas são taes, que devem ser adoptadas em qualquer dos tres casos que se suppozeram acima. Se Portugal intenta defender-se com o auxilio deste paiz, se a Côrte medita a sua mudança para o Brazil, ou ultimamente se existir a necessidade de tomar medidas de força com o fim de remover estes navios, em qualquer destes casos as tropas de El-Rei devem desembarcar e occupar huma posição que não só lhes offereça hum logar de segurança, quanto possivel fôr, mas tambem que facilite a execução daquellas medidas que as forças navaes de El-Rei tiverem necessidade de tomar para remover os navios.

Portanto, como este passo se ha de dar em todo o caso, seria para desejar que se concedesse o menos tempo possivel para os preparativos que podem fazer-se, ou medidas de resistencia que possam oppôr-se contra este indispensavel passo.

No estado de indecisão em que, sem improbabilidade, es-

tará posto o Governo Portuguez, vós deveis naturalmente esperar que vos neguem a existencia, ou ao menos a urgencia do perigo; e na verdade não he absolutamente impossivel que de facto occorram circumstancias que demorem a marcha do exercito francez, que agora está fixada, conforme nos dizem de França, para 15 deste mez. Disto tereis vós sem duvida meios de vos informar, obtendo noticias authenticas de Bayonna; porém deveis observar que as medidas que agora se adoptam, são fundamentadas, não em leves insinuações, mas na declaração do mesmo Governo Francez; que he o costume daquelle Governo annunciar assim previamente os actos de violencia; que outras medidas de similhante natureza teem igualmente sido annunciadas, e teem sido actualmente postas em execução, e que, qualquer espera de momentos que succeda haver na execução deste designio particular, não deve isso ser causa para se procrastinarem as medidas de precaução, que se devem adoptar contra elles. 1806 Agosto 9

No caso de se instar que a admissão das forças de El-Rei será considerada pelo inimigo como huma violação de neutralidade de Portugal, e que portanto subministrará ao inimigo motivo ou ao menos pretexto para a invasão daquelle paiz, lembrareis que a neutralidade daquelle paiz está acabada, desde o momento em que huma das Potencias belligerantes annunciou abertamente a sua intenção de invadir aquelle territorio e aniquilar o seu Governo; e que nem a justiça nem a prudencia pedem que nós esperemos pela execução actual desta ameaça, antes de tomarmos as medidas convenientes para prevenir ou diminuir o mal. E a experiencia tem mostrado com demasiada clareza e em muitos exemplos, com que facilidade o Governo Francez acha ou faz pretextos para similhantes medidas, huma vez que as tem annunciado.

Se, quando chegardes a Lisboa, achardes que, seja pelo susto occasionado por circumstancias incidéntes, seja em consequencia de requisições e peditorios que tenham feito os Francezes, o paiz se tiver posto em tal estado de preparações

1806 Agosto 9

e defeza que faça a execução de qualquer entrepreza por força mais difficil do que se espera; e principalmente se vós julgardes destas ou de outras circumstancias, que ficará compromettida a segurança do exercito confiado ao vosso commando, no caso de desembarcar, ou no caso que se prosigam as medidas premeditadas, El-Rei descança inteiramente na vossa discrição, que não dareis passo algum que possa tender a huma provavel ruina das mesmas forças.

Neste caso toda a negociação deverá consequentemente tomar hum mero aspecto pacifico. Dir-se-ha que as tropas que se mandam, são para operar em defeza de Portugal, se aquelle Governo assim o desejar; porém que não o desejando assim, devem partir para o seu primeiro destino.

Em tal caso, porém, assim como em todo o caso de disputa com aquelle Governo, deve sempre mostrar-se-lhe que a consequencia certa da sua submissão á França deve ser a perda do Brazil, que em tal caso será este paiz obrigado a tomar para sua segurança. — Eu sou, etc. C. J. Fox.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para o Conde da Ega

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Como tenho de expedir muito brevemente hum expresso a V. Ex.ª, e que o seu creado deve partir sem demora com as cartas do Principe Regente nosso Senhor para S. M. C. de parabens pelo dia de S. Luiz, que tinham ficado retardadas, e por isso S. A. R. quer que vão por expresso, não relatarei a V. Ex.ª senão o que he mais preciso. O dito creado leva tambem carta do Sr. Conde de Villa Verde para V. Ex.ª 1806 Agosto 9

Na manhã do dia 20 entrou neste porto huma fragata ingleza com Lord Rosslyn, d'antes Mr. Sinclair, que na guerra passada tinha vindo a Portugal nas tropas auxiliares inglezas com a patente de major; veiu, logo que sahiu a terra, procurar-me, mostrando ser acreditado para negociar, e hoje foi apresentado á S. A. R. juntamente com Lord S. Vicente, cuja apresentação se tinha demorado. A exposição dos negocios que está encarregado de tratar, foi até ao presente quasi a mesma que havia sido feita por Lord Strangford.

Devo, portanto, segurar a V. Ex.ª novamente que S. A. R. está determinado a não desistir de modo algum do seu systema de neutralidade, e tenho ordem para assim o declarar a Lord Rosslyn, e directamente á Côrte de Londres. O mesmo Senhor está muito certo da amizade de S. M. C. e das boas intenções e judiciosa politica do Principe da Paz, assim como da sua affeição para a nação portugueza, e portanto não póde suspeitar de modo algum projectos hostis contra os seus estados. Igualmente não tem razão alguma para presumir que o Imperador dos Francezes haja de romper huma neutralidade que estipulou, e que se tem observado

1806
Agosto
9

escrupulosamente. Ainda que correram rumores, ha seis ou sete dias, que viria aqui hum comboi com tropas, porque o capitão de hum navio americano annunciou que o havia avistado perto do Cabo da Roca, e que era composto de setenta e duas vélas, comtudo, ou esta noticia foi falsa, ou o dito comboi passou para o Mediterraneo. Tambem tenho ordem de dizer a V. Ex.ª que, ainda quando a Inglaterra nos quizesse offerecer tropa, a não acceitariamos, nem a receberiamos, pela firmeza em que está S. A. R. de conservar a sua neutralidade. O Generalissimo póde contribuir muito para a tranquillidade, e para se evitarem calamidades futuras. Elle achará da parte da nossa Côrte a maior franqueza e sinceridade sobre este importante negocio, a respeito do qual darei a V. Ex.ª mais amplas instrucções no primeiro officio que lhe escrever. O que se suspeitou, de que havia accôrdo desta Côrte com a de Londres sobre a entrada da esquadra de Lord S. Vicente, he tão destituido, não só de fundamento, mas de verosimilhança, que por si mesmo se destroe, porque ninguem póde conceber hum fim sensato de huma esquadra no Tejo, porque seria inutil para defeza e para ataque; ninguem póde tambem suspeitar accôrdo com Inglaterra para projectos hostis, quando nós não temos feito a minima disposição no nosso exercito, antes o temos diminuido de forças.

Tenho a satisfação de segurar a V. Ex.ª que o Principe Regente nosso Senhor e toda a Real Familia que se acham neste sitio, passam sem a menor novidade.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Mafra em 9 de Agosto de 1806.

Antonio de Araujo de Azevedo.

CARTA DO REI DE INGLATERRA JORGE III PARA O PRINCIPE REGENTE

Carta do Rei de Inglaterra Jor

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Original.)

1806
Agosto
9

Monsieur mon Frère.—Ayant jugé à propos dans les circonstances actuelles, d'envoyer à la Cour de Votre Altesse Royale le Comte de Rosslyn, lieutenant général de mes armées, chargé d'une mission extraordinaire auprès de Votre Altesse Royale, je ne doute nullement, vu l'expérience que j'ai faite de ses talens et de son zèle pour mon service, qu'il ne se rende parfaitement agréable à Votre Altesse Royale, en se montrant digne de cette nouvelle marque de ma confiance. Je prie Votre Altesse Royale de donner une entière créance à tout ce qu'il lui dira de ma part, surtout lorsqu'il réitérera à Votre Altesse Royale les assurances de ma sincère estime et affection pour sa personne, et mon désir ardent de cimenter de plus en plus l'union et la bonne correspondance qui subsistent si heureusement entre nous.

Je suis, avec les sentimens de l'amitié et de l'affection les plus invariables,

Monsieur mon Frère,
de Votre Altesse Royale
Le Bon Frère

George R.

A St. James, ce 9 d'août 1806.

ge III para o Principe Regente

(Traducção particular.)

Senhor meu irmão.—Tendo julgado conveniente nas circumstancias actuaes enviar á Côrte de Vossa Alteza Real o conde de Rosslyn, tenente general dos meus exercitos, encarregado d'uma missão extraordinaria junto de Vossa Alteza Real, não duvido de modo algum, visto a experiencia que tenho dos seus talentos e zêlo no meu serviço, que se torne perfeitamenté agradavel a Vossa Alteza Real, mostrando-se digno d'esta nova prova da minha confiança. Peço a Vossa Alteza Real que dê inteiro credito a tudo que lhe disser da minha parte, especialmente quando repetir a Vossa Alteza Real a certeza da minha sincera estima e affeição pela sua pessoa, e o meu desejo ardente de consolidar cada vez mais a união e boa correspondencia que subsistem tão felizmente entre nós. 1806 Agosto 9

Sou, com os sentimentos da amizade e affeição as mais invariaveis,

Senhor meu irmão,
De Vossa Alteza Real
bom irmão

Jorge R.

Em S. James, 9 de agosto de 1806.

Nota de Mr. de Rayneval a An

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.— Original.)

1806 Agosto 14

Le soussigné, Chargé d'affaires de S. M. l'Empereur des Français et Roi d'Italie, vient d'apprendre avec la plus grande surprise, qu'une escadre anglaise composée de cinq vaisseaux de ligne et d'une frégate, commandés par l'amiral Saint Vincent, est entrée dans le port de Lisbonne et a jeté l'ancre sous la Tour de Belem. Il est également informé qu'un nombre considérable d'autres bâtimens de guerre a paru à la barre et se dispose à entrer dans le Tage. Cette escadre qui était, il y a peu de jours, devant Brest, ne peut être entrée ici, ni pour y chercher des rafraichissemens indispensables, ni à cause du mauvais temps, ni par aucun motif de relâche forcée. Rien ne peut donc justifier son entrée dans ce port, qui puisse s'accorder avec les lois de la neutralité, que le Portugal a si souvent et si solennellement protesté vouloir strictement observer.

Le soussigné n'ignore pas que l'amiral anglais, interrogé par le commandant du port sur la cause qui l'amenait ici, a fait répondre qu'il en avait l'ordre de sa Cour, et que le Chargé d'affaires d'Angleterre donnerait les éclaircissemens nécessaires à ce sujet au Gouvernement Portugais. Tous ces faits exigent une explication. Monsieur d'Araujo sentira aisément que dans les circonstances actuelles, elle ne saurait être ni évasive ni dilatoire. Le soussigné en demande une prompte et précise. Il l'attend avec la plus vive impatience pour régler la conduite qu'alors il aura à tenir conformément aux instructions de sa Cour.

tonio de Araujo de Azevedo

(Traducção particular.)

O abaixo assignado, Encarregado de negocios de Sua Magestade o Imperador dos Francezes e Rei de Italia, acaba de saber com a maior surpresa, que entrou no porto de Lisboa e ancorou junto á torre de Belem uma esquadra ingleza commandada pelo almirante Saint Vicent, composta de cinco naus de linha e uma fragata. Está igualmente informado que appareceram á barra outros muitos navios de guerra, e que se dispõem a entrar no Tejo. Esta esquadra, que ha poucos dias estava diante de Brest, não póde ter entrado aqui, nem para procurar refrescos indispensaveis, nem por causa do mau tempo, nem por nenhum motivo de arribada forçada. Não se justifica, portanto, a sua entrada n'este porto com alguma cousa que se concilie com as leis da neutralidade, que Portugal protestou tantas vezes e com tanta solemnidade querer observar estrictamente. 1806 Agosto

O abaixo assignado não ignora que o almirante inglez interrogado pelo capitão do porto sobre a causa que o trazia aqui, mandou responder que o fazia por ordem da sua Côrte, e que o Encarregado de negocios de Inglaterra daria os esclarecimentos necessarios a este respeito ao Governo Portuguez. Todos estes factos exigem uma explicação, a qual o sr. Araujo entenderá facilmente que nas circumstancias actuaes não poderia ser nem evasiva nem dilatoria, e o abaixo assignado pede-a prompta e precisa. Espera-a com a mais viva impaciencia para dirigir o procedimento que então deverá ter, conforme as instrucções da sua Côrte.

1806 Agosto 14 Il a l'honneur de renouveler à cette occasion à Son Excellence Monsieur d'Araujo les assurances de sa haute considération.

Lisbonne le 14 Août 1806.

Rayneval.

Por esta occasião tem a honra de renovar a S. Ex.ª o sr. Araujo a segurança da sua subida consideração. 1806 Agosto 14

Lisboa, 14 de agosto de 1806.

Rayneval.

Nota de Antonio de Araujo de Azevedo a Mr. de Rayneval

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Registo.)

1806 Agosto 24

O abaixo assignado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios estrangeiros e da guerra, tendo recebido, a tempo que acompanhava o Principe Regente seu amo em huma jornada, a nota que o Sr. Rayneval, Encarregado de negocios de Sua Magestade o Imperador dos Francezes e Rei de Italia, lhe dirigiu em data de 14 do corrente, relativa á entrada neste porto da divisão da esquadra ingleza commandada por Lord S. Vicente, e sobre cujo objecto requeria huma explicação, participa ao Sr. Encarregado de negocios, por ordem de Sua Alteza Real, que, conforme todas as seguranças dadas por Lord S. Vicente, não ha nesta medida intenção alguma hostil da parte de Inglaterra contra este paiz, nem projecto de violencia.

Sua Alteza Real não se separará do systema de neutralidade que tem adoptado e seguido estrictamente, e manda fazer a respeito da entrada da mesma esquadra, por via do seu Embaixador em Paris, as communicações amigaveis a Sua Magestade Imperial e Real, que devem ser inspiradas pela perfeita harmonia que felizmente subsiste entre as duas Côrtes, cuja permanencia Sua Alteza Real deseja muito, e para ella contribuirá por todos os meios que lhe sejam possiveis.

Palacio de Mafra, em 24 de Agosto de 1806.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Nota do Conde del Campo de Alange a Antonio de Araujo de Azevedo

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Original.)

Ex.mo Sr.—Mui Señor mio. Acavo de saber que cinco navios de linea y una fragata de guerra ingleses, cuias fuerzas, nombres y comandantes me son conocidos, han entrado en este puerto esta mañana y se hallan delante de la Torre de Belem, esto es, mas acá de todas las baterias que defienden este puerto desde su entrada, viniendo de comandante general el Lord S. Vincente. 1806 Agosto 14

El tiempo que reina, y no tener necesidad de mantenimientos, porque vienen del Canal, y porque se me asegura que nada les falta, y el no haber podido ó querido los Ingleses contextar á la pregunta que les ha hecho el Comandante del puerto sobre el objeto de su venida, pues solo se han referido á su Ministro en esta Corte, entregando pliegos para el, prueba que la entrada en este puerto no es una arribada forzada, y si una comision con anuncios de misteriosa é importante. Añadese á eso el que en este momento me avisan avistarse en distancia otro maior numero de navios ingleses.

En esta atencion tengo el honor de pedir á V. E. se sirva darme una explicacion categórica y pronta sobre el motivo de la entrada de esta division inglesa y su objeto, pues si los Inglezes esperando tropas de desembarco, ó de otro modo, pensasen y consiguiesen hacer un desembarco, ó atacar de un modo directo ó indirecto la independencia de este pais ó de sus fortalezas, necesito saberlo para arreglarme en semejante coiuntura á las órdenes que tengo de S. M. el Rey mi Amo.

1806 Agosto 14

Con este motivo tengo el honor de ofrecer á V. E. mis sinceros deseos de complacerle y servirle.

Dios guarde á V. E. muchos años. Lisboa, en 14 de Agosto de 1806.

Ex.mo Sr.

B. L. M. de V. E.

su mas att.º seg.º servidor

El Conde del Campo de Alange.

Ex.mo Sr. D. Antonio de Araujo de Azevedo.

Resposta de Antonio de Araujo de Azevedo para o Conde del Campo de Alange

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. – Copia.)

Ex.mo Sr. — Mui Senhor meu. Recebi, tendo a honra de acompanhar ao Principe Regente meu Amo em huma jornada, a nota que V. Ex.ª me dirigiu em data de 14 do corrente mez, relativa á entrada neste porto da divisão da esquadra ingleza commandada por Lord S. Vicente, e sobre cujo objecto V. Ex.ª requereu huma explicação. Sua Alteza Real me ordena de participar a V. Ex.ª que, conforme todas as seguranças dadas por Lord S. Vicente, não ha nesta medida intenção alguma hostil da parte da Inglaterra contra este Paiz, nem projecto de violencia. 1806 Agosto 24

Sua Alteza Real não se separará do systema de neutralidade que tem adoptado e observado estrictamente, e manda fazer a respeito da entrada da mesma esquadra, por via do seu Embaixador em Madrid, as communicações amigaveis a Sua Magestade Catholica, que devem ser inspiradas pela perfeita harmonia que felizmente existe entre as duas Côrtes, cuja permanencia Sua Alteza Real deseja muito, e para ella contribuirá por todos os meios que lhe sejam possiveis.

Aproveito esta occasião para novamente offerecer a V. Ex.ª os sinceros desejos que tenho de servil-o e obsequial-o.

Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Palacio de Mafra, em 24 de Agosto de 1806.

Ex.mo Sr.
B. A. M. de V. Ex.ª
seu maior e mais seguro servidor

Antonio de Araujo de Azevedo.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1806 Agosto 24

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Participo a V. Ex.ª que no dia 14 deste mez, a tempo em que eu me achava em huma digressão em que tive a honra de acompanhar a Sua Alteza Real, entrou neste porto de Lisboa huma divisão da esquadra ingleza commandada por Lord S.Vicente, e composta de cinco naus de linha e huma fragata. Este inesperado acontecimento motivou as duas notas do Embaixador de Hespanha e do Encarregado de negocios da França (de que remetto a V. Ex.ª copias) pedindo explicação sobre o objecto que conduziu aqui a mesma esquadra. Tive ordem de responder a hum e outro da fórma que V. Ex.ª verá das copias que igualmente remetto.

Lord S. Vicente declarou que o seu Governo o mandára aqui, por chegarem noticias á sua Côrte de rapidos e consideraveis preparativos de guerra, que a Hespanha fazia para nos invadir subitamente. Accrescentou que Sua Magestade Britannica faria todos os sacrificios para repellir este ataque, e que mandava esta esquadra, que eram as forças que tinha mais promptas, á disposição de Sua Alteza Real, desejando saber os mais soccorros que queria. Eu notei ao Encarregado de negocios de Inglaterra nesta Côrte, a exaggeração do armamento em Hespanha, e a segurança que nos tinha dado o Principe da Paz de não haver projecto algum contra Portugal, que eu reputei sempre sincera. V. Ex.ª observará quanto foi intempestivo e desaccordado este passo do Governo Britannico.

Tive ordem de escrever ao Conde da Ega para representar ao Governo Hespanhol, que visto ser este o motivo de tão

inesperado acontecimento, reinando a mais perfeita harmonia entre as duas Côrtes, seria util que a de Madrid mandasse pôr em execução, pelos treze regimentos que se completaram, os novos regulamentos militares, pois que o Principe da Paz havia declarado que este era o fim a que se destinavam; mas que o ajuntamento se fizesse em algum sitio distante das nossas fronteiras, a fim de se dissipar toda a suspeita, sendo claro que, ainda que fosse verdade o ataque de Hespanha, não era huma esquadra ingleza que nos podia defender, nem a Inglaterra teria tropas para nos soccorrer, attendendo ás expedições que tem feito para o Cabo da Boa Esperança, Indias occidentaes, Sicilia e guarnição de Malta, sem contar as de que precisa para a defeza das suas costas. Alem disto Sua Alteza Real tem declarado á Inglaterra, que elle não alterará por modo algum a neutralidade que estipulara, e que tem observado escrupulosamente. 1806 Agosto 24

O Principe Regente nosso Senhor se persuade de que Sua Magestade Imperial e Real approvará esta solicitação perante o Governo Hespanhol, e portanto espera que queira contribuir com a sua poderosa influencia para que a Côrte de Madrid se preste a esta justa e amigavel requisição. V. Ex.ª fará nisto tudo aquillo que lhe dictar o seu zêlo pelo serviço de Sua Alteza Real, e posso dizer-lhe que, segundo presumo, a esquadra ingleza se não demorará muito neste porto. Creio que o Governo Inglez reconhecerá, assim como já reconhecem os individuos daquella nação aqui residentes, o quanto similhante passo foi contrario a toda a boa politica e ao bom senso.

Queira V. Ex.ª entregar as cartas inclusas; e a Monsieur de Talleyrand toco no objecto que contém este officio.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Mafra em 24 de Agosto de 1806.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. D. Lourenço de Lima.

Reflexões a respeito da marcha que seguiu a Gran-Bretanha, para e communicar confiden

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1806 Agosto 24

Il est sûr qu'il n'existe pas de camp militaire à Bayonne et que jusqu'à présent il n'y a pas le moindre préparatif pour son existence future: il y a seulement une brigade italienne de garnison dans cette ville. Tous les rapports s'accordent sur cela, non seulement ceux des voyageurs et courriers qui y passent, mais aussi ceux, dont je joins ici copie, de nos Ambassadeurs en Espagne et en France: j'ai mis sous les yeux de Lord Strangford les dépêches qui les contenaient et qu'il a portées à la connaissance de Lord St. Vincent.

Lord Yarmouth a cru à l'existence du camp de Bayonne, sans en avoir d'autres notions que ce que Mr. de Talleyrand lui a dit, probablement avec l'idée de faire avancer la négociation des préliminaires, et de produire quelque impression dans l'esprit d'un Gouvernement toujours attaché et toujours intéressé au maintien de la Monarchie Portugaise. Lord Yarmouth a ajouté dans ses rapports que Mr. d'Hermann était chargé d'une mission secrète; il n'est pas arrivé jusqu'à present à Lisbonne; il ne met pas de la célérité dans son voyage, et cette Cour ignore tout-à-fait s'il est effectivement chargé d'une mission politique. Il est cependant à présumer que s'il venait traiter ici de quelque objet important de cette nature, il mettrait beaucoup plus d'empressement à arriver à Lisbonne afin de faire des propositions en même temps qu'on négociait les préliminaires de paix à Paris: il y a très-longtemps qu'il a été nommé à la place de commissaire des relations commerciales à Lisbonne pour succéder à Mr. Serurier, qui s'en est démis: ces circonstances, avec la

o Ministro de Portugal em Londres as apresentar a Lord Howick, cialmente a Lord Holland

(Traducção particular.)

É certo que não existe acampamento militar em Bayonna, e que até agora não ha o menor preparativo para vir a estabelecer-se: n'aquella cidade ha unicamente uma brigada italiana de guarnição. N'isto concordam todas as informações, não só dos viajantes e correios que por alli passam, mas tambem as que envio por copia dos nossos embaixadores em Hespanha e França. Mostrei a Lord Strangford os officios que as continham, e que elle communicou a Lord Saint Vincent. 1806 Agosto 24

Lord Yarmouth acreditou na existencia do acampamento de Bayonna, unicamente pelo que lhe insinuou Mr. Talleyrand, talvez com a idéa de adiantar a negociação dos preliminares, e de causar alguma impressão no espirito de um governo sempre affecto á monarchia portugueza e interessado na sua conservação. Lord Yarmouth accrescentou nas suas informações, que Mr. d'Hermann estava encarregado de uma missão secreta; até agora não chegou a Lisboa; não se apressa na sua viagem, e esta côrte ignora inteiramente se elle está com effeito encarregado de uma missão politica. Entretanto é de presumir que, se viesse aqui tratar de algum objecto importante d'essa natureza, procuraria chegar mais cedo a Lisboa, para fazer propostas ao mesmo tempo que se negociavam os preliminares da paz em Paris: ha muito que foi nomeado para o logar de commissario das relações commerciaes em Lisboa para succeder a Mr. Serurier, que se demittiu. Estas circumstancias com a certeza que temos de que não conferenciou muito particularmente com o Principe

1806 Agosto 24 certitude que nous avons, qu'il n'a pas eu des conférences très-particulières avec le Prince de la Paix, me font croire qu'il ne vient pas accrédité comme négociateur. Sous peu de jours nous en saurons la vérité, puisqu'il est déjà parti de Madrid.

C'est dans la persuasion de l'existence du camp de Bayonne et de propositions de Mr. d'Hermann pour la fermeture des ports du Portugal, que le Gouvernement Anglais s'est décidé à envoyer ici une escadre, commandée par un homme aussi caractérisé que Lord St. Vincent, ce qui fait croire à la grande importance de cette expédition. Je dois déclarer qu'il n'y a pas jusqu'à présent à ce sujet des propositions de la part de la France. Il est vrai que cette idée peut exister, mais il n'y a rien à craindre tandis qu'il n'existe pas des préparatifs pour forcer à l'exécuter. C'est par cette raison que S. A. R. en même temps qu'il a reconnu dans l'envoi de l'escadre une preuve de l'intérêt que son auguste et ancien allié prend à l'indépendance de la Monarchie Portugaise, a été très-affligé de voir que cette démarche peut compromettre sa neutralité, donnant un prétexte à la France pour agir hostilement contre ce pays-ci, en cas que la paix ne vienne pas à être conclue. Une escadre de quelque nombre de vaisseaux qu'elle fut composée, ne pourrait jamais nous être d'aucune utilité pour la défense du pays: l'Angleterre après les expéditions de troupes qu'elle a faites au Cap de Bonne Esperance, aux Indes occidentales et en Sicile, devant avoir toujours une garnison nombreuse à Malte, et ne pas dégarnir les côtes d'Angleterre, pour tenir les Français en respect contre les apparences d'une descente, ne pourrait pas nous donner des secours suffisans pour la défense du pays. Il en arriverait de même actuellement qu'en 1801, époque où le Ministère Britannique ayant employé ailleurs ses forces de terre, s'est vu dans la nécessité de conseiller la Cour de Lisbonne de faire la paix séparée, sans avoir égard aux Traités avec l'Angleterre, et a même consenti à la fermeture des ports. S. A. R. souhaite vivement éviter une pareille calamité. Ayant fait observer jusqu'à present la neutralité la

da Paz, fazem-me suppôr que não vem acreditado como negociador. Em poucos dias saberemos a verdade, visto que elle já partiu de Madrid. 1806 Agosto 24

Persuadido da existencia do acampamento de Bayonna e das proposições de Mr. d'Hermann para o encerramento dos portos de Portugal, o governo inglez decidiu-se a mandar aqui uma esquadra commandada por um homem tão distincto como Lord Saint Vincent, o que faz crêr na grande importancia d'esta expedição. Devo declarar que não ha até agora proposições da parte da França a este respeito. É verdade que póde existir essa idéa; nada, porém, se deve temer emquanto não houver preparativos para obrigar a executal-a. É por esta razão que Sua Alteza Real, ao mesmo tempo que reconheceu na expedição da esquadra uma prova do interesse que o seu augusto e antigo alliado toma pela independencia da monarchia portugueza, ficou muito penalisado, vendo que este passo póde comprometter a sua neutralidade, dando pretexto á França para hostilisar este paiz, no caso de não chegar a concluir-se a paz. Uma esquadra, ainda que muito numerosa, nunca poderia servir-nos de nenhuma utilidade para a defeza do paiz: a Inglaterra, depois das expedições de tropas que mandou para o Cabo da Boa Esperança, Indias Occidentaes e Sicilia, obrigada a ter sempre uma grande guarnição em Malta e a conservar guarnecidas as costas de Inglaterra para conter os francezes em respeito no caso de uma tentativa de desembarque, não poderia darnos soccorros sufficientes para proteger o paiz. Aconteceria hoje o mesmo que em 1801, epocha em que o ministerio britannico, tendo empregado n'outra parte as suas forças de terra, se viu na necessidade de aconselhar á côrte de Lisboa a fazer a paz separada, sem ter em conta os tratados com a Inglaterra, e até a consentir no encerramento dos portos. Sua Alteza Real deseja vivamente evitar uma similhante calamidade. Tendo feito observar até agora a mais escrupulosa neutralidade, para a qual havia feito sacrificios, e vendo que

1806 Agosto 24 plus scrupuleuse, pour laquelle il avait fait des sacrifices, et voyant qu'un Ministère sage avait entrepris l'ouvrage salutaire de la paix, il se croyait presqu'au terme des soins qu'il a appliqués pour épargner à ses sujets les horreurs de la guerre. Il regrette que l'Angleterre ayant le plus grand intérêt à la conservation de cette même neutralité, ait pris une résolution qui peut exposer le Portugal à perdre sa tranquillité, et à retarder le moment désiré de la paix. Le Ministère Britannique doit prendre tout cela en considération et reconnaître combien il est utile et nécessaire de retirer l'escadre au plus tôt possible, car il est sûr que les Gouvernemens Français et Espagnol ne manqueront pas de nous menacer et de faire des dispositions hostiles, tandis qu'elle restera dans le port de Lisbonne, et qu'on ne voye le dénouement d'une démarche aussi inespérée, sur laquelle ils publieront sans doute des discours pour prouver que le Gouvernement Britannique veut positivement exposer ce pays-ci, en le forçant à la guerre.

S. A. R. est très-sûre de l'amitié de S. M. Britannique et de la saine politique de son Ministère. Il ne croit pas qu'il entre dans ses vues d'exposer le Portugal à des hostilités, dont on ne peut pas prévoir qu'on puisse tirer le moindre profit. Il n'y a d'autre moyen de faire exister la Monarchie Portugaise dans les circonstances actuelles de l'Europe que la conservation de sa neutralité jusqu'à la paix définitive. Entrer en guerre au moment où la France se voit dégagée de toute diversion continentale, ce serait provoquer les efforts pour une invasion, ou, quand même nous pourrions faire la guerre offensive à l'Espagne, pénétrant dans quelques unes de ses provinces, les Français passeraient les Pyrénées pour venir au secours de leurs alliés et deviendraient les maîtres du sort de la Péninsule.

La mise au complet de treize régimens d'infanterie en Espagne nous a étonné, et j'ai été chargé par S. A. R. de demander à ce sujet des explications à la Cour de Madrid, qui nous a fait les réponses transcrites dans le papier ci-joint.

um ministerio sabio emprehendera a obra salutar da paz, julgava-se quasi livre dos cuidados que empregou para poupar aos seus subditos os horrores da guerra: lamenta que a Inglaterra sendo a mais interessada na conservação d'esta mesma neutralidade, tomasse uma resolução que póde expôr Portugal a perder a sua tranquillidade e a differir o desejado momento da paz. O ministerio britannico deve tomar tudo isto em consideração e reconhecer quanto é util e necessario retirar a esquadra o mais depressa possivel, pois é certo que os governos francez e hespanhol não deixarão de ameaçar-nos, e de fazer preparativos hostis, emquanto esta se conservar no porto de Lisboa, e não se vir o desenlace de um passo tão inesperado, sobre o qual discursarão publicamente a fim de provar que o governo britannico pretende positivamente expôr este paiz, forçando-o á guerra. 1806 Agosto 24

Sua Alteza Real confia muito na amizade de Sua Magestade Britannica e na sã politica do seu ministerio; não crê que tenha intuitos de expôr Portugal a hostilidades, de que não é possivel prever que resulte o menor proveito. Não ha outro meio de preservar a existencia da monarchia portugueza nas circumstancias actuaes da Europa, senão a conservação da sua neutralidade até á paz definitiva. Entrar em guerra no momento em que a França está desembaraçada de toda a diversão continental, seria desafiar os esforços para uma invasão, ou ainda mesmo que podessemos fazer guerra offensiva á Hespanha invadindo-lhe alguma das provincias, os francezes passariam os Pyreneos para vir soccorrer os seus alliados, e ficaria em seu poder a sorte da Peninsula.

O completarem-se treze regimentos hespanhoes de infanteria admirou-nos, e fui encarregado por Sua Alteza Real de pedir explicações a este respeito á côrte de Madrid, que nos deu as respostas transcriptas no papel junto.

1806 Agosto 24 L'état des forces du Portugal est le même que j'ai exposé à Lord Mulgrave dans la lettre dont je vous envoie copie, puisqu'il est possible que le présent Ministère n'en ait pas connaissance: on y voit la franchise et loyauté avec laquelle S. A. R. a agi, et agira toujours envers l'Angleterre. Il fera toutes les démarches et tous les sacrifices qui lui seront possibles pour conserver son alliance et son amitié.

Il espère en même temps que S. M. B. n'oubliera rien qui puisse contribuer à la conservation et à l'indépendance de la Monarchie Portugaise, et que son intégrité territoriale en Europe et dans les colonies soit stipulée dans le Traité entre l'Angleterre et la France. La restitution d'Olivença est ce que S. A. R. tient plus à cœur; les fortifications de cette ville sont très-mauvaises, mais son territoire est fertile, et combiné avec d'autres il nous fournit l'avantage de quelques points militaires pour faire une diversion au delà du Guadiana, en évitant que l'ennemi ne pénètre subitement dans l'intérieur de l'Alemtejo, et ne s'approche de la capitale.

Lisbonne le 24 Août 1806.

D'Araujo.

O estado das forças de Portugal é o mesmo que expuz a Lord Mulgrave na carta de que envio copia, pois é possivel que o actual ministerio não tenha conhecimento d'isso: ahi se vê a franqueza e lealdade com que Sua Alteza Real se houve e haverá sempre com Inglaterra; fará todas as diligencias e todos os sacrificios que lhe forem possiveis, para conservar a sua alliança e amizade. 1806 Agosto 24

Espera ao mesmo tempo que Sua Magestade Britannica nada esquecerá que possa contribuir para a conservação e independencia da monarchia portugueza, e que a sua integridade territorial na Europa e nas colonias se estipule no tratado entre a Inglaterra e a França. A restituição de Olivença é o que Sua Alteza Real tem mais a peito; as fortificações d'aquella cidade são muito más; o seu territorio, porém, é fertil, e combinado com outros dá-nos a vantagem de alguns pontos estrategicos para fazer uma diversão alem do Guadiana, evitando que o inimigo penetre subitamente no interior do Alemtejo, e se aproxime da capital.

Lisboa, 24 de agosto de 1806.

Araujo.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. – Registo.)

1806 Agosto 25 Illmo e Exmo Sr. — Levei os officios de V. Ex.ª N.ºs 190, 193, 195 e 196, á augusta presença do Principe Regente nosso Senhor, assim como todos os mais, e Sua Alteza Real ponderou muito sobre o que V. Ex.ª expoz a respeito da garantia. Em primeiro logar me ordena Sua Alteza Real de dizer a V. Ex.ª que para este fim não parece necessario que V. Ex.ª tenha plenos poderes para acceder, pois assim como nos Preliminares da ultima paz e no Tratado definitivo de Amiens se estipulou entre a Inglaterra e a França a integridade de Portugal e do Imperio Ottomano, sem que houvesse Ministros destas duas Potencias para accederem a similhante contrato, tambem agora se faz desnecessario, quando as duas partes contratantes queiram garantir os Estados portuguezes, o acceder a esta estipulação, porque ninguem póde duvidar acceitar huma cousa que lhe convem e para a qual não contribue com obrigação alguma. Seriam sem duvida precisos plenos poderes, quando se tratasse de evitar o que fosse prejudicial a hum Estado.

No seu officio N.º 195 refere V. Ex.ª que Lord Yarmouth lhe dissera que já tinha falado sobre este ponto, e que achara toda a repulsa pelo fundamento de estarmos em paz; mas que elle observara que a garantia da França era necessaria, estipulando-se, como se estipulava da parte de Inglaterra, a integridade de Portugal. Não se póde comprehender esta dialectica de Lord Yarmouth, porque, se a Inglaterra estipula, não póde estipular senão com França. Provavelmente esta estipulação será a mesma que se contrahiu nos Preliminares e Tratado de Amiens. Se acaso ella não fosse entendida

como foi nestes actos, mas sim com a restituição de Olivença, seria isto hum objecto digno do sacrificio que V. Ex.ª propõe, garantindo as duas Potencias contratantes esta possessão: como V. Ex.ª se não explica a este respeito, pareceu a Sua Alteza Real, que simplesmente a renovação da estipulação do Tratado de Amiens (que não póde deixar de ser solicitado por Inglaterra) não merece o empenho em que V. Ex.ª entrou; portanto V. Ex.ª se explicará, para Sua Alteza Real haver por bem resolver o que fôr do seu Real agrado. 1806 Agosto 25

Apezar disto devo dizer a V. Ex.ª que me parece que Sua Alteza Real, pela sua natural liberalidade, não está longe de convir no ajuste, quando o resultado da estipulação que se fizer, nos seja util e segure a nossa tranquillidade futura, e seja devido a este sacrificio que V. Ex.ª propõe. Segundo as communicações que nos chegaram da Côrte de Madrid, consta que nos Preliminares da paz Portugal fica muito bem; mas he verdade que se receia que Lord Lauderdale com novas proposições possa retardar a conclusão deste importante negocio.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Mafra em 25 de Agosto de 1806.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Note verbale de ce que le Comte de Rosslyn, chargé d'une mission extraordinaire de la part de S. M. Britannique, a eu l'honneur de représenter dans une audience que S. A. R. a daigné lui accorder, le 29 août 1806, à Mafra

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. – Original.)

1806 Agosto 29

I. Que S. M. Britannique avait profité de cette occasion pour réitérer l'expression de l'estime qu'Elle n'a jamais cessé d'entretenir pour la personne de S. A. R. et du vif intérêt qu'elle a toujours pris aux affaires de toute sa maison.

II. Que son dévouement aux intérêts de cette maison s'est accru de plus en plus, dès que S. M. a senti qu'ils étaient exposés au plus grand danger du côté de la France; et qu'Elle n'a pas tardé de faire part à S. A. R. des avis authentiques et réitérés qu'Elle a reçus, et qui indiquent évidemment que la France s'occupe à préparer l'invasion du Portugal.

III. Que le Gouvernement Français a hautement déclaré ses intentions là-dessus, et n'a pas hésité d'annoncer au Ministre de Sa Majesté à Paris, que trente mille hommes auront marché de Bayonne le 15eme d'août pour exécuter ses desseins.

IV. Qu'on ne prétend pas faire du secret là-dessus à Paris, et que l'on y parle ouvertement de l'invasion de Portugal, comme d'une démarche décidée et arrangée.

V. Que S. M. a reçu de plusieurs autres parties du continent, des avis qui concourent à démontrer l'existence de cette intention de la part du Gouvernement Français.

VI. Que les détails même du plan ont transpiré, et qu'il renferme la dissolution entière de la Monarchie Portugaise et le partage de ses provinces.

Nota verbal do que o Conde de Rosslyn, encarregado de uma missão extraordinaria da parte de S. M. Britannica, teve a honra de representar em audiencia que S. A. R. se dignou conceder-lhe em 29 de agosto de 1806, em Mafra

(Traducção particular.)

I. Que S. M. Britannica havia aproveitado esta occasião para repetir a expressão da sua inalteravel estima pela pessoa de S. A. R. e o vivo interesse que sempre lhe mereceram os negocios de toda a sua casa. 1806 Agosto 29

II. Que a sua dedicação aos interesses d'esta casa augmentou cada vez mais desde que S. M. os viu expostos ao maior perigo da parte da França; e que não tardou a dar parte a S. A. R. dos avisos authenticos e repetidos que recebeu, e que indicam evidentemente que a França se prepara para a invasão de Portugal.

III. Que o Governo francez declarou abertamente as suas intenções a este respeito; e não hesitou em annunciar ao Ministro de S. M. em Paris, que haviam de marchar de Bayonna 30:000 homens a 15 de agosto, para realisar esses intentos.

IV. Que em Paris não se pretende guardar segredo a tal respeito, e que se fala publicamente da invasão de Portugal como de negocio decidido e assente.

V. Que S. M. recebeu de outras muitas partes do continente avisos que servem para demonstrar que existe essa intenção da parte do Governo francez.

VI. Que transpiraram até as circumstancias do plano, e que n'este se contém a completa dissolução da Monarchia portugueza e a partilha das suas provincias.

1806 Agosto 29

VII. Qu'il est important de remarquer, que pendant toute la guerre présente et passée la France a presqu'invariablement annoncé d'avance les actes de violence qu'elle méditait; et qu'on a toujours trouvé que l'exécution a suivi de près la déclaration.

VIII. Que S. M. Britannique croirait trahir son devoir envers un ancien allié menacé d'un tel risque, si Elle ne s'empressait de l'en avertir, et d'offrir en même temps tous les secours que l'exigence de l'occasion puisse demander.

IX. Qu'en conséquence de ces sentimens, S. M. a expédié cette mission extraordinaire; et que le Comte de Rosslyn, qui en est chargé, est autorisé à offrir au nom de S. M. toutes les aides, tant en troupes et vaisseaux de guerre qu'en argent, que la situation de S. A. R. exige, et que les ressources de l'Angleterre puissent fournir.

X. Qu'à cet offre S. M. ne mit aucune condition, sinon qu'Elle compte voir dans la conduite de S. A. R. une énergie pour sa propre défense, sans laquelle le Portugal est perdu.

XI. Que tandis qu'il restait quelque espérance que le Portugal pourrait conserver sa neutralité par le moyen de sacrifices très-considérables, S. M. sentait trop vivement tout ce qui regardait les intérêts de son allié pour recommander aucune démarche précipitée, et ne s'opposait pas même aux secours pécuniaires que le Portugal donnait à ses ennemis; mais aussitôt que la France a annoncé l'intention de subjuguer le Portugal, et détrôner la famille de S. A. R. et qu'elle a assemblé une armée pour l'exécution de son dessein, il n'est plus question de neutralité, et le moment est arrivé où l'énergie de ses préparatifs défensifs peut seule sauver la Couronne et le pays.

XII. Que si S. A. R. se décide à accepter les offres de S. M. il sera de la dernière importance que l'on s'explique mutuellement avec franchise sur l'état actuel des choses, et qu'afin de pouvoir calculer les moyens d'une résistance proportionnée à la grandeur de l'attaque, il est indispensable que

VII. Que importa notar que em toda a guerra presente e na passada, a França tem quasi invariavelmente annunciado com anticipação os actos de violencia que meditava, executando-os sempre tão depressa como os havia declarado. 1806 Agosto 29

VIII. Que S. M. B. julgaria faltar ao seu dever para com um antigo alliado a quem tal risco ameaça, se não se apressasse a avisal-o e a offerecer-lhe ao mesmo tempo todos os soccorros necessarios que a occasião possa exigir.

IX. Que em consequencia d'estes sentimentos S. M. confiou esta missão extraordinaria ao Conde de Rosslyn, que está autorisado a offerecer em nome de S. M. todos os auxilios, tanto de tropas e navios de guerra, como de dinheiro, que a situação de S. A. R. exija, e os recursos da Inglaterra possam ministrar.

X. Que S. M. faz este offerecimento sem condição alguma; espera porém que S. A. R. se haja com energia para a sua propria defeza. sem o que Portugal está perdido.

XI. Que emquanto havia alguma esperança de Portugal poder conservar a sua neutralidade á custa de consideraveis sacrificios, S. M., posto que tomava a peito com vehemencia tudo que se referia aos interesses do seu alliado, abstinha-se de o aconselhar a qualquer passo precipitado, e até não se oppunha aos soccorros pecuniarios que Portugal dava aos inimigos de S. M.; mas logo que a França manifestou a intenção de subjugar Portugal e desthronar a familia de S. A., e reuniu um exercito para effectuar esse designio, já não se trata de neutralidade, e chegou o momento em que só a energia dos preparativos de defeza póde salvar a Corôa e o paiz.

XII. Que decidindo-se S. A. R. a acceitar os offerecimentos de S. M., será de extrema importancia haver explicações mutuas e francas sobre o estado actual das cousas; e para poder calcular os meios de resistencia proporcionada á grandeza do ataque, é indispensavel que se façam commu-

1806 Agosto 29 l'on se communique sans réserve sur les détails des forces respectives que l'on se propose d'employer, en distinguant celles dont on peut se servir à l'instant, de celles qu'on pourra mettre en action après un court délai.

XIII. Que le Comte de Rosslyn est autorisé à prévenir S. A. R. que S. M. Britannique par bonheur avait déjà préparé une force d'à peu près dix mille troupes de terre avec artillerie, etc., etc.; que ce corps étant destiné pour un objet de la plus grande importance, est actuellement embarqué et prêt à faire voile, escorté d'une escadre forte; mais que S. M. ne balancera pas à sacrifier à la conservation de son allié l'intérêt particulier de ses propres états; qu'Elle divertira cette expédition de sa destination pour l'envoyer à Lisbonne, et qu'Elle ne manquera pas de l'augmenter par des renforts considérables, aussitôt que les moyens de transport (pour lesquels on a donné les ordres) seront préparés.

XIV. Que l'amiral le Comte de St. Vincent est autorisé de renforcer l'escadre de S. A. R. avec des détachemens des vaisseaux de ligne suffisans pour garantir la sureté du port de Lisbonne.

XV. Que quant au secours en argent, on est persuadé que l'arrangement de cet article ne sera nullement difficile.

XVI. Que si S. A. R. se décide à profiter des offres de S. M. Britannique, il est indispensable qu'on ne perde pas un instant à faire préparer des magasins de vivres, à faire des arrangemens pour l'organisation de l'armée portugaise et sa distribution sur les frontières, à équiper les vaisseaux, et à placer toutes les forces du royaume sur un pied de guerre.

XVII. Que l'on ne doit pas craindre que ces préparatifs n'attirent le ressentiment de la France, parce que la conduite suggérée à S. A. R. ne pourra aucunement augmenter l'hostilité des intentions du Gouvernement Français contre le Portugal; que ces intentions ont été constatés, non seulement par les preuves ci-dessus indiquées, mais aussi par des avis que le Comte de St. Vincent vient de recevoir de trois différens quartiers, et qui concourent à démontrer

nicações, sem reserva, ácerca das circumstancias das respectivas forças que ha intenção de empregar, distinguindo as que podem servir immediatamente das que só estiverem promptas depois de curta demora. 1806 Agosto 29

XIII. Que o Conde de Rosslyn está autorisado a prevenir S. A. R. de que S. M. B. já tinha felizmente ordenado uma força de uns 10:000 homens de tropas terrestres, com artilheria, etc., etc.; que sendo este corpo destinado a um serviço da maior importancia, acha-se embarcado e prompto a fazer-se de vela escoltado por uma forte esquadra; S. M. porém, não hesitará em sacrificar á defeza do seu alliado o interesse particular dos seus proprios estados: distrahirá essa expedição do seu destino para a mandar a Lisboa, e não deixará de a augmentar com reforços consideraveis, logo que os meios de transporte (para que já se deram as ordens) estiverem preparados.

XIV. Que o almirante Conde de St. Vincent está autorisado a reforçar a esquadra de S. A. R. com destacamentos de navios de linha sufficientes para garantir a segurança do porto de Lisboa,

XV. Que a respeito do soccorro em dinheiro, é de crer que não haverá difficuldade alguma no arranjo d'este artigo.

XVI. Que decidindo S. A. R. aproveitar-se dos offerecimentos de S. M. B., é indispensavel que não haja demora em preparar armazens de mantimentos, tratar da organisação do exercito portuguez e da sua distribuição nas fronteiras, armar navios, e pôr em pé de guerra todas as forças do reino.

XVII. Que não se deve recear que estes preparativos desafiem o resentimento da França, porque o procedimento aconselhado a S. A. R. não poderá de modo algum augmentar as intenções hostis do Governo francez contra Portugal; que estas intenções foram confirmadas, não só pelas provas acima referidas, mas tambem pelos avisos que o conde de St. Vincent acaba de receber de tres differentes pontos, e que concorrem para demonstrar que se aprompta uma expe-

1806 Agosto 29 qu'une expédition se prépare à Bayonne, et que les préparatifs en Espagne, dont les Ministres de S. A. R. l'ont avertie, fournissent une nouvelle confirmation du fait, qui ne se laisse plus contester, que la France a déjà entrepris la dissolution de la Monarchie Portugaise.

XVIII. Que l'on ne doit pas se flatter que les armemens de Bayonne n'auront point de suite, même si l'on trouvait que l'assemblée des troupes était interrompue et que leur marche avait éprouvé quelque retard; que ce rendez-vous n'est pas très-éloigné des grands dépôts militaires; que l'expérience a démontré la promptitude avec laquelle une armée française s'assemble, et la rapidité de ses mouvemens; que la campagne de 1800 fut décidée par la première de ces circonstances, et celle de 1805 par la seconde.

XIX. Que si même on s'était convaincu qu'il n'y a pas de préparatifs à Bayonne, cette conviction ne pourrait nullement influer sur l'opinion qu'on doit former du danger de la crise actuelle, et sur les mesures de défense qu'on doit prendre; car si la paix générale ne se fait pas, il n'y a point d'expédition que les armées de la France puissent entreprendre contre les intérêts de l'Angleterre plus vraisemblable que l'invasion de Portugal.

XX. Que l'on ne doit pas trop compter sur la probabilité d'une paix entre la France et l'Angleterre dans le moment actuel; que l'envoi de cette mission et les communications dont elle est chargée, semblent faire craindre un résultat peu favorable; mais qu'en tout cas les préparatifs de défense qu'on recommande, sont également nécessaires, et ne peuvent aucunement nuire aux intérêts de S. A. R. ni influer sur ses relations avec la France, car, si la paix se fait, S. M. Britannique veillera scrupuleusement aux intérêts de son allié; ainsi tout ce que S. A. R. aura pu faire pendant la négotiation, sera absolument indifférent; et si la paix ne se fait pas, on aura profité de cet intervalle pour arranger les mesures, par lesquelles seules on pourra se flatter de sauver la maison de Bragança.

dição em Bayonna, e que os preparativos de Hespanha annunciados a S. A. R. pelos seus Ministros confirmam novamente o facto incontestavel de que a França já fez as primeiras tentativas para a destruição da Monarchia portugueza. 1806 Agosto 29

XVIII. Que não se deve esperar que os armamentos de Bayonna deixem de levar-se a effeito, ainda que succedesse haver interrupção no ajuntamento das tropas, ou alguma demora na sua marcha. Que este ponto de reunião não está muito longe dos grandes depositos militares, e a experiencia tem demonstrado a presteza com que se reune um exercito francez e a celeridade dos seus movimentos: a campanha de 1800 decidiu-se pela primeira d'estas circumstancias, e a de 1805 pela segunda.

XIX. Que ainda que houvesse a convicção de não se fazerem preparativos em Bayonna, isto não poderia influir de modo algum na opinião que se deve formar sobre o perigo da crise actual, e nas medidas de defeza que convem tomar; pois se não se fizer a paz geral, não ha expedição que os exercitos de França possam emprehender contra os interesses da Inglaterra, com mais verosimilhança que a invasão de Portugal.

XX. Que no momento actual não se deve contar demasiadamente com as probabilidades de paz entre a França e a Inglaterra; que a enviatura d'esta missão e as communicações de que está encarregada, fazem recear, segundo parece, um resultado pouco favoravel; mas em todo o caso os preparativos de defeza aconselhados são do mesmo modo necessarios e não podem de fórma alguma prejudicar os interesses de S. A. R., nem influir nas suas relações com a França; pois se a paz se fizer, S. M. B. velará escrupulosamente pelos interesses do seu alliado; d'esta sorte serão absolutamente indifferentes as prevenções tomadas por S. A. R. durante a negociação; e se a paz não se fizer, ter-se-ha aproveitado esse intervallo para preparar os meios, pelos quaes unicamente possa haver a persuasão de salvar a casa de Bragança.

1806 Agosto 29

XXI. Que quoique S. M. est persuadée, que les bases de la sureté du Portugal doivent être posées dans la coopération effective et vigoureuse de leurs forces combinées; cependant Elle ne voudrait pas négliger les moyens indirects qui puissent seconder leurs efforts, ou diminuer le nombre de leurs ennemis; et que sous ce point de vue, il est très-essentiel d'approfondir les sentimens du Gouvernement Espagnol au sujet des intentions de la France.

XXII. Que si l'on pourrait trouver le moyen d'entamer une communication avec la Cour de Madrid, touchant les intérêts dont il s'agit; si par exemple cette Cour serait disposée ou à résister aux desseins de la France, ou même à y refuser son assistance (ce qui est très-probable, vu les conséquences de la conquête de Portugal vis-à-vis de l'Espagne), il n'y a pas de doute que dans ce cas le Cabinet de Londres se prêterait à toute discussion, dont l'objet était de ramener les conseils de S. M. Catholique à une juste et sage considération de ce qu'Elle doit à Elle-même et à la maison de Bragança, car on ne croirait jamais acheter trop chère la conservation de la Monarchie Portugaise.

XXIII. Que la franchise avec laquelle S. M. Britannique s'est expliquée sur toutes les grandes affaires dont il est question, en démontrant la sincérité de sa sollicitude pour la situation où S. A. R. se trouve, et le désintéressement de ses vues à l'égard de la cause commune, doit disposer S. A. R. à une réciprocité de franchise et de sincérité de sa part.

XXIV. Que le Comte de Rosslyn, en tâchant d'exécuter ses instructions, n'en donnerait qu'une idée bien imparfaite, s'il n'ajoutait, que tout ce qu'il a pu dire des sentimens d'estime et d'attachement de S. M. Britannique envers S. A. R., sa maison et son royaume, n'exprime que faiblement ceux dont S. M. est pénétré, et qu'Elle a chargé le Comte de Rosslyn à représenter.

Rosslyn.

XXI. Que ainda que S. M. se persuade que as bases da segurança de Portugal devem estabelecer-se na cooperação effectiva e vigorosa das suas forças combinadas, não quereria entretanto despresar os meios indirectos que podessem ajudar os seus esforços, ou diminuir o numero dos seus inimigos, e que sob este ponto de vista é muito essencial sondar os sentimentos do Governo hespanhol a respeito das intenções da França. 1806 Agosto 29

XXII. Que se fosse possivel achar meio de entabolar communicação com a Côrte de Madrid sobre os interesses de que se trata; se por exemplo aquella Côrte estivesse disposta a resistir aos designios da França ou até a recusar-se a auxilial-os (o que é muito provavel, attendendo ás consequencias da conquista de Portugal para com a Hespanha), n'esse caso o Gabinete de Londres sem duvida se prestaria a qualquer discussão que tivesse por objecto dirigir as opiniões de S. M. C. para uma justa e sabia consideração do que deve a si e á casa de Bragança, pois nunca se julgaria comprar demasiado cara a conservação da Monarchia portugueza.

XXIII. Que a franqueza com que S. M. B. se tem explicado sobre todos os grandes negocios de que se trata, demonstrando a sinceridade da sua solicitude pela situação em que S. A. R. se acha, e o desinteresse das vistas de S. M. a respeito da causa commum, deve dispôr S. A. R. á mesma franqueza e sinceridade pela sua parte.

XXIV. Que o Conde de Rosslyn tratando de cumprir as suas instrucções, só daria imperfeita idéa das mesmas, se não accrescentasse que tudo que póde ter dito dos sentimentos de estima e affeição de S. M. B. a S. A. R., á sua casa e ao seu reino, apenas exprime fracamente esses sentimentos de que S. M. está penetrado e que o Conde de Rosslyn foi encarregado de representar.

Rosslyn.

Extracto de um despacho do Conde de Rosslyn ao Secretario Fox, datado de Lisboa 30 de agosto de 1806

(Correio Brasiliense, tom. 1.º, pag. 334.)

1806 Agosto 30

Tenho a honra de vos informar que o navio de Sua Magestade, *Santa Margarita,* ancorou no Tejo segunda feira á noite, 25 do corrente. Na manhã de 26 veio a bordo o Lord São Vicente; e S. S.ª, o Tenente General Simcoe e eu, tivemos huma conferencia plena sobre o presente estado dos negocios deste paiz.

Lord Strangford, ouvindo que tinhamos chegado, pediu que se nos désse pratica immediatamente.

Desembarquei nessa tarde, e tive huma longa conferencia com Mr. de Araujo. Nesta tive occasião de entrar sobre o ponto das nossas instrucções, que diz respeito ao perigo em que se acha o paiz, e á proposição de os ajudar a defender-se. Eu limitei-me principalmente a este primeiro ponto.

Referi a noticia que tinhamos relativamente aos planos do Governo Francez, e a persuasão dos Ministros de Sua Magestade da extrema urgencia do perigo que disso resulta, segundo o teor das instrucções.

A esta relação respondeu Mr. de Araujo, que actualmente não havia nenhum ajuntamento de tropas em Bayonna, não havia campo formado, nem preparações algumas feitas. Que elle tinha mandado varios correios, que passassem a ir e vir por aquelle logar, de proposito para verificar este facto. Que todas estas informações de Paris e Madrid concordavam no mesmo, e que as forças juntas lá consistiam sómente de huma brigada italiana de 1:700 homens. Que Mr. de Lima lhe não dava por ora razão a que temesse algum perigo, nem communicava cousa alguma de Paris sobre essa intenção decla-

rada de se fazer hum ataque contra este paiz, nem mesmo de que houvesse rumores a este respeito. 1806 Agosto 30

Elle está persuadido de que se não tinham tomado medidas algumas para este fim, e representou mui vivamente a distincção entre huma declaração formal do Governo e ainda huma conversação do mesmo Bonaparte, ou a linguagem de que podia fazer uso Talleyrand, a qual elle estava disposto a considerar como mera invenção de destreza, ou ameaço, para obrigar Lord Yarmouth e os Ministros de Sua Magestade a consentir nos termos de paz que elles propunham.

Mr. de Araujo disse mais, que o Ministro Hespanhol tinha exprimido a sua admiração e desconfiança, vendo chegar a esquadra de Lord São Vicente; e que elle tinha julgado conveniente o dizer: que havendo Sua Magestade Britannica recebido informação das medidas que Hespanha tomava para pôr as suas tropas em pé de guerra, especialmente as que estavam nas fronteiras de Portugal, havia, com justa e natural apprehensão pela segurança do seu alliado, ordenado que fossem ter ao Tejo aquellas forças, que se achavam mais promptas e mais á disposição do momento.

Nestes termos eu disse a Mr. de Araujo, que podia, se quizesse, participar esta informação que eu lhe dava relativa á apprehensão que a Inglaterra tinha da França, em consequencia da declaração de Mr. Talleyrand. Elle comtudo se escusou disso por agora, accrescentando que elle não podia attribuir a chegada de Lord São Vicente a preparações que elle não cria que existissem, nem a declarações de que elle não tinha recebido informação, e que se não tinham feito saber nem eram sabidas pelo Ministro Portuguez em Paris.

Elle mostrou as maiores apprehensões de que a chegada de Lord São Vicente produzisse pessimas consequencias relativamente aos interesses e segurança de Portugal, não tanto pelo numero de navios, como pela grande autoridade de caracter de S. S.ª, e pela importancia da missão de que se dizia estar elle encarregado; e exprimiu com muita vehemencia os seus temores de que este facto houvesse de provocar hum ataque, em que aliás se não pensava.

1806 Agosto 30

Depois de eu ter representado, nos termos das minhas instrucções, os soccorros immediatos que se embarcaram e estavam promptos a dar á vela em defeza de Portugal, e que para este fim Sua Magestade os tinha divertido de outro projecto da primeira importancia, eu expliquei a exemplar generosidade com que Sua Magestade intentava augmentar estas forças por ulteriores soccorros, e subministrar todo o adjutorio que as circumstancias requeressem ou os seus meios lhe permittissem, tanto em navios como em dinheiro e tropa.

A natureza e extensão destes offerecimentos pareceu-me que produziram consideravel effeito, e foram recebidos com expressões de civilidade e gratidão.

Eu suggeri a Mr. de Araujo que elles deviam decidir promptamente sobre estes offerecimentos de soccorros, porque as tropas estavam já embarcadas, e deviam, no caso de não serem empregadas na protecção de Portugal, ser mandadas para o seu ulterior destino; e que se este offerecimento se não acceitasse agora, o Governo de Sua Magestade não poderia ao depois valer-se dos mesmos meios, ainda que muito o desejava fazer.

Mr. de Araujo observou, que se as forças de Inglaterra se distrahissem e empregassem em expedições distantes, Portugal ficaria exposto ao maior perigo, e seria deixado inteiramente indefeso; repetiu frequentemente quanto era para desejar que tivesse acontecido que a chegada de hum Ministro precedesse a da esquadra, e que se tivesse feito huma communicação plena e prévia a este passo, das intenções do Governo de Sua Magestade, e que se considerasse com a devida attenção os meios que se podiam empregar para a defeza do paiz; e pareceu-me estar inteiramente persuadido de que a chegada de huma força britannica no Tejo a este momento, junto ás circumstancias da presente missão, traria sobre Portugal o resentimento da França, e seria considerada como huma violação do Tratado de neutralidade.

Eu instei fortemente com os argumentos suggeridos pelas minhas instrucções sobre este ponto, e não omitti o lembrar-

lhe que Sua Magestade soffreu que se pagassem subsidios á França, emquanto havia esperanças de que se podesse sustentar a neutralidade. 1806 Agosto 30

Mr. de Araujo disse, que elle tinha já achado o Tratado de neutralidade em existencia, quando entrou no seu emprego, e cria que elle era o unico meio de conservar Portugal, e repetiu os seus argumentos contra a sufficiencia das provas sobre que o Governo de Sua Magestade fundava a sua crença das intenções hostis contra Portugal.

Resposta que por ordem de S. A. R. o Principe Regente seu Amo dá Antonio de Araujo de Azevedo, Ministro e Secretario de Estado dos negocios estrangeiros e da guerrra, á Nota verbal entregue por Mylord Conde de Rosslyn na occasião da audiencia em que apresentou a S. A. R. as suas credenciaes.

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1806 Agosto 31

Que Sua Alteza Real reconhece o quanto Sua Magestade Britannica se interessou sempre na conservação da Monarchia Portugueza e da sua Real Familia; e vê com gratidão no objecto da missão de Lord Rosslyn huma prova evidente da sua fiel amizade, a que Sua Alteza Real sempre correspondeu, e não deixará de corresponder para o futuro em tudo quanto lhe seja possivel.

Estando Sua Alteza Real convencido desta verdade, não deve perder de vista os desejos que o animam de conservar em paz os seus vassallos, e a necessidade que tem Portugal por causa da sua situação geographica e do estado das suas forças, ainda que combinadas com as de Inglaterra, de não confundir huma defeza com huma provocação de guerra.

Sua Alteza Real, agradecendo a Sua Magestade Britannica a participação sobre disposições hostis da parte da França com o fim de invadir Portugal, não póde deixar de observar a contradicção destas informações com todas aquellas que tem recebido esta Côrte pelos seus Embaixadores e Agentes.

He verdade que ha muito tempo elles communicaram, como noticia que corria no publico, que se formaria hum acampamento nas vizinhanças de Bayonna, mas desde então até agora recebeu esta Côrte avisos reiterados de não haver mar-

cha de tropas, e de não existir corpo algum militar naquella cidade e vizinhanças, á excepção de huma brigada italiana de mil e setecentos homens, destinada para guarnição daquelle porto. 1806 Agosto 31

Lord Rosslyn tem conhecimento dos despachos em que se trata desta materia, que foram igualmente communicados ao Ministerio Britannico por via do Enviado de Sua Alteza Real na Côrte de Londres.

Portanto, Sua Alteza Real está convencido de que não existe ajuntamento algum de tropas naquelle sitio, apesar das noticias que Lord S. Vicente tem recebido por mar, porque todas as que veem por terra, tanto officiaes e particulares, como as que dão os correios e passageiros, são conformes nesta asseveração.

Por esta certeza se póde colligir que as declarações do Governo Francez ao Ministro de Sua Magestade Britannica em Paris, de que Lord Rosslyn faz menção, foram feitas com o fim de produzir impressão em hum Governo sempre interessado na conservação da Monarchia Portugueza.

Sem duvida Monsieur de Talleyrand meditou este meio de accelerar a conclusão dos Preliminares; se esta não fosse a sua intenção, haveria mais motivo de occultar o projecto do que de o declarar; sendo hum dos principaes para o segredo o não ter Portugal dado causa alguma a similhante rompimento, nem mesmo ter havido exigencia da parte da França contra o systema de neutralidade desta Côrte, que a obrigasse a responder negativamente.

Em data de 2 de Agosto participou o Embaixador de Sua Alteza Real em Paris haver-lhe communicado Lord Yarmouth, que na conferencia que tivera com Monsieur de Talleyrand na vespera daquelle dia, se admittira discussão sobre a integridade de Portugal; esta communicação vem ao apoio do raciocinio exposto no paragrapho antecedente, tanto mais que até ao dia 9, data do ultimo despacho do mesmo Embaixador, não lhe tinha Lord Yarmouth communicado a determinação do Governo Francez de fazer marchar de Bayonna no dia 15 hum exercito de trinta mil homens con-

1806 Agosto 31 tra Portugal, como Lord Rosslyn participa na sua nota verbal.

A respeito dos rumores que correm em París relativamente a hum ataque contra Portugal, e aos planos para o effeituar, que Lord Rosslyn tambem refere, não póde Sua Alteza Real consideral-os como declarações feitas pelo Governo Francez. Similhantes rumores se teem espalhado em differentes epochas desde o principio da Revolução Franceza, e mesmo durante a presente guerra, sem que viessem a verificar-se, apesar de que muitas vezes eram originados de escriptos que pareciam influidos pelo Governo, e em consequencia de discussões nos Conselhos contra a existencia politica de Portugal. Portanto não parece applicavel neste caso a reflexão que faz Lord Rosslyn, de haver mostrado a experiencia que a França, logo depois que annuncia hum projecto, o executa immediatamente. He certo que tem havido muitas vezes esta celeridade de execução, mas tambem he certo que ella foi sempre precedida de declarações publicas e formaes, como succedeu a respeito de Napoles e da Austria.

Sua Alteza Real não póde deixar de expressar a sua viva gratidão a Sua Magestade Britannica pelo seu generoso offerecimento a respeito de soccorros; mas o dever em que a Providencia o constituiu de não arriscar os seus estados sem motivo justo e urgente, o obriga a declarar a Sua Magestade Britannica, com aquella franqueza que lhe he natural, que sempre praticou com o seu antigo e bom alliado, e que mesmo he exigida pelas circumstancias politicas, que os soccorros que a Gram Bretanha póde fornecer-lhe para unir ás suas proprias forças, não são sufficientes para a defeza de Portugal.

He recente o exemplo de Napoles, a cuja invasão não poderam obstar as forças daquelle reino combinadas não só com as da Gram Bretanha, mas tambem com as da Russia.

Não será argumento convincente a respeito de Portugal o allegar-se que o exercito francez em Italia, depois de terminada a guerra com a Austria, era de huma força superior ás

que existiam combinadas para a defeza de Napoles, porque se deve ponderar que, no caso de se verificar a guerra, não será sómente a França que nos ataque, mas tambem a Hespanha, não só por causa da sua alliança, mas pela conhecida influencia do Governo Francez na Côrte de Madrid, influencia tal, que tornaria completamente inutil qualquer tentativa para que a Hespanha resistisse aos designios da França, ou lhe negasse a sua cooperação. Nas circumstancias presentes similhante projecto, em logar de produzir o effeito desejado, seria a negociação mais perigosa que Portugal podesse tentar.

1806 Agosto 31

A esquadra ingleza que entrou no porto de Lisboa, commandada por hum homem tão caracterisado como Lord S. Vicente, ao mesmo tempo que he huma força inutil contra huma invasão por terra em Portugal, difficulta qualquer intelligencia amigavel com a Hespanha, e he totalmente opposta ao plano acima referido, que Lord Rosslyn expõe da parte do seu Governo.

He indubitavel que a presença da dita esquadra, annunciando grande apparato de huma negociação da Inglaterra com a Côrte de Lisboa, não só incita o ciume da França, mas igualmente de Hespanha, e dá occasião a que esta Potencia faça preparativos, mesmo para a sua propria segurança.

Depois de todas estas ponderações Sua Alteza Real espera que Sua Magestade Britannica se convencerá de que lhe não he possivel fazer por ora preparativos nos seus estados, e acceitar soccorros da Gram Bretanha, que provocariam huma guerra immediata. Tambem se persuade que Sua Magestade Britannica reconhecerá que depois da entrada da esquadra ingleza não ha meio de evitar o compromettimento a que esta determinação expoz Portugal, senão o de accelerar a conclusão da paz, fazendo logo retirar a esquadra deste porto; sendo esta ultima medida tão urgente, deseja Sua Alteza Real saber se Lord Rosslyn e Lord S. Vicente teem instrucções para a executarem sem dependencia de novas ordens da sua Côrte; e quando o não possam fazer sem el-

1806 Agosto 31. las, espera Sua Alteza Real que Lord Rosslyn se convença da necessidade que existe para o bem das duas nações, de que elle mesmo as requeira ao seu Governo com a maior brevidade.

Sua Alteza Real declaroú por varias vezes ás Potencias belligerantes a sua determinação de observar nesta guerra, como tem observado, a mais estricta neutralidade, não alterando este systema, senão contra quem o provocasse a hostilidades.

Por tudo quanto fica exposto, se persuade Sua Alteza Real que he muito provavel poder continuar neste mesmo systema, não obstante a resolução da Côrte de Madrid de completar treze regimentos de infanteria, pois que a mesma Côrte deu positiva segurança de não ser esta disposição contra Portugal, tendo sómente por objecto a execução de novas ordenanças no exercito hespanhol.

Está Sua Alteza Real na convicção de que o desejo de Sua Magestade Britannica não póde ser outro, senão que Portugal se conserve em neutralidade todo o tempo que lhe fôr possivel, por ser este o interesse commum das duas nações; porém, considerando que a mesma neutralidade poderá soffrer alteração pelo ciume causado pela esquadra neste porto na occasião de se abrir huma negociação, espera que Sua Magestade Britannica não distraia para outra expedição os dez mil homens que lhe offerece como o soccorro mais prompto, mas antes queira fazer preparar todas as forças de terra com que podér auxiliar a Portugal, para lhe não faltar a possivel defeza no caso de vir a ser atacado. A celeridade dos Francezes nas suas marchas militares, sem bagagens, sómente he praticavel em paizes povoados como a Italia e grande parte da Allemanha, e não atravez da Hespanha, onde a falta de viveres e a distancia das conducções impede a marcha rapida e de columnas numerosas. Por isso haverá todo o tempo para chegarem os soccorros da Inglaterra, e para se fazerem as disposições necessarias, a fim de os receber, e os preparos possiveis das forças deste reino.

Constando a Sua Alteza Real, por participação do seu En-

viado em Londres, que o Ministerio Britannico se persuadira, por informação dos seus agentes em Paris, que Mr. Hermann vinha a Lisboa encarregado de huma missão particular, julga dever declarar com a sua costumada lealdade que o dito Mr. Hermann se apresentou unicamente com a carta de Commissario geral das relações commerciaes, sem fazer abertura alguma para tratar de negociações. 1806 Agosto 31

Palacio de Mafra, 31 de Agosto de 1806.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros — Registo.)

1806 Setembro 1

Tendo-me prevenido a escrever a V. S.ª participando-lhe o que occorria, em officio assignado em 29 do mez passado, o que fiz por causa de diminuir o trabalho no tempo immediato á partida do paquete, ou de outra embarcação por onde podesse fazer a remessa dos meus despachos, vou agora communicar a V. S.ª o que mais recentemente se tem passado.

Lord Rosslyn foi apresentado em Mafra, e entregou a Sua Alteza Real as suas credenciaes no dia 29, e na mesma occasião se apresentou tambem Lord S. Vicente: o primeiro me havia perguntado se faria bem em falar ao Principe Regente nosso Senhor no objecto da sua missão, e expôr-lhe tudo aquillo de que se achava encarregado: ainda que este não havia sido o costume, e geralmente o não he, comtudo, como houve já alguns exemplos em contrario e o negocio he de summa importancia, respondi ao dito Lord que me parecia muito bem que fizesse directamente a sua exposição a Sua Alteza Real, a quem eu supplicaria que a houvesse de admittir, fazendo-me sair e ao seu camarista de semana, da sala da audiencia depois da entrega das credenciaes. Assim foi executado, annuindo Sua Alteza Real a esta supplica, e Lord Rosslyn lhe falou muito tempo em particular. Nesse dia me apresentou elle huma nota verbal, e havendo-me igualmente perguntado se seria util entregar tambem huma copia ao Senhor Conde de Villa Verde, lhe respondi com affirmativa, por-

causa do seu caracter de Ministro assistente ao despacho. Esta nota he huma repetição por escripto do que elle me havia dito verbalmente. Tive ordem de lhe responder na fórma que V. S.ª verá pela copia junta, acompanhada de outra copia da referida nota de Lord Rosslyn. 1806 Setembro 1

A minha resposta deve servir a V. S.ª de instrucção, pois que nella declaro todas as positivas intenções do nosso Soberano, e portanto vae por mim assignada. V. S.ª reconhecerá nella o systema da nossa Côrte, que he o unico que ella póde adoptar nas circumstancias criticas em que se acha. Se o passo que deu a Inglaterra para comnosco causar rompimento da França, como se deve receiar, isto não tardará a ser patente; se houver dissimulação, e entretanto se fizerem alguns preparativos e se aproximarem tropas das fronteiras, tambem não he possivel deixar de o divisar. Em todo o sentido e em todas as hypotheses, o principiar a negociação pela entrada da esquadra de Lord S. Vicente foi hum passo contrario aos interesses deste paiz, e parece-me que igualmente aos de Inglaterra. No publico ninguem entende esta marcha, e a julgam para executar projectos que não existem. Participei a Lord Rosslyn o plano que segui de attribuir este apparato ao armamento de Hespanha, dizendo-lhe que não era possivel deixar de fazer as communicações convenientes ás Côrtes de Madrid e de París; tornou-me que não importava que eu allegasse o verdadeiro motivo. Portanto, assim o farei, declarando que a Inglaterra nos offerecia soccorros, persuadida de que a França nos queria atacar e aniquilar; mas que esta Côrte os não acceita, não tendo noção alguma de projectos hostis da parte das duas Potencias belligerantes do continente.

Não he possivel que o Governo Inglez deixe de reconhecer o quanto lhe convem a continuação da nossa neutralidade, que Sua Magestade Britannica não quiz de modo algum perturbar.

A entrada neste porto da esquadra ingleza inhibiu-nos mesmo de poder fazer com certa prudencia preparos militares, que agora serão observados vigilantemente, alem do

1806 Setembro 1

susto em que poz o commercio, pois que de todas as praças da Europa se ha de temer o fazer remessas para Portugal, resultando daqui o faltar a concorrencia daquelles navios de cuja importação carece este reino.

Devo participar a V. S.ª que por officio que hoje recebi de D. Lourenço de Lima, datado em 12 do mez passado, consta que a negociação se achava interrompida, porquanto Lord Lauderdale havia pedido passaportes para se retirar; que sendo aquelle nosso Embaixador convidado pelo Governo Francez para intervir para a conciliação, offerecendo-se á mediação, não fôra acceita esta offerta por Lord Lauderdale, e que instando-lhe por escripto, havia a resposta sido igual; que os passaportes não haviam sido dados, mas que se faziam todos os esforços para reter os Negociadores por todos os meios decentes; que os Negociadores não estão de accôrdo; que Lord Yarmouth he do parecer da paz; que Lord Lauderdale parece da opinião contraria e ter sido mandado mais para obstar do que para fazer a paz. Deixo á penetração de V. S.ª combinar estas noticias com as circumstancias em que nos achâmos.

O Ministerio Inglez deve convencer-se de que neste momento he impossivel esperar que a Hespanha mude o seu systema politico para com a França, antes agora haverá mais tenacidade a este respeito; e quando aquella Potencia se não aproveitou para se subtrahir á influencia da França, quando esta se achava ultimamente involvida na guerra continental, e ainda antes quando os Francezes tinham perdido toda a Italia, como seria possivel que o Principe da Paz se expozesse agora á superioridade das forças da França, arriscando a perda total de toda a Peninsula! He em tempo opportuno que a Inglaterra deverá tentar esta operação politica, para o que até agora não applicou meios e pessoas convenientes.

As noticias que o Principe da Paz communicou a respeito da proxima conclusão dos Preliminares, ou foram em consequencia do que havia tratado Lord Yarmouth, ou engano meditado para a agiotagem, de que eu sei que ha especula-

ções assás importantes, a que dão movimento em França pessoas que estão no segredo. 1806 Setembro 1

Deus Guarde a V. S.ª Palacio de Mafra, em o 1.º de Setembro de 1806.

Antonio de Araujo de Azevedo.

P. S. V. S.ª poderá communicar a Lord Holland tudo quanto lhe parecer conveniente.

Extracto de um despacho do Conde de Rosslyn ao Secretario Fox, datado de Lisboa 2 de setembro de 1806

(Correio Brasiliense, tom. 1.º, pag. 337.)

1806 Setembro 2

Sinto dizer que não vejo o menor fundamento para esperar desta nação vigorosos esforços em sua propria defeza; e he evidente que nenhumas forças que a Gram Bretanha póde fornecer, seriam por si sós adequadas para repellir huma invasão dos Francezes.

Em huma palavra, he do meu dever o referir que não tenho a menor esperança de que seja possivel defender Portugal contra a invasão dos Francezes, por quaesquer meios que se achem no paiz, ou ainda que venham de Inglaterra, posto que apesar de grandes sacrificios.

A respeito dos objectos immediatos da minha missão, devo observar-vos que neste paiz não existe a menor apprehensão de perigo da parte da França, e que todas as informações que eu tenho podido obter contradizem a supposição das preparações de Bayonna.

Quanto a mim parece-me incrivel que se podesse ajuntar repentinamente em Bayonna hum exercito, ametade daquelle que se diz achar-se lá desde o principio de Agosto, sem que o soubessem todos os negociantes. E quando consideramos as consequencias que traz comsigo a invasão e partição de Portugal, fica evidente que nenhuns esforços do Governo poderiam supprimir as informações ou prevenir o susto publico, que a declaração de tal resolução, junta com as preparações necessarias para levar o designio á execução, devia produzir em todo o reino, e especialmente nas cidades de Lisboa e Porto.

Devo accrescentar que não posso imaginar que a Côrte de Lisboa possa ter algum interesse em fechar os olhos a taes movimentos, no caso que tivessem acontecido; e esta Côrte tem mostrado que he sufficientemente sensivel ao perigo, segurando-nos que não podia occultar-nos os seus temores, se fossem realmente excitados. Pelo que inclino-me a duvidar de simillhante armamento, como o que se tem referido. 1806 Setembro 2

Estou certo que a chegada do comboy com as tropas excitará o maior terror e desesperação neste Governo e cidade; mas eu não penso que o Principe Regente negará absolutamente a permissão para o seu desembarque, quando esta lhe fôr pedida.

He, porém, inquestionavel que elle protestará fortissimamente contra isto, não só como derogatorio da sua independencia, mas como huma infracção da sua neutralidade, capaz de trazer contra o paiz o resentimento da França, e de o involver em huma guerra desnecessaria.

O tom mais moderado que esta Côrte poderá tomar, será declarar a Gram Bretanha responsavel por todas as consequencias deste procedimento, e obrigada a emprehender a defeza e providenciar a segurança de Portugal, no caso de elle ser atacado.

Ainda que se conceda permissão de desembarcar e acampar as tropas, certamente se negará a posse das fortificações, e não he facil achar razões que se produzam, para insistir neste peditorio de tomar posse dos fortes.

O desembarque póde ser requerido, porque as tropas estão em aperto a bordo dos seus transportes, e o ancoradouro fóra da barra he muito perigoso nesta estação, e nisto convirá o Principe sem opposição.

Porém se o Governo não quizer consentir em que as tropas occupem o forte de S. Julião, pelos argumentos deduzidos do exemplo de 1797 (o qual em rigor não he applicavel a este caso, porque então estavam os fortes vasios e os regimentos portuguezes nas fronteiras) nem pelas representações do muito que se deseja ter as tropas britannicas fóra de Lisboa, será hum passo demasiado forte requerer que

1806 Setembro 2 ás tropas portuguezas se mudem, e que se nos entregue o commando absoluto do porto e cidade.

Nenhum pretexto de perigo commum se poderia allegar, nem se podia pretender nenhuma apprehensão pela segurança dos interesses particulares dos Inglezes.

A Côrte de Lisboa tem adoptado a linha de conducta de se mostrar agradecida pela promptidão com que se lhe enviaram estes soccorros, na supposição da existencia do perigo; mas ao mesmo tempo roga a S. M. que, ou se retirem as tropas agora que se vê que tal perigo não existe, ou se preparem para huma guerra que esta expedição faria absolutamente necessaria: seria tão contrario ás protestações que as nossas instrucções nos mandam fazer, como pareceria extravagante o preliminar para a defeza de hum alliado, proceder a empossar-se por força de suas fortificações, sem nenhuma offensa da sua parte, e sem que da nossa parte houvesse o motivo da defeza propria, real ou imaginario.

As nossas instrucções partiam do principio e supposição de que os Francezes estavam com grande força em Bayonna, e que a immediata invasão de Portugal era inevitavel; e aquellas medidas que seriam rigorosamente justas, no caso de que este Governo houvesse de abandonar toda a idéa de resistencia, ou de se escapar do perigo, vem a tomar, nas circumstancias que tenho descripto, hum caracter muito opposto, e se mostrarão ao resto da Europa com tal aspecto, que parecerá hum acto de violencia e de aggressão, que se não póde inteiramente justificar.

Este caso não previsto nem podia ser distinctamente providenciado.

Porém os paragraphos 11 e 12 das primeiras instrucções indicam fortemente os sentimentos dos Ministros de S. M., que se podem applicar a esta questão, e parece-me que elles prescindem de todas as medidas de força que a evidente necessidade do caso não exigir, e que não podér justificar-se pelo perigo de que os navios e aprestos militares do paiz venham a cahir nas mãos do inimigo, como facil e certa presa.

Governando-nos pelo teor geral das nossas ordens e pelo espirito de moderação e de conciliação que pelo contexto dellas se observa, devemos trabalhar por tirar desta difficil situação o melhor partido possivel. Nem nos deviamos separar no menor grau destes principios, entretanto que esta Côrte manifesta a mais amigavel disposição, salvo se o inimigo se aproximasse. Então a razão que se suggeriu de se empossar dos fortes e navios, póde ser allegada com propriedade e com verdade; e estas medidas tão necessarias para a segurança da Gram Bretanha deviam ser postas em execução.

1806 Setembro 2

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1806
Setembro
3

Illmo e Exmo Sr. — Esperando que se não rompesse a negociação dos preliminares, foi S. A. R. servido ordenar-me que eu participasse a V. Ex.ª a sua resolução de approvar a palavra que deu de hum milhão e duzentas mil libras para o fim que V. Ex.ª communicou, as quaes serão satisfeitas pela maneira e na epocha que V. Ex.ª expoz.

Seria este sacrificio mais vantajoso, se podesse involver a restituição de Olivença, combinada com alguma restituição que a Inglaterra fizesse á Hespanha. V. Ex.ª fará com o seu costumado zêlo neste objecto, acautelando-se dos agentes de Hespanha, todas aquellas diligencias prudentes e acauteladas que lhe parecerem possiveis.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Mafra em 3 de Setembro de 1806.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Registo.)

Illmo e Ex:^mo Sr.—Em data de 24 do mez proximo passado escrevi a V. Ex.ª pelo correio de gabinete Joseph Sanches de Mello, participando-lhe a entrada no porto de Lisboa de huma divisão de esquadra ingleza, commandada por Lord São Vicente, composta de cinco naus de linha e huma fragata. Relatei então a V. Ex.ª a exposição de Lord Strangford sobre o motivo que movera a Sua Magestade Britannica para mandar aquellas forças á disposição de Sua Alteza Real, offerecendo ao mesmo tempo todos os mais soccorros que fosse possivel fornecer-lhe. 1806 Setembro 3

Devo agora accrescentar que no dia 26 entrou neste porto huma fragata ingleza, em que veio Lord Rosslyn, o qual na guerra passada, com o nome de Sinclair, esteve aqui com as tropas auxiliares britannicas na patente de Major; logo que desembarcou veio a minha casa e me declarou estar acreditado para negociar. No dia 29 teve audiencia de Sua Alteza Real em Mafra, juntamente com Lord São Vicente, o qual até então não havia sido apresentado. Depois de entregar as suas credenciaes, que lhe não declaram caracter algum diplomatico, me expoz extensamente o objecto da sua missão. Nesta conferencia não tratou sómente das disposições hostis da parte da Hespanha, como Lord Strangford fôra encarregado de referir, mas principalmente da França, dizendo que o Ministerio Britannico récebêra noticias certas de que o Governo Francez intentava atacar Portugal, e que Sua Magestade Britannica enviára logo, como bom e fiel alliado, para este porto a esquadra de Lord São Vicente, por ser a força que

1806 Setembro 3 tinha mais disponivel naquelle momento; que incumbira a elle Lord Rosslyn de offerecer a Sua Alteza Real todos os auxilios que a Inglaterra podesse prestar-lhe em forças de terra, navaes e em dinheiro. Disse que as intenções hostis das duas Potencias contra Portugal não só constavam pelo armamento de tropas em Hespanha, perto das nossas fronteiras, mas por haver Mr. de Talleyrand declarado a Lord Yarmouth as intenções que havia contra Portugal; que em Paris se falava publicamente sobre este objecto; que em Bayonna existiam 30:000 homens, donde deviam marchar a 15 de Agosto contra nós; e que emfim a intenção da França era destruir totalmente a Monarchia Portugueza. Respondi que Mr. de Talleyrand sem duvida tinha falado assim a Lord Yarmouth para accelerar os preliminares da Paz; que emquanto á partida dos 30:000 homens de Bayonna, concordavam todas quantas informações haviamos recebido em não existir alli mais do que huma brigada Italiana de 1:700 homens, nem constava que houvesse movimentos de tropas para aquelle sitio; que era impossivel, segundo o caracter de Sua Magestade Imperial e Real, haver huma determinação de nos atacar, quando não existia motivo algum de offensa, tendo Portugal estipulado com aquelle Soberano a sua neutralidade, sempre observada com o maior rigor; que, alem disso, o seu modo de romper a guerra contra qualquer Potencia que fosse, não era jámais dissimulando o principio das hostilidades, mas pelo contrario precedendo sempre huma declaração publica das suas intenções; que os rumores de Paris não merecem attenção alguma em politica; que pelo que toca ao completamento da lotação dos treze regimentos de infanteria e das milicias em Hespanha, não tinha por objecto senão o querer pôr em execução novas ordenanças militares; que o Principe da Paz assim o segurára, e que tinhamos razões para o dever acreditar.

Estou certo que Sua Magestade Imperial e Real e Mr. de Talleyrand reconhecerão quanto he contrario a todo o bom senso o projecto de mandar Inglaterra huma esquadra a este porto, de que não podia resultar utilidade alguma, mas

sómente prejuizo a Portugal, pois não seria com forças maritimas que nos poderiamos defender de França e de Hespanha. Em todas as hypotheses sobre intenções que possa ter Inglaterra, sempre este passo deve ser reputado hum completo desacerto. Nestas circumstancias Sua Alteza Real quiz tomar huma decisão energica, e portanto me ordenou que respondesse a Lord Rosslyn, e que eu mesmo assim o participasse directamente á Côrte de Londres, que de nenhum modo provocaria a guerra; que não tinha motivo algum para a fazer, existindo entre esta Côrte e as de Paris e Madrid a melhor harmonia, sem dellas haver recebido motivo algum de offensa; que protestava continuar no seu systema de neutralidade; que por varias vezes havia feito declarações firmando esta determinação, e a de resistir tão sómente pelos meios que lhe fossem possiveis, áquella Potencia que o quizesse offender hostilmente; que em consequencia desta resolução agradecia, mas não acceitava nenhum dos soccorros que Sua Magestade Britannica lhe offerecia, e que pelo contrario exigia a prompta retirada da esquadra de Lord São Vicente, não porque a sua entrada fosse contraria á neutralidade, sendo composta do numero de navios estipulado nos Tratados, mas porque cessava o motivo para que foi destinada. V. Ex.ª dará a Mr. de Talleyrand a segurança desta resolução de Sua Alteza Real, e accrescentará que para prova della o mesmo Senhor não fará neste reino preparos militares, que possam indicar da sua parte huma guerra proxima, o que só executaria quando visse (o que não póde de sorte alguma presumir) que havia disposições para atacar os seus Estados.

1806 Setembro 3

A Côrte de Londres pensou tambem que Mr. Hermann vinha encarregado de alguma negociação occulta para esta Côrte, o que não era provavel, visto o vagar com que fez a jornada: chegou emfim, e não fez mais do que acreditar-se como Consul Geral. Quando Lord Rosslyn allegou as noticias communicadas por Lord Yarmouth a nosso respeito, eu lhe reconvim, dizendo que não tinha sido prova de amizade e alliança o não haver o dito Lord communicado a V. Ex.ª

1806 Setembro 3 estas mesmas noticias, mas que eu sabia que elle não deixava de se entender amigavelmente com V. Ex.ª

Recebi ultimamente o officio de V. Ex.ª em data de 12 do mez passado, e vendo em perigo a negociação dos preliminares, combino qual fosse a ideia sinistra de Inglaterra a nosso respeito, dando instrucções a Lord Lauderdale, que difficultavam a conclusão da paz.

Recommendo a V. Ex.ª a prompta entrega da inclusa a Mr. de Talleyrand, em que lhe falo sobre o nosso negocio, que V. Ex.ª lhe exporá em todos os seus detalhes, esperando Sua Alteza Real da parte de Sua Magestade o Imperador dos Francezes huma resolução propria do seu caracter generoso e da sua politica, para não dar logar aos Inglezes de se apoderarem das nossas colonias: esta Côrte mostrará toda a energia para conservar o seu systema de neutralidade e repellir proposições capciosas.

O Principe Regente nosso Senhor e toda a mais Real Familia continuam a passar sem novidade.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Mafra em 3 de Setembro de 1806.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para o Conde da Ega

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

Illmo e Exmo Sr. — Tendo escripto a V. Ex.ª em 29 do mez passado, devo agora accrescentar para o instruir mais amplamente sobre o objecto daquelle meu officio, que depois que Lord Rosslyn teve audiencia de S. A. R., me expoz com extensão o objecto da sua missão nesta Côrte. Nesta conferencia não tratou sómente das disposições hostis da parte da Hespanha, como Lord Strangford fôra encarregado de referir, mas principalmente das da França, dizendo que o Ministerio Britannico recebêra noticias certas de que havia em França determinação positiva de atacar Portugal, e que S. M. B. enviara logo como bom e fiel alliado para este porto a esquadra de Lord São Vicente, por ser a força mais disponivel que tinha naquelle momento; que incumbira a elle Lord Rosslyn de offerecer a S. A. R. todos os auxilios que a Inglaterra podesse prestar-lhe em forças de terra, navaes e em dinheiro. Representou que em Paris se falava publicamente sobre o projecto de atacar Portugal; que em Bayonna existiam trinta mil homens, donde deviam marchar a 15 de Agosto contra nós; que para o mesmo fim se destinava o complemento dos treze regimentos de infanteria e preparos de milicias em Hespanha; que as noticias de França eram officialmente communicadas por Lord Yarmouth, segundo o que lhe havia dito Mr. Talleyrand. Respondi que Mr. Talleyrand sem duvida tinha falado assim a Lord Yarmouth para accelerar os preliminares da paz; que emquanto á partida dos trinta mil homens de Bayonna, concordavam todas quantas informações haviamos recebido em não existir alli mais que huma brigada italiana de mil e setecentos homens, nem

1806 Setembro 3

1806 Setembro 3 constava que houvesse movimento de tropas para aquelle sitio. Se o tivesse havido, lhe disse eu, o Principe da Paz, que sempre cuidou com boa politica na conservação da Peninsula, não teria deixado de o participar a V. Ex.ª para prevenir a nossa Côrte. Que pelo que toca ao complemento da lotação dos treze regimentos de infanteria e das milicias hespanholas, não tinham por objecto senão huma medida interior, a fim de se executarem novas ordenanças militares, segundo a segurança que nos dera o mesmo Principe da Paz.

V. Ex.ª e o Generalissimo reconhecerão quanto he contrario a todo o bom senso o projecto de mandar Inglaterra huma esquadra a este porto, de que não podia resultar utilidade alguma, mas sómente prejuizo a Portugal, pois não seria com força maritima que nos poderiamos defender de França e de Hespanha. Em todas as hypotheses sobre intenções que possa ter Inglaterra, sempre este passo deve ser reputado hum completo desacerto. Nestas circumstancias S. A. R. quiz tomar huma decisão energica, e portanto me ordenou que respondesse a Lord Rosslyn, e que eu mesmo assim o participasse directamente á Côrte de Londres, que de nenhum modo provocaria a guerra; que não tinha motivo algum para a fazer, existindo entre esta Côrte e as de Madrid e Paris a melhor harmonia, sem dellas haver recebido motivo algum de offensa; que protestava continuar no seu systema de neutralidade; que por varias vezes havia feito declarações firmando esta determinação, e a de resistir tão sómente pelos meios que lhe fossem possiveis, áquella Potencia que o quizesse offender hostilmente; que em consequencia desta resolução agradecia, mas não acceitava nenhum dos soccorros que S. M. B. lhe offerecia, e que pelo contrario exigia a prompta retirada da esquadra de Lord São Vicente, não porque a sua entrada fosse contraria á neutralidade sendo composta do numero de navios estipulado nos Tratados, mas porque cessava o motivo para que foi destinada. V. Ex.ª dará ao Generalissimo a segurança desta resolução de S. A. R. e accrescentará que para prova della o mesmo Senhor não

fará neste reino preparos militares, que possam indicar da sua parte huma guerra proxima, o que só executaria quando visse (o que não póde de sorte alguma presumir) que havia disposições para atacar os seus estados. O mesmo Augusto Senhor espera que S. M. C. queira dar todas as providencias que lhe parecerem decorosas e convenientes, para dissipar qualquer motivo de suspeita ao Governo Inglez, porquanto para com S. A. R. bastava a segurança que a V. Ex.ª tinha dado o Principe da Paz de não haver projecto algum contra Portugal. Sei por experiencia antiga que elle pensa que qualquer que podesse ser o resultado da guerra, seria sempre nocivo e ruinoso para toda a Peninsula, alem de retardar a epocha desejada da paz; a elle compete a gloria de contribuir para evitar similhante calamidade. 1806 Setembro 3

Mr. Hermann chegou a esta Côrte, e havendo tambem sido hum objecto de suspeita do Governo Inglez, cuidando que elle seria incumbido de alguma negociação occulta, posso segurar a V. Ex.ª que se apresentou unicamente como Consul Geral de França, sem mostrar que vinha encarregado de mais negocio algum; por isto colligirá tambem V. Ex.ª quão futeis são as allegações do Governo Britannico para nos assustar, querendo-nos persuadir que as hostilidades contra nós estão imminentes. Espero que tanto o Governo Hespanhol, como o Francez, reconheçam que o Principe Regente nosso Senhor se comportou nesta conjunctura com a firmeza que exigia o bem de seus vassallos e da humanidade em geral.

O correio portador deste deve passar a Paris, para onde leva despachos, que conteem a mesma resolução de S. A. R. que acabo de referir a V. Ex.ª Segundo as noticias ultimamente recebidas de D. Lourenço, em data do dia 12 do mez passado, poucas esperanças havia de continuar a negociação. Lord Lauderdale tinha pedido passaportes, que o Governo Francez lhe demorou, desejando que a negociação não fosse interrompida.

O Principe Regente nosso Senhor e toda a mais Real Familia passam sem a menor novidade no sitio de Mafra.

1806 Setembro 3 Subiram á presença de S. A. R. os officios de V. Ex.ª N.os 215, 216 e 217, ficando o mesmo Senhor no conhecimento do que V. Ex.ª nelles participa.

Devo dizer a V. Ex.ª que por causa de não terem apparecido os papeis relativos á contenda de Lindoso, se demorou a partida do Tenente Coronel nomeado para aquella diligencia; mas finalmente appareceram os ditos papeis, e não tardará a ir juntar-se ao Capitão de engenheiros que lá se acha.

Recommendo a V. Ex.ª a entrega da inclusa ao Generalissimo, e convem que ahi se não saiba que eu lhe escrevi directamente.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Mafra em 3 de Setembro de 1806.

Antonio de Araujo de Azevedo.

OFFICIO DO ENVIADO EXTRAORDINARIO DE S. M. BRITANNICA A ANTONIO DE ARAUJO DE AZEVEDO

Officio do Enviado extraordinario de S. M. Bri

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

Buenos Ayres, 12 Sep.r 1806.

1806 Setembro 12

Sir. — I have the honour to inform Your Excellency, that by a dispatch dated the 28.th of August I have learnt, that His Majesty's servants have received information, which induces them to believe that the preparations for the attack of Portugal are in a less forward state than had before been supposed, though there appears no reason to entertain more doubt than before as to the final intention of the French Government to carry into effect the plans for the conquest and partition of Portugal, which they have already announced.

In this state of things the whole expedition being now collected at Plymouth and ready to sail with the first fair wind, it has been judged expedient to suspend the orders that had been given for their immediate departure, and to detain them. until intelligence shall have been received of the state of affairs at Lisbon.

The troops will be kept in constant readiness to sail on the very first order, which will be given on receiving such information from me as shall appear to require it, or on intelligence being received by His Majesty's Ministers in any other manner, of the French forces being in a greater state of readiness, or of the danger of the attack from Spain becoming imminent.

I am persuaded that His Royal Highness the Prince Regent will consider the conduct of His Majesty upon the present occasion as affording the most convincing proof of His unremitting regard for the interests of Portugal, and of the

tannica para Antonio de Araujo de Azevedo

(Traducção particular.)

Buenos Ayres (Lisboa), 12 de setembro de 1806.

Ex.mo Sr.—Tenho a honra de participar a V. Ex.a que fui informado por um despacho em data de 28 de agosto, que alguns servidores de Sua Magestade receberam noticias que os levam a crer que os preparativos para o ataque de Portugal estão menos adiantados do que primeiramente se tinha supposto, ainda que não ha razão para conservar mais duvidas que anteriormente sobre a intenção final do Governo Francez de pôr em pratica os planos para a conquista e partilha de Portugal, que já tem feito notorios. 1806 Setembro 12

N'este estado de cousas, achando-se agora reunida em Plymouth toda a expedição e prompta a fazer-se de vela com o primeiro tempo favoravel, julgou-se conveniente suspender as ordens que se haviam dado para a sua partida immediata, e demoral-a até se receber noticia do estado dos negocios em Lisboa.

As tropas conservar-se-hão de prevenção para se fazerem de vela á primeira ordem, que se dará quando se receber aviso meu que pareça exigil-o, ou quando os Ministros de Sua Magestade tiverem noticia por outro qualquer modo, de que as forças francezas estão mais em estado de partir, ou de que se aproxima o perigo do ataque da parte de Hespanha.

Estou persuadido que Sua Alteza Real o Principe Regente ha de considerar o procedimento de Sua Magestade na presente occasião como a prova mais convincente da sua incessante attenção aos interesses de Portugal e do puro zêlo des-

1806 Setembro 12

pure desinterested zeal with which His Majesty watches over the safety of the Throne and dominions of His Royal Highness.

I trust that the Ministers of the Prince Regent have too much wisdom and foresight to suffer themselves to be deceived by the appearances of a temporary suspension of danger, and it becomes my duty most earnestly to supplicate His Royal Highness to avail himself of this interval to make such arrangements in the regulation of the finances of the kingdom, to take such measures for placing his military forces upon the most respectable footing, for animating the nation with its ancient spirit, and for infusing unanimity and vigour into his councils, as may enable His Royal Highness to oppose an effectual resistance to the unjust designs which his enemies have avowed, and may afford a reasonable expectation of defeating an attack, which, though delayed for a short time, is not the less certain.

I have the honour to be with the highest consideration

Your Excellency's
Most obedient and humble servant

Rosslyn.

To His Excellency the Chev.r d'Araujo d'Azevedo.

interessado com que Sua Magestade vela pela salvação do throno e estados de Sua Alteza Real. 1806 Setembro 12

Confio bastante na sabedoria e previdencia dos Ministros do Principe Regente, para crer que não deixarão illudir-se pelas apparencias de suspensão temporaria do perigo; e é do meu dever supplicar muito instantemente a Sua Alteza Real que se aproveite d'este intervallo para regularisar as finanças do reino de tal modo, para dar taes providencias, collocando as suas forças militares no mais respeitavel pé, animando a nação com o seu antigo espirito, e infundindo unanimidade e energia nos seus conselhos, que Sua Alteza Real possa achar-se habilitado a oppôr uma resistencia efficaz aos injustos designios que os seus inimigos teem manifestado, e inspirar uma razoavel esperança de frustrar um accommettimento que, ainda que differido por pouco tempo, não é por isso menos certo.

Tenho a honra de ser com a mais subida consideração

De V. Ex.ª
muito obediente e humilde servidor

Rosslyn.

A S. Ex.ª o Cavalheiro d'Araujo d'Azevedo.

Nota do Conde Rosslyn, Enviado extraordinario de S. M. Britannica, para

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. – Original.)

1806 Setembro 30

The undersigned charged with an extraordinary mission on the part of His Britannic Majesty to His Royal Highness the Prince Regent of Portugal has the honour to represent to His Excellency the Chevalier d'Araujo d'Azevedo, Secretary of State for War and Foreign affairs:

That His Britannic Majesty having received intelligence of the violent aggression with which the Government of France had publicly menaced the dominions of His Royal Highness, had strained every nerve for the purpose of furnishing to His ancient ally the most effectual succour of every description.

His Majesty had instantly detached a chosen squadron for the protection of the city and port of Lisbon, while He directed a considerable reinforcement of ships of the line and a powerful army, already embarked for another duty, to be placed under the command of two of the most distinguished and experienced officers in His service.

And in order to provide for the safety of Portugal this armament was diverted from objects in which the immediate interests of His own dominions were most essentially concerned, and devoted to the service of His Royal Highness the Prince Regent.

This force was equipped and ready to sail when, upon the first intimation of the sentiments of His Royal Highness, and upon information that the danger was somewhat less imminent than had been supposed, His Majesty suspended the departure of the ships and land forces, retaining them, however, in immediate readiness at Plymouth; a measure which

o Ministro dos Negocios Estrangeiros Antonio de Araujo de Azevedo

(Traducção particular.)

O abaixo assignado, encarregado de uma missão extraordinaria da parte de Sua Magestade Britannica para Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal, tem a honra de representar a S. Ex.ª o Cavalheiro d'Araujo d'Azevedo, secretario de estado dos negocios da guerra e estrangeiros: 1806 Setembro 30

Que havendo Sua Magestade Britannica recebido noticia da violenta aggressão com que o Governo de França ameaçou publicamente os estados de Sua Alteza Real, tinha empregado todos os esforços para prestar ao seu antigo alliado toda a qualidade de soccorros os mais efficazes.

Sua Magestade expediu immediatamente uma esquadra escolhida para proteger a cidade e porto de Lisboa, emquanto se mandava entregar ao commando de dois officiaes dos mais distinctos e experientes no real serviço um consideravel reforço de navios de linha com um forte exercito, que se tinha embarcado com outro destino.

E para prover á segurança de Portugal foi esta expedição distrahida de objectos que importavam mais essencialmente ao interesse immediato dos dominios de Sua Magestade, e destinada ao serviço de Sua Alteza Real o Principe Regente.

Esta força estava abastecida e prompta para se fazer de vela ao primeiro indicio da vontade de Sua Alteza Real; e com a informação de que o perigo era um pouco menos imminente do que se julgava, suspendeu Sua Magestade a partida dos navios e das tropas terrestres, conservando-as, todavia, em Plymouth promptas á primeira voz; medida que

1806 Setembro 30 His Royal Highness cannot fail to consider as a striking proof of the delicacy and attention with which His Majesty has consulted the wishes and yielded to the apprehensions of the Court of Lisbon, while He was at the same time generously providing for the substantial purposes of its support and protection.

Afterwards, in consequence of the fears so strongly expressed by His Royal Highness that the continuance of the British squadron in the Tagus might probably endanger the safety of Portugal, and of the assurances given by the Ministers of His Royal Highness that there was no menace of attack and no ground to fear an aggression on the part of France or Spain, His Majesty, having performed the duty of a faithful and generous ally by the proffer of His powerful assistance, has been induced to withdraw, for the present, that assistance, at the earnest solicitation of the Court of Lisbon, and has accordingly given orders to the Earl of St. Vincent to that effect.

His Majesty, although engaged in actual hostilities with a powerful enemy, has frankly come forward with the most desinterested zeal to the support of Portugal, in a moment of the most avowed and imminent peril; the Government of that Country has disclaimed the existence of the danger, and declined the proffer'd assistance.

If the Court of Lisbon had thought proper to accept the succours placed at its disposal, His Majesty would with the highest satisfaction have cooperated with all such gallant and spirited exertions as might have grown out of the extensive resources of the Portuguese dominions, and while the Prince Regent would assuredly have furnished a great and distinguished example of a determination to make every sacrifice to preserve the liberty and independance of the illustrious house of Bragança, His Royal Highness might have relied with confidence upon the faithful friendship of His Majesty, and commanded His most powerful support, in whatever part of His vast and valuable possessions, events might, for a time, have compelled His Royal Highness to establish him-

Sua Alteza Real não póde deixar de considerar como prova decisiva da delicadeza e attenção com que Sua Magestade tem consultado os desejos da Côrte de Lisboa e accedido ás suas apprehensões, emquanto ao mesmo tempo tomava generosamente sérias providencias para a sustentar e proteger. 1806 Setembro 30

Depois d'isto, em consequencia dos grandes receios que Sua Alteza Real mostrou de que talvez se compromettesse a segurança de Portugal, se a esquadra ingleza continuasse a demorar-se no Tejo; e pela certeza que deram os Ministros de Sua Alteza Real de não haver ameaça de ataque nem fundamento para temer uma aggressão da parte da França ou da Hespanha, Sua Magestade, havendo cumprido o dever de alliado fiel e generoso com o offerecimento de um forte soccorro, decidiu-se a retiral-o por agora a instancias da Côrte de Lisboa, e n'esta conformidade se passaram ordens ao conde de St. Vincent para assim o executar.

Sua Magestade, ainda que involvido actualmente em hostilidades com um poderoso inimigo, apresentou-se francamente com o mais desinteressado zêlo a soccorrer Portugal na occasião do perigo mais reconhecido e imminente. O Governo d'esse paiz negou a existencia do perigo, e não acceitou o auxilio offerecido.

Se a Côrte de Lisboa houvesse julgado conveniente acceitar os soccorros postos á sua disposição, teria Sua Magestade juntado mui gostosamente a sua cooperação a todos aquelles decisivos e vigorosos esforços que podessem derivar-se dos extensos recursos dos dominios portuguezes, e emquanto o Principe Regente houvesse dado sem hesitar um grande e distincto exemplo de estar determinado a fazer todo o sacrificio para preservar a liberdade e independencia da illustre casa de Bragança, Sua Alteza Real podia ter contado confiadamente com a fiel amizade de Sua Magestade, e tido á sua disposição o mais valioso apoio em qualquer ponto das suas vastas e importantes possessões, onde os acontecimentos obrigassem Sua Alteza Real a estabelecer-se por algum

1806 Setembro 30

self. But it can little be expected, that while Great Britain is herself engaged in active hostilities against France, She should consent to cripple her own means, and in a great measure to dismember Her own force, in order to keep in reserve for the possible wants of Portugal a body of troops and a squadron of men of war already previously destined for immediate operations against the enemy, already offered to the defense of Portugal, and declined by its Sovereign.

If the actual situation of Portugal does not in the eyes of its own Government appear to demand the military cooperation of Great Britain, the conduct and disposition of the Court of Lisbon, however friendly, are not calculated to invite His Majesty to retain in a state of inaction and dependance an essential part of the military resources of His dominions, merely in the contemplation of a contingent danger, which is represented by those most interested in the event as distant at least, if not improbable.

And the undersigned is compelled reluctantly to observe, that, while the Prince Regent not only entreats His Britannic Majesty not to employ on any other service the troops already offered, but seems to hope that an additional force will be prepared and kept in readiness for the defense of Portugal in case She should be attacked, His Royal Highness has not thought it necessary to take any one measure of precaution within His own states, and has not adopted any arrangement for the regulation of His finances or the improvement of His army, notwithstanding it is acknowledged that these are both indispensably necessary to the security of His kingdom, either with a view to enable His Royal Highness to repell the future aggressions of His enemies, or to preserve the advantages of the present system of neutrality, by commanding the respect of Foreign nations.

The undersigned is therefore commanded to declare, that the armament in question, will, forthwith, be directed to resume its original destination, and that His Majesty is persuaded that the Court of Lisbon will recognize the friendly

tempo. Mas é pouco de esperar que a Gran-Bretanha, achando-se empenhada activamente em hostilidades contra a França, consinta em cercear os seus meios e desmembrar em grande parte as suas forças para conservar de reserva para as necessidades possiveis de Portugal um corpo de tropas e uma esquadra de naus de guerra anteriormente destinados para operações immediatas contra o inimigo, já offerecidos para a defeza de Portugal, e não acceitos pelo seu Soberano. 1806 Setembro 30

Se a presente situação de Portugal, segundo parece ao seu proprio Governo, não exige a cooperação militar da Gran-Bretanha, o procedimento e disposição da Côrte de Lisboa, ainda que amigaveis, não são proprios para convidar Sua Magestade a deter em estado de inacção e dependencia uma parte essencial dos recursos militares dos seus estados, simplesmente em attenção a um perigo contingente, que os mais interessados no acontecimento representam ao menos como remoto, senão como inverosimil.

E o abaixo assignado vê-se obrigado a observar com repugnancia, que emquanto o Principe Regente, não sómente supplica a Sua Magestade Britannica que não empregue as tropas já offerecidas em outro nenhum serviço, mas parece desejar que se prepare uma força addicional, e se conserve de prevenção para defender Portugal em caso de ser atacado, Sua Alteza Real não julgou necessario tomar medidas de precaução dentro dos seus proprios estados, nem adoptou providencia alguma para regularisar as finanças ou augmentar o exercito, não obstante saber-se que estas duas cousas são indispensavelmente necessarias para a segurança do seu reino, quer seja para habilitar Sua Alteza Real a repellir as futuras aggressões dos inimigos, quer para conservar as vantagens do presente systema de neutralidade, fazendo-se respeitar das nações estrangeiras.

O abaixo assignado tem, portanto, ordem de declarar que a expedição de que se trata será immediatamente enviada a retomar o seu primitivo destino, e que Sua Magestade está persuadido que a Côrte de Lisboa reconhecerá os amigaveis

1806 Setembro 30

and generous principles which have influenced His conduct, both in the liberality of His offer of assistance, and in His ready acquiescence in the motives which have induced it to decline the acceptance of them in the present moment.

The undersigned is authorised to add, that His Majesty, still faithful to his constant desire to support the interests of Portugal, will be, at all times, ready by all practicable means to assist and sustain all efforts She may be compelled to make in Her own defense, if France or Spain should violate the assurances now given of not invading Her territories.

The undersigned is instructed to inform His Excellency, that his mission being now terminated, he has received His Majesty's orders to return to England, and that the Right Honorable Lord Viscount Strangford will continue, as before, to be charged with His Majesty's affairs at Lisbon, and to preserve the ancient bonds of amity and friendship between the Crowns of Great Britain and Portugal.

The undersigned avails himself of this opportunity to entreat His Excellency Mons.r d'Araujo, to lay at the feet of His Royal Highness his most humble and sincere professions of veneration for His Royal Person, and his most ardent prayers for the preservation of the independance and integrity of His dominions, and he begs leave to offer to His Excellency his most grateful acknowledgements for the open and liberal manner, in which His Excellency has treated the several subjects which it has been their duty to discuss with each other, and to renew his assurances of the highest esteem and consideration.

Rosslyn.

Lisbon, Sept. 30, 1806.

e generosos principios que influiram no seu procedimento, assim na liberalidade com que offereceu o soccorro, como na sua prompta annuencia aos motivos que induziram a mesma Côrte a recusal-o na occasião presente. 1806 Setembro 30

O abaixo assignado está autorisado a accrescentar que Sua Magestade, sempre fiel ao constante desejo de sustentar os interesses de Portugal, estará em todo o tempo prompto a auxiliar e apoiar, por todos os meios possiveis, quaesquer esforços que este se veja obrigado a empregar para sua defeza, se a França ou a Hespanha violarem as promessas agora feitas de não lhe invadirem o territorio.

Em virtude das suas instrucções faz saber a S. Ex.ª o abaixo assignado que, terminando agora a sua missão, recebeu ordem de Sua Magestade para voltar a Inglaterra, e que o Ex.mo Lord Visconde Strangford continuará como d'antes a ser encarregado dos negocios de Sua Magestade em Lisboa, e a conservar os antigos vinculos de affeição e amizade entre as corôas da Gran-Bretanha e Portugal.

O abaixo assignado aproveita esta occasião para rogar a S. Ex.ª o sr. Araujo que ponha aos pés de Sua Alteza Real os mais humildes e sinceros protestos de veneração do abaixo assignado á real pessoa de Sua Alteza, e os mais ardentes votos pela conservação da independencia e integridade dos seus estados; e pede licença para exprimir a S. Ex.ª a mais profunda gratidão pelo modo franco e sincero com que S. Ex.ª tratou os diversos assumptos que por dever discutiram um com o outro, e para lhe renovar a certeza da sua mais subida estima e consideração.

Rosslyn.

Lisboa, 30 de setembro de 1806.

Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Lord Rosslyn

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros — Registo.)

1806 Outubro 5 O abaixo assignado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, depois de levar á presença do Principe Regente seu amo a nota que Mylord Rosslyn, encarregado de huma missão extraordinaria da parte de Sua Magestade Britannica, lhe transmittiu com data de 30 do passado, tem a honra de lhe segurar a satisfação que Sua Alteza Real experimentou com as novas demonstrações da amizade que Sua Magestade Britannica não deixou jámais de lhe testemunhar, e a que Sua Alteza Real tem sempre correspondido, interessando-se cordialmente nas prosperidades da Gram Bretanha, e nas que respeitam particularmente á augusta pessoa de seu antigo e fiel alliado.

Sua Alteza Real observou, como huma prova evidente desta constante affeição, o offerecimento de todos os soccorros possiveis para a defeza dos seus Estados, e até mesmo a escolha que Sua Magestade Britannica fez de Lord São Vicente para commandar a esquadra que veio a este porto, por lhe ser muito agradavel a sua pessoa, e por se ter comportado de huma maneira exemplar nesta commissão.

Sua Alteza Real estimou saber que o Ministerio Britannico se convenceu de que os soccorros com que se propunha defender Portugal, felizmente se não faziam precisos, por haverem sido exaggeradas as noticias de disposições para o atacar, e que nas circumstancias presentes suscitariam huma guerra, que este reino, tanto pelo seu proprio interesse, como pelo da Gram Bretanha, devia prudentemente evitar.

Reconhece Sua Alteza Real o prejuizo que causaria nas

operações da guerra actual a conservação inactiva das forças destinadas para este paiz, com o fim de contribuir eventualmente para a sua defeza; mas ao mesmo tempo agradece a Sua Magestade Britannica as suas amigaveis intenções de não faltar com a sua poderosa cooperação, quando as occorrencias futuras assim o exijam. 1806 Outubro 5

Sua Alteza Real não deixará de fazer opportunamente ao Governo Britannico as communicações que forem precisas, para prevenir a execução de qualquer projecto de ataque contra os seus Estados; e não omittirá, logo que não cause ciumes ás duas Potencias belligerantes do continente, o applicar todos os meios possiveis para o melhoramento do seu exercito.

O abaixo assignado tem o prazer de segurar a Lord Rosslyn o quanto contribuiu para a satisfação de Sua Alteza Real que a importante missão de que elle foi encarregado, recahisse em huma pessoa que junta aos talentos necessarios para a preencher a prudencia e as maneiras que lhe attrahiram da parte do mesmo Senhor huma particular estima.

Resta ao abaixo assignado, agradecendo a Mylord Rosslyn as suas attenciosas expressões, o protestar-lhe que jámais se esquecerá da candura e lealdade com que elle se comportou nesta negociação, e que não obstante vel-a terminada pelo modo que parecia mais conveniente a Portugal, sente não proseguir a tratar com elle dos interesses reciprocos das duas Potencias.

Queira Lord Rosslyn persuadir-se do seu reconhecimento, da affeição que elle lhe inspirou, e dos sentimentos da sua mais distincta consideração.

Palacio de Mafra em 5 de Outubro de 1806.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Officio de D. Lourenço de Lima para Antonio de Araujo de Azevedo

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

1807 Julho 30

N.º 315—Ill.mo e Ex.mo Sr.—Hontem á noite depois das dez horas veio a esta casa hum correio da Repartição dos Negocios estrangeiros deste Imperio com huma carta para me ser entregue logo, e com ordem, no caso de não estar em casa, de me procurar aonde quer que estivesse. Tendo sahido poucos momentos antes, e informando-o os meus criados dos logares em que provavelmente me achariam, foi em casa de Mr. Marescalchi que eu recebi a mesma carta.

Vi, como V. Ex.ª observará no seu original que remetto junto, ser huma nota de Mr. Hauterive, Chefe da competente Repartição dos Negocios estrangeiros, que me annunciava da parte de Sua Magestade o Imperador e Rei dever ter commigo huma conferencia, indicando-me o logar em que ella devia ter logar na mesma noite de quarta feira. Fui á Secretaria de Estado, e não achando alli Mr. Hauterive, o busquei na sua casa, para onde tinha deixado dito se retirava, e apenas cheguei, as ordens estavam dadas para que logo entrasse.

Mr. Hauterive me disse que tinha chegado de S. Cloud, e que Sua Magestade o Imperador e Rei lhe ordenava me participasse que a sua vontade era que Portugal fechasse os portos aos Inglezes, confiscasse os seus navios, bens e propriedades, despedisse o Ministro Inglez que se achava em Lisboa, chamasse o que tinha em Londres, e em huma palavra, que se constituisse em estado de guerra com a Inglaterra, e que do contrario viria a ter a guerra com a França, que em tal caso obraria como o estado de guerra o permittia.

Respondi-lhe que quanto elle me dizia me causava o maior espanto e a maior magua, e que não podia deixar de lhe observar que a neutralidade de Portugal tinha sido adoptada, não só pelo direito que toda a nação independente tem de ficar neutra em huma guerra que outras Potencias amigas ou alliadas entreprendem, mas por huma Convenção feita por Sua Alteza Real com Sua Magestade o Imperador e Rei; e que a escrupulosa exactidão com que tinha sido praticada por Sua Alteza Real, como Sua Magestade o Imperador e Rei era sciente, reconhecia e louvara muitas vezes, fazia que huma tal Convenção devesse ser guardada até á conclusão da paz com Inglaterra, pedindo-o assim a fé devida aos Tratados. 1807 Julho 30

Ia continuando a expôr-lhe os gravissimos inconvenientes que resultariam a Portugal de huma tal medida, e as vantagens que della poderia retirar a Inglaterra, mas não me deixou continuar, dizendo-me que tinha positiva ordem de Sua Magestade o Imperador e Rei para não entrar comigo em discussão de qualquer natureza que fosse: que as circumstancias da neutralidade tinham mudado; que Sua Magestade o Imperador e Rei estava certo de fazer a paz com a Inglaterra, mas que, sendo este o seu principal cuidado, não queria deixar de pôr em execução todos os meios de a obter: que se deviam confiar nelle, e que os que assim tinham obrado experimentavam o quanto lhes fôra sempre util a sua amizade.

Estas respostas de Mr. Hauterive me deram logar a observar-lhe que Sua Alteza Real tinha dado a Sua Magestade o Imperador e Rei provas de quanto prezava a sua amizade, e que não desejava por meio della e da neutralidade estabelecida mais do que haver e conservar o que lhe fôra transmittido pelos seus augustos maiores, e a paz e a felicidade dos seus povos, no que Sua Alteza Real trabalhava sem cessar e com hum desvelo verdadeiramente paternal.

Indo a continuar, Mr. Hauterive tornou a dizer-me que não podia entrar em discussão. Disse-lhe que pois evitava a discussão, me dirigisse huma nota em que declarando-me por

1807 Julho 30 escripto a declaração e communicação que me fazia, eu a podesse dirigir á minha Côrte. Respondeu-me que nem para isso tinha ordem; que a communicação feita era por consideração que Sua Magestade o Imperador e Rei queria ter para comigo; que a nota relativamente a este ponto devia ser apresentada em Lisboa por Mr. Rayneval, Encarregado dos Negocios desta nessa Côrte, que pediria huma resposta cathegorica. Que depois da participação que me tinha feito, deveria participar tudo o que comigo tratasse ao Embaixador de Hespanha, que a esse mesmo fim esperava ver hontem mesmo, para que o communicasse á sua Côrte, e que igualmente se faria esta communicação ao Embaixador de França em Madrid, para que a Côrte de Hespanha pelo seu Embaixador em Lisboa obrasse de accôrdo com o Encarregado dos Negocios da França.

Esta resolução de Mr. Hauterive me obrigou a dizer-lhe que, visto não poder entrar em discussão neste particular comigo, eu pedia e esperava obter hoje pela manhã huma audiencia de Sua Magestade o Imperador, para lhe expôr todas as razões justas que pareciam exigir a conservação da neutralidade, e que elle mesmo escrevesse a Sua Alteza Real sobre este particular. Respondeu-me que elle voltava a Saint-Cloud pela manhã, que não duvidava que Sua Magestade o Imperador me désse logar a falar-lhe e de que escrevesse a Sua Alteza Real, mas que isto provavelmente não teria logar em menos de cinco ou seis dias, e depois da chegada de Mr. de Talleyrand, que deve ter logar no primeiro de Agosto, e assim finalisou a conferencia á huma hora da noite.

Quiz expedir logo hum correio; mas não o podia fazer por falta de legalisação do passaporte, que Mr. Hauterive me disse só podia ter logar esta manhã, e porque me pediu o não expedisse, sem que lhe falasse depois de voltar de Saint-Cloud, onde ia dar parte a Sua Magestade o Imperador do cumprimento das suas ordens. Creio que esta demora se dirige a que primeiro expeçam elle e o Embaixador de Hespanha os seus respectivos correios. O que daqui expeço, que he Joaquim Pedro da Purificação, leva ordem de fazer

toda a diligencia para ver se por este modo antecipa a sua chegada aos que o precedem. 1807 Julho 30

Não duvidava eu, depois do que observei a V. Ex.ª nos meus officios N.os 310 e 311, que passando o mez que se assignou no Tratado de Tilsitt, ou o termo dado para se saber se a Inglaterra acceitava a mediação da Russia, e que insistindo a mesma Inglaterra na continuação da guerra, nos incommodassem a respeito da nossa neutralidade, considerando este incommodo como hum recurso para accelerar a paz, visto o modo por que aqui se pensa, julgando-nos na sujeição de Inglaterra, e contando muito no interesse que ella tomará em não nos ver incommodados, do que podiam por muitos factos estar desenganados; mas não contava com esta resolução tão repentina. Poderá portanto V. Ex.ª bem conceber a sensação que tal participação me causaria, e que transmitto fielmente a V. Ex.ª nas mesmas simples e duras phrases em que foi exprimida; e como a mesma ha de ser participada officialmente a V. Ex.ª, espero que V. Ex.ª me queira communicar a resolução de Sua Alteza Real neste particular para minha regra, e instruir-me do que devo praticar a respeito das embarcações que se acham nos portos de França, exigindo-se a respeito dellas providencias em todos os casos.

No entanto espero a chegada de Mr. Talleyrand, para que, alcançando falar neste particular com Sua Magestade o Imperador e Rei, possa obter, quando não seja (no que me esforçarei) a existencia e continuação da neutralidade, ao menos que as proposições communicadas se minorem. Só èsta chegada me porá nos termos de poder continuar nestas diligencias; porque não querendo Mr. Hauterive entrar em discussão, e não tendo occasião de falar a Sua Magestade, não resta com quem tratar similhantes materias, nem se póde entrar mais ávante no espirito verdadeiro e solido da participação, pois que, não se duvidando de obter a paz com a Inglaterra, parecia que esta certeza excluia o servirem-se deste meio para obterem o com que já contam.

Os meios de que pretendo servir-me falando com Mr. de

1807 Julho 30 Talleyrand, e mesmo com Sua Magestade o Imperador, são os que a razão e o direito subministram, ainda que sejam fracas armas contra caprichos, que se podem sustentar por huma força actualmente sem resistencia. Se vir que tudo isto e a propria palavra de Sua Magestade repetidas vezes dada, alem do que consta da custosa Convenção tão estrictamente observada, nada valem, então procurarei que as primeiras proposições se reduzam. He duro declarar-se em estado de guerra contra huma nação que reconheceu a neutralidade, e principiar por confiscar os navios e bens dos particulares da mesma nação, a quem obrigados por força maior declararemos a guerra, se ella se não resolver a fazer huma promptissima paz, e desejarei que ao menos a pretenção se limite á clausura dos portos, ainda que a mesma razão antecedente deixe poucas esperanças. Se porém continuar a insistencia, não se admittindo outra cousa que a que huma vez se enunciou, não restarão outros meios senão os dos sacrificios pecuniarios, se não são só estes os que se exigem de nós; estes mesmos me proporei accordar em ultimo caso, e sempre debaixo da condição de serem approvados por Sua Alteza Real, porque penso ser melhor supportal-os, que expôr a riscos certos por muitos modos, insistindo-se no estado de guerra, o que nas actuaes circumstancias he o maior sacrificio que creio poderiamos fazer; ainda no caso da prompta paz de Inglaterra. A tudo isto me proponho, achando possibilidade de admissão, e a não se querer esperar, rejeitando aqui toda a negociação, que chegue a resposta que deve ter a nota que ahi deve ser apresentada.

Se o resultado fôr conforme aos meus desejos graduados pelo modo que fica referido, procurarei se execute quanto a este respeito encarreguei a Francisco José Maria de Brito escreyesse a V. Ex.ª

Esta manhã procurei Mr. Drayer Ministro de Dinamarca, para saber delle se huma igual communicação se lhe tinha feito. Respondeu-me, assegurando-me que não; mas que não duvidava se lhe fizesse, ou que se dirigissem directamente á sua Côrte, ou por meio da Russia; mas que estava na per-

suasão de que a sua Côrte estava decidida a não se afastar do systema de neutralidade. 1807 Julho 30

Sei que o Embaixador de Hespanha já expediu o seu correio; e tendo ido já duas vezes procurar Mr. Hauterive, achei que ainda não tinha vindo de S. Cloud. Logo que chegue e lhe fale, accrescentarei o que mais se passar, e expedirei o correio, que leva ordem para se não demorar de modo algum em Madrid, a fim de ganhar a vantagem da demora que alli haverá na necessaria expedição para Lisboa.

O *Moniteur* de hoje, com a ordem do dia do exercito de observação destinado a obrar contra as forças suecas, publica tambem a Convenção entre a França e Prussia sobre o estabelecimento dos novos limites e a evacuação das tropas francezas dos paizes restituidos. Chegou o Principe Jeronymo Rei de Westphalia, e ainda nada se sabe de certo a respeito do seu casamento. Diz-se que as tropas russas evacuarão Cattaro para ser entregue ás tropas francezas, o que tendo tido logar, occasionará a pretenção da restituição de Braunau á Austria. Sua Magestade o Imperador e Rei recebeu o Conselho de Estado, como annunciei a V. Ex.ª, na terça feira, e houve Conselho a que assistiram os Ministros, e depois de findo recebeu o Senado, o Tribunado, o Presidente e Questores do Corpo Legislativo e todas as outras autoridades civis e ecclesiasticas, e continúa a gosar da melhor saude.

Voltando a casa de Mr. Hauterive ás duas horas, e não tendo ainda vindo de S. Cloud, resolvi-me a esperar, e alli estive até ás oito horas, em que chegou. Disse-me que Sua Magestade o Imperador em nada alterava as proposições que me mandara communicar, e que esperava a resposta á nota do Encarregado dos Negocios em Lisboa, e que as medidas que queria se tomassem, estivessem em actividade até ao primeiro de Setembro. Fica portanto o caso no mesmo estado, e não me restam esperanças de melhoramento senão depois da chegada de Mr. de Talleyrand. Mr. Hauterive ia expedir o correio, e o que he portador deste officio vai partir immediatamente.

1807 Julho 30 He quanto ha a dizer agora a V. Ex.ª, que quererá pôr tudo na Real presença de Sua Alteza Real o Principe Regente nosso Senhor, que o Ceo felicite para gloria de Portugal.

Deus Guarde a V. Ex.ª Paris 30 de Julho de 1807.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Antonio de Araujo de Azevedo

D. Lourenço de Lima.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

No dia 10 do corrente mez chegou aqui hum expresso expedido a 30 do passado por D. Lourenço de Lima, narrando que Mr. Hauterive, Chefe da Repartição das Relações Exteriores na ausencia de Mr. de Talleyrand, lhe pedia, de ordem do Imperador Napoleão, huma conferencia. Nella lhe disse o dito Hauterive que voltara de S. Cloud, e que o Imperador (chegado áquelle palacio no dia 28) lhe ordenara que participasse a elle D. Lourenço que era da sua vontade fechar Portugal os portos aos Inglezes, confiscar os seus navios, bens e propriedades, despedir o Ministro Inglez que se achava em Lisboa, revocar o que tinha em Londres, e portanto constituir-se em estado de guerra com a Inglaterra, e de contrario viria a ter a guerra com a França, que em tal caso obraria como o estado della o permittia. Bem póde V. S.ª imaginar qual seria a surpreza que a D. Lourenço causaria esta declaração. Principiava este a observar-lhe que a neutralidade de Portugal havia sido adoptada, não só de seu motu proprio, mas tambem por huma Convenção feita entre S. A. R. e o Imperador dos Francezes; que huma tal Convenção devia ser guardada até á conclusão da paz com a Inglaterra, pois assim o exigia a fé devida aos Tratados, tendo o Imperador reconhecido e louvado a exactidão com que S. A. R. havia feito observar aquella neutralidade. Ia continuando a expôr-lhe os gravissimos inconvenientes que a Portugal resultariam da medida proposta, e as vantagens que della tiraria a Inglaterra, quando Mr. Hauterive o interrompeu, dizendo-lhe que tinha ordem do Imperador para não

1807 Agosto 11

1807 Agosto 11 entrar com elle em discussão de qualquer natureza que fosse; que as circumstancias da neutralidade tinham mudado; que o Imperador estava certo de fazer a paz com a Inglaterra, mas que sendo este o seu principal cuidado, não queria deixar de pôr em execução todos os meios de a obter; que se deviam confiar nelle, e que os que assim tinham obrado experimentaram o quanto lhes fôra sempre util a sua amizade.

Quando D. Lourenço ia a replicar, tornou-lhe Mr. Hauterive que não podia entrar na discussão. Então lhe disse D. Lourenço que, pois evitava esta, lhe dirigisse huma nota em que lhe pozesse por escripto a communicação que lhe acabava de fazer, para a poder mandar á sua Côrte. Respondeu-lhe que nem para isso tinha ordem; que a nota relativa a este ponto devia ser apresentada em Lisboa por Mr. Rayneval, Encarregado de Negocios nesta Côrte, que pediria huma resposta cathegorica; que depois da communicação que lhe tinha feito, devia participar tudo o que com elle tratasse ao Embaixador de Hespanha, Principe de Masserano, para este o communicar á sua Côrte; e que igualmente se faria esta communicação ao Embaixador de França em Madrid, para que aquella Côrte, pelo seu Embaixador em Lisboa, obrasse de accôrdo com o Encarregado de Negocios de França.

Esta resolução de Mr. Hauterive obrigou D. Lourenço a dizer-lhe que, visto não poder entrar em discussão neste particular com elle, pedia e esperava obter huma audiencia de S. M. o Imperador, para lhe expôr todas as razões justas que exigiam a conservação da neutralidade, e que elle mesmo escrevesse a S. A. R. Respondeu-lhe que voltava a S. Cloud, que não duvidava de que o Imperador lhe désse logar a falar-lhe, e de que escrevesse a S. A. R., mas que isto provavelmente não teria logar em menos de cinco ou seis dias e depois da chegada de Mr. de Talleyrand, que devia ser no 1.º de Agosto; e assim finalisou a conferencia. Querendo logo despachar D. Lourenço o expresso, lhe disse Mr. Hauterive que a expedição do passaporte não podia ter

logar senão no dia seguinte; e esta demora só podia ser originada de querer este que primeiro se expedissem os expressos para Madrid e para Rayneval em Lisboa. 1807 Agosto 11

Torno a repetir a V. S.ª que foi excessiva a surpreza causada pela communicação sobredita concebida em termos tão duros e inesperados. Entretanto accrescenta D. Lourenço que esperava pela chegada de Mr. de Talleyrand, a fim de que alcançando falar neste particular com o Imperador, possa obter, segundo elle diz, quando não seja a continuação da neutralidade, ao menos que se minorem as condições. Em poucos dias, pois, espero receber outro expresso de D. Lourenço, e communicarei a V. S.ª o que elle trouxer de novo, bem que em nenhum dos casos possa ser satisfatorio.

No sobredito officio refere tambem D. Lourenço, que voltando a casa de Mr. Hauterive na volta de S. Cloud, lhe dissera este que o Imperador em nada alterava as proposições que lhe mandara communicar, que esperava a resposta á nota do Encarregado de Negocios em Lisboa, e que as medidas que queria se tomassem, estivessem em actividade até o 1.º de Setembro. Conclue o mesmo D. Lourenço que o caso fica portanto no mesmo estado, e que não lhe restam esperanças de melhoramento senão depois da chegada de Mr. de Talleyrand, e que Mr. Hauterive ia expedir o correio para Lisboa.

Passando D. Lourenço a inquerir de Mr. Drayer Ministro da Dinamarca, se acaso lhe haviam feito huma igual communicação, respondeu-lhe que não, mas que não duvidava que lha fizessem a elle ou á sua Côrte directamente, ou por via da Russia; porém que estava persuadido de que a sua Côrte não se afastaria do systema de neutralidade.

Em officio de 6 do corrente do Conde da Ega, vindo pelo mesmo expresso de D. Lourenço, que passou por Madrid, diz o dito Conde que o Principe da Paz lhe communicara no seu original o officio que recebera do Principe de Masserano, e que contém este o seguinte: «Que havendo concordado os dous Imperadores no Tratado de Tilsitt forçar Inglaterra por todos os meios a fazer a paz, era hum dos convencionados

1807 Agosto 11 evitar-lhe as suas relações commerciaes com Portugal, o que havendo-se communicado ao nosso Embaixador naquella Côrte, se passavam ordens e instrucções a Mr. de Beauharvois e a Mr. Rayneval, áquelle para exigir do Governo Hespanhol a condescendencia e a cooperação, e a este para pretender que todos os nossos portos fossem fechados aos Inglezes; que estes e o seu Ministro fossem expulsos do territorio de Portugal, confiscados seus bens e propriedades, e que a execução destas medidas deveria effectuar-se até o 1.º de Setembro proximo; que as ordens estavam passadas para se juntar hum campo de vinte mil homens sobre a fronteira, logo que alli constasse que se havia deferido ou duvidado tomar as resoluções que se pretendiam; e que outrosim o Governo Hespanhol fizesse marchar as suas tropas para as immediações de Portugal sem perda de tempo.»

Accrescenta o Conde da Ega que o Embaixador de França em Madrid até então não tinha passado a nota, e que julgava com bastante probabilidade que ainda esperava hum expresso com instrucções mais positivas.

Até aqui tenho relatado a V. S.ª tudo quanto a respeito desta importante materia me communicaram D. Lourenço e o Conde da Ega nos referidos seus officios.

Emquanto a mim, porém, a sobredita declaração expressada com termos e condições tão alheias de todo o direito, decoro e humanidade, depois de Portugal haver observado a neutralidade que estipulara com a França tão exactamente como os Agentes desta Potencia e de todas as outras reconhecem, não póde ter outro fim immediato senão obrigar Inglaterra a accelerar a sua paz. Muitas são as razões que disso me convencem, e que não escaparão á sagacidade de V. S.ª, huma principalmente entre outras, qual he a coincidencia do termo de hum mez prescripto para adopção das medidas propostas, como o praso de hum mez estipulado no Tratado de Tilsitt para se entabolar a negociação da parte da Inglaterra. Alem disso V. S.ª se lembrará que não he nova a nosso respeito esta tactica do Gabinete Francez, e que ainda o anno passado nos ameaçaram com huma invasão, com hum

campo entre Bordeus e Bayonna, que não existiu, e cujo boato motivou a expedição da esquadra do Conde de S. Vicente e a missão de Lord Rosslyn a Lisboa. Apesar destas reflexões, se acaso se retardar a paz maritima, tornará o Governo Francez o seu systema de ameaços no de conquista, porque as ultimas victorias que alcançou, lhe fazem cessar todo o receio de nova guerra no norte da Europa. Debaixo do pretexto de vir ás fronteiras de Portugal subjugará toda a Peninsula, tendo agora para isso forças mais que sufficientes e havendo enfraquecido as de Hespanha com as tropas daquella nação que foram unir-se ás francezas. Tanto por esta razão, como por outras, não he de esperar que o Governo Hespanhol se opponha á entrada das tropas francezas pelos Pyrenéos. He pois evidente que o perigo não existe no momento actual, mas sim no caso que acabo de expôr, e então he impossivel que Portugal possa emprehender opposição, ainda quando fosse auxiliado por tropas britannicas, porque não obstante ter feito S. A. R. ha tempos a esta parte todos os esforços para melhorar o pagamento e disciplina do seu exercito, comtudo o maior numero de tropas francezas combinadas com as hespanholas tornaria inutil qualquer resistencia. Esta verdade já foi sentida pelo Governo Inglez no fim da guerra passada, quando conveio na clausura dos portos e aconselhou a S. A. R. que fizesse a sua paz, ainda que fosse com condições contrarias aos Tratados que existiam com a Gram Bretanha. 1807 Agosto 11

Portanto, ainda que o Principe Regente nosso Senhor não haja de annuir a proposições tão contrarias a todos os direitos da humanidade, nas quaes se inclue a da confiscação de propriedades, que não só prejudicaria os vassallos britannicos, mas tambem os portuguezes, virá sempre a existir hum grande perigo, e a ser mais que provavel a destruição da monarchia portugueza e da hespanhola.

Por esta tão poderosa razão não ha de deixar de persuadir-se S. M. Britannica, assim como o seu Ministerio, do quanto importa á Inglaterra, a Portugal e mesmo ao globo inteiro a acceleração da paz, porque não obstante o Impera-

1807 Agosto 11 dor Napoleão desejar esta conclusão accelerada para alcançar melhores condições, elle tem sem duvida em vista apoderar-se, com qualquer recusação, da Peninsula hespanhola, e talvez da Dinamarca. He pois, quanto a mim, illudil-o o entrar logo em negociação e activar a conclusão della, esperando que o tempo e acontecimentos futuros preparem a decadencia do seu poder, como aconteceu a todos os grandes imperios do mundo. A intervenção do Imperador da Russia não deixará de cooperar para a minoração das condições repugnantes.

Tudo quanto tenho exposto neste officio he para que V. S.ª, accrescentando aquillo que pelas suas proprias luzes lhe parecer mais conveniente, o communique ou verbalmente ou por escripto ao Governo Inglez, pois que da sua resolução a respeito da paz depende a existencia politica de Portugal. S. A. R. espera achar no coração de S. M. B. os mesmos sentimentos de affecto que em outras occasiões lhe tem mostrado: foi em todo o tempo patente á Europa a lealdade com que S. A. R. se comportou sempre para com Inglaterra, os sacrificios que fez para seguir os seus interesses politicos, e o quanto se expoz para observar não só os deveres de alliado, mas os de fiel amigo. Nas circumstancias presentes trata-se não só da conservação da Familia Real no throno desta monarchia, mas de interesses nacionaes que são communs á Inglaterra.

Vou com toda a brevidade expedir hum correio com instrucções a D. Lourenço, as quaes communicarei a V. S.ª pela primeira via segura, e talvez requeira a Lord Strangford o expedir alguma embarcação ligeira para este fim.

S. A. R. manda que nas mesmas instrucções eu exponha ao Governo Francez a ruina que se seguiria a Portugal de acceder ás suas proposições, existindo hum Tratado onde se estipulou solemnemente com o Imperador a nossa neutralidade; e que a resolução de confiscar os bens de todos os vassallos britannicos não só seria contraria ao decoro e espirito de justiça, mas aos principios de religião. Se as razões sagradas que temos a allegar não aproveitarem, como he pro-

vavel, seguem-se infallivelmente os damnos que tenho commemorado, e será preciso que V. S.ª represente ao Governo Inglez o quanto apressaria a ruina da Peninsula huma expedição tal como foi a de Lord S. Vicente, inutil para nos defender e propria para nos comprometter. 1807 Agosto 11

Negociando-se rapidamente a paz, quero persuadir-me de que não será difficultoso ao Governo Britannico estipular a restituição de Olivença e do seu territorio. Não só convem restaurar aquella possessão, porque faz hum angulo entrante em Portugal, mas he interessado neste objecto o decoro de S. A. R.; e S. M. B. sabe muito bem que este foi hum dos sacrificios que resultaram da adhesão do nosso Augusto Soberano ás suas relações de alliança e amizade com a Inglaterra.

D. Lourenço avisou que tentava abrir huma correspondencia com V. S.ª pelos meios que possiveis lhe fossem; e ponderando a utilidade desta immediata communicação de noticias, V. S.ª lhe fará todas aquellas participações que julgar convenientes, para o que espero que brevemente possam ter a opportunidade dos correios extraordinarios para os Negociadores que forem tratar da paz, e he provavel que já se achem em França.

Determinou S. A. R. que eu remettesse para Petersburgo ao seu Encarregado de Negocios copia deste officio, e ao mesmo tempo lhe escrevesse nos termos que V. S.ª verá, porque vai a sêllo volante. Até agora não tem havido notas do Embaixador de Hespanha e do Encarregado de Negocios de França, nem sei que lhe tenham chegado correios extraordinarios, e que o publico tenha alguma noção das proposições da França.

Do zêlo pelo real serviço, intelligencia e patriotismo de V. S.ª espera o Principe Regente nosso Senhor o prudente e activo manejo de hum negocio tão importante e melindroso.

Deus Guarde a V. S.ª Palacio de Mafra, em 11 de Agosto de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1807 Agosto 12 Illmo e Exmo Sr. — Passados poucos dias depois da chegada do expresso Andrade, chegou na tarde do dia 10 do corrente o correio Joaquim Pedro da Purificação, trazendo o officio de V. Ex.ª n.º 315 e a sua carta particular.

Bem póde V. Ex.ª imaginar qual seria a impressão que devia causar no animo do Principe Regente nosso Senhor huma proposição tão contraria a tudo quanto se havia estipulado no Tratado de neutralidade, dizendo-se expressamente nelle, que he feito para evitar todo o motivo de discussão que possa nascer das relações que existem entre Inglaterra e Portugal. Da nossa parte houve não só os sacrificios que V. Ex.ª conhece, e de que se resentirão por muito tempo as nossas finanças, mas a observancia tão estricta do systema neutral, que não só os Agentes de todas as nações, mas mesmo os de França assim o reconheceram e publicaram.

Sua Alteza Real tem todo o desejo de condescender com a vontade de Sua Magestade o Imperador, mas he da sua obrigação o ponderar a ruina que se segue á Monarchia que a Providencia lhe confiou: a determinação de confiscar todos os bens pertencentes aos Inglezes nos seus estados, não só seria huma injustiça innegavel, mas hum prejuizo tambem para os seus vassallos, ligados em interesses mercantis com os da Gram Bretanha. Além disto Sua Alteza Real julga que esta medida he totalmente opposta aos seus principios de humanidade e de religião, e não se persuade de que Sua Magestade Imperial queira insistir em huma resolução que tambem he contraria aos sentimentos de generosidade que tem sempre mostrado, tanto mais que não ha exemplo de que Sua Ma-

gestade Imperial obrigasse Potencia alguma neutra a dar hum similhante passo, ainda que fosse solicitada para declarar a guerra. 1807 Agosto 12

Não se póde duvidar de que o fim principal do Imperador seja o de procurar todos os meios para accelerar a paz maritima; porém os propostos são tão violentos que mais depressa desviarão o Governo Inglez de se concluir esta saudavel obra, e neste caso as consequencias serão não só nocivas a Portugal, mas oppostas aos interesses da França. O porto de Lisboa seria immediatamente bloqueado, expondonos á fome pela necessidade que temos de trigos, como V. Ex.ª sabe; os nossos navios da Asia, da America e de qualquer outra navegação seriam immediatamente apresados, e isto viria a ser incomparavelmente mais valioso do que as confiscações dos bens pertencentes a Inglezes em Portugal, havendo estes retirado daqui pouco a pouco ha muitos annos, por causa dos frequentes receios, os seus maiores capitaes.

Finalmente, a perda do Brazil seria infallivel, porque se entregaria logo á Potencia maritima que protegesse o seu commercio. Daqui se seguiria que a Inglaterra se apoderava de materias primeiras para as suas fabricas, arruinando por este modo as de França, que este anno necessitaram de cincoenta a sessenta mil saccas de algodão, as quaes lhe foram remettidas do porto de Lisboa.

Todas as mais consequencias funestas que se podem seguir tanto para Portugal como para os interesses da França V. Ex.ª as não ignora, e alem disso eu lhas aponto em francez no papel junto, para que V. Ex.ª se sirva de todas ou de parte dellas, como lhe parecer mais acertado, em alguma nota que dirigir a Mr. Talleyrand.

V. Ex.ª em todo o caso deve asseverar o quanto Sua Alteza Real deseja sempre condescender com a vontade de Sua Magestade Imperial; e se depois de todas as razões que allegar em nosso favor para se evitar huma guerra em todo o sentido ruinosa e contraria mesmo aos interesses da França, observar persistencia neste mesmo systema, deverá V. Ex.ª

1807 Agosto 12 representar a necessidade que ha de mais algum tempo para fazer aviso ás colonias, e evitar a ruina da navegação da Asia e da America: sendo o fim de Sua Magestade Imperial a acceleração da paz, não deixará Sua Alteza Real de fazer as mais vivas instancias perante Sua Magestade Britannica, a fim de cooperar para esta conclusão.

Por ora não tem V. Ex.ª dé communicar cousa alguma ás embarcações portuguezas que se acham nos portos de França, e sómente o deveria fazer, tendo para isso tempo e opportunidade, no caso de que lhe fosse intimado sahir de Paris, como póde acontecer, com o fim de se infundir maior receio ao Governo Inglez.

Sua Alteza Real ainda está esperançado no espirito de justiça e na amizade de Sua Magestade o Imperador, persuadindo-se de que a sua politica se oppõe á destruição da Monarchia Portugueza. Estes mesmos principios sem duvida são analogos aos de Mr. Talleyrand.

V. Ex.ª fez muito bem em communicar esta novidade ao Conde da Ega, e continuará a fazer o mesmo no que lhe parecer conveniente; igual ordem acabo de passar áquelle Embaixador; D. Domingos a recebeu tambem para se communicar com V. Ex.ª, sendo esta communicação que V. Ex.ª meditou muito acertada e conveniente.

O correio de V. Ex.ª chegou muito a tempo, pois que até agora não tenho recebido notas do Embaixador de Hespanha ou do Encarregado de Negocios da França, nem tenho noticia alguma de que elles recebessem extraordinario.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Mafra em 12 de Agosto de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. D. Lourenço de Lima.

P. S.—Para não demorar a partida do expresso, e por me faltar o tempo, não remetto a V. Ex.ª circumstanciadas em francez, como lhe prometti acima, as funestas consequencias que da guerra resultariam não só a Portugal, mas tambem

á França. Eu lhas mandarei pelo outro expresso. V. Ex.ª não as ignora, e todas ellas versam sobre a certeza da perda para Portugal das suas colonias, e do accrescimo de meios que com isso teriam os Inglezes para continuação da guerra; por consequencia tudo isto prejudicial á França. 1807 Agosto 12

Nota do Encarregado de negocios de França para Antonio

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Original.)

1807 Agosto 12 Le soussigné chargé d'affaires de Sa Majesté l'Empereur et Roi a reçu l'ordre de faire au Gouvernement de Son Altesse Royale le Prince Régent de Portugal la notification suivante.

La paix continentale doit être suivie de la paix maritime. L'injustice persévérante du Gouvernement Anglais doit attirer sur lui l'animadversion de tous les peuples et exciter le ressentiment de tous les Souverains, dont il a constamment méconnu les droits les plus sacrés.

Aucun peuple, aucun Gouvernement n'ont plus à se plaindre de l'Angleterre que le peuple et le Gouvernement de Portugal. Tout ce que le Gouvernement Anglais se permet envers le commerce et le pavillon de cette Puissance est un véritable attentat à son indépendance.

S. M. l'Empereur et Roi a souvent réclamé contre ces attentats et s'est plaint plusieurs fois de la patience avec laquelle ils étaient tolérés; mais Elle croit devoir déclarer aujourd'hui, que si le Portugal endurait plus longtemps l'oppression dont il est l'objet, Elle serait obligée de regarder cette conduite comme une renonciation à toute souveraineté et à toute indépendance; et pour maintenir la dignité de toutes les Puissances continentales autant que pour satisfaire aux intérêts les plus chers et les plus sacrés de quatre-vingt millions d'hommes qui obéissent directement à ses lois ou à celles de ses alliés, Elle se verrait obligée de contraindre le Gouvernement de Portugal à remplir les devoirs qui lui sont imposés par les relations qui le lient intimement à toutes les Puissances continentales.

de Araujo de Azevedo, Ministro dos negocios estrangeiros

(Traducção particular.)

O abaixo assignado, encarregado de negocios de Sua Magestade o Imperador e Rei, teve ordem de notificar ao Governo de Sua Alteza Real o Principe Regente o seguinte: 1807 Agosto 12

Á paz continental deve seguir-se a paz maritima. A perseverante injustiça do Governo inglez deve attrahir-lhe a animadversão de todos os povos e desafiar o resentimento de todos os Soberanos, cujos direitos mais sagrados teem sido constantemente desconhecidos por aquella Potencia.

Nenhum povo nem Governo tem mais rasão de queixa da Inglaterra que o povo e o Governo de Portugal. As liberdades que o Governo inglez toma em relação ao commercio e á bandeira d'esta nação importam um verdadeiro attentado contra a sua independencia.

Sua Magestade o Imperador e Rei bastante reclamou contra esses attentados, e muitas vezes lamentou a paciencia com que se toleravam, mas julga dever hoje declarar que se Portugal soffresse mais tempo a oppressão de que é victima, teria Sua Magestade de considerar esse procedimento como renuncia a toda a soberania e independencia; e para manter a dignidade de todas as Potencias continentaes, assim como para satisfazer os mais caros e sagrados interesses de oitenta milhões de homens que obedecem directamente ás suas leis ou ás dos seus alliados, ver-se-hia obrigado a constranger o Governo de Portugal a cumprir os deveres que lhe impõem as relações que o ligam intimamente a todas as Potencias continentaes.

1807 Agosto 12

En conséquence le soussigné a reçu l'ordre de déclarer, que si au 1er Septembre prochain S. A. R. le Prince Régent de Portugal n'a pas manifesté le dessein de se soustraire à l'influence anglaise, en déclarant sans délai la guerre à l'Angleterre, en renvoyant le Ministre de S. M. Britannique, en rappelant de Londres son propre Ambassadeur, en arrêtant comme ôtages les Anglais établis en Portugal, en confisquant les marchandises anglaises, en fermant ses ports au commerce anglais, et enfin en réunissant ses escadres aux escadres des Puissances continentales, S. A. R. le Prince Régent de Portugal sera considéré comme ayant renoncé à la cause du continent, et dans ce cas le soussigné aurait l'ordre de demander des passeports et de se retirer en déclarant la guerre.

Le soussigné en pesant les motifs de la détermination que la Cour de Portugal doit prendre dans la circonstance présente, se livre à l'espérance que, éclairée par de sages conseils, elle entrera franchement et complètement dans le système politique qui est le plus conforme à sa dignité, ainsi qu'à ses intérêts, et qu'elle se décidera enfin à faire ouvertement cause commune avec tous les Gouvernements du continent contre les oppresseurs des mers et les ennemis de la navigation de tous les peuples.

Le soussigné prie S. E. Monsieur d'Araujo, Ministre des affaires étrangères et de la guerre, d'agréer l'assurance de sa haute considération.

Rayneval.

Lisbonne le 12 Août 1807.

Portanto, o abaixo assignado teve ordem de declarar que se no 1.º de setembro proximo Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal não tiver manifestado o designio de subtrahir-se á influencia ingleza, declarando immediatamente guerra á Inglaterra, fazendo sair o Ministro de Sua Magestade Britannica, chamando de Londres o seu proprio Embaixador, retendo em refens os inglezes estabelecidos em Portugal, confiscando as mercadorias inglezas, fechando os seus portos ao commercio inglez, e emfim, reunindo as suas esquadras ás das Potencias continentaes, entender-se-ha que Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal renuncia a causa do continente, e n'esse caso o abaixo assignado teria ordem de pedir passaportes e retirar-se declarando a guerra. 1807 Agosto 12

O abaixo assignado ponderando os motivos que devem determinar a Côrte de Portugal na presente circumstancia, espera que esta, esclarecida por sabios conselhos, entrará franca e plenamente no systema politico mais conforme á sua dignidade bem como aos seus interesses, e que por fim se decidirá a fazer abertamente causa commum com todos os Governos do continente contra os oppressores dos mares e inimigos da navegação de todos os povos.

O abaixo assignado pede a S. Ex.ª o sr. Araujo, Ministro dos negocios estrangeiros e da guerra, que acceite a certeza da sua subida consideração.

Rayneval.

Lisboa, 12 de agosto de 1807.

Officio do Conde del Campo de Alange para Antonio de Araujo de Azevedo

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. – Original.)

1807 Agosto 12

Ex.mo Sr.—Mui Señor mio. Acavo de recivir òrden del Rey mi amo de manifestar al Gobierno portuguès que el bien general de la Europa y en particular el del Portugal y de la España exije ya con la maior urgencia la paz general, esto es, la maritima, sin la qual la continental que acava de verificarse dejaria imperfecta la obra de una pacificacion que restituia à la humanidad la quietud deseada; que la Inglaterra por su obstinada injusticia, por sus usurpaciones y atentados y por la insigne mala fee con que se conduce, ha llegado à perder la estimacion de todas las potencias que saben apreciarse y apreciarla; y que llegando à ser un deber de cada una de ellas reprimir el torrente debastador de la politica inglesa, està cada una obligada à dirigir sus esfuerzos, como de comun acuerdo, à forzar à la Inglaterra à la paz.

S. M. se persuade que si el Portugal no desconoce sus verdaderos intereses, debe conformarse al sistema continental y unirse con S. M. y con su aliado la Francia para el mismo fin. Abatir el orgullo del Gabinete Britanico, restablecer la libertad de los mares y del comercio, dejar un libre curso à la industria nacional de cada pais y reducir à la impotencia de hacer la guerra à los atizadores de ella, à los que forman sus càlculos sobre la desgracia de tantas naciones. tal debe ser el empeño de todo Soberano que ama la justicia y sus vassallos, tal señaladamente en las presentes circunstancias debe ser el de la Corte de Portugal, y tal es resueltamente el de S. M. que juntamente con su aliado el Empe-

rador de los Franceses Rey de Italia no aspira à otra cosa que à esa independencia y à esa quietud. 1807 Agosto 12

En esta atencion reconoce S. M. que si el Portugal desea su independencia y la seguridad de su comercio, no puede permanecer por mas tiempo en la inacion en que està, la que ademas es infinitamente perjudicial à los intereses de S. M. y de la Francia su aliado, pues en ella solo ganan sus enemigos: y en su consequencia tengo òrden del Rey mi amo de solicitar de S. A. R. el Señor Principe Regente, que penetrado de la importancia de todas estas consideraciones se decida inmediatamente contra la Inglaterra, haciendo causa comun con la España y la Francia y adoptando las màximas del sistema continental, para lo que juzga S. M. indispensable que el Portugal se constituia desde luego en estado de guerra contra la Inglaterra, confiscando las mercancias inglesas que se hallan en Portugal, cerrando sus puertos al comercio inglès, haciendo salir de este reyno al Ministro Britanico, y tomando todas las medidas necesarias para la defensa y seguridad de sus Estados, todo esto hasta el dia primero de setiembre pròximo, tèrmino preciso que S. M. me manda fixar, pues si antes de ese dia el Portugal no huviere accedido à todas estas medidas, tengo òrden de pedir en el al Gobierno Portuguès pasaportes para mi y toda esta Embajada y ausentarme de esta Corte.

Ruego à V. E. se sirva elevar todo lo expuesto al superior conocimiento de S. A. R. y participarme con toda la brevedad posible su Soberana resolucion en asunto tan importante.

Tengo con este motivo el honor de ofrecer à V. E. mis constantes deseos de emplearme en su obsequio.

Dios Guarde à V. E. muchos años. Lisboa 12 de Agosto de 1807.

Ex.mo Sr. Ministro, de V. E. su mas atento servidor

M. El Conde del Campo de Alange.

Ex.mo Sr. D. Antonio de Araujo de Acevedo.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. – Registo.)

1807 Agosto 13 Ill.mo e Ex.mo Sr. — Accrescento ao que disse a V. Ex.ª no meu officio de 12 do corrente, que hontem no fim da tarde em Mafra, e com data daquelle mesmo dia, recebi as duas notas que eu já esperava, huma do Embaixador de Hespanha, e a outra do Encarregado de Negocios de França nesta Côrte. Ambas ellas augmentaram a impressão que causou no animo do Principe Regente nosso Senhor a noticia que V. Ex.ª participou no seu officio n.º 315, de huma exigencia tão injusta. Logo que S. A. R. determinar o que hei de responder, communicarei a V. Ex.ª copias, tanto das notas como das respostas. O que nellas se propõe he o que V. Ex.ª participa; mas accrescenta Mr. Rayneval, que não só se devem confiscar todas as mercadorias inglezas, mas que se devem prender como refens os Inglezes estabelecidos em Portugal. Semelhante pretenção he, como V. Ex.ª mesmo póde imaginar, tão contraria ás virtudes de S. A. R. que será impossivel acceder a ella, para praticar huma injustiça tão manifesta como he privar de repente da liberdade a homens que se acham negociando ou residindo nos Estados portuguezes de boa fé e debaixo dos principios do direito das gentes e da hospitalidade, alem de fornecer hum motivo á Inglaterra para represalias sobre as nossas colonias, sobre o nosso commercio e sobre as propriedades portuguezas na Gram Bretanha; finalmente com este passo seguir-se-hia huma guerra inhumana. He impossivel que o espirito recto e justo de S. M. I. queira a execução de semelhante systema da parte de huma Côrte até agora em paz, e não offendida pelas Potencias belligerantes, sendo está a primeira vez que o

Imperador exige esta resolução de hum Estado neutral. Sem duvida S. M. I. reconhecerá que S. A. R. apesar dos desejos que tem de condescender com a sua vontade, não póde annuir a huma tal proposição, que ataca a sua honra e a sua religião: este he o ponto difficultoso a resolver. 1807 Agosto 13

Creio que muito brevemente expedirei a V. Ex.ª outro expresso com as respostas ás notas acima mencionadas.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Mafra em 13 de Agosto de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. D. Lourenço de Lima.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para o Visconde Strangford

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1807 Agosto 19

Mui Senhor meu. — Tendo tido a honra de receber a nota de V. S.ª a respeito da segurança dos subditos britannicos e das suas propriedades nos Estados de Portugal, a puz na augusta presença do Principe Regente meu amo, o qual me manda protestar a V. S.ª, que jamais annuirá á exigencia que lhe foi feita para a confiscação de bens e detenção de individuos. O Enviado desta Côrte junto a S. M. B. teve já ordem, e a receberá de novo, para communicar esta mesma certeza ao Ministerio Britannico. Comtudo S. A. R. querendo por todos os modos confirmar esta inalteravel determinação, escreve directamente ao seu fiel Alliado S. M. B., obrigando-se a mantel-a debaixo da sua Real palavra. Portanto he summamente conveniente evitar o abalo que causaria ao commercio a publicação das proposições que sobre este objecto acabam de fazer a França e a Hespanha, e que confidencialmente communiquei a V. S.ª, porque da dita publicação resultaria talvez o perseverarem obstinadamente neste projecto aquellas duas Potencias.

Aproveito esta opportunidade para renovar a V. S.ª os protestos da minha estima e consideração.

Deus Guarde a V. S.ª muitos annos. Palacio de Mafra em 19 de Agosto de 1807.

De V. S.ª
mais attento e seguro servidor

Antonio de Araujo de Azevedo.

Nota do Conde da Ega para o Principe da Paz

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Copia.)

Serenissimo Senhor. — Tendo hontem a honra de communicar a V. A. S. verbalmente os sentimentos da minha Côrte sobre as proposições que por parte de S. M. C. e do Governo Francez foram presentes a S. A. R. o Principe Regente meu amo, he este negocio de huma delicadeza tal, que me vejo precisado a importunar a V. A. S. repetindo por escripto quanto me foi ordenado fazer-se presente a S. M. C., pois que desta maneira ficará constante não haver omittido da minha parte circumstancia alguma para fazer conhecer a esta Côrte a arriscada posição em que Portugal se acha nas actuaes circumstancias. No Tratado de neutralidade de 19 de Março de 1804 foi expressamente declarado, que o seu fim era para evitar todo o motivo de discussão que podesse nascer das relações que existem entre Portugal e Inglaterra. Este Tratado solemnemente estipulado e observado religiosamente por parte de Portugal he aquelle que presentemente o Governo Francez não só quer romper, obrigando-nos á guerra, mas ainda á confiscação dos bens pertencentes aos vassallos britannicos, e a pôr em prisão como refens todos os Inglezes estabelecidos em Portugal, resolução esta que sendo tão opposta ao direito das gentes e da hospitalidade, era igualmente contraria ás virtudes de S. A. R., por atacar os seus principios de justiça e de religião, e por isso impossivel que o Principe Regente meu amo haja de acceder a ella, da qual não só se seguiriam damnos irreparaveis contra individuos innocentes, mas até mesmo graves prejuizos para os vassallos de S. A. R. A illuminada politica de V. A. S. terá certamente considerado que a medida que se pretende he

1807 Agosto 18

1807 Agosto 18 mesmo contraria aos interesses da França; a perda do Brasil, continuando a guerra, seria infallivel, e com ella a das colonias hespanholas; e os inglezes trocariam as vantagens que teem no commercio de Portugal pelas que lhes resultariam com apoderar-se das colonias portuguezas no Novo Mundo.

Entretanto o porto de Lisboa bloqueado, tendo continuamente necessidade de trigos de paizes estrangeiros; o commercio geral interrompido; e com a pretendida rapida declaração interceptados os nossos navios do Brasil, da Asia e de qualquer outra navegação. A importancia de tudo isto, ainda sem falar na certeza da perda do Brasil, seria muito maior do que a dos bens confiscados aos Inglezes, os quaes ha tempos teem procurado remover de Portugal os seus maiores capitaes. Não parece acreditavel que o espirito recto e justo, como o de S. M. o Imperador dos Francezes, haja de entrar na pretenção de que huma Côrte até agora em paz, e não offendida pelas Potencias belligerantes, se proponha a fazer procedimentos tão oppostos á boa fé e direito publico das nações, na confiscação das suas propriedades e na prisão dos mesmos possuidores: esta he a primeira vez que S. M. I. exige similhante resolução de hum Estado neutral, e S. A. R. o Principe Regente meu amo está vivamente persuadido de que S. M. C. reconhecerá que, ainda apesar dos desejos que tem de condescender com a sua vontade e com a do seu alliado, não póde annuir a huma proposição tão diametralmente opposta aos sentimentos de hum Principe justo e que respeita a religião que professa; e S. A. R. está igualmente persuadido, conhecendo o caracter de V. A. S., que esta deve ser a sua mesma opinião.

Tudo quanto fica referido, e que faz o objecto desta nota verbal, são motivos ponderosos para que o Principe Regente meu amo, na justa confiança da amizade de S. M. C. sempre existente e do intimo parentesco que liga as duas augustas Reaes familias, e igualmente persuadido do caracter nobre, conhecimentos distinguidos em politica, e affecto que V. A. S. tem sempre mostrado a S. A. R., e os seus

desejos constantes pelo bem de huma nação na qual V. A. S. conta grande serie de avós de alta distincção, haja de esperar que esta Côrte procure todos os meios possiveis, a fim de se não alterar a harmonia e tranquillidade, cuja existencia he tão desejada para bem de todos, e evitar assim males tão imminentes, não só para Portugal, como para Hespanha. 1807 Agosto 18

Tenho igualmente ordem de fazer presente a S. M. C. por intervenção de V. A. S. que o Ministro do Principe Regente meu amo na Côrte de Londres, em consequencia das ordens que para isso teve, se não tem descuidado de representar ao Governo Inglez o quanto era nocivo na politica actual a conquista de Buenos Ayres e Montevideu, allegando todas as razões para induzir o mesmo Governo á restituição; devendo outrosim segurar por meio de V. A. S. a S. M. C. que o Principe Regente meu amo não faltará a fazer presente a S. M. B. todos aquelles esforços competentes á sua dignidade, a fim de que se accelere a paz, como o seu maior desejo e o seu particular interesse lhe dictar.

Havendo satisfeito ao meu dever nesta communicação que levo á presença de V. A. S., cumpre-me dizer-lhe que eu passo a expedir ainda no dia de hoje hum correio extraordinario á minha Côrte, e por elle renovarei a S. A. R. meu augusto amo e senhor as minhas instancias apoiadas nas razões ponderosas que V. A. S. tem tido à bondade de communicar-me a bem de Portugal, para que o Principe Regente haja de tomar a deliberação de acceder, senão a todas as proposições, ao menos ás essenciaes feitas ultimamente pelo Governo Francez, como unico indispensavel meio de evitar na Peninsula huma nova ordem de cousas, que se temem e que não podem mesmo pensar-se.

Renovo na presença de V. A. S., como representante do Principe Regente meu amo, o reconhecimento da nação portugueza, pois que a minha Côrte tem conhecido quanto deve e espera dever á mediação de V. A. S. para tudo quanto respeita á sua tranquillidade e interesses; e no meu particular seguro a V. A. S. a alta consideração, obediencia e respeito

1807 Agosto 18 com que desejo empregar-me em tudo quanto fôr do serviço de V. A. S., a quem Deus guarde muitos annos.

Madrid 18 de Agosto de 1807.

Serenissimo Sr. Principe Almirante Generalissimo

B. A. M. de V. A. S.

Conde da Ega.

Nota do Principe da Paz para o Conde da Ega

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Copia.)

Ex.mo Señor.—En la nota que V. E. me ha dirigido con fecha de 18 del corriente, veo con el mayor sentimiento, que mis vivas instancias, dirigidas al mayor bien de S. A. R. el Princepe Regente de Portugal y á la tranquilidad de su reyno, son eludidas con subterfugios capciosos, que deberian estar ya desterrados de las correspondencias diplomáticas. Para su contestacion no me detendré en repetir las reflexiones que verbalmente he hecho á V. E. varias veces: basta considerar que la Inglaterra es el único obstáculo para la paz establecida ya en el continente, y que no hay otro medio mas justo y eficaz para vencer su obstinacion, que el cerrarla todos los puertos. 1807 Agosto 20

Los de Portugal son para la nacion inglesa de la mayor importancia: el excluirla de ellos es una medida la mas equitativa, y que deberia tomar, aun espontaneamente, una nacion generosa como la portuguesa, que ama la paz, y debe aborrecer la tirania que la Inglaterra se ha usurpado sobre todos los mares. La pérdida del Brasil, que tanto afecta temer el Gobierno portugués, es un efugio mui frívolo: este recelo, mucho mas fundado respecto de nuestras dilatadas colonias en America, no detubo al Rey mi amo, para que dejasse de cumplir con lo que le dictaba su honor, y la justicia que debe á sus pueblos, declarando la guerra á una nacion violadora de los mas sagrados derechos. Los grandes sacrificios, que ha costado á la Gran Bretaña el poner un pié vacilante en un punto el mas debil de nuestra America, y cuyos ultimos esfuerços huvieran sido frustrados á no ser por los auxilios suministrados por las próximas colonias por-

1807 Agosto 20

tuguesas, evidencian la impotencia de la Inglaterra para una empresa tan árdua como la conquista del Brasil, defendida contra toda invasion por plazas fuertes, guarniciones numerosas, provistas de todo lo necessario, y sobre todo por el valor y fidelidad portuguesa: Pero en el caso inadmisible de que los Ingleses ocupasen aquella colonia, la paz restableceria las cosas en su primero estado, y Portugal tendria la gloria de haber concurrido con este pasagero sacrificio al mas pronto restablecimiento de la paz general. En suma, se trata de un peligro quimérico y de facil remedio, qual seria la pérdida eventual del Brasil, en paralelo del mayor y el mas inevitable de todos los males, qual es la guerra contra una Potencia, que ha triunfado de las fuerzas mas formidables de Europa; y por conseguiente, el exito seria el mas fatal para Portugal, y sus funestas consequencias incalculables. En tan disproporcionada alternativa, no puedo dar mayor prueva del vivo interés que tomo por S. A. R. el Princepe Regente, y por una nacion que tanto aprecio, que reiterando mis amistosas instancias, para que se adhiera á la resolucion irrevocable tomada por S. M. el Imperador de los Franceses, y tan eficasmente apoyada por el Rey mi amo. S. M. C. ha dado tantas pruebas de su amor á su hijo el Princepe Regente, que seria temeridad dudar de la rectitud de su intencion en la ocasion presente: los buenos oficios que he hecho en todas ocurrencias por S. A. R. y por la nacion portuguesa, principalmente quando preferi á la gloria de conquistador la satisfacion de darla una paz honrosa, me hace acreedor á que se atienda á mis sanos consejos, mas bien que á otras perniciosas sugestiones. Espero pues, que el Gobierno portugués, bien penetrado de estas verdades inconcusas, se prestará sin vanas tergiversaciones á los justos deseos de los que conocen y procuran su verdadera gloria y sus mas solidos intereses.

Dios guarde á V. E. muchos años. Madrid 20 de Agosto de 1807.

El Princepe de la Paz.

Sr. Conde da Ega.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

Illmo e Exmo Sr. — Remetto a V. Ex.ª copias das notas que entregaram o Embaixador de Sua Magestade Catholica e o Encarregado de Negocios de Sua Magestade o Imperador e Rei; por ellas verá V. Ex.ª o teor das proposições, e as respostas que S. A. R., depois de ouvir muito em particular alguns dos seus Conselheiros de Estado, me ordenou que traçasse. Estas respostas devem servir a V. Ex.ª de instrucções, porque indicam o animo e resolução de S. A. R. nesta critica conjunctura. O mesmo Senhor espera a decisão de S. M. I. e Real, promettendo, como V. Ex.ª verá, condescender com a sua vontade, excepto no que respeita á confiscação dos bens dos Inglezes, e á detenção delles, porque preferirá neste caso a perda mesmo da sua Corôa, e está intimamente persuadido de que a execução deste artigo seria contraria á sua honra, e gravaria a sua consciencia. A decisão sobre este ponto não pertence ao Encarregado de Negocios de França, nem ao Embaixador de Hespanha, mas deve emanar, para nossa segurança, directamente de S. M. I. e Real. O Principe Regente nosso amo ainda espera que este Soberano attenda á existencia de huma Monarchia que lhe não póde ser nociva, antes proveitosa para o commercio e manufacturas de França. O perigo das nossas colonias, assim como das hespanholas, ninguem de boa fé o póde negar, porque aquelles habitantes, ainda suppondo-os muito leaes, hão de se entregar a quem lhes facilite o seu commercio, o que vai dar novas forças á Inglaterra. Se a declaração de Portugal contribuisse para huma prompta paz, seria sem duvida hum bem universal, apesar de que o nosso commercio e navegação soffressem

1807 Agosto 21

1807 Agosto 21 huma immensa perda; mas se contribuir pelo contrario, como creio, para a continuação da guerra, os males são incalculaveis e irreparaveis. Os ultimos paquetes de Londres, que chegaram alguma cousa retardados, não trouxeram noticia alguma sobre disposições para negociação, antes se assevera por cartas particulares que a nação está n'um furor incrivel, querendo a continuação da guerra, e contribuindo os individuos para isso com avultados dons gratuitos. Esta he a perspectiva funesta que se nos apresenta, e entretanto nos chegou noticia da descoberta de huma conspiração de escravos na Bahia, que felizmente se pôde reprimir.

Ainda que tem chegado a particulares de Lisboa cartas de Hespanha falando em guerra, duvida-se no publico do que existe, e he util conservar este segredo, para retardar o abalo que deve soffrer o commercio nas suas especulações.

Depois das minhas respostas ás notas acima referidas e de tudo quanto tenho escripto a V. Ex.ª, se faz escusado o papel em francez que prometti remetter-lhe: muito poderá V. Ex.ª supprir com as suas proprias luzes.

S. A. R. tomou a resolução de escrever a S. M. o Imperador e Rei a carta que remetto a V. Ex.ª com copia; e como S. A. R. me ordenou que escrevesse tambem a Mr. de Talleyrand, remetto igualmente a V. Ex.ª copia da minha carta, para saber o que lhe escrevo.

Tomei ao mesmo tempo a resolução de mandar dous correios, pela importancia do negocio, e de lhes dar dianteira, para que V. Ex.ª possa fazer as diligencias que lhe parecerem uteis a fim de dispôr os animos, no que S. A. R. confia muito.

V. Ex.ª veria nas gazetas que fôra destituido em Inglaterra do seu posto o Capitão Henning, commandante do *Richmond,* porque S. A. R. requerera huma satisfação, por elle ter insultado huma rasca hespanhola perto da fortaleza de Peniche: agora mandou o dito Capitão huma petição a S. A. R. supplicando-lhe que se interessasse com S. M. Britannica para ser restituido ao serviço da marinha e á sua patente; por isto verá V. Ex.ª que Inglaterra não tem faltado a dar-

nos satisfações, quando se provam os insultos que commettem os Commandantes, ou quaesquer outros individuos da sua marinha. 1807 Agosto 21

Tenho a satisfação de poder segurar a V. Ex.ª que o Principe Regente nosso Senhor e toda a sua Real familia continuam a passar sem novidade na sua saude.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Mafra em 21 de Agosto de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. D. Lourenço de Lima.

Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. Rayneval, Encarregado dos negocios de França

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros — Copia.)

1807 Agosto 21

O abaixo assignado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, teve a honra de receber no palacio de Mafra na tarde do dia 12 do corrente a nota do Senhor Encarregado de Negocios de Sua Magestade Imperial e Real em data do mesmo dia, a qual poz immediatamente na augusta presença do Principe Regente seu amo.

Foi para Sua Alteza Real tão sensivel como inesperada a participação das proposições que contém a nota do Senhor Encarregado de Negocios, porquanto Sua Alteza Real havia absolutamente confiado nas estipulações de hum acto solemne, como o do Tratado de neutralidade, no qual se declarou que era feito para evitar todo o compromettimento nas relações deste paiz com a Inglaterra.

Sua Alteza Real não omittiu cuidado algum para observar o seu systema de neutralidade com hum escrupulo tal, e com hum equilibrio tão exacto entre as Potencias belligerantes, que os Agentes destas e os de todas as outras assim o reconheceram sempre e o declararam alta e publicamente.

Não tem esta Côrte de que se queixar relativamente á de Londres sobre factos que atacassem o seu systema pacifico, e todas as vezes que algum dos seus Commandantes maritimos commetteu qualquer irregularidade ou insulto contra navios portuguezes, não faltou o Ministerio Britannico a dar satisfação e reparação, nem Sua Alteza Real a exigil-a, ou a fa-

zel-a executar nos portos dos seus Estados com a energia propria do seu caracter soberano. 1807 Agosto 21

He impossivel que a Sua Magestade o Imperador e Rei não seja constante este tão notorio procedimento. Sua Alteza Real o fundou no sagrado interesse de conservar em paz os seus vassallos, e com o fim igualmente de se fazer agradavel a Sua Magestade Imperial e Real, pois que a neutralidade foi por elle approvada e contractada, e ninguem póde negar o quanto ella interessou á França pela navegação e fornecimento de materias primeiras para a sua industria.

Havendo sido da vontade immediata de Sua Magestade Imperial aquelle mesmo systema, como declarou o seu Embaixador perante Sua Alteza Real, parecia que a sua politica estava inteiramente de accôrdo com a generosidade do seu caracter e com a bondade do seu coração.

Portanto, surprehendeu inexplicavelmente a Sua Alteza Real a proposição de Sua Magestade o Imperador e Rei para se romper hum acto, depois da conclusão do qual não occorreu motivo algum que possa justificar similhante resolução; porém o que magôa mais o animo justo e pio do Principe Regente seu amo he a clausula de pôr em detenção nos seus Estados os individuos inglezes como em refens, e de confiscar ao mesmo tempo todos os seus cabedaes.

O abaixo assignado se vê na indispensavel obrigação de declarar ao Sr. Encarregado de Negocios que a execução deste artigo repugna ao espirito de justiça e de religião de que Sua Alteza Real he possuido.

Habitantes pacificos, viajantes innocentes, ver-se-hiam de repente privados, não só dos seus bens, mas tambem da sua liberdade; similhante procedimento poderia incitar a huma reciprocidade funesta, que augmentaria de hum modo contrario a toda a moralidade os horrores das hostilidades.

Desde a ultima guerra os Inglezes teem retirado successivamente de Portugal os seus capitaes, que não consistem em bens immoveis, mas em fundos girantes no commercio ou em generos da producção deste paiz, que compram a diver-

1807 Agosto 21 sos prasos de pagamento. Confiscados estes ultimos, ficaria sendo commum o prejuizo aos proprietarios portuguezes.

A somma que resultasse das confiscações não poderia de sorte alguma equivaler á confiscação dos capitaes portuguezes em Inglaterra, á perda dos navios da India e da America que seriam interceptados, e ás contribuições que as forças da Gram Bretanha poderiam exigir repentinamente das cidades maritimas do Brasil e de outras das colonias portuguezas. He innegavel que aquelles ricos Estados de Portugal por effeito da guerra passarão ao dominio inglez, ou á independencia, porque os seus habitantes necessariamente se hão de sujeitar a huma Potencia maritima que os proteja.

O Principe Regente seu amo offerece todas estas considerações ao claro discernimento e ao animo generoso de Sua Magestade Imperial e Real; confia na amizade que sempre lhe mostrou e no seu espirito de justiça; está prompto a condescender com a sua vontade, comtanto, porém, que disso se não siga a destruição da sua Monarchia. Decida Sua Magestade Imperial e Real como lhe parecer util á sua gloria, decoroso a Sua Alteza Real e justo aos olhos do universo.

Sua Alteza Real promette annuir exactamente á sua decisão, excepto no que toca á confiscação de bens e detenção de individuos, que Sua Magestade Imperial e Real nunca exigiu de Potencia alguma neutra para entrar em guerra: sente porém que haja huma unica proposição a respeito da qual se julgue obrigado a preferir qualquer outro mal á execução de huma medida a que repugna o seu coração e a sua consciencia.

Sua Alteza Real tem observado que Sua Magestade o Imperador e Rei não adquiriu louros menos apreciaveis pela humanidade com que trata aos seus inimigos vencidos, do que pela serie pasmosa das suas victorias. Portanto, não póde estranhar que Sua Alteza Real, no que lhe he competente, procure dar provas dos mesmos sentimentos, muito mais para com individuos de huma nação com a qual até agora se tem conservado em paz.

Sua Alteza Real não deixará de fazer todos os esforços pe-

rante a Còrte de Londres, a fim de accelerar a pacificação que Sua Magestade Imperial deseja para tranquillidade do globo e prosperidade das nações. 1807 Agosto 21

Palacio de Mafra em 21 de Agosto de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Está conforme com o original.

Araujo.

Carta de Antonio de Araujo de

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Copia.)

1807 Agosto 21

Monseigneur.— J'ai applaudi de toute mon âme à la conclusion de la paix continentale, parce que c'est un grand bien pour l'humanité, et qu'elle fera chérir universellement le nom du plus grand héros qui ait jamais existé dans le monde. Je félicite V. A. de la part qu'elle a eue à cet ouvrage, et je souhaite que la paix maritime vienne finir de couronner tant de succès et tant de gloire.

V. A. recevra bientôt les réponses que j'ai eu ordre de faire au Chargé d'affaires de S. M. l'Empereur et Roi. On ne peut pas douter un instant que, si la guerre continue, notre commerce ne soit anéanti, et que le Brésil ne passe à la domination ou sous la protection de l'Angleterre; elle acquerra de nouvelles forces: les maux sont incalculables, principalement pour nous, il est vrai; mais l'Espagne risque aussi de perdre ses colonies, et la France de manquer de matières premières pour ses manufactures. Cependant S. A. R., après des considérations de cette nature, se remet tout-à-fait à la décision de S. M. I. et R.; seulement il ne peut pas acquiescer à la confiscation des biens des Anglais en Portugal et à l'arrestation de leurs personnes, parce qu'il déclare que cette démarche serait contraire à son honneur et à sa conscience.

Je suis sûr que S. M. I. et R. ne veut que l'accélération d'une paix utile à l'univers. La France a soutenu autrefois la famille de Bragança sur le Trône du Portugal. Le Maréchal de Turenne, qui y a beaucoup contribué, était persuadé que l'indépendance et la conservation de cette Monarchie était très-avantageuse à la France.

Azevedo para Mr. de Talleyrand

(Traducção particular.)

Senhor.— Do intimo da minha alma applaudi a celebração da paz continental, porque é um grande bem para a humanidade, e porque fará universalmente presado o nome do maior heroe que tem existido. Felicito a Vossa Alteza pela parte que tomou n'essa obra, e desejo que a paz maritima venha coroar um tão feliz acontecimento e tanta gloria. 1807 Agosto 21

Vossa Alteza receberá dentro em pouco as respostas que tive ordem de dar ao Encarregado de negocios de Sua Magestade o Imperador e Rei. Não é possivel nem por momentos duvidar, se a guerra proseguir, que deixe de se anniquilar o nosso commercio e de passar o Brazil para o dominio ou protectorado da Inglaterra; esta adquirirá novas forças: é verdade que os males são incalculaveis, especialmente para nós; mas a Hespanha arrisca-se tambem a perder as suas colonias, e a França a faltarem-lhe as materias primas para as suas fabricas. Todavia, Sua Alteza Real depois de similhantes considerações entrega-se completamente á decisão de Sua Magestade Imperial e Real; sómente não póde prestar-se a confiscar os bens aos inglezes e a apoderar-se das suas pessoas, porque Sua Alteza Real declara que tal procedimento seria contrario á sua honra e á sua consciencia.

Estou certo que Sua Magestade Imperial e Real só quer apressar a realisação de uma paz util ao universo. A França sustentou outr'ora a casa de Bragança no throno. O marechal de Turenne, que muito contribuiu para isso, estava persuadido que a independencia e conservação d'esta monarchia era muito vantajosa á França.

1807 Agosto 21

S. M. I. et R. infiniment plus savant que Turenne dans l'art de la guerre et en politique, Souverain en même temps et arbitre de l'Europe, voudra-t-il la destruction de la Monarchie Portugaise? Il m'est impossible de le croire.

Pardonnez, Monseigneur, si l'amour de la patrie m'a fait écrire un peu trop, et agréez les sentimens de la haute estime et de la considération la plus distinguée avec laquelle j'ai l'honneur d'être

Monseigneur

De V. A., etc.

Lisbonne le 21 Août 1807.

Conforme ao original.

Araujo.

Sua Magestade Imperial e Real, infinitamente mais sabio que Turenne na arte da guerra e na politica, soberano ao mesmo tempo e arbitro da Europa, quererá a destruição da Monarchia Portugueza? Acho impossivel acredital-o. 1807 Agosto 21

Desculpae, senhor, se o amor da patria me fez ser um pouco mais diffuso, e acceitae os sentimentos de subida estima e da mais distincta consideração com que tenho a honra de ser

Senhor

De V. A. etc.

Lisboa, 21 de agosto de 1807.

Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para o Conde del Campo de Alange Embaixador de Hespanha

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Copia.)

1807 Agosto 21

Ex.mo Sr. — Mui senhor meu. Tive a honra de receber no Real Palacio de Mafra na tarde do dia 12 do corrente a nota que V. Ex.ª me dirigiu em data do mesmo dia, a qual puz sem perda de tempo na augusta presença do Principe Regente meu amo.

Foi para Sua Alteza Real tão sensivel como inesperada a participação das proposições que contém a dita nota, analoga a outra que naquelle mesmo dia recebi do Encarregado de Negocios de França. Sua Alteza Real tem observado com a mais escrupulosa exacção o systema de perfeita neutralidade durante a guerra, com o fim de conservar deste modo em socego os seus vassallos, e de se fazer agradavel a Sua Magestade Catholica, assim como a Sua Magestade Imperial e Real, pois que a neutralidade fôra por elle approvada e solemnemente estipulada em hum Tratado. He innegavel o quanto ella interessou não só á França, mas tambem á Hespanha, assim por meio da navegação em geral, como pelo abastecimento de generos até de primeira necessidade, de que ella careceu, e que lhe foram fornecidos, franqueando-se-lhe generosamente estes e outros importantes artigos de commercio, como V. Ex.ª mesmo não tem deixado de confessar.

Tendo pois sido desejado e approvado tambem por Sua Magestade Catholica, como vantajoso para Hespanha, o mesmo systema de neutralidade, parecia que deviam prevalecer

em seu paternal coração os principios e sentimentos pacificos que até agora tem mostrado para com Sua Alteza Real, e os que inspira a estricta alliança de parentesco que felizmente os une, em cuja correspondencia não cessou jámais o Principe Regente meu amo de manifestar a sua fidelidade e a sua ternura. 1807 Agosto 21

Surprehendeu, portanto, de huma maneira inexplicavel a Sua Alteza Real a proposição de Sua Magestade Catholica para huma declaração de guerra, sem que haja motivo notorio que o justifique de attrahir esta calamidade sobre os seus vassallos.

Se alguns dos Commandantes maritimos da Gram Bretanha commetteram (assim como os das mais nações em guerra) algumas irregularidades ou insultos contra navios portuguezes ou contra os das nações belligerantes, junto ás costas de Portugal, não faltou o Ministerio Britannico a dar a devida satisfação e reparação, nem Sua Alteza Real a exigil-a ou a fazel-a executar nos portos dos seus Estados, com a energia propria do seu caracter soberano, como publicamente confessaram sempre os Agentes de todas as Potencias.

Devo declarar a V. Ex.ª que entre todas as proposições a que mais magôa o animo justo e pio de Sua Alteza Real he a clausula de confiscar todos os bens aos subditos de Inglaterra em Portugal.

Por ella ver-se-hiam habitantes, commerciantes ou transitantes pacificos neste paiz repentinamente privados dos seus bens, contra todo o direito da hospitalidade, o que poderia incitar a huma reciprocidade funesta, que augmentaria os horrores das hostilidades.

Desde a ultima guerra tem os Inglezes retirado successivamente de Portugal os seus capitaes, que não consistem em bens immoveis, mas em fundos girantes no commercio, ou em generos de producção deste paiz, que costumam comprar a diversos termos de pagamento; confiscados estes ultimos, ficaria sendo commum o prejuizo aos proprietarios portuguezes. A somma que resultasse destas confiscações não poderia de sorte alguma equivaler á confiscação dos capitaes

1807 Agosto 21 portuguezes em Inglaterra, á perda dos navios da India e da America, e ás contribuições que as forças Britannicas poderiam exigir repentinamente das cidades maritimas do Brasil, e de outras das mais colonias desta monarchia.

Ninguem póde negar que aquelles ricos Estados por effeito da guerra passarão ao dominio inglez ou á independencia, pois os seus habitantes de necessidade se hão de sujeitar a huma Potencia maritima que os proteja.

Desta maneira adquire a Inglaterra novas forças para a continuação da guerra, e será inevitavel para as colonias hespanholas o mesmo estrago que acabo de ponderar a respeito das de Portugal.

O Principe Regente meu amo expõe todas estas considerações ao amor de rectidão e ao espirito illuminado de Sua Magestade Catholica, e confia tambem nos estreitos vinculos de sangue que os unem; protesta o seu desejo de condescender em tudo com a sua vontade, huma vez que se não siga a ruina total da monarchia, pois está vivamente persuadido de que este projecto não entrou jámais no seu coração e na sua politica.

Sua Alteza Real pela resposta que mandou dar ao Encarregado de Negocios de França, deixou á eleição de Sua Magestade o Imperador e Rei todas as ponderações que pela sua augusta dignidade devia allegar-lhe, a fim de que elle resolva de hum modo vantajoso á sua propria gloria, decoroso a Sua Alteza Real e justo aos olhos do universo. Prometteu annuir á sua decisão, excepto no que toca á confiscação de bens e detenção de individuos, porque aquelle Soberano nunca fez tal proposição a Potencia alguma neutra para entrar em guerra, e porque os principios de justiça e de religião de Sua Alteza Real repugnam absolutamente á execução desta medida.

Sua Alteza Real não deixará de fazer todos os esforços perante a Côrte de Londres, afim de accelerar a pacificação que Sua Magestade Catholica de accôrdo com o seu augusto alliado deseja para tranquillidade do globo e prosperidade das nações.

Aproveito esta occasião para renovar a V. Ex.ª os protestos da minha mais distincta consideração. 1807 Agosto 21

Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Palacio de Mafra em 21 de Agosto de 1807.

Ex.mo Sr.

B. A. M. de V. Ex.ª
seu maior e mais seguro servidor

Antonio de Araujo de Azevedo.

Está conforme com o original.

Araujo

Nota do Conde del Campo de Alange para Antonio de Araujo de Azevedo

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.— Original.)

1807 Agosto 23

Ex.mo Señor.—Muy Señor mio. He recibido ayer tarde la nota de V. E. de 21 del corriente, y sin perder momento la he trasladado al primer Secretario de Estado del Rey mi Amo, para que haja presente su contenido á S. M.

La naturaleza de las circunstancias es de tal manera y las instrucciones que tengo de mi Corte son tan precisas, que no puedo dexar de sentir que el Gobierno portugués no tome desde luego las medidas que las dos Cortes aliadas han solicitado en el plazo prescrito, ni de insistir urgentemente en lo mismo que he tenido el honor de manifestar á V. E. en mi primera nota del 12.

La voluntad de S. M. el Emperador de los Franceses á que S. A. R. se refiere para conformarse con ella, es tan terminante y decisiva, que debe mirarse como absolutamente inutil, ó no necesaria toda observacion. Otro tanto digo de la de S. M. el Rey mi Amo, que unido con su augusto aliado en la firme resolucion de dar al sistema continental toda la latitud que exigen las circunstancias y reclama la humanidad contra la ciega obstinacion del Gabinete Britanico, ha tomado el partido que he sido encargado de ofrecer al Gobierno portugués como el unico capaz de conducir á la Europa entera al suspirado fin de la paz.

Constituido en la desagradable necesidad de no poder consentir en medio alguno dilatorio, me queda la consoladora esperanza de que S. A. R. el Señor Princepe Regente, guiado del amor á sus vasallos, cederá á las representaciones de las Cortes aliadas, y con el maduro consejo, que tan importante asunto merece, tomará hasta el primero del proximo

mes de Setiembre el partido propuesto, unico que puede preservar á este reyno del ultimo peligro. 1807 Agosto 23

Asi lo espera S. M., cuyo amor paternal ácia la Augusta Persona y Familia de S. A. R. se interesa vivisimamente en el presente caso, por el bien de esta Corona.

Pero si contra esta fundada esperanza no hubiere tomado el Gobierno portugués el partido indicado en el término prefixo, me veré en la dura necesidad de pedir el primero de Setiembre mis pasaportes para ausentarme de esta Corte, llevando conmigo el desconsuelo de no haber podido decidir al Gobierno portugués á seguir el saludable sistema que puede preservarle de peligro tan imminente.

Tengo con este motivo el honor de reiterar á V. E. las protestas de mi consideracion respetuosa.

Dios guarde á V. E. muchos años. Lisboa 23 de Agosto de 1807.

Ex.mo Señor Ministro

De V. E.
su mas atento servidor

M. El Conde del Campo de Alange.

Ex.mo Señor Don Antonio de Araujo de Azevedo.

Nota do Encarregado de negocios de França para Antonio

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.— Original.)

1807 Agosto 23 Le soussigné Chargé d'affaires de S. M. l'Empereur des Français Roi d'Italie, près la Cour de Portugal, s'empresse de répondre à la note qu'il a reçue hier soir de Son Excellence Mr. d'Araujo, Ministre des affaires étrangères et de la guerre.

Il a vu avec peine, que Son Altesse Royale, au lieu d'embrasser avec la promptitude et l'énergie que les circonstances commandent, la cause glorieuse à laquelle S. M. l'Empereur et Roi lui a proposé de s'associer, cherche à garder avec l'Angleterre des ménagements, que sa conduite envers toutes les Puissances continentales rend désormais inadmissibles.

Le soussigné a fait connaître à la Cour de Portugal, par sa note en date du 12 de ce mois, la résolution de S. M. I. et R. Cette résolution est invariable. Elle est fondée sur les intérêts les plus sacrés de toutes les nations du continent; elle a pour but de leur rendre la paix maritime et la libre jouissance du commerce et de la navigation. Les mesures pour atteindre ce but doivent être prises sans aucun délai.

En conséquence le soussigné croit devoir déclarer de nouveau au Ministère Portugais, que si Son Altesse Royale n'a point adopté d'ici au premier Septembre la détermination que sollicite S. M. I. et R. et que commande l'intérêt du Portugal lui-même, le soussigné se verra dans la nécessité de demander ses passeports et de se retirer sur-le-champ.

Il aime à conserver l'espoir que Son Altesse Royale, après une plus mure délibération, se déterminera à accéder aux

de Araujo de Azevedo, Ministro dos negocios estrangeiros

(Traducção particular.)

O abaixo assignado Encarregado de negocios de Sua Magestade o Imperador dos Francezes e Rei de Italia, junto da Côrte de Portugal, apressa-se a responder á nota que recebeu hontem á noite de S. Ex.ª o sr. Araujo, Ministro dos negocios estrangeiros e da guerra. 1807 Agosto 23

Viu com pezar que Sua Alteza Real, em vez de abraçar com a promptidão e energia que as circumstancias aconselham, a gloriosa causa a que Sua Magestade o Imperador e Rei lhe propoz que se associasse, pretende guardar á Inglaterra considerações que d'ora ávante são inadmissiveis, pelo procedimento d'esta nação para com todas as Potencias continentaes.

O abaixo assignado pela sua nota de 12 d'este mez fez saber á Côrte de Portugal a resolução de Sua Magestade Imperial e Real: essa resolução é invariavel. Funda-se nos mais sagrados interesses de todas as nações do continente; tem por fim restituir-lhes a paz maritima e a livre fruição do commercio e da navegação: para conseguir tal resultado, devem tomar-se medidas immediatas.

Por consequencia o abaixo assignado julga que deve declarar novamente ao Ministerio Portuguez que, no caso de Sua Alteza Real não adoptar d'aqui até ao 1.º de setembro a determinação que Sua Magestade Imperial e Real solicita e o proprio interesse de Portugal exige, o abaixo assignado ver-se-ha na necessidade de pedir os seus passaportes e retirar-se immediatamente.

Conserva porém a esperança de que Sua Alteza Real, depois de haver deliberado mais maduramente, se resolverá a

1807 Agosto 23 demandes de S. M. l'Empereur et Roi. Ce Prince est trop éclairé pour ne pas sentir que dans les circonstances actuelles c'est l'unique moyen d'éviter au Portugal les malheurs incalculables, dont un refus prolongé le rendrait la victime.

Le soussigné saisit avec empressement cette occasion, pour faire agréer à Son Excellence l'assurance de sa haute considération.

Rayneval.

Lisbonne le 23 Août 1807.

annuir aos pedidos de Sua Magestade o Imperador e Rei. Sua Alteza Real é muito illustrado para deixar de conhecer que este é o unico meio de livrar Portugal das incalculaveis desgraças de que seria victima, no caso de uma recusa persistente. 1807 Agosto 23

O abaixo assignado aproveita com empenho esta occasião para pedir a S. Ex.ª que acceite a segurança da sua subida consideração.

Rayneval.

Lisboa, 23 de agosto de 1807.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para o Conde del Campo de Alange

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.— Registo.)

1807 Agosto 28 Ex.mo Sr.—Mui Senhor meu. Tive a honra de receber a nota de V. Ex.ª em data de 23 do corrente, que subiu á augusta presença do Principe Regente meu amo, e devo expressar a V. Ex.ª o quanto foi sensivel a S. A. R. o ver que V. Ex.ª não ficára satisfeito com a resposta á sua primeira nota sobre o rompimento desta Côrte contra a Inglaterra. As razões em que aquella se funda são tão solidas, que não he crivel deixem de ser adoptadas e approvadas por S. M. C., ainda mesmo sem o concurso dos sentimentos que inspira o parentesco e a amizade, nos quaes tem sempre havido huma correspondencia reciproca e inalteravel.

Tratando-se principalmente da suppressão de huma clausula a que S. A. R. não deve de modo algum assentir, por ser gravosa á sua consciencia e contraria ao seu decoro e á sua honra, não póde S. A. R., considerando o animo justo e generoso de S. M. o Imperador e Rei, deixar de persuadir-se de que ella será immediatamente derogada. Tudo o mais confiou S. A. R. ao arbitrio daquelle Soberano, de quem não dimanará decisão alguma opposta á boa politica e aos principios sagrados que S. A. R. lhe allegou; portanto nenhuma resolução tomará S. A. R. antes de receber a sua resposta.

S. M. C. estará convencido dos desejos que tem S. A. R. de comprazer-lhe, assim como ao seu augusto alliado. Não são agora os primeiros sacrificios que faz para dar provas desta verdade, e está prompto a continual-os em tudo quanto seja compativel com a sua consciencia, com a sua dignidade e com a conservação da monarchia que a Providencia lhe confiou. Similhantes sentimentos não podem deixar de

attrahir approvação geral, e muito principalmente a de S. M. C. 1807 Agosto 28

Tenho a honra de reiterar a V. Ex.ª os protestos da minha mais distincta consideração.

Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Palacio de Mafra, em 28 de Agosto de 1807.

Ex.mo Sr.
B. A. M. de V. Ex.ª
seu maior e mais seguro servidor

Antonio de Araujo de Azevedo.

Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. de Rayneval

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.— Registo.)

1807 Agosto 28 O abaixo assignado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, tem a honra de communicar ao Senhor Encarregado de Negocios de S. M. I. e R. que havendo levado á augusta presença do Principe Regente seu amo a sua nota datada de 23 do corrente, S. A. R. sentiu grande desprazer, observando que o Senhor Encarregado de Negocios, apesar da resposta dada á sua primeira nota sobre o rompimento desta Côrte contra a Gram Bretanha, não ficara satisfeito com as razões expendidas na mesma resposta, e que S. A. R. espera hajam de satisfazer plenamente o animo justo e generoso de S. M. o Imperador e Rei.

Tratando-se principalmente da suppressão de huma clausula a que S. A. R. não póde de modo algum assentir por ser gravosa á sua consciencia e contraria ao seu decoro e á sua honra, parece que o Senhor Encarregado de Negocios devia confiar tanto quanto confia S. A. R. na decisão favoravel de seu Augusto Amo. S. A. R. deseja sempre comprazer-lhe, e elle certamente não estimaria tanto quanto até agora tem mostrado estimar a S. A. R., se não achasse no seu espirito estes mesmos sentimentos de honra e de justiça. He pois evidente que a decisão de S. M. I. e R. não póde deixar de ser conforme a tão sagrados principios; e havendo S. A. R. commettido tudo o mais ao arbitrio daquelle Soberano, nenhuma resolução deve tomar antes de receber a sua resposta.

Palacio de Mafra, em 28 de Agosto de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.— Registo.)

Chegou hontem ao porto de Lisboa o paquete *Aukland*, o qual me trouxe os officios de V. S.ª N.os 272 e 273. Voû responder o que Sua Alteza Real me ordenou. 1807 Agosto 29

Approvou muito o mesmo Augusto Senhor a conferencia que V. S.ª teve com Mr. Canning, conforme as instrucções que ha tempos dei a V. S.ª, pois que havendo agora hum motivo tão patente como o do Tratado de paz com a Russia, ficando a França livre dos seus inimigos do Norte, se fazia urgente o passo que V. S.ª deu. Pelos officios que depois da requisição da França escrevi a V. S.ª, o Ministerio Britannico reconheceria logo esta mesma urgencia. Sobre este importante objecto nada mais tenho que accrescentar ás minhas passadas instrucções.

Remetto a V. S.ª copias das notas que me apresentaram o Embaixador de Hespanha e o Encarregado de Negocios de França, insistindo na primeira exigencia, e das respostas que tive ordem de lhes dar. Ambos elles, depois de me enviarem as ditas notas, me requereram conferencias, nas quaes lhes attestei que Sua Alteza Real estava invariavel no plano que havia adoptado, e que quando elles persistissem em querer partir, esta Côrte o sentiria muito, mas não lhes negaria os passaportes. Vieram passados dias a minha casa, naquelle em que costumo dar audiencia ao Corpo Diplomatico, e então me disseram que por ora não partiriam; portanto, ganhamos tempo até que venha a resposta de França, e dentro delle espero que cheguem tambem as respostas dessa Côrte,

1807 Agosto 29 que tanto nos interessam para qualquer futura resolução, da qual muito dependerá a conservação desta Monarchia.

Antes de hontem recebi hum correio de Madrid, trazendo hum despacho do Conde da Ega com huma nota que lhe passou o Principe da Paz, o qual insta para a declaração de Portugal, e sem duvida fez este papel para ser apresentado em París. Tenho ordem para responder ao Conde da Ega no mesmo sentido em que o tenho feito ao Embaixador de Hespanha nesta Côrte.

Quando o dito Principe da Paz escreveu a referida nota ainda não tinha chegado a Madrid o correio com as minhas respostas em data de 21 ás primeiras notas dos Agentes das duas Potencias. Entretanto não consta que haja movimento algum de tropas em Hespanha.

Sabe-se que de París devia sahir para Bayonna o General Junot, que dizem destinado para commandar as forças que alli se devem juntar, de cuja reunião ainda não ha noticia alguma. Sabe-se tambem que ou para este objecto ou para qualquer outro mandaria Bonaparte sahir aquelle General de París, porque está em total desgraça, e o seu crime não he daquelles que se possam castigar com prisão, mas antes disfarçal-o com a ausencia da pessoa.

Disse a V. S.ª em hum dos meus precedentes officios, que referiria em outras occasiões tudo quanto parecesse conveniente na eventual e triste urgencia de se retirar o Principe Regente nosso Senhor com a Real Familia para Ultramar; ainda se não póde tratar fundamentalmente desta tão interessante materia, e felizmente resta muito tempo para meditar e para communicar; mas posso já dizer a V. S.ª que no caso de tão fatal necessidade Sua Alteza Real não duvida hum só instante de que Sua Magestade Britannica dê ordem a alguma divisão de esquadra para cruzar nas vizinhanças desta costa, afim de proteger logo a sua sahida, e de o acompanhar até alguma das suas colonias.

V. S.ª póde ponderar o quanto importa o segredo sobre este objecto, e que por isso he preciso dizel-o com estas mesmas cautelas, em logar e a pessoa competente. Quando

fôr tempo e calculando bem as epochas do perigo, não deixarei de fazer daqui reiterados avisos para a execução deste plano; mas ainda mesmo na occasião da retirada seria prejudicial que huma esquadra ou divisão ingleza entrasse neste porto, pois que he util e decoroso o constar na Europa que esta partida he voluntaria e nascida meramente do arbitrio de Sua Alteza Real. 1807 Agosto 29

Como he preciso prever todos os acontecimentos, tem lembrado, e lembrará tambem a V. S.ª, que no caso de Portugal fechar os seus portos, póde a França exigir que se deixem entrar tropas suas ou hespanholas para guarnecer as nossas costas. O Principe Regente nosso Senhor está firmemente resoluto a oppôr-se a esta pretenção, de que se seguiria outro tanto damno, ou ainda maior que o da conquista. Neste caso pois deve haver resistencia.

O nosso exercito não tem senão hum muito mau armamento, e he lamentavel a falta que nos fez o que estava encommendado em Allemanha, cuja passagem V. S.ª solicitou por ordem de Sua Alteza Real, como agora mesmo refere no seu ultimo officio. Deverá pois V. S.ª tratar muito particularmente deste artigo com esse Ministerio, afim de se apromptarem, se he possivel, sessenta mil espingardas do mesmo adarme para a nossa infanteria e milicias. Igualmente teremos necessidade de clavinas, pistolas e sellas para a cavallaria, porém não posso ainda dizer o numero do que será preciso de cada hum destes artigos, e avisarei a V. S.ª no seguinte paquete.

Nas circumstancias em que nos achamos de incerteza, como he notorio ao Governo Britannico, e que se não faz reparavel pela nossa localidade e pela superioridade de forças que nos ameaçam, occorre-me que a Inglaterra poderia fazer depositos destes armamentos em Gibraltar, por melhor se disfarçar alli o seu destino, pois se suspeitaria que os applicavam a alguma expedição no Mediterraneo. Portanto, a todo o tempo que nos fossem precisos, seria o seu transporte summamente facil e breve para todos os portos de Portugal.

1807 Agosto 29 No seguinte paquete responderei a V. S.ª sobre os negocios particulares e encommendas de que trata o seu officio N.º 272.

Deus Guarde a V. S.ª Palacio de Mafra em 29 de Agosto de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

CARTA DO REI DE INGLATERRA JORGE III PARA O PRINCIPE REGENTE

Carta do Rei de Inglaterra

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Copia.)

1807 Setembro

Monsieur mon Frère et Cousin. — J'ai bien reçu la lettre que Votre Altesse Royale m'a écrite en date du d'Août. Je prie Votre Altesse Royale d'être persuadée du vif intérêt que je prend à la situation critique où Elle se trouve, et aux dangers dont sa Monarchie Européenne est menacée, et j'ai ordonné à mon secrétaire d'état d'exposer en détail au Ministre de Votre Altesse Royale les mesures qui me paraissent être les plus convenables aux circonstances du moment, et qui, si elles sont adoptées par Votre Altesse Royale, mettront sa sureté et sa dignité à l'abri des hostilités secrètes ou ouvertes de ses ennemis.

J'ai appris avec indignation le ton menaçant dont les Ministres de la France et de l'Espagne se sont servis en s'addressant au Gouvernement de Votre Altesse Royale, et les propositions insultantes et inattendues qu'ils non pas hésité de lui faire.

La fermeté et la décision avec lesquelles Votre Altesse Royale a rejeté la demande de saisir les personnes de mes sujets en Portugal, et de confisquer leurs proprietés, sont dignes de son caractère, et je me repose avec la confiance la mieux fondée sur la résolution qu'Elle m'a annoncée de ne jamais accéder à de pareilles propositions.

Je suis avec l'amitié la plus parfaite,

Monsieur mon Frère et Cousin,
Votre Bon Frère et Cousin

George R.

A Windsor, le Septembre 1807.

Jorge III ao Principe Regente

(Traducção particular.)

Senhor meu Irmão e Primo.—Recebi a carta que Vossa Alteza Real me escreveu em data de de Agosto. Peço a Vossa Alteza Real que se persuada do vivo interesse que me inspiram a situação critica em que se vê, e os perigos de que está ameaçada a sua monarchia européa. Ordenei ao meu secretario de estado que expozesse miudamente ao Ministro de Vossa Alteza Real as medidas que me parecem mais convenientes ás circumstancias do momento; e adoptando-as Vossa Alteza Real, a sua segurança e dignidade ficarão ao abrigo das hostilidades occultas ou patentes dos seus inimigos. 1807 Setembro

Fiquei indignado ao saber o tom ameaçador que os Ministros de França e de Hespanha empregaram dirigindo-se ao Governo de Vossa Alteza Real, e as insultantes e inesperadas proposições que sem hesitar lhe fizeram.

A firmeza e decisão com que Vossa Alteza Real rejeitou o pedido para se assegurar das pessoas dos meus subditos em Portugal e confiscar-lhes as propriedades, são dignas do seu caracter, e descanço com a mais fundada confiança na resolução que me annunciou de nunca annuir á similhantes proposições.

Sou com a mais perfeita amizade,

Senhor meu Irmão e Primo,
Vosso bom Irmão e Primo

Jorge R.

Windsor, Setembro de 1807.

Nota do Encarregado de Negocios de França para Antonio

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Copia.)

1807 Setembro 2

Le soussigné Chargé d'affaires de S. M. l'Empereur des Français Roi d'Italie a reçu la note que Son Excellence Monsieur d'Araujo lui a adressée en réponse à la sienne du 23 du mois dernier. Il désirerait pouvoir attendre la réponse de S. M. I. et R. aux demandes de S. A. R. le Prince Régent; mais les ordres qu'il a à cet égard, ne lui permettent en aucune façon de prolonger le délai fixé par l'Empereur et Roi son maître. En conséquence, ainsi qu'il en a deux fois prévenu Son Excellence Monsieur d'Araujo par les notes qu'il a eu l'honneur de lui adresser, il se voit dans l'obligation de demander ses passeports pour se retirer de Lisbonne avec le personnel de sa suite.

Il prie Son Excellence de vouloir bien les faire expédier et les lui envoyer sans retard.

Il la prie d'agréer à cette occasion l'assurance de sa haute considération.

Rayneval.

Lisbonne le 2 Septembre 1807.

Está conforme com o original.
Araujo.

de Araujo de Azevedo, Ministro dos negocios estrangeiros

(Traducção particular.)

O abaixo assignado, Encarregado de negocios de Sua Magestade o Imperador dos Francezes e Rei de Italia, recebeu a nota que S. Ex.ª o sr. Araujo lhe dirigiu em resposta á sua de 23 do mez passado. Desejaria poder esperar a resposta de Sua Magestade Imperial e Real ás perguntas de Sua Alteza Real o Principe Regente; porém as ordens que tem a este respeito não lhe permittem de modo algum que prolongue o prazo estabelecido pelo Imperador e Rei, seu amo. Por consequencia, conforme ao que já tinha communicado por duas vezes a S. Ex.ª o sr. Araujo nas notas que teve a honra de lhe dirigir, vê-se na obrigação de pedir os seus passaportes para se retirar de Lisboa com o pessoal da sua comitiva. 1807 Setembro 2

Roga a S. Ex.ª queira mandar que se expeçam e se lhe remettam sem demora.

Pede-lhe que acceite por esta occasião a segurança da sua subida consideração.

Rayneval.

Lisboa, em 2 de Setembro de 1807.

Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. de Rayneval

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Registo.)

1807 Setembro 6 O abaixo assignado, Ministro e Secretario de estado dos negocios estrangeiros e da guerra, voltando de Mafra teve a honra de receber a 4 do corrente a nota do Sr. Encarregado de negocios de Sua Magestade o Imperador dos Francezes e Rei de Italia, datada do dia 2, a qual levou á augusta presença do Principe Regente seu amo.

Sua Alteza Real, vendo que na dita nota o Sr. Encarregado de negocios requeria passaportes para se retirar desta Côrte, ordenou ao abaixo assignado que lhe expozesse o quanto a expedição delles seria contraria á politica e ao espirito de justiça de Sua Magestade o Imperador e Rei; porque Sua Alteza Real está intimamente persuadido de que os seus positivos offerecimentos expostos na nota do abaixo assignado em data de 21 do passado não merecem de sorte alguma a rejeição de Sua Magestade Imperial e Real.

A expedição dos ditos passaportes seria tambem huma contradicção com os principios e sentimentos de Sua Alteza Real; depois das demonstrações de amizade e da inteira confidencia que tem posto na augusta pessoa de Sua Magestade o Imperador e Rei ácerca de huma final decisão, seria de algum modo provocar a guerra, o que jámais foi a intenção de Sua Alteza Real, como constantemente tem mostrado; e da parte do Sr. Encarregado de negocios seria patentear em publico huma apparencia hostil, de que não poderia resultar bem algum nem a huma nem a outra Potencia.

He pois indubitavel que o Sr. Encarregado de negocios não está em necessidade de se ausentar deste reino, antes

pelo contrario, de se conformar ao segredo que tem havido da parte da sua Côrte e desta sobre huma negociação de consequencias tão ponderosas. 1807 Setembro 6

Palacio de Mafra em 6 de Setembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1807 Setembro 7

Pelo paquete que aqui chegou hontem esperava eu receber de V. S.ª algumas noções que me podessem aclarar as intenções desse Governo relativamente á negociação de paz, e donde me fosse facil comprehender quaes seriam as suas idéas sobre a situação politica de Portugal; nada disto porém aconteceu, e excepto o discurso dos Commissarios de Sua Magestade no Parlamento, que não adianta cousa alguma a este respeito, nada acho ainda que possa tranquillisar-nos. Comtudo, muito folguei de saber por seu sobrinho D. Joseph Luiz de Sousa que o brigue portador das duplicatas do que anteriormente communiquei a V. S.ª pelo paquete (que ainda não havia chegado) entrára em Falmouth no dia 28, e neste instante me diz Lord Strangford que o paquete anteriormente sahido chegou alli tambem.

Entretanto os nossos negocios politicos se conservam por ora no mesmo estado que por ambas as vias participei a V. S.ª, nem póde ser de outro modo, pois a resposta que se espera de París ainda não tem tido tempo de chegar, e sem a decisão do Imperador está a Côrte de Portugal presa para poder tomar huma final resolução.

Sei que tanto o Embaixador de Hespanha como o Encarregado de negocios de França se teem visto em grande perplexidade á vista das respostas de 21 do passado que foram dadas ás suas notas; todavia como nas instrucções que ao segundo foram dadas não havia modificações condicionaes para partir ou não partir em certos casos, viu-se elle obrigado a apresentar a nota cuja copia remetto inclusa, acompa-

nhada da resposta que Sua Alteza Real me ordenou que lhe désse. 1807 Setembro 7

O Embaixador de Hespanha me procurou e me disse que tinha ordem para me apresentar outra igual nota para o mesmo fim, isto he, de pedir passaportes para se retirar; e dizendo-lhe eu, rindo-me, que fizesse o que lhe parecesse, e que eu bem sabia que, apesar da nota que elle apresentasse, tinha ordem de demorar a sua partida debaixo de qualquer pretexto que fosse, e que ainda no caso de se ausentar desta, não devia apressar-se a sahir do nosso territorio, resolveu-se a não apresentar, como intentava, a sua nota.

Tive tambem noticia que em Madrid se estimaria muito o meio termo de demorar, exposto na sobredita minha nota de 21 do passado; mas agora recebi huma carta do Conde da Ega, em que me diz que *Suas Magestades Catholicas com o seu Ministerio se acham receiosos que o modo por que eu me explicara nas conferencias que tivera com o Encarregado dos negocios de França e com o Embaixador de Hespanha, tenha produzido impressões desvantajosas contra a arriscada situação de Portugal.* Isto refere-se á maneira com que lhes falei a respeito das condições inadmissiveis, porque eu preferiria e aconselharia sempre que se preferisse a ellas a perda de Portugal.

Recebi huma lista das tropas que devem formar o campo de observação, denominado da Gironda, nas vizinhanças de Bayonna, que successivamente devem chegar áquelle sitio até 17 do corrente, e no dia 24 de Agosto passaram por Bordeaux quatro mil homens. O conde da Ega me avisa o seguinte: *Antes deste Governo receber a resposta official que V. déra, me consta, por noticias recebidas hoje por Sevilha, haver expedido ordens ás tropas do campo de S. Roque e de Cadiz, para se acharem promptas a marchar ao primeiro aviso, devendo reduzir a sua bagagem o mais que fosse possivel.*

Devo participar a V. S.ª para que o communique verbal e confidencialmente a esse Ministerio, que Sua Alteza Real tomou a resolução de mandar apromptar a sua marinha para o caso de ser urgente a sua retirada e da Real Familia. Dous

1807 Setembro 7 acontecimentos podem obrigar a esta resolução: o primeiro, de huma conquista, e o segundo a pretenção de introduzir tropas no paiz para guarnecer as costas, debaixo do pretexto de amizade, o que seria para a Monarchia ainda mais perigoso do que a mesma conquista.

Ao mesmo tempo determinou Sua Alteza Real que Peniche se fortificasse, cortando-se-lhe o seu isthmo para formar hum fosso aquatico e algumas obras exteriores, completando-se as antigas fortificações, onde não ha muito a fazer e onde tudo o que se acha feito he bom. Deve-se trabalhar ao mesmo tempo em armazens, casernas, hospitaes e mais obras necessarias para huma grande guarnição. Podem alli existir muitos mil homens e ser a praça sempre soccorrida por mar. Portugal não se deve reputar conquistado emquanto tiver Peniche, que será huma das praças mais fortes do mundo, porque não sendo atacavel por mar, o isthmo he de areia que não admitte excavações por causa da agua. Será huma praça segura de deposito e de retiro para a Familia Real, que alli póde residir ou retirar-se por mar sem risco algum, habitando na peninsula, fóra de perigo de bombas. Brevemente se vão pôr em acção estes trabalhos, accelerando-os quanto seja possivel.

V. S.ª fará tambem disto communicação a esse Governo, na mesma fórma que digo para o paragrapho antecedente.

Deus Guarde a V. S.ª Palacio de Mafra em 7 de Setembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

CARTA DO IMPERADOR NAPOLEÃO PARA O PRINCIPE REGENTE DE PORTUGAL

Carta do Imperador Napoleão para

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

1807 Setembro 8

Monsieur mon Frère et Cousin. J'ai regardé la paix du continent, sur laquelle je reçois avec plaisir les félicitations de Votre Altesse Royale, comme un acheminement à la paix maritime. Toutes les mesures que j'ai prises tendent à la rétablir: elles sont adoptées par chaque Puissance qui a, comme le Portugal, un intérêt direct à faire respecter par l'Angleterre son indépendance et ses droits. Aucune demi-mesure n'aurait ni le même succès ni le même caractère d'attachement à la cause commune, et Votre Altesse Royale est amenée par les événemens à choisir entre le continent et les insulaires. Qu'Elle s'attache étroitement à l'intérêt général, et je garantis dans sa personne, dans sa famille, la conservation de sa puissance. Mais si, contre mes espérances, Votre Altesse Royale mettrait sa confiance dans mes ennemis, je n'aurais plus qu'à regretter une détermination qui la détacherait de moi, et qui renverrait aux chances des événemens la décision de ses plus importans intérêts. Je saisis l'occasion de renouveler à Votre Altesse Royale l'assurance de ma haute estime et de ma sincère affection, et je prie Dieu, Monsieur mon Frère et Cousin, qu'il vous ait en sa sainte et digne garde.

Votre bon Frère et Cousin

Napoléon.

Au Chateau de Rambouillet, le 8 Septembre 1807.

o Principe Regente de Portugal

(Traducção particular.)

Senhor meu irmão e primo. Considerei a paz do continente, pela qual recebo com prazer as felicitações de Vossa Alteza Real, como caminho para a paz maritima. Todas as medidas que tomei tendem a restabelecel-a; são adoptadas pelas Potencias que teem, como Portugal, interesse directo em fazer respeitar pela Inglaterra a sua independencia e os seus direitos. Meias medidas não teriam nem o mesmo bom exito nem o mesmo caracter de adhesão á causa commum, e Vossa Alteza Real pela força dos acontecimentos tem de escolher entre o continente e os insulares. Ligue-se intimamente ao interesse geral e garanto-lhe na sua pessoa, na sua familia, a conservação do seu poder. Mas se contra as minhas esperanças Vossa Alteza Real pozesse a sua confiança nos meus inimigos, só me restaria lamentar uma determinação que o affastasse de mim, e entregasse ao acaso dos acontecimentos a decisão dos seus mais importantes interesses. 1807 Setembro 8

Aproveito a occasião de renovar a Vossa Alteza Real a certeza da minha alta estima e da minha sincera affeição, e rogo a Deus, senhor meu irmão e primo, que vos tenha na sua santa e digna guarda.

Vosso bom irmão e primo

Napoleão.

Palacio de Rambouillet, 8 de Setembro de 1807.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para o Conde da Ega

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Registo.)

1807 Setembro 12 Ill.mo e Ex.mo Sr.—Subiu á augusta presença do Principe Regente nosso amo o officio de V. Ex.ª N.º 351, e lhe foi muito agradavel a approvação de Suas Magestades Catholicas sobre os principios justos em que S. A. R. fundou a resposta que mandou dar ás notas do Embaixador de S. M. C. e do Encarregado de Negocios de S. M. I. e R., que unem huma politica conforme ao desejo dos dous Soberanos com os sentimentos de honra e de piedade innatos no coração de S. A. R. Parece impossivel que S. M. o Imperador dos Francezes não attenda a huma semelhante representação. Nenhuma coherencia tem com isto o que V. Ex.ª refere que eu dissera ao Embaixador de Hespanha: o que lhe expuz foi que S. A. R. se, apesar de tudo, visse o territorio de Portugal occupado por forças estrangeiras, deveria tomar o partido de ir estabelecer a sua residencia e centro dos seus Estados no Brazil, porque era a mais forte e a mais valiosa das suas colonias, e fóra de attaque de qualquer Potencia estrangeira: isto mesmo deveria ter pensado o Embaixador, assim como o pensa todo o mundo, porque S. A. R. não se ha de determinar a ficar prisioneiro, e ha de fazer em caso de perigo o mesmo que fizeram o Rei de Napoles e outros Soberanos: mas que tem isto com a situação presente! Que projecto ou que coalisão se póde pensar com os Inglezes, quando se trata unicamente de hum caso eventual para o futuro? He confundir idéas; he não fazer attenção, quando se fala de hum ponto semelhante, no como, no quando e no porquê; e he finalmente querer suspeitar planos que não ha a mais leve razão para suspeitar, quando se sabe e se póde provar que os In-

glezes seriam os primeiros que não quereriam ver mudada desta maneira a residencia da Côrte de Portugal. O Principe Regente nosso Senhor está muito firme em não sahir daqui, quando não seja a isso obrigado pelas circumstancias que acima refiro; e ninguem que o ama, e que ama os interesses da sua patria, lhe ha de aconselhar por outro motivo o abandonar esta metropole. Creio que tenho dito quanto basta a respeito deste objecto, e que não era preciso tanto para convencer a V. Ex.ª e a todos aquelles que pensarem sem prevenção. Nenhum receio nos póde causar huma esquadra ingleza, que não serviria nem para nos auxiliar nem para nos subjugar, nem por este modo se poderia violentar a S. A. R. a tomar hum partido que não fosse da sua politica e da sua vontade.

1807 Setembro 12

Nenhuma noticia temos recebido ácerca do que a Inglaterra decidirá respectivamente á mediação da Russia, e receio muito que o presente Ministerio não queira entrar em negociação, o que vai causar a maior ruina no commercio e perdas incalculaveis.

D. Lourenço participou que falara a Mr. de Champagny e a Mr. Decrès sobre o embargo dos navios, e que ambos estes Ministros de Estado lhe disseram que pelas suas Repartições se não haviam passado ordens sobre esta materia, e que isto procederia de algumas disposições departamentaes para fins que elles ignoravam. Comtudo eu não me persuado disto, e julgo sempre que a resolução dimanou de autoridade suprema, podendo ter sido expedida ou pela Repartição da guerra ou pela do interior.

O Principe Regente nosso Senhor, assim como a Real familia passam sem novidade alguma e estimaram infinitamente as noticias que V. Ex.ª deu da boa saude de que gosam presentemente Suas Magestades Catholicas.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Mafra em 12 de Setembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Nota de Mr. de Rayneval para

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

1807 Setembro 20

Le soussigné, Chargé d'affaires de Sa Majesté l'Empereur des Français Roi d'Italie, par égard pour Son Altesse Royale le Prince Régent, et désirant lui donner une preuve du désir qui l'anime de maintenir, autant qu'il est en son pouvoir, la bonne harmonie entre la France et le Portugal, n'a point insisté sur l'expédition des passeports qu'il avait demandés le 2 de ce mois, et il a consenti à attendre de nouveaux ordres de son Gouvernement. Aujourd'hui il est autorisé à faire connaître à Son Altesse Royale, que Sa Majesté l'Empereur et Roi son maître a vu avec peine, qu'Elle ait différé de se rendre à l'invitation qu'il lui avait faite de se joindre au continent, pour forcer l'Angleterre à la paix. Les vexations toujours croissantes et toujours plus odieuses que ce Gouvernement se permet envers toutes les Puissances continentales rendent leur union plus nécessaire que jamais, et leur commandent impérieusement l'adoption de toutes les mesures proposées par Sa Majesté Impériale et Royale. En conséquence le soussigné a l'ordre de déclarer à la Cour du Portugal, que si elle veut conserver la paix avec la France, elle doit, sous le terme de cinq jours, accéder aux demandes qui lui ont été faites précédemment de déclarer la guerre à l'Angleterre, lui fermer ses ports, arrêter les Anglais et séquestrer leurs propriétés. Si, à cette époque, ces mesures n'étaient pas mises à exécution, le soussigné se verrait dans l'obligation de renouveler la demande de ses passeports, et de quitter Lisbonne sans le moindre délai.

Les raisons que doivent décider Son Altesse Royale à adopter le parti que lui offre la France sont trop évidentes, et ont

Antonio de Araujo de Azevedo

(Traducção particular.)

O abaixo assignado, Encarregado de negocios de Sua Magestade o Imperador dos Francezes Rei de Italia, por acatamento a Sua Alteza Real o Principe Regente, e desejando dar-lhe uma prova do empenho que tem de manter quanto podér a boa harmonia entre a França e Portugal, não insistiu na expedição dos passaportes que tinha pedido em 2 do corrente, e conformou-se a esperar novas ordens do seu Governo. Hoje está autorisado a participar a Sua Alteza Real que Sua Magestade o Imperador e Rei seu amo viu com pesar que Sua Alteza houvesse differido acceitar o convite que Sua Magestade lhe fizera para se unir ao continente a fim de obrigar a Inglaterra á paz. Os vexames cada vez maiores e mais odiosos que esse Governo ousa praticar para com todas as Potencias continentaes, fazem mais necessaria que nunca a união d'estas, e impõem-lhes imperiosamente a adopção de todas as medidas propostas por Sua Magestade Imperial e Real. Por consequencia o abaixo assignado tem ordem de declarar á Côrte de Portugal que no caso d'esta querer conservar a paz com a França, deve no praso de cinco dias acceder aos pedidos que já lhe foram feitos de declarar guerra á Inglaterra, fechar-lhe os portos, prender os inglezes e sequestrar-lhes os bens. Se n'essa epocha não estivessem executadas taes medidas, o abaixo assignado ver-se-hia obrigado a instar novamente pelos seus passaportes e a deixar Lisboa sem a menor demora.

1807 Setembro 20

As rasões que devem decidir Sua Alteza Real a adoptar o partido que a França lhe propõe, são muito evidentes, e fo-

1807 Setembro 20

été trop bien développées dans la première note que le soussigné a remise à Mr. d'Araujo le 12 du mois dernier, et dans les diverses conférences qu'il a eues depuis avec Son Excellence, pour qu'il soit nécessaire de les reproduire ici. Le soussigné se livre à l'espoir que Son Altesse Royale en aura senti toute la force, et qu'Elle se hâtera d'embrasser avec fermeté une alliance dont le but est aussi glorieux qu'avantageux au Portugal et à toute l'Europe.

Le soussigné saisit cette occasion de renouveler à Son Excellence Mr. d'Araujo les assurances de sa haute considération.

Rayneval.

Lisbonne le 20 Septembre 1807.

ram muito bem desinvolvidas na primeira nota que o abaixo assignado remetteu ao Sr. Araujo a 12 do mez passado, e nas differentes conferencias que teve depois com S. Ex.ª, para que seja necessario repetil-as aqui. O abaixo assignado espera que Sua Alteza Real terá avaliado essas rasões, e que se apressará a abraçar com firmeza uma alliança cujo objecto é de tanta gloria como vantagem para Portugal e para toda a Europa.

1807 Setembro 20

O abaixo assignado aproveita esta occasião de renovar a S. Ex.ª o Sr. Araujo a segurança da sua subida consideração.

Rayneval.

Lisboa, 20 de Setembro de 1807.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.— Registo.)

1807 Setembro 23

Hontem recebi os officios de V. S.ª pelo correio Andrade, e não tenho tempo agora para lhe fazer a enumeração delles, porque chego de Mafra agora muito tarde de noite, e o paquete parte ámanhã de manhã, sendo prejudicial o demoral-o, conforme me representou Lord Strangford; porém elle aproveita hum brigue que chegou tambem ante-hontem de Plymouth, e por elle escreverei a V. S.ª largamente e com alguma tranquillidade mais do que tenho agora.

Os papeis mais importantes que V. S.ª remette, são o seu officio N.º 280, e a sua nota a Mr. Canning e a resposta deste Ministro de Estado, que causou grande satisfação a S. A. R., assim como a carta do seu bom e antigo alliado e amigo El-Rei da Gram Bretanha, que reconheceu a pureza do affecto com que S. A. R. lhe communicou a critica situação em que se acham os seus Estados.

Pela copia junta da nota que acaba esta Côrte de receber, verá V. S.ª a insistencia do Governo francez sobre a sua primeira proposição: he verdade que Mr. Rayneval disse depois, que elle tinha ordem para modificar as proposições a respeito de apprehensão de pessoas e confiscação de bens, dizendo que o Imperador, por attenção a S. A. R. as tornava em huma detenção suave e hum sequestro provisorio, até ver o que a Inglaterra fazia a respeito de bens e vassallos portuguezes nos seus dominios. Esta nota e os officios de V. S.ª me obrigaram a ir hontem aos pés de S. A. R., o qual mandou convocar para hoje o seu Conselho de Estado, e parti logo que este foi concluido, chegando a Belem depois

da huma hora da noite. Devo até depois de ámanhã responder a Mr. de Rayneval, mas o ouvirei ainda sobre as referidas proposições, a respeito das quaes S. A. R. está firme em não assentir, conforme a sua Real palavra. S. A. R. me ordenou que communicasse isto a V. S.ª para o expôr verbalmente a esse Governo, do qual espera toda a moderação nas presentes circumstancias, pois se nos fizesse qualquer hostilidade, ou enviasse aqui huma esquadra, seguir-se-hia logo a marcha de tropas contra este paiz, sendo certo que emquanto ellas se conservarem em Bayonna, não se póde isto julgar hum ataque, e tem o triplicado fim de ameaçar Portugal, Hespanha e mesmo a Irlanda. 1807 Setembro 23

Quanto a huma expedição á ilha da Madeira, seria ella neste momento igualmente nociva, e V. S.ª respondeu muito bem a este respeito a Mr. Canning; e as proposições que elle fez, S. A. R. as achou muito sensatas e amigaveis, de maneira que darei instrucções, assim como lhe serão mandados plenos poderes para poder tratar da convenção proposta.

Póde V. S.ª segurar a esse Governo que de nenhuma sorte S. A. R. se resolverá a unir as suas forças maritimas com as dos inimigos da Gram Bretanha; e toda a actividade que S. A. R. mandou applicar para o armamento dos vasos de guerra que se achavam neste porto, he com o fim de transportar a Real familia aos Estados do Brazil, para o que se espera, como já expuz a V. S.ª, a cooperação da Inglaterra. Comtudo não he justo precipitar-se esta partida, porque S. A. R. não deve mostrar que abandona sem justa causa os seus vassallos na Europa. Duas conjuncturas o podem obrigar a isso, e vem a ser, como creio que já referi a V. S.ª, ou a guerra positiva da França contra Portugal, ou querer ella introduzir-nos tropas para guarnição. Quando desgraçadamente S. A. R. deva tomar este partido de se retirar, he justo que ainda então possa, por qualquer motivo que seja, abordar á ilha da Madeira, sem que ella esteja occupada pelas forças britannicas, para se não dizer que o mesmo Senhor se foi acolher entre os Inglezes.

1807 Setembro 23 He tudo quanto posso dizer agora a V. S.ª, reservando o mais para a proxima expedição do brigue; mas não devo esquecer-me de segurar a V. S.ª que S. A. R. ficou muito satisfeito com as novas demonstrações do zêlo, intelligencia e honra com que V. S.ª o serve.

Deus Guarde a V. S.ª Palacio de Mafra em 23 de Setembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para o Conde del Campo de Alange

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Registo.)

Ex.mo Sr.—Mui Senhor meu. Levei á Real presença do Principe Regente meu amo a nota que V. Ex.ª me dirigiu em data de 24 do corrente, e em que V. Ex.ª de ordem da sua Côrte declara que Sua Magestade Catholica, unindo os seus desejos e intenções aos do seu alliado Sua Magestade o Imperador e Rei, solicita que Portugal abrace sem restricção o partido que foi proposto em termo prefixo pelo Encarregado de Negocios de França. Sobre o que tenho a honra de dizer a V. Ex.ª que Sua Alteza Real desejando condescender com a vontade de Sua Magestade o Imperador e Rei e com a de Sua Magestade Catholica, e procurando quanto lhe he possivel contribuir para a conclusão da paz maritima, não hesita em abraçar a causa do continente e em mandar fechar os seus portos aos Inglezes, posto que da adopção desta medida não possam deixar de resultar gravissimos prejuizos aos vassallos deste reino. Não deve comtudo Sua Alteza Real fazer publicar esta determinação senão depois de se recolher a esquadra portugueza, que estava empregada defronte de Argel em concluir com aquella Regencia hum accommodamento sobre o resgate dos captivos, para o que se offereceu a mais favoravel opportunidade. He provavel que ella se recolha dentro de poucos dias, porque se expediram para isso avisos. 1807 Setembro 25

Alem disto tenho ordem de Sua Alteza Real para communicar a V. Ex.ª que o mesmo Senhor tomou a resolução de fazer partir para o Brasil seu filho primogenito o Serenissimo Senhor Principe da Beira, para alli residir até á paz, afim de evitar, durante a guerra, naquella preciosa região o peri-

1807 Setembro 25

go de se formar hum Governo independente debaixo da influencia da Gram Bretanha. Portanto, logo que a esquadra entrar e o Senhor Principe da Beira partir, se executará da maneira a mais exacta a adhesão ao systema do continente.

Apesar dos seus sentimentos paternaes Sua Alteza Real se resolveu a dar este passo, convencido não só de que elle he util para Portugal, mas tambem para a Hespanha, porque o exemplo da sobredita independencia, que poderia ter logar pela falta de communicações e continuação da guerra, seria talvez funesto para as colonias de Sua Magestade Catholica.

Espera Sua Alteza Real que a sua determinação de seguir o systema do continente satisfaça a politica de Sua Magestade Catholica e de Sua Magestade o Imperador e Rei, apesar de não poder convir no que he relativo aos bens e pessoas da nação ingleza, pelo julgar gravoso á sua consciencia. Alem disto Sua Alteza Real receiou, com todo o fundamento, que os Inglezes viessem forçar o porto de Lisboa para vingar a violencia feita aos individuos e sobre as propriedades, podendo apoderar-se logo da marinha real, que se achava desarmada, queimando-a ou retirando-a, fazendo o mesmo estrago na marinha mercante.

Sua Alteza Real espera tambem a continuação da boa harmonia entre as duas Côrtes, que Sua Alteza Real tanto preza, e que he tão propria da amizade e parentesco que estreitamente ligam as duas Reaes Familias.

Aproveito esta opportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos da minha respeitosa veneração.

Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Palacio de Mafra em 25 de Setembro de 1807.

Ex.mo Sr.

B. A. M. de V. Ex.ª

seu maior e mais seguro servidor

Antonio de Araujo de Azevedo.

Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. de Rayneval

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Copia.)

1807 Setembro 25

O abaixo assignado, Ministro e Secretario de Estado dos negocios estrangeiros e da guerra, tendo levado á Real presença do Principe Regente seu amo a nota que em data de 20 do corrente lhe transmittiu o Senhor Encarregado de Negocios de Sua Magestade o Imperador dos Francezes e Rei de Italia, de ordem do mesmo augusto Senhor tem a honra de lhe dizer que, em conformidade do que na resposta á primeira nota do Sr. Encarregado de Negocios de 12 do mez passado lhe foi declarado, Sua Alteza Real se conforma, em razão da sua promessa, com a vontade de Sua Magestade o Imperador e Rei, decidindo-se a abraçar o partido do continente, mandando fechar os seus portos aos Inglezes, não podendo comtudo conformar-se no que respeita á prisão dos Inglezes e á confiscação dos seus bens.

Não deve comtudo Sua Alteza Real fazer publicar esta determinação senão depois de se recolher a esquadra portugueza, que estava empregada diante de Argel em concluir com aquella Regencia hum accommodamento sobre o resgate dos captivos, para o que se offereceu a mais favoravel opportunidade.

Alem disto Sua Alteza Real tomou a resolução de fazer partir para o Brazil seu filho primogenito o Senhor Principe da Beira, afim de evitar, durante a guerra, naquella preciosa região o perigo de se formar hum Governo independente debaixo da influencia da Gram Bretanha. Portanto, logo que a esquadra entrar e o Senhor Principe da Beira partir, se executará da maneira mais exacta a adhesão ao systema do continente.

1807 Setembro 25 Nesta resolução reconhecerá Sua Magestade o Imperador e Rei o desejo que tem Sua Alteza Real, não só de comprazer com a sua vontade, mas de contribuir para a sua gloria. Estes são os motivos por que fáz o sacrificio da ruina do commercio dos seus vassallos.

Palacio de Mafra em 25 de Setembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Está conforme com ó original.

Araujo.

Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. de Rayneval

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

O abaixo assignado, Ministro e Secretario de Estado dos negocios estrangeiros e da guerra, tendo representado ao Principe Regente seu amo tudo quanto lhe expoz verbalmente o Sr. Encarregado de Negocios de Sua Magestade o Imperador dos Francezes Rei de Italia, relativamente ás modificações que de ordem do seu Soberano fez sobre a prisão dos individuos inglezes e confiscação dos seus bens, tem a honra de dizer ao Sr. Encarregado de Negocios, que Sua Alteza Real, reconhecendo nas mesmas modificações o espirito de justiça de Sua Magestade o Imperador e Rei e a constante affeição que lhe merece, sente comtudo não poder adoptar aquella proposição pelos principios já nas precedentes notas allegados ao Sr. Encarregado de Negocios, pois offenderia a sua consciencia mandar pôr em execução huma medida desta natureza contra pessoas innocentes, sem preceder da parte da Inglaterra hostilidade alguma que a justifique, antes tendo todas as razões para esperar daquella Potencia a devida reciprocidade. 1807 Setembro 25

Quando esta reciprocidade fosse em sentido contrario, seria excessivamente nociva a Portugal, porque os capitaes pertencentes a Portuguezes na Gram Bretanha excedem muito aos dos Inglezes neste paiz, que ha muitos annos os teem removido pouco a pouco por effeito de receio. Alem dos negociantes das praças deste Reino que teem nos Estados Britannicos consideraveis cabedaes, só a companhia do Porto se acha comprehendida nesta circumstancia com mais de tres milhões de cruzados.

Outra consideração que o abaixo assignado offerece ao

1807 Setembro 25

discernimento do Sr. Encarregado de Negocios, e que não deixará de interessar o benevolo coração de Sua Magestade o Imperador e Rei, he o bloqueio em que immediatamente poriam as esquadras inglezas os portos de Portugal, não só com grave damno da Peninsula, senão tambem com imminente e inevitavel perigo de huma fome em hum paiz, cujos habitantes recebendo de fóra a maior parte dos artigos para a sua subsistencia, pereceriam por falta desta; e até poderiam forçar este porto, causando estragos na cidade para salvar as pessoas e propriedades inglezas.

São tão imperiosas estas razões, que ainda mesmo quando a Inglaterra não correspondesse a este honrado e virtuoso procedimento de Sua Alteza Real, elle teria sempre por satisfação a serenidade da sua consciencia.

Palacio de Mafra em 25 de Setembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

RESPOSTA DO PRINCIPE REGENTE AO IMPERADOR DOS FRANCEZES

Resposta do Principe Regente ao

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Copia.)

1807 Setembro 26

Monsieur mon Frère et Cousin. Je viens de recevoir la lettre de Votre Majesté Impériale et Royale du 8 du courant, que son chargé d'affaires à ma Cour m'a présentée. Je n'ai pas balancé un seul moment à embrasser la cause du continent, par condescendance pour Votre Majesté Impériale et Royale et pour contribuer de ma part à l'accélération de la paix maritime. Dans ces circonstances critiques pour la conservation de mes États en Amérique, qui pourraient se rendre indépendans sous la protection de l'Angleterre, Je prends la résolution d'y envoyer mon fils ainé le Prince de Beira pour y rester jusqu'à la paix, et captiver les cœurs de mes sujets au Brésil. Je suis sûr que cette mesure méritera l'approbation de Votre Majesté Impériale et Royale, parce qu'elle réunit les intérêts de cette Monarchie avec ceux de l'Europe. D'abord que mon fils sera parti et que mon escadre qui se trouve dans la Méditerranée será rentrée (les deux choses pouvant avoir lieu sous peu de jours) Je publierai ma résolution contre l'Angleterre selon les vûes de Votre Majesté Impériale et Royale, et Elle peut compter sur ma fidélité dans l'exécution. Je suis extrémement faché qu'il y ait eu un article que J'ai cru opposé à ma conscience et au sujet duquel Je ne puisse pas condescendre aux désirs de Votre Majesté Impériale et Royale: outre que Je l'ai cru contraire à ma conscience, J'ai craint que les Anglais ne cherchassent à forcer immédiatement l'entrée du port de Lisbonne pour enlever les propriétés et personnes, détruire en même temps les batimens de mes sujets, et s'emparer de ma marine royale, qui se trouvait desarmée.

Imperador dos Francezes

(Traducção particular.)

Senhor meu irmão e primo. Acabo de receber a carta de Vossa Magestade Imperial e Real de 8 do corrente, que o seu Encarregado de negocios na minha Côrte me apresentou. Não vacillei um só instante em abraçar a causa do continente, para condescender com Vossa Magestade Imperial e Real e para contribuir da minha parte para a acceleração da paz maritima. N'estas circumstancias criticas para a conservação dos meus estados americanos, que poderiam pôr-se independentes sob a protecção da Inglaterra, tomo a resolução de enviar para alli o meu filho primogenito o Principe da Beira, para lá se demorar até á paz, e assegurar a affeição dos meus subditos no Brazil. Estou certo que este passo ha de merecer a approvação de Vossa Magestade Imperial e Real, porque liga os interesses d'esta monarchia aos da Europa. Logo que meu filho tiver partido e entrar a minha esquadra que está no Mediterraneo (podendo ambas as cousas realisar-se dentro de poucos dias) publicarei a minha resolução contra a Inglaterra, segundo os intuitos de Vossa Magestade Imperial e Real, que póde contar com a minha fidelidade na execução. Sinto summamente que tenha havido n'essa resolução um artigo que julguei contrario á minha consciencia, e a respeito do qual eu não possa condescender com os desejos de Vossa Magestade Imperial e Real: alem de o haver crido contrario á minha consciencia, receei que os inglezes tentassem immediatamente forçar o porto de Lisboa, para apresarem as propriedades e as pessoas, destruirem ao mesmo tempo os navios dos meus subditos e apoderarem-se da minha real marinha, que estava desarmada.

1807 Setembro 26

1807 Setembro 26

Je saisis cette occasion pour réitérer à Votre Majesté Impériale et Royale l'assurance de ma haute estime et de mon inviolable amitié.

Sur ce Je prie Dieu qu'il vous ait, Monsieur mon Frère et Cousin, en sa sainte et digne garde.

Votre bon Frère et Cousin

Jean.

A Mafra, le 26 Septembre 1807.

Está conforme com o original.

Araujo.

Aproveito esta occasião para reiterar a Vossa Magestade Imperial e Real a segurança da minha alta estima e inviolavel amizade. 1807 Setembro 26

Alem d'isto, senhor meu irmão e primo, peço a Deus que vos tenha na sua santa e digna guarda.

Vosso bom irmão e primo

João.

Mafra, 26 de Setembro de 1807.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Registo.)

1807 Setembro 27 Ill.mo e Ex.mo Sr.—Recebi o officio de V. Ex.ª N.º 329 vindo por expresso, assim como a sua carta particular de 11 do corrente mez; sem perda de tempo o apresentei ao Principe Regente nosso Senhor. Elle viu que V. Ex.ª havia feito tudo quanto lhe era possivel e lhe suggeriu o seu zelo pelo real serviço, com o fim de que Sua Magestade Imperial e Real se contentasse com a observancia da primeira das proposições que fizera, isto he, da clausura dos portos aos Inglezes; mas que desgraçadamente todos os seus esforços foram baldados.

Das copias juntas virá V. Ex.ª no conhecimento de que Sua Alteza Real não hesita em abraçar a causa do continente, no intento de comprazer com a vontade de Sua Magestade o Imperador e Rei, e de contribuir da sua parte para a acceleração da paz maritima. Para este effeito resolve Sua Alteza Real mandar fechar os seus portos aos Inglezes. A resposta que dei a Mr. Rayneval serve a V. Ex.ª de instrucção a este respeito.

Sua Alteza Real tem o maior sentimento em ver partir o Encarregado de Negocios obrigado pelas ordens que recebeu, e tanto mais que a sua determinação he huma fiel adhesão ao systema do continente.

Mui bem fundada foi a conjectura de V. Ex.ª a respeito do que me diz na sua carta particular no paragrapho que principia: «*Na conversação que esta manhã tive, etc.*» Sua Alteza Real, comtudo, julgou que era contra a sua consciencia qualquer vexação a individuos innocentes, e alem disso era infallivel haver no Tejo huma scena sanguinaria. Esperamos

ainda que Sua Magestade o Imperador e Rei, pelo seu espirito de rectidão, haja de julgar a sua politica satisfeita com o golpe que vamos dar aos Inglezes na clausura dos portos, que he a maior hostilidade que podemos contra elles obrar, ainda que a perda do nosso commercio será enorme, sendo importantissimas as carregações da Asia e do Brazil que se acham no mar. 1807 Setembro 27

Emquanto ás ordens que V. Ex.ª solicita de Sua Alteza Real ácerca dos navios detidos nos portos desse Imperio, tendo V. Ex.ª feito tudo quanto devia fazer, determina Sua Alteza Real que V. Ex.ª dê sómente aquelles passos que as circumstancias lhe forem facilitando, até o momento de se fazer aqui a nossa declaração, e veremos a resolução dessa Côrte a nosso respeito.

V. Ex.ª não deve retirar-se dessa Côrte senão quando assim lhe fôr intimado por esse Governo, pois em nenhum caso devemos fazer demonstração alguma que haja de provocar da nossa parte.

O homem em que V. Ex.ª me fala na sua carta particular, posto que continue a estar no nosso serviço, não he comtudo revestido do emprego que affecta ter. Ficam passadas as ordens para que elle aqui não volte, e haverá a seu respeito a possivel cautela.

Para o pagamento da conta das despezas dessa Secretaria, remettida pelo expresso de V. Ex.ª, se mandou já passar o competente decreto.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Mafra, em 27 de Setembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. D. Lourenço de Lima.

Nota de Mr. Rayneval para

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

1807 Setembro 28

Le soussigné, Chargé d'affaires de S. M. l'Empereur des Français Roi d'Italie, a reçu les deux notes que Son Excellence Mr. d'Araujo, Ministre et Secrétaire d'État des affaires étrangères et de la guerre, lui a adressées en date du 25 de ce mois. Il voit, avec infiniment de regret, s'évanouir l'espoir qu'il avait conçu, que S. A. R. éclairée sur ses véritables intérêts accéderait complètement aux demandes de S. M. I. et R., les deux articles qui avaient d'abord présenté des difficultés ayant été modifiés, de manière à rendre entièrement nulles les raisons que S. A. R. avait en premier lieu alléguées, pour se refuser à les admettre.

S. M. l'Empereur et Roi apprendra, avec beaucoup de peine, le résultat d'une négociation dont le but devait être une alliance utile, autant que glorieuse aux deux pays.

Dans cet état de choses, il ne reste plus rien à faire au soussigné qu'à réitérer la demande de ses passeports pour quitter Lisbonne. Il prie Son Excellence Mr. d'Araujo de vouloir bien les lui envoyer sans délai, et expédier en même temps les ordres nécessaires pour qu'on mette à sa disposition une escorte de trois soldats. Il compte partir d'Aldeia-Gallega le premier octobre.

Le soussigné ne veut pas quitter Lisbonne sans prier Son Excellence Mr. d'Araujo de recevoir particulièrement l'expression de sa reconnaissance pour tous les égards et l'ami-

Antonio de Araujo de Azevedo

(Traducção particular.)

O abaixo assignado, Encarregado de negocios de Sua Magestade o Imperador dos Francezes Rei de Italia, recebeu as duas notas, que em data de 25 do corrente lhe enviou S. Ex.ª o sr. Araujo, Ministro e Secretario d'estado dos negocios estrangeiros e da guerra, e vê com infinito pezar dissipar-se a esperança que alimentara, de que Sua Alteza Real, comprehendendo os seus verdadeiros interesses, annuiria plenamente aos pedidos de Sua Magestade Imperial e Real, visto que os dois artigos que primeiramente haviam apresentado difficuldades se tinham modificado de tal maneira, que annullavam inteiramente as razões que Sua Alteza Real em primeiro logar allegára para recusar-se a acceital-os. 1807 Setembro 28

Sua Magestade o Imperador e Rei saberá com muito desgosto o resultado de uma negociação, cujo objecto devia ser uma alliança tão util como gloriosa para os dois paizes.

N'este estado de cousas só resta ao abaixo assignado instar de novo pelos seus passaportes para deixar Lisboa, e pede a S. Ex.ª o sr. Araujo queira mandar-lh'os sem demora, e ao mesmo tempo expedir as ordens necessarias para que uma escolta de tres soldados seja posta á disposição do abaixo assignado, que determina partir de Aldeia Gallega no 1.º de outubro.

O abaixo assignado não quer deixar Lisboa sem pedir ao Ex.mo sr. Araujo que receba as particulares expressões da sua gratidão por todas as attenções e pela amizade que sem-

1807 Setembro 28 tié qu'il lui a constamment témoignés pendant le cours de sa mission. Il lui offre en même temps les assurances de sa haute considération.

Rayneval.

Lisbonne le 28 Septembre 1807.

pre lhe testemunhou durante a sua missão, protestando ao mesmo tempo a S. Ex.ª a certeza da sua subida consideração. 1807 Setembro 28

Rayneval.

Lisboa, em 28 de Setembro de 1807.

Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. de Rayneval

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1807 Setembro 29

O abaixo assignado, Ministro e Secretario de Estado dos negocios estrangeiros e da guerra, tendo levado á augusta presença do Principe Regente seu amo a nota que em data de 28 do corrente lhe dirigiu o Sr. Encarregado de Negocios de Sua Magestade o Imperador dos Francezes e Rei de Italia, pedindo-lhe, de ordem do seu Soberano, os passaportes necessarios para desta Côrte se ausentar com a sua comitiva, tem a honra de lhe transmittir os mesmos passaportes, que Sua Alteza Real, á vista de huma solicitação tão positiva, não lhe póde de modo algum denegar. O mesmo augusto Senhor, porém, sente infinitamente que o Sr. Encarregado de Negocios se veja precisado a dar este passo, que indica ao publico huma quebra daquella boa harmonia e pacifica correspondencia que Sua Alteza Real tem sempre procurado manter com Sua Magestade o Imperador e Rei. Ainda agora acaba de o comprovar pela clausura dos seus portos aos Inglezes, em razão do systema que Sua Alteza Real julgou dever adoptar abraçando a causa do continente, o que expõe os seus vassallos aos graves damnos que o abaixo assignado já referiu ao Sr. Encarregado de Negocios e que a todos são patentes.

Sua Alteza Real se lisonjeia porém que esta mesma resolução haja de satisfazer plenamente a politica de Sua Magestade o Imperador e Rei e de ser considerada como huma prova irrefragavel da affeição e amizade que Sua Alteza Real lhe professa.

O abaixo assignado tem ordem de exprimir ao Sr. Encarregado de Negocios o pezar que a Sua Alteza Real causa a

sua ausencia desta Côrte (ainda que espera e deseja seja temporaria), como de quem pelo seu louvavel comportamento mereceu sempre a estima de Sua Alteza Real e de toda esta nação. 1807 Setembro 29

O abaixo assignado une ao do seu augusto Amo hum particular sentimento, vendo interrompida com o Sr. Encarregado de Negocios huma correspondencia que por todos os titulos lhe era summamente agradavel.

Palacio de Mafra em 29 de Setembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para o Conde del Campo de Alange

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1807 Setembro 30

Ex.mo Sr. — Mui Senhor meu. Levei á real presença do Principe Regente meu amo a nota que em data de 29 do corrente me dirigiu V. Ex.ª pedindo-me, de ordem de Sua Magestade Catholica, os passaportes necessarios para desta Côrte se ausentar com a sua comitiva.

He grande o pezar que a Sua Alteza Real causou este passo de V. Ex.ª, que indica ao publico huma quebra daquella boa intelligencia e harmonia felizmente existentes entre Portugal e Hespanha, e que Sua Alteza Real tem sempre procurado manter por todos os meios possiveis, como requerem o particular affecto e amizade que professa a Sua Magestade Catholica, e os estreitos vinculos de parentesco que o ligam áquella Real Familia.

Sua Alteza Real acaba ainda agora de confirmar aquelles seus sentimentos, ordenando a clausura dos seus portos aos Inglezes com o fim de condescender com a vontade de Sua Magestade Catholica e com a de Sua Magestade o Imperador dos Francezes e Rei de Italia, assim como no intento de contribuir da sua parte para accelerar a paz maritima, abraçando a causa do continente.

Apesar das funestas consequencias desta medida que a V. Ex.ª já tive a honra de expôr, e que a todos são bem notorias, não hesita Sua Alteza Real hum só momento em tomar aquella resolução, que será promptamente executada. He, portanto, de esperar que com a resolução que se acaba de tomar, fique inteiramente satisfeita a politica de Sua Magestade Catholica e igualmente a de Sua Magestade o Imperador e Rei.

O mesmo augusto Senhor se lisonjeia portanto de que Sua Magestade Catholica, por effeito dos seus paternaes sentimentos e das virtuosas qualidades que o adornam, queira que se não descontinue aquella pacifica correspondencia que existe entre ambas as Monarchias, e cuja interrupção seria tanto mais sensivel ao coração de Sua Alteza Real. 1807 Setembro 30

Não podendo entretanto Sua Alteza Real denegar a V. Ex.ª os passaportes que solicita á vista de huma ordem tão positiva, e que eu tenho a honra de lhe remetter, me ordena que da sua parte haja eu de exprimir a V. Ex.ª a grande magua que lhe causa a sua ausencia (que espera e deseja seja temporaria), pois alem do caracter publico de Embaixador de familia, de que V. Ex.ª he revestido e que particularmente o recommenda aos olhos de Sua Alteza Real, as distinctas qualidades pessoaes de V. Ex.ª o fazem mui saudoso ao mesmo augusto Senhor e a toda a sua Côrte.

Resta-me protestar a V. Ex.ª, no meu particular, que muito sinto a interrupção da nossa correspondencia, que por todos os motivos me era summamente apreciavel.

Reitero a V. Ex.ª os protestos da minha distincta e respeitosa consideração.

Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Palacio de Mafra em 30 de Setembro de 1807.

Ex.mo Sr.
B. A. M. de V. Ex.ª
seu maior e mais seguro servidor

Antonio de Araujo de Azevedo.

Carta do Principe Regente para

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Copia.)

1807 Outubro 2

Monsieur mon Frère et Cousin.—Votre Majesté aura déjà eu pleine connaîssance, par les communications franches et loyales que mon Envoyé auprès de Votre Majesté a eu ordre de faire à son Ministère, de l'état critique où se trouve une Monarchie liée depuis si longtemps à l'Angleterre par des intérêts politiques et commerciaux.

Rien ne pourrait m'être plus sensible que de voir interrompue l'heureuse harmonie qui a toujours régné entre nous. Il fallait pour cela la série étonnante des événemens qui ont subjugué tant de Puissances, et qui ont porté la France á un degré de force irrésistible sur le continent.

Votre Majesté verra, par les notes que l'Ambassadeur d'Espagne et le Chargé d'affaires de France ont présentées, les propositions inattendues et pressantes avec lesquelles ces deux Puissances veulent m'entraîner à faire cause commune avec elles, et par mes réponses à ces deux pièces, le parti prudent que J'ai crû devoir prendre pour retarder ma décision et pouvoir me communiquer avec Votre Majesté sur cet important objet. Je n'hésitérais pas d'un seul moment sur le parti que Je devrais prendre, s'il ne s'agissait que de la guerre avec l'Espagne, mais Votre Majesté jugera s'il me serait possible d'opposer une résistance suffisante à la combinaison des deux alliés, quand même Elle voulût me fournir des secours extraordinaires.

J'espère que Votre Majesté prendra en considération ces circonstances impérieuses et qu'Elle voudra bien me donner encore des preuves de son ancienne amitié, contribuant au salut de la Monarchie Portugaise. En cas que la France per-

o Rei de Inglaterra Jorge III

(Traducção particular.)

Senhor meu Irmão e Primo.—Pelas francas e leaes communicações que o meu Enviado junto de Vossa Magestade teve ordem de fazer ao seu Ministerio, já Vossa Magestade terá sabido circumstanciadamente o estado critico em que se vê esta Monarchia, desde tão longa data ligada á Inglaterra por interesses politicos e commerciaes. 1807 Outubro 2

Nada poderia ser-me tão doloroso como ver interrompida a feliz harmonia que sempre reinou entre nós. Para o conseguir era precisa a espantosa serie de acontecimentos que subjugaram tantas Potencias e elevaram a França a um grau de força irresistivel no continente.

Nas notas que o Embaixador de Hespanha e o Encarregado de negocios de França apresentaram, verá Vossa Magestade as inesperadas e instantes proposições com que essas duas Potencias querem arrastar-me a fazer causa commum com ellas; e verá nas minhas respostas a esses dois documentos o partido prudente que julguei dever tomar para demorar a minha decisão e poder-me corresponder com Vossa Magestade sobre este importante objecto. Não vacillaria um instante sobre o partido que me cumpria tomar, se unicamente se tratasse da guerra com a Hespanha; mas Vossa Magestade julgará se me seria possivel oppôr sufficiente resistencia á combinação dos dois alliados, ainda quando Vossa Magestade quizesse dar-me soccorros extraordinarios.

Espero que Vossa Magestade tomará em consideração estas imperiosas circumstancias, e quererá dar-me novas provas da sua antiga amisade, contribuindo para a salvação da Monarchia Portugueza. No caso que a França insista n'um

1807 Outubro 2

sévère dans un projet qui me navre le cœur, il n'y aurait que la paix immédiate, ou l'accord entre nous pour que la guerre ne fut qu'apparente, qui pourrait me conserver la Couronne, et sauver à l'avenir les intérêts réciproques de nos États.

Mylord Strangford vient de passer une note demandant une déclaration positive à l'égard de la sûreté des sujets britanniques, tant pour leurs personnes, que leurs biens. Mon Envoyé auprès de Votre Majesté a eu ordre de déclarer à Son Ministère ma ferme résolution de ne pas accéder á une proposition aussi contraire à mes principes d'honneur et de religion. J'aime cependant à engager directement ma parole royale envers Votre Majesté, et à l'assurer que la liberté de Ses sujets ainsi que leurs propriétés dans mes États seront garanties sous ma sauvegarde. En attendant, J'ai cru qu'il était utile de ne pas alarmer le commerce, et J'ai considéré qu'une publication sur cet objet pourrait inciter de la part de l'Espagne et de la France une obstination très-nuisible. J'espère que Votre Majesté reconnaîtra dans ces démarches mon inviolable affection pour Son Auguste Personne, et Je ne manquerai jamais, autant que Je pourrai, á lui en donner des preuves les plus convaincantes.

Je suis,

Monsieur Mon Frère et Cousin,
De Votre Majesté
Le Bon Frère et Cousin

Jean.

Au Palais d'Ajuda ce 2 Octobre 1807.

Conforme ao original.
Araujo.

projecto que me tortura o coração, só a paz immediata, ou o accordo entre nós para a guerra ser sómente apparente, poderia conservar-me a Corôa, e salvar de futuro os interesses reciprocos dos nossos estados. 1807 Outubro 2

Mylord Strangford acaba de passar uma nota pedindo uma declaração positiva a respeito da segurança dos subditos britannicos tanto em relação ás suas pessoas como aos seus bens. O meu Enviado junto de Vossa Majestade teve ordem de declarar ao seu Ministerio a minha firme resolução de não acceder a uma proposição tão contraria aos meus principios de honra e de religião. Folgo todavia de empenhar a minha real palavra para com Vossa Magestade e asseverar-lhe que a liberdade dos seus subditos, assim como a sua propriedade ficam sob a minha salvaguarda. Entretanto julguei que não convinha sobresaltar o commercio, e considerei que um documento publico a tal respeito poderia desafiar uma obstinação muito nociva da parte da Hespanha e da França. Espero que Vossa Magestade reconhecerá n'este procedimento a minha inviolavel affeição á sua augusta pessoa, de que nunca deixarei, em quanto podér, de lhe dar as mais convincentes provas.

Sou,

Senhor meu Irmão e Primo,
de Vossa Magestade
Bom Irmão e Primo

João.

Palacio da Ajuda, 2 de Outubro de 1807.

Proclamação do Principe Regente

(Impresso avulso. — Lisboa. Na Real Typographia da Secretaria de Estado.)

1807 Outubro 2

Fieis vassallos, habitantes do Brazil. — Desde o principio da minha regencia existiu inalteravel em meu coração o mais ardente desejo de dar-vos reiteradas provas da minha estimação e paternal affecto; tempos calamitosos, porém, me não permittiram manifestar-vos toda a sua extensão. Nas vicissitudes politicas da Europa, vós vos unistes sempre aos outros meus vassallos, mostrando em todo o sentido o zêlo o mais puro e a concorrencia mais efficaz para a manutenção da Monarchia Portugueza. Achando-se esta presentemente, apezar de todos os meus desvélos, exposta ao flagello da guerra, espero que a mão do Omnipotente haja de amparar o meu Throno. Em tão critica conjunctura vos quero dar hum claro testemunho do meu extremoso affecto, offerecendo á vossa tão antiga como experimentada lealdade a occasião de novamente a exercerdes com pessoa que me he summamente cara e amada, e para com quem, estou certo, me acompanharão os vossos animos em sentimentos da maior ternura. Sendo do meu Real dever não abandonar, senão em

aos habitantes do Brazil

(Garden—Hist. des Trait. de paix, tom. IX, pag. 377.)

Fidèles sujets, habitants du Brésil! —Depuis mon avénement au gouvernement, mon désir constant a été de vous donner des preuves de mon amour inaltérable; mais les temps malheureux ne me permirent pas de vous le montrer entièrement. Maintenant que la Monarchie Portugaise se voit menacée du fléau de la guerre, j'espère que le bras du Tout-Puissant protégera mon Trône. 1807 Outubro 2

Dans ce moment critique, j'ai résolu de vous donner une forte preuve de mon affection, convaincu que vous y répondrez par un amour cordial. Comme c'est un de mes premiers devoirs de Monarque de n'abandonner qu'à la dernière extrémité mes anciens sujets, dont les ancêtres, qui sont aussi les vôtres, ont rétabli le Trône du Portugal, je vous confie mon fils aîné, auquel j'ai, depuis sa tendre enfance, inspiré le plus vif attachement pour vous. Je lui donne le titre de connétable ou vice-roi du Brésil. Je suppose que vous saurez traiter dignement un gage si précieux et si chéri. Vous êtes portugais; comme tels, gardez-le et défendez ses droits

1807 Outubro 2

ultimo extremo, vassallos descendentes, como vós, daquelles que pelo seu valor e á custa do proprio sangue restauraram o Throno aos meus augustos predecessores, vos confio o Principe meu primogenito, em quem espero que pelo decurso do tempo achareis a herança que já em seus tenros annos principiei a transmittir-lhe, da minha particular affeição para comvosco. Vós o deveis reconhecer tambem com o novo titulo de Condestavel do Brazil, que eu houve por bem crear, e conferir-lhe, a fim de alliar melhor os interesses da Corôa com os vossos proprios, contribuindo deste modo para a prosperidade geral dessa vasta e preciosa região.

Fieis vassallos, habitantes do Brazil, eu prevejo com intima satisfação quão dignamente sabereis avaliar tão querido e inestimavel penhor; guardae-o, defendei-o com aquella honra e valor que vos são innatos na qualidade de Portuguezes.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 2 de Outubro de 1807.

João, P. R.

avec le courage et le sentiment d'honneur qui vous sont innés. 1807 Outubro 2

Donné au Palais de Notre-Dame au Bon-Secours, le 2 Octobre 1807.

(Signé) Jean, Prince Régent.

Aviso dirigido á Real Junta do Commercio

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Copia.)

1807
Outubro
2

O Principe Regente Nosso Senhor, não podendo impedir a sahida desta Côrte ao Embaixador de Sua Magestade Catholica e ao Encarregado de Negocios de Sua Magestade o Imperador dos Francezes e Rei de Italia, tem comtudo bem fundadas esperanças de que a sua ausencia será temporaria, e que não haja de ser seguida de hostilidade alguma da parte daquelles Soberanos, com quem Sua Alteza Real procura manter a boa harmonia e correspondencia que até agora tem felizmente subsistido, o que participo a V. S.ª para que o faça presente na Real Junta do Commercio, a fim de que a mesma Junta o haja de fazer constar onde convenha.

Deus Guarde a V. S.ª Palacio da Ajuda em 2 de Outubro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. Geraldo Wenceslau Braamcamp de Almeida Castello Branco.

Está conforme com o original.

Araujo.

Este aviso foi publicado em edital da junta do commercio, assignado por Francisco Duarte de Araujo e Silva, no mesmo dia 2 de outubro.

OFFICIO DE ANTONIO DE ARAUJO DE AZEVEDO PARA LORD VISCONDE STRANGFORD

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1807
Outubro
3

Mylord. — J'ai l'honneur de vous communiquer très-confidentiellement que le Prince Régent mon Maître a pris la résolution d'envoyer au Brésil Son Fils ainé le Prince de Beira. Il en fait part directement à Sa Majesté Britannique, qui sans doute reconnaîtra dans cette démarche les désirs de conserver, autant qu'il lui sera possible, des relations avantageuses entre cette Monarchie et la Grande Bretagne.

Agréez, je vous prie, les sentiments d'estime et de considération avec laquelle j'ai l'honneur d'être,

Mylord,

Votre très-humble et très-obéissant serviteur

D'Araujo.

Bélem ce 3 Octobre 1807.

para Lord Visconde Strangford

(Traducção particular.)

1807 Outubro 3

Mylord. — Tenho a honra de vos communicar muito confidencialmente que o Principe Regente meu amo resolveu mandar ao Brazil o seu filho primogenito o Principe da Beira. Assim o participa a Sua Magestade Britannica directamente, que n'este passo verá de certo os desejos que Sua Alteza Real tem de conservar, quanto lhe fôr possivel, relações vantajosas entre esta monarchia e a Gran-Bretanha.

Rogo-vos que acceiteis os sentimentos de estima e consideração com que tenho a honra de ser,

Mylord,

Vosso muito humilde e obediente servidor

Araujo.

Belem, 3 de outubro de 1807.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1807 Outubro 3

Illmo e Exmo Sr. — Pela copia junta da carta que o Principe Regente nosso Senhor acaba de escrever á Sua Magestade o Imperador e Rei de Italia, verá V. Ex.ª qual he a determinação desta Côrte; e na mesma carta tem V. Ex.ª o principal para sua instrucção. Sua Alteza Real resolveu que fosse dirigida á Sua Magestade Imperial e Real pelo seu Encarregado de Negocios, á fim de que lhe chegasse promptamente e sem a formalidade de audiencias. Alem disto, convem que o mesmo Soberano resolva, sem que seja precisa exposição do Ministro das Relações Externas, em consequencia de alguma nota que eu dirigisse ao Encarregado de Negocios. He justo que V. Ex.ª não ignore cousa alguma do que acabo de referir; mas tambem me parece muito conveniente que se não dê por sabedor de que Sua Alteza Real escreveu directamente á Sua Magestade o Imperador e Rei, e que a guerra se ha de declarar a 20 do corrente. Julgo melhor que V. Ex.ª espere que lhe falem nisso, e então não deixará de repetir todas as razões que ha para não apprehendermos pessoas e bens de Inglezes, porque he certo que nós teriamos huma perda muito consideravel pelos grandes capitaes de Portuguezes em Inglaterra, que excedem consideravelmente aos que os Inglezes teem neste paiz; a companhia do Porto seria obrigada a fazer banca rota, perdendo para cima de tres milhões de cruzados. Isto era sem duvida servir o inimigo. Os Inglezes estão já assustados, e trabalham em retirar as suas fazendas, demonstrando-se agora ainda melhor do que já se julgava, que o seu commercio activo neste paiz, á excepção de contrabandos, he presentemente

muito inferior ao que foi; se lhes apprehendermos os vinhos e mais generos que elles compram de producção deste reino, podiamos dizer que nos confiscavamos a nós mesmos, porque elles pagam a termos, e ficariam prejudicados os vendedores. 1807 Outubro 3

Hontem me ordenou Sua Alteza Real que participasse á Junta do Commercio a sahida do Embaixador de Hespanha e do Encarregado de Negocios de França, na fórma que V. Ex.ª verá da copia junta; e não se devem declarar jámais as duas clausulas de detenção de bens e de pessoas, porque este segredo convem guardal-o o mais que seja possivel pelos motivos que não escaparão á perspicacia de V. Ex.ª

Sua Alteza Real está persuadido que Sua Magestade o Imperador e Rei approvará muito a partida do Serenissimo Senhor Principe da Beira, que vai segurar a mais rica possessão da Monarchia Portugueza. Isto tem custado muito ao paterno coração de Sua Alteza Real, mas cederam os seus ternos sentimentos á utilidade não só desta Potencia, mas do continente da Europa. Portanto estou intimamente capacitado que Sua Magestade o Imperador e Rei ha de achar esta medida muito conforme á boa politica, reconhecendo o motivo da demora da nossa declaração. O praso para a partida do Serenissimo Senhor Principe da Beira vai indicado ainda largamente na carta para Sua Magestade Imperial e Real para maior segurança, porque póde haver, como V. Ex.ª deve imaginar, alguma retardação por preparos e contrariedade de ventos ou qualquer outro impedimento.

Remetto a V. Ex.ª a copia da carta que mandei a Rayneval a Aldeia Gallega, remettendo-lhe a carta para Sua Magestade Imperial e Real.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio da Ajuda, em 3 de Outubro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. D. Lourenço de Lima.

Carta do Principe Regente

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Copia.)

1807 Outubro 3

Monsieur mon Frère et Cousin. — Après la lettre que J'ai écrite à Votre Majesté Impériale et Royale en date du 26 du mois dernier, J'ai pensé si Je pourrais Lui faire quelque autre communication plus conforme à ses désirs. Réfléchissant que l'incertitude du moment de ma rupture contre l'Angleterre serait peut-être nuisible à quelque plan de Votre Majesté Impériale et Royale, et qu'Elle voudrait savoir d'avance tous les ports de l'Europe fermés à l'Angleterre, Je me suis décidé à faire parvenir à la connaîssance de Votre Majesté Impériale et Royale l'époque fixe où Je publierai mon accession au système du Continent. En huit ou dix jours tout sera prêt pour le départ de mon fils; Je donnerais six jours pour qu'il s'éloigne du danger des croisières, de façon que s'il n'arrive aucune contrarieté de temps pour la sortie, le 20 de ce mois ma déclaration sera rendue publique, mon Ministre à Londres rappelé, et celui d'Angleterre auprès de Moi invité à se retirer.

En compensation des pertes énormes que le Portugal va essuyer dans son commerce et peut-être dans quelques-unes de ses colonies, J'ai droit d'éspérer de Votre Majesté Impériale et Royale sa condescendance au sujet des personnes et des marchandises anglaises, dont je laisserai libre la sortie.

Je suis persuadé que la générosité de son âme se complaira dans cette réciprocité envers Moi.

Outre les raisons que J'ai alléguées à Votre Majesté Impériale et Royale, il me ferait de la peine de me constituer agres-

para o Imperador Napoleão

(Traducção particular.)

Senhor meu irmão e primo. — Depois da carta que escrevi em 26 do mez passado a Vossa Magestade Imperial e Real, considerei se poderia enviar-lhe alguma nova communicação mais conforme ao seu desejo. Reflectindo que a incerteza da epocha do meu rompimento com a Inglaterra talvez prejudicasse algum plano de Vossa Magestade Imperial e Real, que desejaria ter antecipadamente noticia de todos os portos da Europa que estavam fechados á Inglaterra, decidi-me a participar a Vossa Magestade Imperial e Real o momento fixo em que hei de publicar a minha accessão ao systema continental. Dentro em oito ou dez dias estará tudo prompto para a partida de meu filho; dar-lhe-hei seis dias para se afastar do perigo dos cruzeiros, de modo que não havendo tempo contrario para a saida, publicar-se-ha a 20 d'este mez a minha declaração, chamar-se-ha o meu ministro em Londres, e convidar-se-ha o de Inglaterra na minha Côrte a retirar-se. 1807 Outubro 3

Em compensação das enormes perdas que Portugal vae experimentar no seu commercio, e talvez em algumas das suas colonias, tenho direito de esperar a condescendencia de Vossa Magestade Imperial e Real a respeito das pessoas e mercadorias inglezas, ás quaes permittirei que sáiam livremente.

Estou persuadido que a generosa alma de Vossa Magestade Imperial e Real folgará com esta reciprocidade para commigo.

Alem das razões que alleguei a Vossa Magestade Imperial e Real, causar-me-hia desgosto constituir-me aggressor em

1807 Outubro 3

seur sur cet objet: les Anglais sont alarmés, et ils retirent d'ici leurs effets, par une précaution insinuée de la part de leur Gouvernement après la détention des bâtiments portugais en France; la plupart des articles sont du crû de ce pays-ci et principalement des vins.

Les capitaux que les négocians portugais ont en Angleterre sont d'une valeur très-supérieure à ceux des Anglais en Portugal. Après ma déclaration Je ferai surveiller de la manière la plus rigoureuse contre l'introduction de toute sorte de manufactures anglaises, et tout sera disposé pour que le Tage et les côtes soient mises en état d'une défense vigoureuse, pour laquelle je possède des moyens suffisans.

Je me flatte que Votre Majesté Impériale et Royale reconnaîtra dans ces mesures et dans tout ce que je ferai dans ce sens à l'avenir ma ferme adhésion à la cause continentale. J'espère aussi que d'après mon dévouement Votre Majesté Impériale et Royale ne trouvera aucune cause pour faire marcher son armée rassemblée à Bayonne; autrement il en résulterait au Portugal le malheur d'une double guerre.

Je remercie Votre Majesté Impériale et Royale des offres en secours qu'Elle a bien voulu me faire par son Chargé d'Affaires, et si l'occasion d'en avoir besoin se présente, j'aurai recours à sa générosité.

Je saisis cette occasion pour réitérer à Votre Majesté Impériale et Royale l'assurance de ma haute estime et de mon inviolable amitié. Sur ce Je prie Dieu qu'il vous ait, Monsieur mon Frère et Cousin, en sa sainte et digne garde.

Votre bon Frère et Cousin

Jean.

Au Palais d'Ajuda le 3 Octobre 1807.

Conforme o original.

Araujo.

tal objecto. Os inglezes estão sobresaltados e retiram d'aqui as suas fazendas, por precaução insinuada pelo seu Governo, depois da detenção dos navios portuguezes em França; a maior parte dos artigos são productos d'este paiz e principalmente vinhos. Os capitaes que os negociantes portuguezes teem na Inglaterra valem muito mais que os dos inglezes em Portugal. Depois da minha declaração farei ter a mais severa vigilancia na introducção de toda a qualidade de manufacturas inglezas, e tomar-se-hão todas as providencias para pôr o Tejo e as costas maritimas em estado de vigorosa defeza, para o que tenho meios sufficientes.

1807 Outubro 3

Lisonjeio-me de que n'estas medidas, e em tudo o mais que de futuro eu mandar prover n'este sentido, Vossa Magestade Imperial e Real reconhecerá a minha firme adhesão á causa continental. Espero tambem que á vista da minha declaração Vossa Magestade Imperial e Real não encontrará motivo algum para fazer marchar o seu exercito reunido em Bayonna, aliás Portugal teria a desgraça de achar-se involvido n'uma dupla guerra.

Agradeço os soccorros que pelo seu Encarregado de negocios Vossa Magestade Imperial e Real houve por bem mandar offerecer-me; e se vier a precisar d'elles em alguma occasião, recorrerei á sua generosidade.

Aproveito esta occasião para repetir a Vossa Magestade Imperial e Real a certeza da minha elevada estima e inviolavel amizade. Alem d'isto, Senhor meu irmão e primo, peço a Deus que vos tenha na sua santa e digna guarda.

Vosso bom irmão e primo

João.

Palacio da Ajuda, 3 de outubro de 1807.

Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. de Rayneval

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Copia.)

1807 Outubro 3

O abaixo assignado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, tem a honra de remetter ao Sr. Rayneval, Encarregado de Negocios de Sua Magestade o Imperador dos Francezes Rei de Italia, a carta inclusa, que o Principe Regente seu amo escreve áquelle Soberano; e pede ao Sr. Encarregado de Negocios queira ter a bondade de a dirigir ao Ministro das Relações Externas, para que seja mais prompta a sua entrega.

Sua Alteza Real sente cada vez mais, assim como o abaixo assignado, que fosse do rigoroso dever do Sr. Encarregado de Negocios o ausentar-se desta Côrte, porque unido por particular affeição e por politica a Sua Magestade o Imperador e Rei, não póde persuadir-se de que o mesmo Soberano repute a negociação como finalisada; nesta persuasão he que ordenou ao abaixo assignado a participação á Junta do Commercio para ser publica na Praça de Lisboa, cuja copia tem a honra de remetter ao Sr. Encarregado de Negocios, e de participar-lhe ao mesmo tempo que Sua Alteza Real acaba de mandar expedir ordens para que alguns regimentos do seu exercito se apromptem, a fim de se formarem perto das costas campos volantes para obstar a qualquer projecto de desembarque nos pontos mais expostos; e nesta capital se dis-

porá tudo para accrescentar rapidamente a defeza do porto, a fim de que se não renove a horrorosa scena de Copenhague. 1807 Outubro 3

Palacio da Ajuda, em 3 de Outubro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Está conforme o original.
Araujo.

Carta do Principe Regente

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1807 Outubro 8

Monsieur mon Frère et Cousin.— Quand il s'agit de consolider des liens d'amitié avec V. M. I. et R. et de former une union pour la prospérité des deux Puissances, J'aime à Lui écrire en droiture sans intervention d'Ambassadeur. Je suis décidé à la plus stricte adhésion à la cause du continent, comme Je l'ai déjà communiqué à V. M. I. et R.; et puisque cette résolution est sincère, Je lui propose une alliance qui établisse des principes sûrs, afin que Je puisse régler ma politique à l'avenir. Que Je sois uni à sa gloire et que V. M. I. et R. veuille bien à la paix maritime stipuler l'intégrité de mes possessions, ce dont Je suis sûr d'après sa bienveillance, et la promesse qu'Elle m'a faite dans sa dernière lettre. Le Portugal n'a que des alliances défensives, les seules qui lui conviennent à cause de la dispersion de ses États; mais si V. M. I. et R. a des raisons pour souhaiter que l'alliance soit aussi offensive, Je n'en disconviendrai pas. Dans l'espoir que V. M. I. et R. agréera cette preuve de mon affection, Je lui enverrai incessament un Ambassadeur Extraordinaire avec des pleins-pouvoirs pour cet objet. Il était déjà de mon intention de le faire partir pour aller la féliciter de ma part de ses éclatantes victoires et d'avoir donné la paix au continent. J'espère de l'amitié de V. M. I. et R. de ne pas faire marcher ses troupes contre mes États, ou d'en contremander la marche, si elle est déjà entamé. J'ai ordonné tous les préparatifs pour une défense très-vigoureuse des points accessibles sur la côte et principalement du port de Lisbonne.

Je saisis cette occasion pour réitérer à V. M. I. et R. l'as-

para o Imperador Napoleão

(Traducção particular.)

Senhor meu irmão e primo. — Quando se trata de apertar os vinculos de amizade com V. M. I. e R. e de formar uma união para a prosperidade das duas Potencias, estimo escrever-lhe directamente sem intervenção de Embaixador. Estou decidido á mais estricta adhesão á causa do continente, como já o communiquei a V. M. I. e R.; e visto ser esta minha resolução sincera, proponho-lhe uma alliança, que estabeleça principios seguros para eu poder de futuro regular a minha politica. Seja eu unido á sua gloria, e digne-se V. M. I. e R. estipular na paz maritima a integridade das minhas possessões, do que estou certo á vista da sua benevolencia, e da promessa que me fez na sua ultima carta. Portugal só tem allianças defensivas, que são unicamente as que lhe convem pelos seus estados serem muito dispersos; mas se V. M. I. e R. tem razões para desejar que a alliança tambem seja offensiva, não discordarei d'isso. Com a esperança de que V. M. I. e R. acceitará esta prova da minha affeição, enviar-lhe-hei immediatamente um Embaixador com plenos poderes para esse objecto. Já fizera tenção de o enviar para ir da minha parte felicital-o pelas suas brilhantes victorias e por ter dado a paz ao continente. Espero da amizade de V. M. I. e R. que não mandará marchar as suas tropas contra os meus estados, ou dará contraordem para suspender a marcha, no caso de já ter começado. Já tenho ordenado todos os preparativos para defender muito vigorosamente todos os pontos accessiveis da costa e principalmente do porto de Lisboa.

1807 Outubro 8

Aproveito esta occasião para repetir a V. M. I. e R. a cer-

1807 Outubro 8 surance de ma haute estime et de mon inaltérable affection. Sur ce je prie Dieu qu'il vous ait, Monsieur mon Frère et Cousin, en sa sainte et digne garde.

Palais d'Ajuda, le 8 Octobre 1807.

Votre bon Frère et Cousin

Jean.

teza da minha elevada estima e inalteravel affeição. Alem d'isto, senhor meu irmão e primo, peço a Deus que vos tenha na sua santa e digna guarda. 1807 Outubro 8

Palacio da Ajuda, 8 de outubro de 1807.

Vosso bom irmão e primo

João.

Carta de D. Lourenço de Lima para Antonio de Araujo de Azevedo

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros — Original.)

Posta chamada «des nègres» algumas leguas antes de chegar a Angoulème, sabbado 17 de Outubro de 1807.

1807 Outubro 17 Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. muito do coração. Parecerá sem duvida muito estranho a V. Ex.ª receber huma carta minha datada deste sitio; em poucos dias, pois espero que Deus nosso Senhor me dará forças para isso, espero chegar a Lisboa e poder amplamente explicar a V. Ex.ª os motivos da minha jornada: neste sitio nem papel tenho para escrever a V. Ex.ª, e sou obrigado a fazel-o na ametade da carta que recebo de V. Ex.ª Sahi de Fontainebleau no dia 14 á noite; tenho hum passaporte de Mr. de Champagny *para ir a Lisboa e voltar a Paris,* o que nas circumstancias actuaes reputo de bom agoiro e não pequena victoria, vista a scena extraordinaria e nunca jamais ouvida, que o Imperador teve commigo no dia 14 em audiencia publica. Disse que tinha resolvido a perda absoluta da Monarchia portugueza e da Real casa de Bragança, se o Principe nosso Senhor não adheria immediatamente a tudo quanto elle exigira já. Nenhuma impressão boa lhe fez a resolução heroica que nosso augusto amo tomou de mandar seu augusto filho para o Brazil; de forma que me atreveria a dizer inutil, senão nocivo, este magnanimo sacrificio, porque o Imperador entende que he ajuste entre nós e a Inglaterra, e faz a S. A. R. a injustiça de o suppôr de má fé. He impossivel que eu possa referir tudo o que se passou naquella memoravel scena do dia 14, que quando imagino nella, me parece fabulosa, ainda que se passou commigo. Não perderei nem hum só momento em chegar a Lisboa; e ainda que não estou acostumado a esta

casta de trabalho, e que ha tres annos não montei a cavallo, confio no meu amor pela sagrada pessoa de tão bom Principe e amo e no meu zêlo pelo bem do seu serviço, que terei forças para isto e para muito mais. Queira V. Ex.ª dar as ordens para que eu ache embarcação no Montijo e em Aldeia Gallega, e sege em que me transportar a Mafra, ou ao sitio aonde S. A. R. o ordenar. Para poder fazer a viagem com toda a pressa não tenho commigo senão hum correio e poucas camizas. Deixei meu sobrinho como Conselheiro de Embaixada, o Desembargador Fernando como Encarregado dos negocios, e isto tudo com approvação de Mr. de Champagny. Esta noite ou ámanhã deve o General Junot receber a ordem para fazer marchar o seu exercito; creio comtudo que lhe não será possivel entrar em Hespanha antes do dia 25 deste mez. Esta ordem lhe foi expedida de Paris no dia 13 á noite por hum dos Ajudantes de ordens do Imperador, Monsieur de Turenne, que tinha ordem de passar a Madrid, solicitar de S. M. C. a rapida marcha do seu exercito contra as fronteiras de Portugal. Como o Imperador approvou a resolução que tomei de partir para Lisboa com toda a pressa, lisonjeio-me que suspenderá a resolução de nos declarar a guerra, para o que espero contribuirá a communicação que hoje lhe devia fazer o Encarregado dos Negocios, dos despachos que me trouxe o correio Pedro, e em que V. Ex.ª me falava da determinação de S. A. R. declarar a guerra aos Inglezes no dia 20 deste mez. 1807 Outubro 17

A confiscação dos bens e propriedades inglezas, a prisão dos individuos, eis-aqui, Ex.mo Sr., o que se exige imperiosamente de nós, sem que nenhum dos outros sacrificios baste para aplacar a colera do Imperador.

Como não devo demorar a partida deste correio, não escrevo mais a V. Ex.ª, reservando-me para á vista, e pedindo alcance da bondade innata de S. A. R. desculpe esta minha resolução (se ella não tiver a fortuna de merecer a sua Real approvação) em favor do zêlo que ma dictou. E V. Ex.ª desculpe a desordem em que vai escripta esta carta, e suppra a sua grande intelligencia a tudo que falta da minha parte,

1807 Outubro 17 lembrando-se que me acho numa miseravel posta rodeado de postilhões e alumiado por huma má vela de cebo, mas mais que tudo afflictissimo com as injustiças que fazem a nosso augusto amo, que o Céo nos defenderá para nossa felicidade, como todos seus fieis vassallos desejâmos nos nossos corações, e pelo que estamos promptos a dar a vida.

Remetto a V. Ex.ª inclusa huma carta de Brito, excellente homem e excellente servidor de S. A. R. e de cujas luzes e prestimo muito me tenho servido.

Recommendo o segredo da minha chegada a Lisboa ao correio portador deste, ainda que receio que o Embaixador de Hespanha a tenha já divulgado em Madrid. Remetto mais huma cartinha de Brito para V. Ex.ª, que creio contém outra para a sua familia, e que lhe fala na minha ida. Será talvez bom que não se entreguem senão depois da minha chegada a Lisboa.

Tenha V. Ex.ª saude e o que lhe deseja este

De V. Ex.ª
amigo fiel do coração e muito obrigado

D. Lourenço de Lima.

OFFICIO DE ANTONIO DE ARAUJO DE AZEVEDO PARA MR. GAMBIER, CONSUL DE INGLATERRA

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1807 Outubro 20

Monsieur. — Malgré tous les efforts que Son Altesse Royale Monseigneur le Prince Régent mon Maître a faits pendant la guerre actuelle, pour conserver son système de neutralité, il a été obligé par les circonstances impérieuses où le Portugal se trouve, à s'unir au continent, dans le but d'accélérer la paix maritime. En conséquence Son Altesse Royale a pris la résolution de fermer l'entrée de ses ports aux vaisseaux de guerre et marchands de la Grande Bretagne.

J'espère cependant que votre Gouvernement reconnaitra combien cette démarche doit être affligeante pour Son Altesse Royale, qui a eu toujours le plus grand soin de ne jamais altérer la bonne harmonie, qui est si avantageuse aux intérêts des deux nations.

Agréez, Monsieur, les sentimens de la considération distinguée avec laquelle j'ai l'honneur d'être, Monsieur,

Votre très-humble et très-obéissant serviteur

D'Araujo.

A Mafra, le 20 Octobre 1807.

Monsieur Gambier, Consul d'Angleterre.

para Mr. Gambier, Consul de Inglaterra

(Traducção particular.)

Illmo sr. — Apezar de todos os esforços que Sua Alteza Real o Senhor Principe Regente meu amo empregou durante a guerra actual para conservar o seu systema de neutralidade, viu-se obrigado pelas imperiosas circumstancias em que Portugal se acha, a unir-se ao continente, com o fim de accelerar a paz maritima. Portanto Sua Alteza Real resolveu fechar a entrada dos seus portos aos navios de guerra e mercantes da Gran-Bretanha. 1807 Outubro 20

Espero entretanto que o vosso Governo reconhecerá quanto este passo deve affligir Sua Alteza Real, que sempre teve o maior empenho em nunca alterar a boa harmonia, que é tão vantajosa aos interesses das duas nações.

Acceitai os sentimentos da distincta consideração com que tenho a honra de ser

Vosso muito humilde e obediente servidor

Araujo.

Mafra, 20 de outubro de 1807.

Illmo sr. Gambier, Consul de Inglaterra.

Officio de Antonio de Araujo de

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.— Registo.)

1807 Novembro 3

Monsieur. — C'est avec la plus grande satisfaction que j'obéis aux ordres du Prince Régent mon Maître, qui m'ordonne d'écrire à Votre Excellence sur les objets qui ont motivé le voyage de son Ambassadeur Mr. de Lima. Rien ne peut contribuer davantage à l'heureux résultat des affaires que la correspondance directe entre les Souverains ou leurs Ministres.

D'abord que Son Altesse Royale a entendu l'exposition de Mr. de Lima au sujet de la volonté irrévocable de Sa Majesté l'Empereur et Roi relativement aux individus anglais, et à leurs propriétés, Elle a pris la résolution d'y condescendre. Cette résolution vient d'être ordonnée d'après les modifications proposées par Mr. Rayneval; elle sera exécutée avec la fidélité la plus scrupuleuse. S. A. R. a voulu émouvoir sur cet objet le cœur magnanime de S. M. I. et R.; mais Elle n'a jamais eu l'intention de ne pas contribuer de sa part à l'accomplissement de ses vastes projets. Elle s'intéresse à sa gloire, Elle est unie à sa politique, et Elle souhaite montrer qu'Elle l'est et qu'Elle le sera toujours de la manière la plus sincère et la plus ferme. Si quelques-unes des Colonies Portugaises dont la défense est impraticable restent exposées à l'ambition anglaise, la parole de S. M. I. et R. sur l'intégrité de la Monarchie Portugaise la met à l'abri de toute inquiétude à cet égard.

Plusieurs Anglais sont partis d'ici et ont emporté leurs effets consistant principalement en articles du crû de ce pays-ci, mais il y en a beaucoup qui sont restés et qui ont des propriétés. Il faut qu'il parvienne à la connaissance de S. M.

Azevedo para Mr. de Champagny

(Traducção particular.)

Ex.mo Sr.—Com a maior satisfação obedeço ás ordens que me deu o Principe Regente meu amo de escrever a V. Ex.a sobre os objectos que motivaram a viagem do seu Embaixador, o Sr. Lima. Nada póde contribuir mais para o feliz resultado dos negocios, que a correspondencia directa entre os Soberanos ou os seus Ministros. 1807 Novembro 3

Logo que Sua Alteza Real ouviu a exposição do Sr. Lima a respeito da irrevogavel vontade de Sua Magestade o Imperador e Rei em relação aos inglezes e aos seus bens, tomou a resolução de se conformar com ella. Esta resolução acaba de se redigir conforme as modificações propostas por Mr. Rayneval, e executar-se-ha com a mais escrupulosa fidelidade. Sua Alteza Real quiz demover d'este objecto o magnanimo coração de Sua Magestade Imperial e Real, mas nunca teve a intenção de deixar de contribuir para a realisação dos seus vastos projectos: interessa-se na sua gloria, está unido á sua politica, e deseja mostrar que o está e estará sempre do modo mais sincero e mais firme. Se algumas das colonias portuguezas cuja defeza é impossivel, ficarem expostas á ambição ingleza, a palavra de Sua Magestade Imperial e Real sobre a integridade da monarchia portugueza livra-a de todo o cuidado a este respeito.

Partiram d'aqui muitos inglezes e levaram as suas fazendas, que consistem principalmente em artigos de producção d'este paiz, mas ha muitos que ficaram e que teem propriedades. Cumpre que Sua Magestade o Imperador e Rei saiba

1807 Novembro 3 l'Empereur et Roi, que la faveur que S. A. R. leur a accordée, ne provient que de la nécessité où Elle se trouvait de mettre le port de Lisbonne à l'abri d'une attaque pareille à celle de Copenhague; sa marine avait besoin d'une grande réparation; le Ministre d'Angleterre demanda des explications sur le motif de cet armement; il a fallu l'éluder. L'artillerie qui pouvait ajouter de la force à la défense du port était démontée dans les arsenaux. On a fait travailler partout afin de la mettre en état de servir; en attendant, cette Cour a eu connaissance que le Gouvernement Britannique avait donné ordre à l'escadre qu'on disait destinée contre Madère, de se tenir prête à partir pour Lisbonne. Gambier, Consul Général d'Angleterre, qui avait un congé, est arrivé ici avec des instructions pour observer les intentions du Gouvernement et mander si l'expédition était nécessaire.

V. E. peut juger combien il y avait besoin de prudence, tantôt favorisant les individus anglais, tantôt déclarant que les préparatifs de la Marine étaient destinés à la retraite de la Famille Royale, afin d'éviter le coup funeste qu'on méditait. Actuellement S. M. I. et R. peut être sûre que les batteries additionelles aux fortifications du Tage sont presque finies; la Marine Royale se combine pour cette défense; les côtes au sud et au nord de Lisbonne sont garnies de forces suffisantes pour éviter des débarquements, et d'après l'opinion de toutes les personnes intelligentes il est impossible qu'on exécute victorieusement une invasion dans le Tage.

S. M. l'Empereur et Roi sait que S. A. R. a fait retirer son escadre du détroit de Gibraltar; l'accord pour le rachat des captifs n'a pas pu être conclu, parce que la Régence demande toujours des sommes très-considérables; les vaisseaux portugais et les pêcheurs d'Algarve sont exposés à la capture. Il est probable que l'Angleterre n'accordera pas des saufs conduits pour qu'un vaisseau de ligne et une frégate puissent croiser. Cet objet intéresse l'humanité; il est digne de l'attention de S. M. l'Impereur et Roi, et S. A. R. la prie de vouloir bien donner ordre à son Agent à Alger de faire des démarches auprès de la Régence, actuellement embarassée

que o favor que Sua Alteza Real lhes tem concedido, só provém da necessidade em que se via de pôr o porto de Lisboa ao abrigo de um ataque similhante ao de Copenhague; a sua marinha precisava de uma grande restauração; o Ministro de Inglaterra pediu explicações sobre o motivo d'este armamento; foi preciso illudil-o. A artilheria que podia reforçar a defeza do porto, achava-se desmontada nos arsenaes. Activaram-se em toda a parte os trabalhos, a fim de a pôr em estado de serviço; entretanto esta Côrte soube que o Governo britannico ordenara á esquadra que se dizia destinada contra a Madeira, que se conservasse prompta a partir para Lisboa. Gambier, Consul geral de Inglaterra, que estava ausente com licença, voltou com instrucções para observar os intentos do Governo e participar se era precisa a expedição.

1807 Novembro 3

V. Ex.ª póde julgar quanto era necessario ser prudente, ora favorecendo os inglezes, ora declarando que os preparativos da marinha se destinavam para a retirada da familia Real, a fim de evitar o funesto golpe que se meditava. Presentemente póde Sua Magestade Imperial e Real estar certo que as baterias addicionaes ás fortificações do Tejo estão quasi acabadas; a marinha Real combina-se para esta defeza; as costas ao norte e ao sul de Lisboa estão guarnecidas com forças sufficientes para evitar desembarques, e segundo a opinião de todos os entendidos, é impossivel invadir o Tejo victoriosamente.

Sua Magestade o Imperador e Rei sabe que Sua Alteza Real mandou retirar a sua esquadra do estreito de Gibraltar; não pôde levar-se a effeito o accôrdo para o resgate dos captivos, porque a Regencia pede sempre sommas exorbitantes; os navios portuguezes e os pescadores do Algarve estão expostos ao apresamento. É provavel que a Inglaterra não conceda a uma nau de linha e a uma fragata salvos-conductos para poderem andar cruzando. Este objecto interessa á humanidade; é digno da attenção de Sua Magestade o Imperador e Rei, e Sua Alteza Real pede-lhe que haja por bem de ordenar ao seu agente em Argel que inste com a Regencia,

1807 Novembro 3 avec la guerre de Tunis, afin d'éviter le fléau de la captivité.

La condescendance de S. M. l'Empereur et Roi au voyage de Mr. de Lima avec la circonstance de retourner à Paris, a été extrèmement agréable à S. A. R. qui la regarde comme une preuve de l'amitié qu'Elle lui a toujours protestée. Mr. de Lima a eu le malheur de faire une chute dans le dernier jour de son voyage; il en est incommodé; mais il sera sous peu de jours en état de pouvoir partir. Il aura des pleins-pouvoirs pour une future négociation, qui prouve á S. M. I. et R. sa complète adhésion au système du continent.

S. A. R. espère que S. M. I. et R. voudra bien ordonner la suspension de la marche de ses troupes, et mettre en liberté les vaisseaux portugais détenus dans les ports de l'Empire Français.

En conséquence des désirs que S. A. R. a manifestés à S. M. l'Empereur et Roi de lui envoyer un Ambassadeur Extraordinaire, Elle a choisi pour cette importante mission le Marquis de Marialva, Grand Écuyer de S. M. la Reine, à cause des excellentes qualités dont il est doué, qui le rendront sans doute agréable à S. M. I. et R. Il partira bientôt d'ici; je prie V. E. de lui accorder des passeports, que notre Chargé d'affaires, si V. E. le lui insinue, lui enverra par un exprès à Madrid.

Je saisis cette occasion pour assurer V. E. de ma haute estime et de ma considération la plus distinguée.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Lisbonne, ce 3 Novembre 1807.

actualmente involvida na guerra de Tunis, a fim de evitar o flagello dos apresamentos. 1807 Novembro 3

A condescendencia de Sua Magestade o Imperador e Rei a respeito da viagem do Sr. Lima, com a circumstancia de tornar a Paris, foi summamente grata a Sua Alteza Real, que a considera como prova da amisade que Sua Magestade o Imperador e Rei sempre lhe protestou. O Sr. Lima teve a desgraça de dar uma quéda no ultimo dia da sua viagem; está molestado; mas dentro em pouco estará em estado de partir. Levará plenos poderes para uma negociação futura, que prove a Sua Magestade Imperial e Real a completa adhesão de Sua Alteza Real ao systema do continente.

Sua Alteza Real espera que Sua Magestade o Imperador e Rei se dignará ordenar a suspensão da marcha das suas tropas, e pôr em liberdade os navios portuguezes detidos nos portos do imperio francez.

Em consequencia do desejo que Sua Alteza Real tem manifestado de enviar um Embaixador extraordinario a Sua Magestade o Imperador e Rei, escolheu para esta importante missão o Marquez de Marialva, estribeiro-mór de Sua Magestade a Rainha, pelas excellentes qualidades de que é dotado, que sem duvida o farão agradavel a Sua Magestade Imperial e Real. Dentro em pouco partirá d'aqui; peço a V. Ex.ª que lhe conceda os passaportes, que o nosso Encarregado de negocios, recebendo insinuação de V. Ex.ª, lhe enviará por um expresso a Madrid.

Aproveito esta occasião para assegurar a V. Ex.ª a minha subida estima e mais distincta consideração.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Lisboa 3 de novembro de 1807.

Nota do Ministro Plenipotenciario de S. M. B. em Portugal ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, pedindo que explique até que ponto estenderia o Gabinete de Lisboa as suas hostilidades contra os subditos de S. M. B. em Portugal

(Freitas — Biblioth. milit. polit. e dipl. tom. 1.º pag. 125.)

1807 Novembro 4

O Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Britannica se julga obrigado, em consequencia de ordens provisorias da sua Côrte a respeito do fechamento dos portos de Portugal, a fazer a S. Ex.ª o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros e da Guerra a seguinte pergunta:

Elle deseja saber, em nome do seu Soberano, se com effeito a Côrte de Lisboa se propõe a limitar as suas hostilidades contra a Inglaterra ao simples facto da exclusão da marinha ingleza dos portos de Portugal, ou se he sua intenção passar a mais; e, seja por vontade ou seja por falta de resistencia, a adoptar outras medidas prejudiciaes aos interesses de Sua Magestade e dos seus subditos. Este he o ponto de que depende a demora ulterior do Ministro de Inglaterra na Côrte de Sua Alteza Real.

Elle pede tambem huma explicação clara quanto ás intenções do Governo portuguez para com os subditos britannicos, que se acham ainda em Portugal debaixo de huma protecção de que S. Ex.ª tantas vezes reitera a sufficiencia.

Huma violencia bem manifesta provaria que os sentimentos de Sua Alteza Real para com estes individuos acabam de soffrer huma mudança fatal e subita, e que o pedido da França emquanto á retenção de seus bens e de suas pessoas vai ser concedido ao pé da letra. O Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Britannica não acredita nada disto. Elle

não póde pensar hum só instante que o Governo de Sua Alteza Real quereria cobrir-se de huma vergonha eterna, aconselhando a seu augusto Soberano esta complacencia indigna. Os escrupulos de religião e de consciencia, que motivaram ha pouco a firme e nobre resistencia de Sua Alteza Real, não existem ainda? Não existiriam elles, quando mesmo não houvesse mais do que hum só subdito britannico nos seus Estados? Eis as garantias que não devem ser duvidosas, e que apartam toda a suspeita de huma medida cujas consequencias seriam tão promptas como terriveis. 1807 Novembro 4

Esperando estas explicações, o Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Britannica tem a honra de renovar a S. Ex.ª a segurança da sua alta consideração.

Lisboa 4 de Novembro de 1807.

(Assignado) Strangford.

Aviso de Antonio de Araujo de Azevedo para o Intendente Geral da Policia

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1807 Novembro 5

O Principe Regente nosso Senhor he servido que V. S.ª mande tomar a rol todos os individuos inglezes que existirem na Côrte e reino, excepto aquelles que se acham naturalisados, ou os que pelas suas occupações uteis, principalmente em manufacturas, se devem considerar como taes: ordenando outrosim o mesmo Senhor que aos ditos Inglezes não seja permittido o sahirem deste reino, até nova ordem. O que V. S.ª participará aos competentes Magistrados.

Deus Guarde a V. S.ª Palacio de Mafra em 5 de Novembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. Lucas de Seabra da Silva.

Aviso de Antonio de Araujo de Azevedo para o Administrador geral da Alfandega

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—Registo.)

O Principe Regente nosso Senhor he servido que V. S.ª, suspendendo o despacho da entrada e sahida de mercadorias inglezas e de quaesquer outras propriedades pertencentes a individuos daquella nação, que existirem nessa alfandega e nas mais em que tem inspecção como Feitor mór, as mande inventariar e depositar, para ficarem no mesmo deposito e debaixo de sequestro até nova ordem, dando as providencias precisas para serem conservadas em segurança e sem deterioração; e remettendo os inventarios a que mandar proceder á Secretaria de Estado dos Negocios do Reino. 1807 Novembro 5

Deus Guarde a V. S.ª Palacio de Mafra em 5 de Novembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. Francisco Alvares da Silva.

Aviso de Antonio de Araujo de Azevedo para o Commandante da Esquadra e do porto de Lisboa

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

1807 Novembro 5

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O Principe Regente nosso Senhor he servido que V. Ex.ª não deixe sahir do porto de Lisboa os navios inglezes que nelle se acharem, nem tão pouco os navios portuguezes destinados para os portos da Gram Bretanha. O que participo a V. Ex.ª para que assim se execute.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Mafra em 5 de Novembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. Manuel da Cunha Souto Maior.

Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Lord Strangford

(Freitas – Bibliot. milit. polit. e dipl. Tom. 1.º pag. 127.)

O abaixo assignado, Ministro e Secretario de Estado dos negocios estrangeiros e da guerra, levou á real presença do Principe Regente seu amo a nota de Lord Strangford, Ministro plenipotenciario de Sua Magestade Britannica, em data de 4 do corrente, na qual em nome do seu Soberano lhe faz os seguintes quesitos: 1807 Novembro 6

1.º Se a Côrte de Lisboa limita as suas hostilidades contra a Inglaterra ao simples facto da exclusão da marinha ingleza dos portos de Portugal, ou se por vontade ou por falta de resistencia adoptará outras medidas nocivas aos interesses de Sua Magestade Britannica e dos seus subditos.

2.º Qual será o comportamento do Governo Portuguez a respeito dos subditos britannicos que se acham ainda em Portugal, debaixo da protecção de que este Ministerio tantas vezes lhe reiterou a sufficiencia.

Sobre ambos estes quesitos, o abaixo assignado, de ordem de Sua Alteza Real, tem a honra de responder a S. S.ª o seguinte:

1.º Que a intenção de Sua Alteza Real he sem duvida de limitar-se á simples clausura dos portos, exigida pelas circumstancias imperiosas, e já em outras, que o eram menos, consentida pela Gram Bretanha: qualquer resolução sobre hostilidades futuras depende do procedimento do Governo Britannico contra Portugal.

2.º Que Sua Alteza Real deu toda a liberdade e tempo aos subditos britannicos para se retirarem e exportarem as suas

1807 Novembro 6

fazendas, com o risco mesmo, como a S. S.ª he manifesto, de ser invadido por este principio o reino de Portugal, sacrificio que a Inglaterra não póde deixar de reconhecer como a prova mais evidente da firme amizade de hum Soberano para com outro Soberano; e o abaixo assignado tem ordem de segurar a S. S.ª que Sua Alteza Real em toda a ulterior occorrencia manifestará sempre a favor dos subditos britannicos aquella protecção que fôr compativel com a segurança do Estado.

O abaixo assignado renova por esta occasião a S. S.ª os protestos da sua maior estima e distincta consideração.

Palacio de Mafra em 6 de Novembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Instrucções de Antonio de Araujo de Azevedo ao Marquez de Marialva

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Havendo o Principe Regente nosso Senhor participado a Sua Magestade o Imperador dos Francezes e Rei de Italia que havia resolvido mandar-lhe hum Embaixador Extraordinario, e tendo elegido a V. Ex.ª para esta importante commissão, vou dar a V. Ex.ª, de ordem do mesmo Senhor, as seguintes Instrucções: 1807 Novembro 10

Logo que V. Ex.ª chegue a Paris, participará a sua chegada ao Ministro das Relações Externas, pedindo-lhe hora para se lhe apresentar. Nesta occasião V. Ex.ª entregará a copia das suas credenciaes, declarando-lhe ao mesmo tempo que leva plenos poderes para negociar huma alliança entre as duas Potencias, a qual contribua para consolidar a melhor harmonia e interesses reciprocos; ao mesmo tempo lhe dirá que espera que elle lhe annuncie dia e hora em que Sua Magestade Imperial e Real lhe quizer dar audiencia para lhe entregar as credenciaes.

Depois desta entrega V. Ex.ª expressará a Sua Magestade o Imperador as felicitações de Sua Alteza Real pelas suas assignaladas victorias, e o quanto lhe foi agradavel que por meio dellas Sua Magestade Imperial e Real alcançasse a gloria de dar á paz ao continente. Se acaso o mesmo Imperador tratar logo de alguma cousa relativa a huma alliança politica com Portugal, V. Ex.ª lhe responderá que este he o desejo de Sua Alteza Real e hum dos objectos da sua embaixada, como foi annunciado na carta que Sua Alteza Real lhe escreveu em 8 de Outubro; igualmente V. Ex.ª poderá justificar esta Côrte da demora que houve respectivamente á nossa declaração, com as razões de que V. Ex.ª está instrui-

1807 Novembro 10

do pelo relatorio de toda esta negociação; isto se entende sómente se o Imperador tocar nesta materia, o que he natural, e mesmo que seja mostrando-se offendido: V. Ex.ª não omittirá em similhante conjunctura de lhe provar que alguma moderação a respeito das pessoas e bens dos vassallos britannicos neste paiz era absolutamente necessaria, principalmente depois de se saber que a intenção de Inglaterra foi o mandar a este porto subitamente huma esquadra para defender os mesmos particulares inglezes, surprehender a nossa marinha, e fazer sahir as fazendas de negociantes portuguezes que se achassem na alfandega e casa da India: por isso, dando-se algum favor aos Inglezes, se cuidou entretanto em mandar voltar a esquadra do Mediterraneo, e fazer as disposições necessarias para que este porto se pozesse em guarda contra algum insulto repentino. Para esta exposição e para a defeza da nossa navegação contra os Argelinos póde V. Ex.ª regular-se pelo officio que escrevi a Mr. de Champagny em data de 3 do corrente, de que V. Ex.ª tem copia.

Quando se passe a tratar da alliança, ou seja na mesma audiencia do Imperador, ou com o Ministro das Relações Externas, ou qualquer outro Plenipotenciario, deve V. Ex.ª allegar que o nosso systema politico he de allianças defensivas, porque sendo offensivas, segue-se que o Governo Britannico, logo no principio de qualquer guerra, determine apoderar-se de muitas das nossas colonias, que por dispersas no globo, e algumas não defensaveis, apresentam facilidade de conquista; porém não fará V. Ex.ª difficuldade em adoptar o systema de alliança offensiva, pois que Sua Alteza Real quer condescender, não obstante este perigo, com a vontade de Sua Magestade Imperial e Real, esperando que este Soberano queira garantir-lhe no mesmo Tratado de alliança a integridade territorial da Monarchia Portugueza, como lhe tem promettido, para se verificar na paz maritima.

Ainda que a alliança seja defensiva e offensiva na presente guerra, seria vantajoso para Portugal que nas futuras fosse unicamente defensiva, a fim de se evitarem os prejui-

zos repentinos que nos podem causar os Inglezes, e que se acabam de referir. 1807 Novembro 10

V. Ex.ª ouvirá do Governo Francez os contingentes que propõe para haverem de ser fornecidos reciprocamente. Pelos Tratados de Portugal com as outras Potencias póde V. Ex.ª saber quaes foram os que se estipularam, a fim de allegar o que julgar conveniente contra qualquer excessiva exigencia da parte da França, ainda que he de esperar que para a presente guerra se requeiram todas as forças que Portugal possa applicar. Se para o futuro se poder ajustar a alliança sómente defensiva, tambem será possivel concordar que o contingente, ou em homens, ou em navios de guerra, seja convertido em dinheiro; isto mesmo, posto que mais difficultosamente, póde ter logar, ainda quando a alliança seja offensiva e defensiva, porque assim se praticou com a Hespanha nos primeiros annos da presente guerra. Seria util, se nisto conviesse o Imperador, que o artigo de alliança offensiva e defensiva para as guerras futuras fosse secreto, porque haveria tempo, quando se presentisse probabilidade de guerra, de fazerem-se avisos e preparativos para a nossa defeza nas Colonias. De qualquer natureza que fôr o contingente, se deve accordar que será fornecido á requisição da Potencia offendida.

Sua Alteza Real espera que Sua Magestade Imperial e Real não queira estipular na presente guerra a introducção de tropas francezas em Portugal, porque tem quanto he bastante para defender a costa deste reino contra os ataques da Gram Bretanha; e acceitaria o seu offerecimento e mesmo lhe requereria algumas forças militares, se as necessitasse. Quando a Gram Bretanha soubesse que em Portugal existiam tropas francezas ou hespanholas, ella persuadiria aos habitantes das Colonias Portuguezas que Sua Alteza Real tinha perdido a sua Soberania, e portanto seria mais para temer o declarar o Brazil a sua independencia.

V. Ex.ª não proporá a cessão das ilhas de Timor e Solor; mas quando a proponha o Governo Francez, ou quando lhe pareça que por este meio se póde evitar o sacrificio que elle

1807 Novembro 10

exigir de alguma outra possessão da Corôa de Portugal, ou evitar-se o perigo a que actualmente estamos expostos, V. Ex.ª em tal caso fará esta abertura, pedindo em compensação das ditas ilhas de Timor e Solor (para nós tão valiosas, pois que com ellas se sustem o commercio de Macau com a China e com o Japão por meio do importante artigo do amfião) que Sua Magestade Imperial e Real influa na Côrte de Madrid a restituição de Olivença e do seu territorio, que não tem o mesmo valor, mas he decoroso para Sua Alteza Real o recuperar aquella possessão. Parece util que este artigo seja secreto até á paz geral, tanto por causa da Hespanha, como porque a Inglaterra procederia logo á apprehensão das ditas ilhas.

V. Ex.ª sabe que o Tratado de neutralidade que a nossa Côrte concluiu com a França he tambem hum Tratado de commercio, e como nelle se concederam as maiores vantagens á França, he provavel que se não exijam outras.

Na duvida se a carta de Sua Alteza Real para o Imperador, datada em 6 ou 8 do passado, chegaria a este Soberano, visto o que avisou o Conde da Ega de haver sido demorada em Madrid e que não podia chegar a Paris senão no dia 26, V. Ex.ª leva outra do mesmo teor, a qual porá nas mãos de Mr. de Champagny, para ser entregue logo que este lhe disser que Sua Magestade Imperial não recebera a primeira, e recommendo a V. Ex.ª que não haja equivocação com outra carta precedente datada em 3 do passado, que o Desembargador Fernando José Antonio Alvares avisa lhe dissera Mr. de Champagny que não fôra recebida.

Havendo recebido esta Côrte a noticia da declaração de guerra da parte de Sua Magestade o Imperador dos Francezes e Rei de Italia contra Portugal, segue-se que não poderá V. Ex.ª ir á presença de Sua Magestade Imperial e Real sem primeiro concluir a paz, para o que Sua Alteza Real foi servido dar a V. Ex.ª novos plenos poderes, os quaes V. Ex.ª apresentará juntamente com os precedentes, quando a negociação seja admittida.

Sua Alteza Real foi servido mandar dar instrucções iden-

ticas a D. Lourenço de Lima, e munil-o de plenos poderes para a negociação da paz e alliança, a fim de assignar conjunctamente com V. Ex.ª o Tratado. Mas no caso de que este Embaixador não seja admittido ou não chegue, V. Ex.ª não deixará de concluir e assignar o mesmo Tratado. 1807 Novembro 10

No caso que Sua Magestade Imperial e Real queira que Sua Alteza Real mande algum Negociador a Londres por modo disfarçado, e sem se declarar que isto he influido pelo Governo Francez, mas sómente huma determinação de Sua Alteza Real para promover a resolução da paz naquella Potencia, esta Côrte assim o executará, cingindo-se neste negocio ao que fôr mais agradavel a Sua Magestade Imperial e Real.

Concluindo-se o Tratado de paz e alliança, deve-se estipular tambem que Sua Magestade Imperial mandará suspender a marcha das suas tropas, ou retiral-as de Portugal ou das suas fronteiras, quando ellas já alli se achem, restituindo-se qualquer parte do territorio de Portugal que haja sido invadido.

Ao mesmo tempo se deve tratar da restituição dos navios portuguezes que foram confiscados ou sequestrados em França, e das suas cargas, visto que Sua Alteza Real tomou o partido de seguir o systema do continente; e só por não ter chegado a tempo esta noticia a Paris he que Sua Magestade Imperial tomou a resolução de mandar sahir da sua Côrte o resto da Embaixada Portugueza.

Sua Alteza Real espera do reconhecido zelo, actividade e intelligencia de V. Ex.ª que haja de cumprir exactamente tudo quanto nestas instrucções lhe he recommendado.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Nossa Senhora de Ajuda em 10 de Novembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. Marquez de Marialva.

Additamento ás instrucções de Antonio de Araujo de Azevedo ao Marquez de Marialva

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.— Original.)

1807
Novembro
15

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Se no momento da negociação em Paris falarem á V. Ex.ª sobre a restituição que Portugal deve fazer á Hespanha, das terras tomadas na America durante a ultima guerra, deverá V. Ex.ª em contraposição propôr a restituição a Portugal da praça de Olivença e seu territorio. Esta compensação dispensa da que teria logar pela cessão de Timor e Solor, o que nos salvará aquellas duas ilhas, se a França as não exigir.

Esta instrucção que S. A. R. me manda dar a V. Ex.ª será igualmente participada a D. Lourenço de Lima.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio da Ajuda em 15 de Novembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. Marquez de Marialva.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Registo.)

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O Principe Regente nosso Senhor, reconhecendo na approvação que Sua Magestade o Imperador dos Francezes e Rei de Italia mostrou da resolução de vir V. Ex.ª apressadamente a esta Côrte communicar a sua ultima resolução, e de voltar a Paris a participar-lhe o resultado da sua jornada, como hum signal de que aquelle Soberano ficará satisfeito com a plena execução das proposições que fizera; e querendo outrosim negociar com Sua Magestade Imperial e Real huma alliança que contribua para consolidar entre ambas as Potencias a melhor harmonia e interesses reciprocos, do que Sua Alteza Real já havia prevenido Sua Magestade Imperial e Real na carta que lhe escreveu sobre este objecto; houve por bem conceder a V. Ex.ª os plenos poderes necessarios ao desempenho desta importante commissão: para o que de ordem do mesmo Senhor vou dar a V. Ex.ª as seguintes instrucções. 1807 Novembro 10

Assim que V. Ex.ª voltar a Paris, participará a sua chegada ao Ministro das Relações externas, pedindo-lhe hora para huma audiencia. Nella declarará V. Ex.ª que tem plenos poderes de Sua Alteza Real para negociar hum Tratado de alliança, que haja de firmar e consolidar os interesses politicos de ambas as Monarchias [1].

. . . . . .

[1] Segue-se *ipsis verbis* o que fica nas «Instrucções ao Marquez de Marialva», desde o paragrapho *Quando se passe a tratar da alliança* (pag. 358) até ao fim do paragrapho que conclue: *não exijam outras* (pag. 360).

1807 Novembro 10

Sua Alteza Real foi servido mandar dar instrucções identicas ao Marquez de Marialva e munil-o de plenos poderes para a negociação da paz e alliança, a fim de assignar conjunctamente com V. Ex.ª o Tratado. Mas no caso de que este Embaixador extraordinario não seja admittido, ou não chegue, V. Ex.ª não deixará de concluir e assignar o mesmo Tratado[1].

. . . . . .

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio d'Ajuda em 10 de Novembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. D. Lourenço de Lima.

[1] Segue-se *ipsis verbis* o que já se transcreveu a pag. 361 desde o paragrapho *No caso que Sua Magestade* até ao fim do paragrapho, que conclue: *lhe he recommendado.*

Instrucções secretissimas de Antonio de Araujo de Azevedo ao Marquez de Marialva

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O Principe Regente nosso Senhor me ordena que dê a V. Ex.ª as seguintes instrucções, que por secretissimas são unicamente reservadas a V. Ex.ª 1807 Novembro 10

Se a França propozer a introducção de tropas suas em Portugal, V. Ex.ª sabe já, pelas instrucções precedentes, que são communs a D. Lourenço de Lima, que se deve repugnar a esta pretenção; porque havendo huma força militar nesta capital, poderá S. A. R. ficar privado do exercicio da sua soberania. A alliança comtudo faz huma grande difficuldade, porque, ainda que se diga que não temos necessidade de tropas estrangeiras para defendermos os nossos portos, a qualidade de alliado faz com que se não possa impedir o transito pelo territorio. Podem allegar que S. A. R. estipula dar alguns navios de guerra para se unirem com os de França ou Hespanha, a fim de se intentar huma expedição do porto de Lisboa. Podem tambem allegar que aqui se acha humaesquadra da Russia, isto he, de huma Potencia alliada, e que igualmente a querem guarnecer de tropa.

Quando se insista nesta tão arriscada pretenção, V. Ex.ª dirá que S. A. R. não terá duvida, para mostrar a S. M. I. a sua adhesão ao seu systema politico, de fornecer a tropa que se estipular pelo Tratado de Alliança, a fim de ser empregada á vontade de S. M. I. na mesma expedição; e poderá em caso extremo, quando haja perigo de se romper a negociação, assignar, *sub spe rati,* hum artigo que contenha esta mesma resolução de fornecer tropa portugueza. Não se deve deixar de allegar, entre as mais razões que são obvias, a

1807 Novembro 10 falta de viveres que se deve sentir em Lisboa com o augmento de população e com a determinação que tomariam os Inglezes de impedir neste porto a introducção de mantimentos.

Se o Governo Francez propozer a occupação em deposito de alguma praça fronteira, ou de alguma provincia remota da capital, ou de parte della, ou de alguns dos seus portos, he claro que corre igualmente perigo a independencia desta Corôa, e V. Ex.ª deve declarar que não traz instrucções para este objecto, o qual, pelas razões acima expendidas, seria muito nocivo.

A França mostrou sempre a maior ambição de adquirir a Guyana portugueza até ao Amazonas; e se acaso o Governo Francez tocar ainda nesta materia, será preciso repugnar a semelhante pretenção, pois nos he summamente prejudicial que huma nação vizinha e poderosa navegue livremente naquelle rio, de cuja vantagem quereria immediatamente participar a nação ingleza: apenas S. A. R. em ultima extremidade poderia ceder alguma parte mais de terreno do que cedeu pelo Tratado de paz concluido em Madrid, comtanto que não comprehendesse rios que desaguam no Amazonas, e sómente o interior daquelle paiz.

Como os Francezes costumam fazer sempre proposições excessivas e inadmissiveis, póde acontecer que proponham a liberdade ampla de navegação nos portos das colonias portuguezas: he necessario allegar contra isto, que a Inglaterra immediatamente utilisaria muito mais, pois se não poderia obstar a huma igual concessão; e que, alem disto, a exclusão dos estrangeiros nas colonias he hum direito publico estabelecido por Tratados entre as nações desde o principio deste seculo.

V. Ex.ª deve declarar á Côrte de Madrid que a intenção de mandar S. A. R. hum Embaixador Extraordinario á Côrte de Paris para cumprimentar S. M. o Imperador pelas suas victorias e para tratar de alguns negocios politicos, foi annunciada áquelle Soberano por S. A. R. Expressará V. Ex.ª ao mesmo tempo o quanto o mesmo Senhor sente a suspensão

das communicações politicas com o seu augusto parente, mas que espera que brevemente se restabeleçam; e quando S. M. C. o approve, S. A. R. lhe enviará hum Negociador. 1807 Novembro 10

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio da Ajuda em 10 de Novembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. Marquez de Marialva.

Officio de Antonio de Araujo de Azevedo ao Marquez de Marialva

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Autographo.)

1807 Novembro 13

Illmo e Exmo Sr. — Tenho ordem de S. A. R. para dizer a V. Ex.ª que na carta que escreveu ao Imperador em data de 6 ou de 8 do mez passado, de que V. Ex.ª leva copia, ordenou o mesmo Senhor que se accrescentasse depois das palavras *d'avoir donné la paix au continent:* «Il sera d'ailleurs chargé de ne rien oublier auprès de V. M. I. et R. de tout ce qui peut augmenter nos liens et rendre notre amitié indissoluble». Nestas expressões reconhecerá V. Ex.ª huma abertura decentemente expressada para allianças de parentesco, que S. A. R. contratará para perpetuar a boa harmonia com o Imperador e contribuir para a segurança da Monarchia e tranquillidade de seus povos. Por isso, quando a occasião se offereça, V. Ex.ª repetirá a S. M. I. e R. expressões pouco mais ou menos no sentido do paragrapho acima transcripto, mostrando sempre o quanto S. A. R. deseja dar-lhe provas não equivocas da sua affeição. V. Ex.ª ouvirá tudo o que o Imperador avançar sobre este delicado assumpto, para o transmittir por minha via ao conhecimento de S. A. R., o qual manda declarar a V. Ex.ª para prova de ser este negocio secretissimo, que só a mim me fez a honra de o communicar, e agora a V. Ex.ª pelo caracter de que houve por bem revestil-o.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio de Nossa Senhora da Ajuda 13 de Novembro de 1807.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Sr. Marquez de Marialva.

Relatorio de Antonio de Araujo de Azevedo

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Original.)

Durante a guerra actual entre as duas Potencias do continente e a Inglaterra achava-se Portugal em paz, por meio da neutralidade que estipulara com a França e que estrictamente observava, como confessavam os Agentes publicos de todas as nações aqui residentes; e o Imperador dos Francezes havia repetidas vezes segurado a S. A. R., já directamente, já por meio dos respectivos Ministros, que, emquanto Portugal observasse á risca aquelle systema, podia estar certo da sua existencia e tranquillidade. Apesar porém de taes seguranças, aconteceu que em 29 de Julho recebeu D. Lourenço huma carta de M. Hauterive, indicando-lhe que tinha ordem de S. M. I. e R. para com elle ter huma conferencia immediatamente, e que com effeito teve. Nella lhe disse que S. M. I. e R. lhe mandava participar, que a sua vontade era que Portugal fechasse os seus portos aos Inglezes; confiscasse os seus navios, bens e propriedades; despedisse o Ministro inglez que se achava em Lisboa; chamasse o que tinha em Londres; e em huma palavra se constituisse em estado de guerra com a Inglaterra; e que do contrario viria a tel-a com a França, que em tal caso obraria conforme o permittia o estado de guerra. Surpreso D. Lourenço com esta inesperada declaração, expoz os gravissimos inconvenientes que resultariam a Portugal de huma tal medida, ao que lhe disse Mr. Hauterive, que tinha ordem positiva de S. M. I. e R. para não entrar com elle em discussão; que esta participação que lhe mandava fazer o Imperador, era só por contemplação que queria ter para com D. Lourenço; que a nota relativa a este objecto devia ser apresentada em

1807 Novembro

1807 Novembro Lisboa por Mr. Rayneval, Encarregado de Negocios de S. M. I. e R. que pediria huma resposta cathegorica; e que igual participação se faria ao Governo hespanhol, para que o seu Embaixador em Lisboa obrasse de accôrdo com o dito Encarregado de Negocios.

Sobre este mesmo objecto pedindo D. Lourenço huma audiencia do Imperador, lhe respondeu Mr. Hauterive que o seu Soberano em nada alterava as proposições que lhe havia communicado, e que esperava a resposta do seu Encarregado de Negocios em Lisboa, e que as medidas que queria se tomassem, estivessem em actividade até o 1.º de Setembro.

No dia 12 de Agosto apresentou com effeito Mr. Rayneval a este Governo huma nota, em que declarou em nome de S. M. I. e R., que se no 1.º de Setembro proximo S. A. R. o Principe Regente de Portugal não tivesse manifestado a intenção de se subtrahir á influencia ingleza, declarando a guerra á Inglaterra, despedindo o Ministro de S. M. B., revocando de Londres o seu proprio Ministro, detendo em refens os Inglezes estabelecidos em Portugal, confiscando as mercadorias inglezas, fechando os seus portos ao commercio inglez, e emfim, reunindo as suas esquadras ás das Potencias continentaes, S. A. R. seria considerado como tendo renunciado á causa do continente; e neste caso, elle Encarregado de Negocios tinha ordem de pedir os seus passaportes, e de se retirar declarando a guerra.

No dia 21 escreveu S. A. R. huma carta a S. M. o Imperador e Rei, felicitando-o das suas victorias, e segurando-lhe que teria muito gosto em contribuir da sua parte para a pacificação geral, em tudo quanto fosse compativel com a existencia da Monarchia Portugueza; e que S. M. I. e R. veria pela resposta á nota do seu Encarregado de Negocios que S. A. R. se entregava com toda a confiança á sua decisão; e que esperava que S. M. I. se gloriaria sempre de conservar esta familia Real na posse dos seus Estados, não tendo ella feito jamais a menor offensa a S. M. I. e R.

Neste mesmo dia 21 de Agosto se respondeu á referida

nota de 12, dizendo que depois do Tratado de neutralidade, que era rigorosamente observado, nada havia que podesse dar logar a esta declaração; que emquanto ás proposições da detenção dos individuos inglezes como em refens, e da confiscação de todos os seus cabedaes, a sua execução repugnava ao espirito de justiça e de religião de S. A. R., e se remettia a S. M. I. e R. para se decidir á vista das observações que na mesma resposta se faziam, promettendo annuir exactamente á mesma decisão, excepto no que tocava á confiscação de bens e detenção de individuos; sentindo porém S. A. R. que houvesse hum unico ponto a respeito do qual se julgava obrigado a preferir qualquer outro mal á execução de huma medida a que repugnava o seu coração e a sua consciencia. 1807 Novembro

Accrescentava-se que S. A. R. não deixaria de fazer todos os esforços perante a Côrte de Londres a fim de accelerar a pacificação que S. M. I e R. tanto desejava.

A esta resposta replicou Mr. Rayneval em 23 de Agosto com outra nota, dizendo que a resolução de S. M. I. e R. era invariavel; que ella tinha por fim a paz maritima e o livre gozo do commercio e navegação, e que era preciso tomar sem demora as medidas necessarias para a obtenção deste fim; e que em consequencia declarava de novo que, se S. A. R. não tivesse adoptado até o 1.º de Setembro a determinação que solicitava o seu Soberano, e que exigia o proprio interesse de Portugal, ver-se-hia precisado a pedir passaportes e a retirar-se.

A esta replica se respondeu em 28 de Agosto, dizendo que S. A. R. esperava que as razões dadas na primeira resposta de 21 houvessem de satisfazer plenamente o animo de S. M. I. e R.; que tratando-se principalmente da supressão de huma clausula a que S. A. R. não podia de modo algum assentir, parecia que elle Encarregado de Negocios devia confiar, quanto S. A. R. confiava, na decisão favoravel de S. M. I. e R.; e que havendo S. A. R. commettido tudo o mais ao arbitrio daquelle Soberano, nenhuma resolução devia tomar antes de receber a sua resposta.

1807 Novembro

Seguiu-se pedir Mr. Rayneval em 2 de Setembro os seus passaportes, dizendo que as ordens que tinha lhe não permittiam prolongar o praso determinado por S. M. I. e R.

Ao que se lhe respondeu em 6 de Setembro, que S. A. R. ordenava que se expozesse a elle Encarregado de Negocios o quanto a expedição dos passaportes seria contraria ao espirito de justiça de S. M. I. e R., porquanto os offerecimentos positivos de S. A. R. não mereciam rejeição de S. M. o Imperador; que tambem seria contraria aos principios e sentimentos de S. A. R., que havia entregue a final decisão deste negocio a S. M. I. e R., e que seria ao mesmo tempo hum modo de provocar a guerra; e finalmente que era indubitavel que elle Encarregado de Negocios não estava na necessidade de se ausentar deste reino, antes pelo contrario, de se conformar ao segredo que tinha havido da parte de ambas as Côrtes sobre esta negociação.

Nesta mesma conformidade fez o Embaixador de Hespanha nesta Côrte iguaes proposições da parte do seu Governo, e se lhe respondeu analogamente.

Em consequencia da denegação de passaportes aos dous Agentes Diplomaticos, tomaram ambos a resolução de esperar pelas ordens das suas respectivas Côrtes. Tendo-lhes estas chegado, apresentou Mr. Rayneval em 20 de Setembro huma nota, dizendo que S. M. o Imperador e Rei seu amo tinha sentido que S. A. R. se tivesse demorado em acceder á invitação de se unir ao continente para obrigar a Inglaterra a fazer a paz; e que tinha ordem de declarar á Côrte de Lisboa que se queria conservar-se em paz com a França, devia dentro em cinco dias acceder em toda a extensão ás proposições que lhe haviam sido feitas; e que quando dentro do dito praso se não tivessem posto em execução as mesmas medidas, novamente pediria passaportes e sem demora se ausentaria de Lisboa.

No mesmo dia 20 de Setembro recebeu S. A. R. huma carta de S. M. o Imperador e Rei em data de 8, em resposta á que S. A. R. lhe escrevera em 21 de Agosto.

A esta nota se respondeu em 25 de Setembro, dizendo

que S. A. R. se conformava, em virtude da sua promessa, com a vontade de S. M. o Imperador e Rei, decidindo-se a abraçar o partido do continente, mandando fechar os seus portos aos Inglezes; não podendo comtudo conformar-se no que respeita á prisão dos Inglezes e á confiscação dos seus bens; que S. A. R. comtudo não devia publicar esta determinação senão depois de se recolher do Mediterraneo a esquadra portugueza; que alem disso S. A. R. tinha resolvido fazer partir para o Brazil o Serenissimo Senhor Principe da Beira, a fim de evitar, durante a guerra, naquella região o perigo de se formar hum Governo independente debaixo da influencia da Gram Bretanha; e que portanto, logo que ambas as ditas cousas se realisassem, se executaria a adhesão ao systema do continente. 1807 Novembro

Isto mesmo confirmou directamente Sua Alteza Real a Sua Magestade o Imperador e Rei, escrevendo-lhe huma carta.

Neste mesmo tempo propoz Mr. Rayneval verbalmente modificações ás duas proposições de detenção e confiscação, e que consistiam em serem os bens dos Inglezes *postos em sequestro,* em vez de serem confiscados, e as suas pessoas *suavemente detidas,* em vez de *presas,* e ficando como em refens.

Ao que se respondeu no mesmo dia, que Sua Alteza Real não podia adoptar aquella proposição, pelos principios já precedentemente allegados, pois offenderia a sua consciencia mandar pôr em execução semelhante medida contra pessoas innocentes, sem preceder da parte de Inglaterra hostilidade alguma que a justificasse, antes esperava daquella Potencia a devida reciprocidade.

A 28 de Setembro dirigiu Mr. Rayneval huma nota em que accusava a recepção das duas precedentes respostas, accrescentando que Sua Magestade Imperial e Real sentiria o resultado de huma negociação cujo objecto devia ser huma alliança util e gloriosa aos dous paizes; e que neste estado de cousas nada mais lhe restava que fazer, senão pedir os seus passaportes para deixar Lisboa.

A esta nota se respondeu, remettendo em data de 29 de

1807 Novembro

Setembro os passaportes pedidos, e dizendo que Sua Alteza Real sentia que o Sr. Encarregado désse hum tal passo, que indicava ao publico huma quebra da boa harmonia e correspondencia, que Sua Alteza Real tinha procurado sempre manter com Sua Magestade Imperial e Real, o que acabava de comprovar pela promessa da clausura dos seus portos aos Inglezes; e que Sua Alteza Real se lisonjeava que esta mesma resolução satisfaria cabalmente a politica de Sua Magestade o Imperador e Rei.

O Embaixador de Hespanha por parte da sua Côrte fez as mesmas instancias, e tendo-se-lhe dado os seus passaportes, ambos se ausentaram de Lisboa.

Tendo-se já ausentado Mr. Rayneval, escreveu Sua Alteza Real directamente ao Imperador e Rei em data de 3 de Outubro, annunciando que a sua declaração contra a Inglaterra seria publicada no dia 20 do mesmo mez, seu Ministro em Londres revocado, e o de Inglaterra convidado a retirar-se; que em consequencia das perdas gravissimas que Portugal ia a soffrer no commercio e talvez em algumas das suas colonias, esperava de Sua Magestade Imperial e Real quizesse condescender a respeito das pessoas e bens inglezes, cuja sahida deixaria livre, promettendo-lhe a maior vigilancia para que se não introduzissem para o futuro manufacturas inglezas neste reino; e agradecendo os offerecimentos de soccorros que Sua Magestade Imperial e Real lhe tinha mandado fazer pelo seu Encarregado de Negocios.

No dia 8 de Outubro escreveu Sua Alteza Real directamente ao Imperador e Rei, annunciando-lhe a sua intenção de lhe mandar hum Embaixador Extraordinario, com o fim de o cumprimentar pelas suas assignaladas victorias, e que ao mesmo tempo iria munido de plenos poderes para tratar de huma alliança defensiva e mesmo offensiva, sendo do agrado de Sua Magestade Imperial e Real, e para confirmar-lhe por todos os modos o cordeal affecto e amizade que Sua Alteza Real lhe consagra.

Esta carta foi remettida a Mr. Rayneval com recommendação de a expedir em direitura a Mr. de Champagny, ou

por algum correio que mandasse Mr. de Beauharnais, ou pelo mesmo correio portuguez que foi alcançar Mr. Rayneval no caminho de Badajoz para Madrid. Mr. Rayneval respondeu que elle se encarregava da remessa da carta, que com effeito expediu a Mr. de Beauharnais; porém este, segundo algumas expressões em officio do Conde da Ega, parece que se descuidou de a remetter, o que, se he verdade, póde ser que désse motivo para a declaração da guerra, pois era muito provavel que o Imperador visse por esta proposição a determinação sincera, que desejava, da parte da Côrte de Lisboa. 1807 Novembro

No decurso desta negociação se escreveu aos nossos Embaixadores nas Côrtes de Paris e de Madrid, para que houvessem de expôr a ambas aquellas Côrtes os motivos que tinham guiado a Sua Alteza Real nas determinações que lhes havia manifestado.

Entretanto da parte de D. Lourenço de Lima não se recebeu noticia alguma importante, afora a que elle communicou em 22 de Agosto pelo officio N.º 321 e por outros posteriores, que em varios portos de França se haviam embargado os navios portuguezes que alli se achavam surtos.

Em data de 6 de Agosto escreveu o Conde da Ega para esta Côrte o que lhe communicara o Principe da Paz avisado pelo Principe de Masserano, e que condizia com o que communicara D. Lourenço no officio N.º 321 acima mencionado; accrescentando que a exigencia do Imperador e Rei apoiada por Sua Magestade Catholica fôra em consequencia do que se ajustára na paz de Tilsit, com o fim de obrigar por todos os meios a Inglaterra a fazer a paz.

Em 18 de Agosto annunciou o Conde da Ega a nomeação de Junot para General em chefe do exercito de observação da Gironda.

Com o officio N.º 341 remetteu o Conde da Ega copia da nota que apresentou ao Principe da Paz, cuja resposta vem inserta no N.º 345.

Em 9 de Outubro participou o Conde haver-se-lhe declarado a resolução de Suas Magestades, com a certeza da sa-

1807 Novembro

hida da nossa Côrte do Conde del Campo de Alange, de romper com elle Conde da Ega todas as communicações officiaes.

Representou o Conde ao Principe da Paz a necessidade de continuar a exercer o caracter de Embaixador, emquanto não recebia ordem da Côrte de Lisboa do contrario, ou intimação official da de Madrid. Ficou o Principe de fazer-lhe esta intimação por escripto; mas como a não recebesse, continuou a ter suspensas á sua porta as armas do seu Soberano.

Em 16 de Outubro recebeu o Conde intimação para abaixar as armas da sua nação, sendo increpado de o não ter já feito. Ao que respondeu que esperava para isso huma intimação por escripto, como lhe haviam promettido o Principe da Paz e o Ministro dos Negocios estrangeiros D. Pedro Cevallos, mas que na noite daquelle mesmo dia as abaixaria, como de facto fez.

Ao Principe da Paz se fez pelo Conde da Ega communicação de se haver fechado os portos aos Inglezes, e esta communicação foi recebida da parte do mesmo Principe com demonstração de satisfação.

No dia finalmente 31 de Outubro foi o Conde intimado a partir da Côrte de Madrid em 48 horas e dos dominios hespanhoes em 10 dias, á qual intimação respondeu por huma nota.

D. Lourenço de Lima em carta de 17 de Outubro escripta em Angouleme annunciou a sua vinda a Lisboa em resultado de huma scena extraordinaria que o Imperador com elle teve em Fontainebleau no dia 14 e na qual se mostrou aquelle Soberano summamente encolerisado. Disse-lhe o Imperador que tinha resolvido a perda absoluta da Monarchia portugueza e da Real casa de Bragança, se o Principe Regente nosso Senhor não adherisse immediatamente a tudo quanto elle havia exigido. A vinda de D. Lourenço a Lisboa havia sido approvada pelo Imperador, e com o consentimento de Mr. de Champagny tinha elle deixado em Paris o seu Secretario como Encarregado de Negocios. D. Lourenço chegou com effeito a Lisboa no dia 31 de Outubro.

Sua Alteza Real que no dia 20, em execução da sua promessa, havia ordenado a clausura dos portos, vendo que o Imperador exigia tão imperiosamente a prisão dos Inglezes e confiscação das suas propriedades, tomou a resolução de condescender com a sua vontade, declarando que estas medidas seriam ordenadas com as modificações que haviam sido propostas por Mr. Rayneval, e executadas com toda a fidelidade. Esta resolução foi communicada ao Governo Francez em officio de 3 de Novembro para Mr. de Champagny, no qual tambem se referiam os motivos imperiosos que tinham obstado á adhesão de Sua Alteza Real ás ditas proposições, as quaes Sua Alteza Real não podia abraçar, emquanto os pontos mais expostos das costas se não achassem em estado de fazerem huma vigorosa resistencia contra qualquer insulto. 1807 Novembro

A carta de Sua Alteza Real para Sua Magestade o Imperador dos Francezes de 8 de Outubro, que havia sido dirigida a Mr. de Rayneval para elle mesmo a enviar directamente ao seu Governo, foi recebida pelo dito Agente em Badajoz no dia 10, e remettida por elle com despachos para Mr. de Champagny recommendada a Mr. de Beauharnais, para que houvesse de os expedir por expresso. O Conde da Ega escreve em 13 de Outubro, que o nosso correio portador da dita carta de Sua Alteza Real havia chegado a Madrid no dia antecedente e continuou a sua carreira para Paris, não tendo chegado até á meia noite do mesmo dia os mencionados despachos de Mr. de Rayneval: em outro officio de 30 diz o mesmo Conde, que a referida carta não poderá ter sido recebida de Sua Magestade Imperial e Real antes do dia 26; e que se lhe tivesse constado a tempo esta remessa, a teria accelerado mais; que o decreto de Sua Alteza Real do dia 20 para a clausura dos portos foi levado por Mr. de Turenne, e he possivel chegasse á noticia de Sua Magestade Imperial no dia 5 de Novembro.

Antonio de Araujo de Azevedo.

Extracto do officio do Conde da Ega, n.º 335

(Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Copia.)

1807 Agosto 6

Passei a casa do Principe Almirante Generalissimo esta manhã, e por elle me foi communicado no seu original o officio que recebera do Principe de Masserano; contém este: Que havendo concordado os dous Imperadores no Tratado de Tilsit forçar Inglaterra por todos os meios a fazer a paz, *era hum dos convencionados cortar-lhe as suas relações commerciaes com Portugal;* e que havendo-se communicado ao nosso Embaixador naquella Côrte, se passavam ordens e instrucções a Mr. de Beauharnais e a Mr. de Rayneval, áquelle para exigir do Governo Hespanhol a condescendencia e a cooperação, e a este para pretender que todos os nossos portos fossem fechados aos Inglezes, que estes e o seu Ministro fossem expulsos dos territorios de Portugal, confiscados seus bens e propriedades, e que a execução destas medidas devia effectuar-se até o primeiro de Setembro proximo; que as ordens estavam passadas para se juntar hum campo de 20:000 homens em Bayonna, os quaes deveriam marchar sobre a fronteira logo que constasse naquelle campo que se havia differido ou duvidado tomar as resoluções que se pretendiam; e que outrosim o Governo Hespanhol fizesse marchar as suas tropas para as immediações de Portugal sem perda de tempo.

EXTRACTO DE UM ARTIGO DO «MONITEUR UNIVERSEL»

Extracto de um artigo do «Moniteur Univer

(Gazette nationale ou Moniteur universel, n º 317)

Paris, le 12 novembre.

1807 Novembro 12

L'Angleterre depuis deux ans a fait quatre expéditions.

La première devant Constantinople.....

La seconde a été contre l'Egypte.....

La troisième a été celle de Montevideo et Buenos-Ayres...

Leur quatrième expédition a fait le plus de bruit. C'est celle de Copenhague.....

Après ces quatre expéditions qui déterminent si bien la décadence morale et militaire de l'Angleterre, nous parlerons de la situation où ils laissent aujourd'hui le Portugal. Le Prince Régent de Portugal perd son trône; il le perd influencé par les intrigues des Anglais; il le perd pour n'avoir pas voulu saisir les marchandises anglaises qui sont à Lisbonne: que fait donc l'Angleterre, cette alliée si puissante? Elle regarde avec indifférence ce qui se passe en Portugal. Que fera-t-elle quand le Portugal sera pris? Ira-t-elle s'emparer du Brésil? Non: si les Anglais font cette tentative, les catholiques les chasseront. La chûte de la maison de Bragance restera une nouvelle preuve que la perte de quiconque s'attache aux Anglais, est inévitable.

sel» de sexta feira 13 de novembro de 1807

(Traducção particular.)

Paris 12 de Novembro.

A Inglaterra tem feito quatro expedições em dois annos. 1807 Novembro 12
A primeira a Constantinopla.....
A segunda foi contra o Egypto.....
A terceira foi a de Montevideo e Buenos-Ayres.....
A quarta expedição foi mais falada. É a de Copenhague.....

Depois d'estas quatro expedições, que demonstram tão bem a decadencia moral e militar da Inglaterra, falaremos da situação em que deixam hoje Portugal. O Principe Regente de Portugal perde o throno; perde-o pela influencia das intrigas dos inglezes; perde-o, por não ter querido sequestrar as fazendas inglezas que estão em Lisboa: que faz, porém, a Inglaterra, essa poderosa alliada? Olha com indifferença para o que se passa em Portugal. Que fará, quando Portugal fôr conquistado? Irá apossar-se do Brazil? Não. Se os inglezes o tentarem, os catholicos expulsal-os-hão. A quéda da casa de Bragança será uma nova prova de que é inevitavel a perda de quem se liga com os inglezes.

Decreto ordenando que os portos de Portugal sejam fechados á entrada dos navios, assim de guerra como mercantes, da Gran-Bretanha

(Collecção de leis.)

1807 Outubro 20

Tendo sido sempre o meu maior desvelo conservar em meus Estados, durante a presente guerra, a mais perfeita neutralidade, pelos reconhecidos bens que della resultavam aos vassallos desta Corôa; comtudo não sendo possivel conserval-a por mais tempo, e considerando outrosim o quanto convem á humanidade a pacificação geral: Houve por bem acceder á causa do continente, unindo-me a Sua Magestade o Imperador dos Francezes Rei de Italia e a Sua Magestade Catholica, com o fim de contribuir, quanto em mim fôr, para a acceleração da paz maritima. Portanto, sou servido ordenar que os portos deste reino sejam logo fechados á entrada dos navios, assim de guerra, como mercantes, da Gram Bretanha. A Meza do Desembargo do Paço o tenha assim entendido e faça executar, mandando affixar este por Edital, e remetter a todos os logares aonde convier, para que chegue á noticia de todos.

Palacio de Mafra em 20 de Outubro de 1807.

Com a rubrica do Principe Regente nosso Senhor.

Decreto nomeando a Regencia que ha de governar Portugal na ausencia do Principe Regente e da Familia Real

(Impresso na officina de Antonio Rodrigues Galhardo.)

1807 Novembro 26

Tendo procurado por todos os meios possiveis conservar a neutralidade, de que até agora teem gosado os meus fieis e amados vassallos, e apesar de ter exhaurido o meu Real Erario, e de todos os mais sacrificios a que me tenho sujeitado, chegando ao excesso de fechar os portos dos meus reinos aos vassallos do meu antigo e leal alliado o Rei da Gram Bretanha, expondo o commercio dos meus vassallos á total ruina, e a soffrer por este motivo grave prejuizo nos rendimentos da minha Corôa; vejo que pelo interior do meu reino marcham tropas do Imperador dos Francezes e Rei de Italia, a quem eu me havia unido no continente, na persuasão de não ser mais inquietado, e que as mesmas se dirigem a esta capital: e querendo eu evitar as funestas consequencias, que se podem seguir de huma defeza, que seria mais nociva que proveitosa, servindo só de derramar sangue em prejuizo da humanidade, e capaz de accender mais a dissensão de humas tropas que teem transitado por este reino com o annuncio e promessa de não commetterem a menor hostilidade; conhecendo igualmente que ellas se dirigem muito particularmente contra a minha Real pessoa, e que os meus leaes vassallos serão menos inquietados, ausentando-me eu deste reino: Tenho resolvido, em beneficio dos mesmos meus vassallos, passar com a Rainha minha Senhora e Mãe e com toda a Real Familia para os Estados da America, e estabelecer-me na cidade do Rio de Janeiro até á paz geral. E considerando mais quanto convem deixar o Governo destes reinos naquella ordem que cumpre ao bem delles e de meus povos, como cousa a que tão essencialmente estou obrigado,

1807 Novembro 26

tendo nisto todas as considerações que em tal caso me são presentes: Sou servido nomear, para na minha ausencia governarem e regerem estes meus reinos, o Marquez de Abrantes, meu muito amado e prezade primo; Francisco da Cunha de Menezes, Tenente General dos meus exercitos; o Principal Castro, do meu Conselho e Regedor das Justiças; Pedro de Mello Breyner, do meu Conselho, que servirá de Presidente do meu Real Erario na falta e impedimento de Luiz de Vasconcellos e Sousa, que se acha impossibilitado com as suas molestias; D. Francisco de Noronha, Tenente General dos meus exercitos e Presidente da Meza da Consciencia e Ordens; e na falta de qualquer delles, o Conde Monteiro Mór, que tenho nomeado Presidente do Senado da Camara, com a assistencia dos dous Secretarios, o Conde de Sampaio e em seu logar D. Miguel Pereira Forjaz, e do Desembargador do Paço e meu Procurador da Corôa João Antonio Salter de Mendonça, pela grande confiança que de todos elles tenho, e larga experiencia que elles teem tido das cousas do mesmo Governo; tendo por certo que os meus reinos e povos serão governados e regidos por maneira que a minha consciencia seja desencarregada, e elles Governadores cumpram inteiramente a sua obrigação, emquanto Deus permittir que eu esteja ausente desta capital, administrando a justiça com imparcialidade, distribuindo os premios e castigos conforme os merecimentos de cada hum. Os mesmos Governadores o tenham assim entendido, e cumpram na fórma sobredita e na conformidade das Instrucções que serão com este Decreto por mim assignadas; e farão as participações necessarias ás Repartições competentes.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 26 de Novembro de 1807.

Com a rubrica do Principe Regente nosso Senhor.

Instrucções a que se refere o meu Real Decreto de 26 de Novembro de 1807

Os Governadores, que houve por bem nomear pelo meu Real Decreto da data destas, para na minha ausencia gover-

narem estes reinos, deverão prestar o juramento do estilo nas mãos do Cardeal Patriarcha; e cuidarão com todo o desvelo, vigilancia e actividade na administração da justiça, distribuindo-a imparcialmente, e conservando em rigorosa observancia as leis deste reino. 1807 Novembro 26

Guardarão aos nacionaes todos os privilegios, que por mim e pelos Senhores Reis meus antecessores se acham concedidos.

Decidirão á pluralidade de votos as consultas que pelos respectivos Tribunaes lhe forem apresentadas, regulando-se sempre pelas leis e costumes do reino.

Proverão os logares de letras e os officios de justiça e fazenda na fórma até agora por mim praticada.

Cuidarão em defender as pessoas e bens dos meus leaes vassallos, escolhendo para os empregos militares as que delles se conhecer serem benemeritas.

Procurarão, quanto possivel fôr, conservar em paz este reino; e que as tropas do Imperador dos Francezes e Rei de Italia sejam bem aquarteladas e assistidas de tudo que lhes fôr preciso, emquanto se detiverem neste reino, evitando todo e qualquer insulto que se possa perpetrar, e castigando-o rigorosamente, quando aconteça; conservando sempre a boa harmonia, que se deve praticar com os exercitos das nações com as quaes nos achamos unidos no continente.

Quando succeda, por qualquer modo, faltar algum dos ditos Governadores, elegerão á pluralidade de votos quem lhe succeda. Confio muito da sua honra e virtude, que os meus povos não soffrerão incommodo na minha ausencia; e que, permittindo Deus que volte a estes meus reinos com brevidade, encontre todos contentes e satisfeitos, reinando sempre entre elles a boa ordem e tranquillidade, que deve haver entre vassallos que tão dignos se teem feito do meu paternal cuidado.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 26 de Novembro de 1807.

Principe.

Despacho de Lord Strangford para George Canning, Principal Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros

(Correio Brasiliense, tom. I, pag. 20.)

1807 Novembro 29 Navio de S. M. *Hibernia*, defronte do Tejo, 29 de Novembro de 1807.

Senhor.—Tenho a honra de annunciar-vos que o Principe Regente de Portugal effectuou a sua sabia e magnanima resolução de se retirar de hum reino que não podia conservar por mais tempo, senão reduzindo-se a vassallo da França, e que Sua Alteza Real e familia, acompanhado pela maior parte dos seus navios de guerra e por grande multidão de seus fieis vassallos e adherentes, partiu hoje de Lisboa e se acha em caminho para o Brazil, debaixo da escolta de huma esquadra ingleza.

Este grande e memoravel acontecimento se não deve attribuir somente ao susto repentino, excitado pela presença de hum exercito francez dentro dos limites de Portugal. Foi sim isto o resultado genuino do systema constante de confiança e moderação, adoptado por Sua Magestade a respeito deste paiz, e por cujo resultado final eu me tinha de certo modo feito responsavel, e que em obediencia ás vossas instrucções continuei sempre a supportar uniformemente, até debaixo de circumstancias que mais tendiam a desanimar.

Eu representei por muitas vezes e mui distinctamente á Côrte de Lisboa que, convindo Sua Magestade em não resentir-se da exclusão do commercio britannico dos portos de Portugal, havia Sua Magestade exhaurido todos os meios de soffrimento; que fazendo esta concessão ás circumstancias peculiares da situação do Principe Regente, Sua Magestade

tinha feito tudo quanto a amizade e a lembrança de huma antiga alliança podia com justiça requerer; porém que hum simples passo alem da linha de hostilidade modificado em que se convinha com muita repugnancia, deveria necessariamente levar as cousas á extremidade de guerra actual. 1807 Novembro 29

O Principe Regente comtudo permittiu-se por hum momento o esquecer-se de que no estado presente da Europa se não podia soffrer que paiz algum fosse impunemente inimigo da Inglaterra; e que por mais que Sua Magestade pudesse estar inclinado a dar descontos á falta de meios que Portugal tinha para resistir ao poder da França, comtudo nem a sua dignidade, nem os interesses do seu povo, permittiriam a Sua Magestade acceitar esta desculpa para conceder toda a plena extensão de peditorios sem fundamento. Aos 8 do corrente foi Sua Alteza Real induzido a assignar huma ordem para a detenção de alguns subditos britannicos, e de inconsideravel porção de propriedade britannica que ainda existia em Lisboa. Ao publicar-se esta ordem, eu fiz tirar as armas de Inglaterra que se achavam nas portas da minha residencia, pedi os meus passaportes, apresentei a minha representação final contra o procedimento que acabava de praticar a Côrte de Lisboa, e dirigi-me para a esquadra commandada pelo Cavalleiro Sidney Smith, que chegou á costa de Portugal alguns dias depois de eu ter recebido os meus passaportes, e com quem me ajuntei aos 17 do corrente.

Eu suggeri immediatamente ao Cavalleiro Sidney Smith a utilidade de estabelecer hum bloqueio o mais rigoroso á entrada do Tejo, e tive depois a satisfação de achar que tinha nisto antecipado as intenções de Sua Magestade, pois os vossos despachos (que recebi pelo mensageiro Silvestre, aos 23) ordenavam-me que autorisasse esta medida, no caso em que o Governo portuguez ultrapassasse os limites que Sua Magestade tinha julgado conveniente pôr á sua benignidade, e tentasse dar algum passo ulterior que fosse injurioso á honra ou interesses da Gram Bretanha.

Estes despachos foram dictados na supposição de que eu

1807 Novembro 29

ainda me achasse em Lisboa; e ainda que eu os não recebi senão depois de ter actualmente partido daquella Côrte, comtudo, considerando maduramente o teor de vossas instrucções, pensei que seria justo obrar como se tal não tivera acontecido. Resolvi, portanto, passar a examinar immediatamente o effeito que tinha produzido o bloqueio de Lisboa, e propôr ao Governo portuguez, como unica condição debaixo da qual cessaria o bloqueio, a alternativa (por vós estabelecida) ou de entregar a esquadra a Sua Magestade, ou de a empregar immediatamente em transportar o Principe Regente e a sua familia para o Brazil. Eu tomei sobre mim a responsabilidade de renovar as negociações depois de haverem cessado actualmente as minhas funcções publicas, por estar convencido de que, não obstante ser a determinação fixa de Sua Magestade o não soffrer que a esquadra de Portugal cahisse nas mãos de seus inimigos, comtudo o primeiro objecto de Sua Magestade continuava a ser o mesmo de applicar esta esquadra para o fim originario de salvar a Real familia de Bragança da tyrannia da França.

Consequentemente requeri huma audiencia do Principe Regente e juntamente seguranças de protecção e salvo conducto; e havendo recebido a resposta de Sua Alteza Real, parti para Lisboa aos 27 no navio de Sua Magestade *Confiance*, que levava bandeira parlamentaria. Tive immediatamente as mais interessantes communicações com a Côrte de Lisboa, os particulares das quaes serão plenamente desinvolvidos em outra carta. Bastará lembrar aqui, que o Principe Regente sabiamente dirigiu todas as suas apprehensões para hum exercito francez, e todas as suas esperanças para huma esquadra ingleza; que elle recebeu de mim as mais expressas seguranças de que Sua Magestade generosamente disfarçaria estes actos momentaneos e constrangida hostilidade, para que se tinha extorquido o consentimento de Sua Alteza Real; e que eu promettia a Sua Alteza Real, pela fé do meu Soberano, que a esquadra britannica na boca do Tejo seria empregada em proteger a sua retirada de Lisboa e viagem para o Brazil.

Hontem se publicou hum decreto, no qual o Principe Regente annunciou a sua intenção de retirar-se para a cidade do Rio de Janeiro até á conclusão da paz, e de nomear huma Regencia para ter a administração do Governo em Lisboa, durante a sua ausencia da Europa. 1807 Novembro 29

Esta manhã a esquadra portugueza largou do Tejo. Eu tive a honra de acompanhar o Principe na sua passagem da barra.

A esquadra consistia de oito naus de linha, quatro fragatas, varios brigues armados e grande numero de navios do Brazil, montando tudo, segundo penso, a trinta e seis velas por todas. Elles passaram pela esquadra britannica, e os navios de Sua Magestade salvaram com vinte e huma peças, o que foi respondido com igual numero. Raras vezes se tem observado hum espectaculo mais interessante do que a união das duas esquadras.

Deixando o navio do Principe Regente, fui para bordo da *Hibernia,* mas voltei immediatamente acompanhado do Cavalleiro Sidney Smith, que eu apresentei ao Principe, e foi recebido por Sua Alteza Real com signaes da mais affavel benevolencia.

Tenho a honra de incluir listas dos navios de guerra que se sabia terem largado de Lisboa esta manhã, e que ha poucas horas estavam á vista. Ficam em Lisboa quatro navios de linha e o mesmo numero de fragatas, porém só hum de cada qualidade está capaz de servir.

Julguei que não devia perder tempo em communicar ao Governo de Sua Magestade a importante novidade conteúda neste despacho; tenho portanto de rogar que me escuse a pressa e imperfeição com que esta escrevo.

Tenho a honra de ser, etc.

Strangford.

Despacho do Chefe de esquadra Sidney Smith a Guilherme Wellesley Pole

(Correio Brasiliense, vol. I, p. 24)

1807 Dezembro 1 Navio de Sua Magestade *Hibernia*, 22 leguas oeste do Tejo, 1 de Dezembro de 1807.

Senhor.—Em hum despacho datado de 22 de Novembro com hum *post scriptum* de 26, vos mandei para informação dos Milords Commissarios do Almirantado as provas contidas em varios documentos, de se achar o Governo portuguez tão aterrado pelas armas francezas, que chegou a acquiescer a certos peditorios da França contra a Gram Bretanha. A distribuição das forças portuguezas estava feita sómente pelas costas, ao mesmo tempo que a parte de terra ficou inteiramente sem guarda. Os vassallos britannicos de todas as classes foram detidos, e portanto veio a ser absolutamente necessario informar o Governo portuguez de que estava chegado o caso, em que, em obediencia ás minhas instrucções, devia declarar o Tejo em estado de bloqueio; e havendo Lord Strangford concordado commigo em que as hostilidades se deviam repellir com hostilidades, comecei o bloqueio; e as instrucções que recebemos, se pozeram em pratica em toda a sua extensão; não perdendo porém nunca de vista a lembrança do primeiro objecto adoptado pelo Governo de Sua Magestade de abrir hum refugio ao Chefe do Governo portuguez, ameaçado, como elle estava, por hum braço poderoso e pela pestilente influencia do inimigo. Julguei que era do meu dever adoptar os meios que se nos franqueavam,

para trabalhar em persuadir o Principe Regente de Portugal a tornar a considerar a sua decisão, «de se unir com o continente da Europa», e a lembrar-se de que tinha possessões no continente da America, que offerecem huma ampla compensação por qualquer sacrificio que elle podesse aqui fazer, e de que seria cortado pela natureza da guerra maritima, cujo fim se não podia decidir pela combinação das Potencias continentaes da Europa. 1807 Dezembro 1

Com estas vistas, logo que Lord Strangford recebeu o consentimento á proposição que tinhamos feito, de poder S. S.ª desembarcar e conferir com o Principe Regente, debaixo da segurança de huma bandeira parlamentaria, eu dei a S. S.ª a conducta e segurança necessarias, em ordem a poder dar ao Principe seguros, que a sua palavra de honra, como Ministro Plenipotenciario de El-Rei, unido com hum Almirante britannico, não podia deixar de inspirar, persuadindo a Sua Alteza Real a lançar-se com a sua esquadra nos braços da Gram Bretanha, descançando confiadamente em que El-Rei disfarçaria hum acto forçado de hostilidade apparente contra a sua bandeira e subditos, e estabelecer o Governo de Sua Alteza Real nos seus dominios ultramarinos, como tinha originariamente promettido. Agora tenho a cordeal satisfação de vos annunciar, que as nossas esperanças e expectação se realisaram na sua maior extensão. Na manhã de 29 a esquadra portugueza (nomeada na lista junta) sahiu do Tejo com Sua Alteza Real o Principe do Brazil e toda a Real familia de Bragança a bordo, juntamente com muitos de seus fieis conselheiros e adherentes, assim como outras pessoas que seguiam a sua actual fortuna.

Esta esquadra de oito naus de linha, quatro fragatas, dous brigues e huma escuna, com multidão de grandes navios mercantes armados, se arranjaram debaixo da protecção da esquadra de Sua Magestade, que o fogo de huma salva reciproca de vinte e huma peças annunciou o amigavel encontro destes, que no dia antecedente estavam em termos de hostilidade; a scena infundiu em todos os espectadores (excepto no exercito dos Francezes, que estava sobre os outeiros) os mais vivos

1807 Dezembro 1 sentimentos de gratidão á Providencia, pois ainda existe hum poder no mundo que póde e deseja proteger aos opprimidos.

Tenho a honra de ser, etc.

Guilherme Sidney Smith.

Lista da esquadra portugueza que sahiu do Tejo aos 28 de novembro de 1807

Naus

	Peças
Principe Real, de	84
Rainha de Portugal, de	74
Conde D. Henrique, de	74
Medusa, de	74
Affonso d'Albuquerque, de	64
D. João de Castro, de	64
Principe do Brazil, de	74
Martim de Freitas, de	64

Fragatas

Minerva, de	44
Golfinho, de	36
Urania, de	32
Outra, cujo nome se não sabe.	

Brigues

Voador, de	22
Vingança, de	20
Lebre, de	22

Escunas

Curiosa, de	12

(Assignado) Joaquim José Monteiro Torres, Major general.

(Copia) G. Sidney Smith.

Despacho de Sidney Smith a Guilherme Wellesley Pole

(Correio Brasiliense, tom. I, pag. 26)

Navio de Sua Magestade *Hibernia*, 22 leguas oeste do Tejo, Dezembro 1, 1807. 1807 Dezembro 1

Senhor.—Em outro despacho com a data deste dia remetti huma lista da esquadra portugueza que sahiu do Tejo a 29 do passado, a qual recebi naquelle dia das mãos do Almirante que a commandava, quando fui a bordo do *Principe Real* fazer a minha visita de respeito e de parabens a Sua Alteza Real o Principe do Brazil, que se achava embarcado naquella nau. Nesta incluo a lista dos navios que se deixaram ficar. Os Portuguezes só lamentam o deixarem hum desses quatro navios, *Vasco da Gama*, que se achava concertando; empregaram a sua artilheria para armar o *Freitas*, que he hum navio novo de 64 e hum dos que sahiu com o Principe. Os outros eram meramente cascos velhos. Ha tambem hum navio nos estaleiros, o *Principe Regente*, porém está sómente em cavernas.

O Principe disse tudo quanto podia dictar o sentimento da mais cordeal gratidão e confidencia a respeito de Sua Magestade e da nação britannica.

Eu tenho (por signaes, porque o tempo não permitte outro modo de communicação) determinado ao Capitão Moore no *Malborough*, com o *London*, *Monarch* e *Bedford*, que estejam juntos ao corpo da esquadra portugueza e lhe dêem todo o adjutorio.

Eu continuo com a *Hibernia* junto ao navio do Principe, e não posso ainda mandar o *Foudroyant*, *Plantagenet* e *Conqueror*, para o Almirante Purvis, segundo as ordens de

1807 Dezembro 1 Suas Senhorias de 14, o que espero não seja grande inconveniente aos que bloqueiam Cadiz, pois parece que elles foram mandados para alli, na supposição de se acharem os Russos dentro do estreito, e antes de se saber que elles estavam na minha situação.

Tenho a honra de ser, etc.

G. Sidney Smith.

Lista dos navios portuguezes que ficaram em Lisboa

S. Sebastião, de 64 peças, incapaz de serviço sem total concerto.

Maria Primeira, de 74 peças, incapaz de serviço e mandada armar em bateria fluctuante, mas ainda não armada.

Princeza da Beira, de 64 peças, condemnada, e mandada armar como bateria fluctuante.

Vasco da Gama, de 74 peças, concertando-se e quasi prompto.

Fragatas

Fenix, de 48 peças, precisa de concerto total.
Amazona, de 44 peças, precisa do mesmo.
Perola, de 44 peças, precisa do mesmo.
Tritão, de 40 peças, não admitte já concerto.
Venus, de 30 peças, não admitte já concerto.

(Copia) G. Sidney Smith.

Despacho de Sidney Smith a Guilherme Wellesley Pole

(Correio Brasiliense, tom. I, pag. 28.)

Hibernia, no mar, lat. 37° 47′, long. 14° 17′, Dezembro 6, 1807. 1807 Dezembro 6

Senhor. — Tenho a satisfação de vos fazer saber, para informação dos Mylords Commissarios do Almirantado, que alcancei poder ajuntar toda a esquadra portugueza, excepto hum brigue, depois da tempestade; e o tempo estava tal que nos permittiu effectuar os concertos necessarios, e fazer huma tal distribuição dos supranumerarios e soccorros, que habilitamos ao Vice-Almirante D. Manuel da Cunha Sottomaior a dar-me parte hontem de que todos os navios estavam capazes de fazer a viagem para o Rio de Janeiro, excepto huma nau de linha, que elle rogava fosse conduzida a hum porto de Inglaterra. Eu faço tenção de a escoltar parte do caminho; mas não deixou a esquadra a noite passada commigo, como tinhamos ajustado. Espero, comtudo, que este navio possa chegar a salvamento, pois não está em mau estado, e foi substituido por *Martim de Freitas,* que estava ao principio destinado para ir para Inglaterra, em consequencia de hum novo arranjamento que se fez tambem, por se achar este em melhor estado do que o outro para fazer viagem. Eu tenho destacado o capitão Moore, no *Malborough*, com o *London, Monarch e Bedford,* para seguir a esquadra portugueza ao Brazil. Julguei ser do meu dever, alem da ordem usual para tomar os sobreditos navios debaixo das suas ordens, huma ordem para arvorar flamula larga depois de passar a Madeira, e isto para dar maior peso e consequencia á execução das importantes e delicadas obrigações de

1807 Dezembro 6 que o tenho encarregado. Fico perfeitamente descançado no juizo deste official e na sua habilidade e zelo.

Os navios portuguezes, depois de concertados, não precisavam que lhes dessemos mais mantimentos e bebidas ordinarias do que as que vão mencionadas na lista inclusa, que eu suppri deste navio e do *Conqueror*.

Este despacho será entregue pelo capitão Yeo da chalupa de Sua Magestade a *Confiança*, o qual mostrou grande zelo e sagacidade em abrir a communicação pela bandeira parlamentaria, á qual tinham interesse em obstar todas as pessoas poderosas, que eram contra a medida da emigração. Lord Strangford fala do seu comportamento em termos da mais viva approvação.

Com este fundamento peço licença para o recommendar a Suas Senhorias, a quem o seu merecimento, em geral, como Official, he já mui bem conhecido. Tendo ficado em Lisboa sem nenhuma restricção na sua liberdade durante a communicação, elle se acha em estado de poder responder a Vossas Senhorias a quaesquer perguntas que desejarem fazer-lhe.

Tenho a honra de ser, etc.

G. Sidney Smith.

INDICE

DOS

DOCUMENTOS CONTIDOS N'ESTE TOMO

Pag.

1803 Agosto 28 — Lisboa — Carta de R. Filz-Gerald, enviado extraordinario de Sua Magestade Britannica ao Principe Regente, pedindo explicações sobre o modo por que Sua Alteza Real entende conservar a neutralidade na guerra entre a França e a Gran-Bretanha, etc. 16

1803 Setembro 6 — Lisboa — Nota do general Lannes, ministro plenipotenciario e enviado extraordinario da Republica Franceza, ao visconde de Balsemão, reclamando a inteira observancia do tratado de Badajoz; pedindo que sejam expulsos de Portugal os emigrados realistas francezes; que se suspendam os armamentos navaes e terrestres, etc. 20

1803 Setembro 8 — Queluz — Nota do visconde de Balsemão ao general Lannes, respondendo-lhe á do dia 6 28

1803 Novembro 4 — Lisboa — Officio do conde del Campo de Alange ao visconde de Balsemão, convidando o governo portuguez a enviar plenos poderes ao seu ministro em Paris para acceder ao tratado de neutralidade entre Sua Magestade Catholica e a Republica franceza para a presente guerra entre esta e a Gran-Bretanha 33

1803 Novembro 8 — Mafra — Officio do visconde de Balsemão ao conde del Campo de Alange, respondendo ao do dia 4 35

Pag.

1803 Novembro 11 — Lisboa — Nota de R. Fitz Gerald ao visconde de Balsemão, communicando-lhe os offerecimentos feitos ao Principe Regente por Sua Magestade Britannica para a defeza ao menos das colonias portuguezas, e aconselhando a retirada de Sua Alteza Real para o Brasil no caso de uma invasão franceza 38

1803 Novembro 24 — Lisboa — Nota do general Lannes ao visconde de Balsemão, protestando contra a accessão de Portugal ao tratado de neutralidade entre a França e a Hespanha, emquanto não receber ordens positivas do Primeiro Consul a este respeito..... 46

1803 Novembro 29 — Londres — Officio de D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho ao visconde de Balsemão, dando-lhe conta da conferencia de D. Lourenço de Lima com lord Hawkesbury sobre as intenções do governo inglez em relação á Hespanha, etc..... 101

1803 Dezembro 3 — Lisboa — Carta do general Lannes ao Principe Regente, participando-lhe que vae expedir o seu ajudante de ordens como correio, visto não ter recebido resposta aos artigos para um tratado em que se conviera 52

1803 Dezembro 3 — Queluz — Officio do visconde de Balsemão ao general Lannes, respondendo á nota da mesma data..... 50

1803 Dezembro 10 — Lisboa — Nota do general Lannes ao visconde de Balsemão, queixando-se das delongas para a conclusão do ajuste entre Portugal e França, e pedindo resposta até o dia seguinte, ou os seus passaportes 54

1803 Dezembro 13 — Lisboa — Nota do general Lannes ao visconde de Balsemão, affirmando que as propostas que lhe foram feitas são inconciliaveis com as suas instrucções, e pedindo novamente os seus passaportes... 58

1803 Dezembro 15 — Lisboa — *Ultimatum* para a convenção secreta entre Portugal e a Republica franceza (com outro projecto de tratado).... 66

1803 Dezembro 16 — Lisboa — Nota do general Lannes ao visconde de Balsemão, remettendo-lhe como

Pag.

ultimatum um projecto de convenção entre Portugal e França, e pedindo que seja assignado até ao dia seguinte, ou que se lhe expeçam os seus passaportes..... 62

1803 Dezembro 16 — Belem — Nota verbal do visconde de Balsemão ao general Lannes, participando-lhe que remetteu ao Principe Regente os papeis enviados por s. ex.ª..... 76

1803 Dezembro 16 — Queluz — Officio do visconde de Balsemão ao general Lannes, participando-lhe que Sua Alteza Real não póde acceitar o *ultimatum* offerecido por s. ex.ª e remettendo um contra-projecto para o tratado de neutralidade..... 78

1803 Dezembro 18 — Queluz — Officio do visconde de Balsemão ao general Lannes, respondendo ás modificações propostas por s. ex.ª ao contra-projecto do tratado de neutralidade 81

1803 Dezembro 19 — Lisboa — Convenção secreta entre Portugal e a França para a interpretação dos tratados anteriores .....7 e 10

1803 Dezembro 23 — Lisboa — Officio do conde del Campo de Alange ao visconde de Balsemão, accusando recepção da noticia, para transmittir a Sua Magestade Catholica, de se haver assignado em Lisboa a convenção de neutralidade entre Portugal e França... 83

1803 Dezembro 25 — Queluz — Officio do visconde de Balsemão a lord R. Fitz-Gerald sobre a nossa convenção com a França, do dia 19 84

1804 Fevereiro 22 — Queluz — Officio do conde de Villa Verde a D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho sobre a audiencia particular de Sua Alteza Real a lord Fitz-Gerald a respeito da convenção com a França, etc. 87

— Causas que determinaram o Principe Regente a ir estabelecer a séde do governo portuguez no Brasil..... 93

1805 Fevereiro 19 — Malmaison — Carta do Imperador Napoleão ao Principe Regente, affirmando-lhe o seu interesse pela Corôa de Portugal, e esperando que esta se entenderá com a França para obrigar a Inglaterra a idéas moderadas 116

Pag.

1805 Maio 3 — Lisboa — Nota de Junot a Antonio de Araujo de Azevedo, declarando roto o tratado de neutralidade entre Portugal e a França, devendo readquirir toda a sua força o artigo 2.º do tratado de Madrid de 29 de setembro de 1801 110

1805 Maio 7 — Queluz — Carta do Principe Regente ao Imperador Napoleão, asseverando-lhe a cuidadosa observancia do tratado de neutralidade, felicitando-o pela sua exaltação ao throno de Italia, etc. 118

1805 Maio 9 — Lisboa — Nota de Junot a Antonio de Araujo de Azevedo sobre a falta de observancia do tratado de neutralidade pela parte de Portugal, permittindo-se aos navios britannicos abastecimentos e demora nos portos portuguezes, etc. 122

1806 Agosto 9 — Downing-Street — Despacho do secretario Fox aos condes Rosslyn e St. Vincent e ao tenente general Simcoe, participando-lhes a intenção da França de invadir immediatamente Portugal, e quaes as medidas que Sua Magestade Britannica ordena que se tomem para soccorrer esta nação, ou resolver a sua côrte a transferir-se para alguma das suas possessões transatlanticas, etc. 126

1806 Agosto 9 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo ao conde da Ega, ordenando-lhe que participe a Sua Magestade Catholica que chegou a Lisboa n'uma fragata ingleza lord Rosslyn, que foi apresentado com lord St. Vincent ao Principe Regente; que Sua Alteza Real está resolvido a não desistir do seu systema de neutralidade, o que assim ordenou se declarasse a lord Rosslyn e á côrte de Londres directamente, etc. 133

1806 Agosto 9 — St. James — Carta do Rei da Gran-Bretanha ao Principe Regente, acreditando lord Rosslyn, encarregado de uma missão extraordinaria junto de Sua Alteza Real 136

1806 Agosto 14 — Lisboa — Nota de Mr. Rayneval a Antonio

Pag.

de Araujo de Azevedo, pedindo explicações sobre a entrada no porto de Lisboa de uma esquadra ingleza commandada por lord St. Vincent..... 138

1806 Agosto 14 — Lisboa — Nota do conde del Campo de Alange a Antonio de Araujo de Azevedo sobre a entrada da esquadra ingleza no Tejo..... 143

1806 Agosto 24 — Mafra — Nota de Antonio de Araujo de Azevedo a Mr. Rayneval, respondendo-lhe que a esquadra ingleza não traz intenção alguma hostil contra Portugal, e que o Principe Regente não se afastará do seu systema de neutralidade 142

1806 Agosto 24 — Mafra — Resposta de Antonio de Araujo de Azevedo á nota do conde del Campo de Alange sobre a entrada da esquadra ingleza no Tejo..... 145

1806 Agosto 24 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo a D. Lourenço de Lima, sobre os motivos que teve a Gran-Bretanha para mandar a Lisboa a esquadra commandada por lord St. Vincent, etc. 146

1806 Agosto 24 — Lisboa — Reflexões a respeito da marcha que seguiu a Gran-Bretanha, para o ministro de Portugal em Londres as apresentar a lord Howick e communicar confidencialmente a lord Holland..... 148

1806 Agosto 25 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo a D. Lourenço de Lima, sobre a garantia da integridade que pretendiamos se estipulasse no tratado que se negociava entre a França e a Inglaterra, etc. 156

1806 Agosto 29 — Mafra — Nota verbal que o conde de Rosslyn, encarregado de uma missão extraordinaria da parte de Sua Magestade Britannica, apresentou em audiencia a Sua Alteza Real..... 158

1806 Agosto 30 — Lisboa — Despacho do conde de Rosslyn ao secretario Fox, dando-lhe conta da conferencia que tivera com Antonio de Araujo de Azevedo sobre os soccorros que a Inglaterra destinava a Portugal, etc. 168

Pag.

1806 Agosto 31 — Mafra — Resposta que por ordem do Principe Regente deu Antonio de Araujo de Azevedo, ministro dos negocios estrangeiros, á nota verbal entregue pelo conde Rosslyn a Sua Alteza Real..... 172

1806 Setembro 1 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo a D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho sobre a audiencia que lord Rosslyn teve do Principe Regente, e sobre os inconvenientes da entrada da esquadra ingleza, para a nossa neutralidade 178

1806 Setembro 2 — Lisboa — Despacho (Extracto de um) do conde de Rosslyn ao secretario Fox, dizendo-lhe que não tem a menor esperança de poder defender Portugal contra uma invasão dos francezes, etc. 182

1806 Setembro 3 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima sobre a approvação de Sua Alteza Real á promessa de um milhão e duzentas mil libras, para se obterem para Portugal certas vantagens no tratado que se negoceia entre a França e a Inglaterra ... 186

1806 Setembro 3 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima, participando-lhe a chegada de lord Rosslyn a Lisboa, o objecto da sua missão, a resolução de Sua Alteza Real de conservar a sua neutralidade, etc..... 187

1806 Setembro 3 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para o conde da Ega sobre a missão de lord Rosslyn a Portugal, etc. 191

1806 Setembro 12 — Lisboa — Officio de lord Rosslyn a Antonio de Araujo de Azevedo, participando-lhe que ha noticias de preparativos da França para atacar Portugal, e que em Plymouth se conserva prompta uma expedição para soccorrer este reino, etc. 196

1806 Setembro 30 — Lisboa — Nota do conde Rosslyn a Antonio de Araujo de Azevedo, participando-lhe que Sua Magestade Britannica manda retirar a esquadra de lord St. Vincent, visto o governo portuguez negar a existencia de perigo da parte da França, etc..... 200

Pag.

1806 Outubro 5 — Mafra — Nota de Antonio de Araujo de Azevedo a lord Rosslyn, transmittindo-lhe os agradecimentos do Principe Regente a Sua Magestade Britannica pelo offerecimento de soccorros, etc. 208

1807 Julho 30 — París — Officio de D. Lourenço de Lima a Antonio de Araujo de Azevedo, participando que lhe fôra intimada a vontade do Imperador, de que Portugal se constituisse em estado de guerra com a Gran-Bretanha, porque de contrario a teria com a França, etc. 210

1807 Agosto 6 — Madrid — Officio (Extracto do) do conde da Ega, participando que soubera por um despacho que viu, que em Tilsit concordaram os dois Imperadores em obrigar a Inglaterra a fazer a paz por todos os meios, um dos quaes era cortar-lhe as suas relações commerciaes com Portugal. 378

1807 Agosto 11 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, communicando-lhe o que se passára com D. Lourenço de Lima sobre a exigencia da França, de se fecharem os portos aos inglezes, etc. etc.. 217

1807 Agosto 12 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo a D. Lourenço de Lima, accusando a recepção do seu officio de 30 de julho, em que participou as exigencias do Imperador dos francezes a respeito da Inglaterra, e fazendo varias ponderações, que o mesmo D. Lourenço poderá aproveitar em alguma nota que dirigir a Mr. Talleyrand, etc. 224

1807 Agosto 12 — Lisboa — Nota do encarregado de negocios da França a Antonio de Araujo de Azevedo, participando que teve ordem de avisar a côrte de Lisboa que, se não declarar a guerra á Gran-Bretanha até o 1.º de setembro, entender-se-ha que o Principe Regente renuncia a causa do continente, e n'esse caso o mesmo encarregado pedirá os seus passaportes..... 228

Pag.

1807 Agosto 12 — Lisboa — Officio do conde del Campo de Alange a Antonio de Araujo de Azevedo, annunciando-lhe, da parte de Sua Magestade Catholica, que é indispensavel que Portugal declare guerra á Gran-Bretanha até ao 1.º de setembro, devendo o mesmo conde no caso contrario pedir os seus passaportes..... 232

1807 Agosto 13 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo a D. Lourenço de Lima, participando-lhe que recebêra uma nota do encarregado de negocios da França e outra do embaixador de Hespanha para Portugal declarar a guerra á Gran-Bretanha, etc..... 234

1807 Agosto 18 — Madrid — Nota do conde da Ega para o Principe da Paz, respondendo á exigencia da côrte de Madrid, apresentada pelo seu embaixador na nota do dia 12, etc. 237

1807 Agosto 19 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para o visconde Strangford, participando-lhe que Sua Alteza Real nunca annuirá á exigencia da França de confiscar os bens e deter as pessoas dos inglezes, etc..... 236

1807 Agosto 20 — Madrid — Nota do Principe da Paz para o conde da Ega, respondendo-lhe á do dia 18 e instando para que Portugal se una á Hespanha e França contra a Inglaterra 241

1807 Agosto 21 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima, remettendo-lhe, para lhe servirem de instrucções, ás respostas dadas ás notas do dia 12 do embaixador de Sua Magestade Catholica e do encarregado de negocios de França, etc..... 243

1807 Agosto 21 — Mafra — Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. Rayneval, dando-lhe as rasões por que Portugal não deve declarar guerra á Gran-Bretanha, mas promettendo que o Principe Regente annuirá a qualquer decisão de Sua Magestade Imperial, excepto á confiscação de bens e detenção de pessoas dos inglezes..... 246

Pag.

1807 Agosto 21 — Lisboa — Carta de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. de Talleyrand, felicitando-o pela paz continental, e annunciando-lhe que em breve receberá as respostas dadas por ordem de Sua Alteza Real ao encarregado de negocios de França, etc..... 250

1807 Agosto 21 — Mafra — Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para o conde del Campo de Alange, em resposta á sua do dia 12.... 254

1807 Agosto 23 — Lisboa — Nota do conde del Campo de Alange para Antonio de Araujo de Azevedo, respondendo á do dia 21, instando para que se declare guerra á Gran-Bretanha até ao 1.º de setembro, e no caso contrario pedindo os seus passaportes..... 258

1807 Agosto 23 — Lisboa — Nota do encarregado de negocios de França para Antonio de Araujo de Azevedo, respondendo-lhe á do dia 12, instando pela annuencia aos pedidos de Sua Magestade Imperial até ao 1.º de Setembro, e em caso de recusa pedindo os seus passaportes..... 260

1807 Agosto 28 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para o conde del Campo de Alange, respondendo-lhe sobre a declaração de guerra á Gran-Bretanha..... 264

1807 Agosto 28 — Mafra — Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. de Rayneval sobre a pretendida declaração de guerra á Inglaterra..... 266

1807 Agosto 29 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, approvando a conferencia que tivera com Mr. Canning, remettendo as notas do embaixador de Hespanha e do encarregado de negocios de França com as respostas, e tratando da eventualidade de haver o Principe Regente de retirar-se para ultramar, etc., etc..... 267

1807 Setembro — Windsor — Carta do Rei de Inglaterra ao Principe Regente, participando-lhe que encarregára o seu secretario de estado

Pag.

de expôr ao ministro portuguez as providencias para salvaguardar a segurança e dignidade de Sua Alteza Real, e agradecendo-lhe não ter accedido a medidas violentas contra os subditos inglezes..... 272

1807 Setembro 2 — Lisboa — Nota do encarregado de negocios de França para Antonio de Araujo de Azevedo, pedindo os seus passaportes... 274

1807 Setembro 6 — Mafra — Nota de Antonio de Araujo de Azevedo a Mr. de Rayneval, respondendo-lhe á nota do dia 2, sem lhe enviar os passaportes..... 276

1807 Setembro 7 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo a D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, sobre o estado de incerteza da nossa negociação com a França, e sobre a resolução que Sua Alteza Real tomou de mandar apromptar a esquadra para o caso de ter de se retirar do reino com a familia real, etc..... 278

1807 Setembro 8 — Chateau de Rambouillet — Carta do Imperador Napoleão ao Principe Regente, instando para que se una á causa do continente..... 282

1807 Setembro 12 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo ao conde da Ega, sobre as respostas que se deram ao encarregado de negocios de França, e ao embaixador de Hespanha, que foram communicadas a Sua Magestade Catholica, e sobre a interpretação que se lhes pretende dar, etc..... 284

1807 Setembro 20 — Lisboa — Nota de Mr. Rayneval a Antonio de Araujo de Azevedo, significando-lhe que se a côrte de Lisboa deseja conservar paz com a França, deve declarar guerra á Gran-Bretanha dentro em cinco dias, é no caso contrario o mesmo Mr. Rayneval pede os seus passaportes..... 286

1807 Setembro 23 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo a D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, tratando da insistencia do governo francez para se declarar guerra

Pag.

á Gran-Bretanha, de uma expedição ingleza para a ilha da Madeira, e da intenção de Sua Alteza Real de se retirar para o Brazil, etc. 290

1807 Setembro 25 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo ao conde del Campo de Alange, participando-lhe que Sua Alteza Real abraça a causa do continente, e que resolveu mandar o Principe da Beira para o Brazil, etc. 293

1807 Setembro 25 — Mafra — Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. Rayneval, sobre o mesmo objecto da antecedente..... 295

1807 Setembro 25 — Mafra — Nota de Antonio de Araujo de Azevedo a Mr. de Rayneval, sobre as modificações propostas pela França a respeito da prisão dos inglezes e confiscação dos seus bens 297

1807 Setembro 26 — Mafra — Carta do Principe Regente ao Imperador Napoleão, em resposta á de 8, communicando-lhe que não vacillou em abraçar a causa do continente, mas não publica a sua resolução contra a Inglaterra, sem que entre a esquadra portugueza do Mediterraneo, e sem enviar para o Brazil o Principe da Beira..... 300

1807 Setembro 27 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo a D. Lourenço de Lima, participando-lhe que Sua Alteza resolve fechar os portos aos inglezes, e ordenando-lhe os passos que deve dar a respeito dos navios portuguezes detidos nos portos de França, etc..... 304

1807 Setembro 28 — Lisboa — Nota de Mr. Rayneval para Antonio de Araujo de Azevedo, respondendo ás duas do dia 25, e pedindo os seus passaportes..... 306

1807 Setembro 29 — Mafra — Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. de Rayneval, remettendo-lhe os passaportes, etc..... 310

1807 Setembro 30 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para o conde del Campo de Alange, enviando-lhe os passaportes, etc..... 312

Pag.

1807 Outubro 2 — Ajuda — Carta do Principe Regente ao Rei de Inglaterra Jorge III, sobre a perigosa situação de Portugal, e asseverando que protegerá a propriedade e as pessoas dos subditos inglezes 314

1807 Outubro 2 — Ajuda — Aviso á real junta do commercio, annunciando-lhe a saida do encarregado de negocios da França..... 322

1807 Outubro 2 — Ajuda — Proclamação do Principe Regente aos habitantes do Brazil..... 318

1807 Outubro 3 — Belem — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para o visconde de Strangford, participando-lhe que Sua Alteza Real manda para o Brazil o Principe da Beira 324

1807 Outubro 3 — Ajuda — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para D. Lourenço de Lima, remettendo-lhe copia da carta do Principe Regente ao Imperador Napoleão, e recommendando-lhe que não deixe de insistir nas rasões para não se apprehender a propriedade dos inglezes, quando se trate d'isso, etc..... 326

1807 Outubro 3 — Ajuda — Carta do Principe Regente para o Imperador Napoleão, participando-lhe que a 20 de outubro se publicará a declaração contra a Inglaterra, e instando para que se prescinda de medidas violentas contra os inglezes e seus bens.... 328

1807 Outubro 3 — Ajuda — Nota de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. de Rayneval, pedindo-lhe queira dirigir ao ministro das relações externas uma carta do Principe Regente para o Imperador Napoleão, e participando que Sua Alteza Real mandou guarnecer as costas maritimas para obstar a algum desembarque..... 332

1807 Outubro 8 — Ajuda — Carta do Principe Regente ao Imperador Napoleão, propondo-lhe uma alliança defensiva ou offensiva, contando que na paz maritima se estipulará a integridade das possessões portuguezas, etc..... 334

1807 Outubro 17 — Posta *des Nègres* — Carta de D. Lourenço de Lima para Antonio de Araujo de Azeve-

Pag.

do, participando-lhe que vem a Lisboa com approvação do Imperador Napoleão, e esperando que este suspenda a declaração de guerra a Portugal, etc..... 338

1807 Outubro 20 — Mafra — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. Gambier, participando-lhe que Sua Alteza Real resolveu fechar os seus portos aos inglezes..... 342

1807 Outubro 20 — Mafra — Decreto fechando os portos de Portugal aos inglezes..... 382

1807 Novembro 3 — Lisboa — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo para Mr. de Champagny, participando-lhe que depois da vinda de D. Lourenço de Lima a Lisboa Sua Alteza Real resolveu conformar-se com a vontade do Imperador; que vae dar plenos poderes a D. Lourenço para um tratado com a França, e enviar o marquez de Marialva como embaixador extraordinario a Sua Magestade Imperial, etc..... 344

1807 Novembro 4 — Lisboa — Nota de lord Strangford ao ministro dos negocios estrangeiros, pedindo que explique até que ponto estenderia o gabinete de Lisboa as suas hostilidades contra os subditos inglezes em Portugal..... 350

1807 Novembro 5 — Mafra — Aviso ao intendente geral da policia, mandando-lhe tomar a rol todos os inglezes residentes em Portugal..... 352

1807 Novembro 5 — Mafra — Aviso ao administrador geral da alfandega para suspender o despacho de entrada e saida ás mercadorias inglezas, etc..... 353

1807 Novembro 5 — Mafra — Aviso ao commandante da esquadra e do porto de Lisboa, para não deixar saír navio algum inglez..... 354

1807 Novembro 6 — Mafra — Nota de Antonio de Araujo de Azevedo ao ministro plenipotenciario de Inglaterra, respondendo-lhe á do dia 4.. 355

1807 Novembro 10 — Ajuda — Instrucções de Antonio de Araujo de Azevedo ao marquez de Marialva, embaixador extraordinario ao Imperador dos francezes..... 357

1807 Novembro 10 — Ajuda — Instrucções secretissimas de An-

Pag

tonio de Araujo de Azevedo ao marquez de Marialva 365

1807 Novembro 10 — Ajuda — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo a D. Lourenço de Lima, dando-lhe instrucções para negociar uma alliança com a França..... 363

1807 Novembro 12 — Paris — Extracto de um artigo do *Moniteur universel* do dia 13 380

1807 Novembro 13 — Ajuda — Officio de Antonio de Araujo de Azevedo ao marquez de Marialva sobre a sua missão ao Imperador dos francezes. 368

1807 Novembro 15 — Ajudá — Additamento ás instrucções do marquez de Marialva..... 362

1807 Novembro — Relatorio de Antonio de Araujo de Azevedo, sobre o estado das nossas relações com a França..... 369

1807 Novembro 26 — Ajuda — Decreto nomeando a regencia que ha de governar Portugal na ausencia do Principe Regente..... 383

1807 Novembro 26 — Ajuda — Instrucções para os Regentes do reino..... 384

1807 Novembro 29 — Navio *Hibernia*, defronte do Tejo — Despacho de lord Strangford para Jorge Canning, principal secretario d'estado dos negocios estrangeiros, sobre a saida do Principe Regente para o Brazil, e circumstancias que precederam e acompanharam esta resolução..... 386

1807 Dezembro 1 — Navio *Hibernia* — Despacho do chefe de esquadra Sidney Smith a Guilherme Wellesley Pole sobre o bloqueio do Tejo, saída da Familia Real para o Brazil, e remettendo a lista da esquadra portugueza 390

1807 Dezembro 1 — Navio *Hibernia* — Despacho de Sidney Smith a Guilherme Wellesley Pole, remettendo a lista dos navios portuguezes que ficaram em Lisboa, etc. 393

1807 Dezembro 6 — Navio *Hibernia* — Despacho de Sidney Smith, narrando a viagem da esquadra portugueza..... 395

ERRATA

Pag.	Lin.	Erros	Emendas
220	3	Beauharvois	Beauharnais

JX
826
1856
t.14

Portugal. Treaties, etc.
Collecção dos tratados, convenções, contratos e actos publicos celebrados entre a coroa de Portugal e as mais potencias desde 1640 até ao presente

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY